

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

MINISTRA ROSA WEBER > MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

MINISTRA ROSA WEBER > MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministra Rosa Weber

Corregedora Nacional de Justiça

Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Mauro Pereira Martins
Richard Pae Kim
Salise Monteiro Sanchotene
Marcio Luiz Coelho de Freitas
Jane Granzoto Torres da Silva
Giovanni Olsson
Sidney Pessoa Madruga
João Paulo Santos Schoucair
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Marcello Terto e Silva
Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Gabriel da Silveira Matos

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Ricardo Fioreze

Diretor-Geral

Johaness Eck

Juíza Auxiliar da Presidência

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Juízes Auxiliares da Secretaria-Geral

Adriana Alves dos Santos Cruz
Adriana Franco Melo Machado
Frederico Montedonio Rego
Gabriel da Silveira Matos
João Moreira Pessoa de Azambuja
Tiago Mallmann Sulzbach

Juízes Auxiliares da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Amini Haddad Campos
Ana Lucia Andrade de Aguiar
Dayse Starling Motta
Dorotheo Barbosa Neto
Fabiane Pieruccini
Livia Cristina Marques Peres
Ricardo Fioreze

Juízes Auxiliares do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

Edinaldo Cesar Santos Junior
João Felipe Menezes Lopes
Jonatas dos Santos Andrade
Karen Luise Vilanova Batista de Souza
Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juízes Auxiliares do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Adriano da Silva Araújo
João Thiago de França Guerra

Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça

Andrea de Almeida Quintela da Silva
Beatriz Fruet de Moraes
Carolina Ranzolin Nerbass
Cristiano de Castro Jarreta Coelho
Daniela Pereira Madeira
Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro
Joacy Dias Furtado
Márcio Antonio Boscaro
Otávio Henrique Martins Port
Priscilla Pereira da Costa Corrêa
Renata Gil de Alcantara Videira
Roberta Ferme Sivoletta
Weiss Webber Araújo Cavalcante
Wellington da Silva Medeiros

Departamento de Gestão Estratégica

Diretora: Fabiana Andrade Gomes e Silva
Equipe: Adilson Medeiros da Silva
David Cosme Alves Pereira
Ricardo Paz de Lima Araújo

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Cristine Genú

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Rejane Neves

Projeto gráfico

Eron Castro

Diagramação

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Revisão

Carmem Menezes

2023

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

APRESENTAÇÃO

A transição da Presidência do CNJ é regulamentada pela Portaria n. 609/2009. Este normativo foi editado com o objetivo de assegurar ao ministro indicado para o cargo de presidente do CNJ subsídios para a elaboração e a implementação do programa de gestão de seu mandato.

Durante o processo de transição, é facultado, ao futuro presidente, indicar formalmente equipe de transição com respectivo coordenador, que tem acesso integral aos dados e às informações referentes à gestão em curso.

Para apoiar esse processo, a gestão atual vem apresentar relatório circunstanciado com os seguintes elementos básicos:

- ▶ Planejamento estratégico;
- ▶ Estatística processual;
- ▶ Relatório do trabalho das comissões permanentes e dos projetos;
- ▶ Orçamento com especificação das ações e programas;
- ▶ Estrutura organizacional com detalhamento do Quadro de Pessoal, cargos providos, vagos, inativos, pensionistas, cargos em comissão e funções comissionadas;
- ▶ Relação dos contratos em vigor e respectivos prazos de vigência, valores mensais e critérios de reajuste;
- ▶ Sindicâncias e processos administrativos disciplinares internos, se houver; e
- ▶ Tomadas de contas especiais em andamento, se houver.

Além das informações acima, e sem prejuízo das atribuições corriqueiras de cada setor, neste documento constam também os principais projetos/ações/iniciativas desenvolvidos pelo CNJ ao longo da atual gestão. Para o melhor entendimento, essas informações foram divididas dentro das macrounidades da estrutura organizacional do órgão (Presidência, Corregedoria Nacional de Justiça, Comissões Permanentes e Gabinetes de Conselheiros, Ouvidoria, Secretaria-Geral, Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Diretoria-Geral e Secretaria de Auditoria), e, conseqüentemente, subdivididas nas subunidades a elas vinculadas, se for o caso.

Esclareço que, a fim de valorizar o papel de cada unidade na execução de ações dentro de determinado projeto/iniciativa, a estrutura das informações segue a metodologia matricial. Desse modo, poderão surgir nomes de projetos/iniciativas em mais de uma unidade no decorrer da leitura deste Relatório. Todavia trata-se de informações e de dados diferentes e pertinentes à contribuição da unidade executora.

Coloco, ainda, à disposição da equipe de transição, o secretário-geral, o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica e o diretor-geral, que podem oferecer dados complementares.

Nesses termos, submeto à apreciação de sua excelência o ministro Luís Roberto Barroso as informações que me competem transmitir.

Brasília, agosto de 2023.

MINISTRA ROSA WEBER
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	V
COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	21
COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO CNJ - ART. 103-B	23
Composição	24
Plenário	25
Presidência	27
Corregedoria Nacional de Justiça	27
Conselheiros	28
Comissões Permanentes	28
Secretaria-Geral	34
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	35
Diretoria-Geral	35
Ouvidoria	36
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	37
ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO	39
Gestão Participativa – Entendendo a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário	39
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	40
Execução e Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário	41
Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional	41
Metas Nacionais 2022	42
Verificação da Realização de Programas, Projetos ou Ações para os Macrodesafios	43
Metas Nacionais 2023	43
Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	45
Planejamento Estratégico Institucional	48
Execução e Monitoramento da Estratégia Institucional	50
Resultados do Planejamento Estratégico – janeiro a abril de 2023	51
Comunicação da Estratégia Institucional	53
Painel de Alinhamento dos Processos de Trabalho com os Objetivos Estratégicos	53

Gestão de Processos no Conselho Nacional de Justiça	53
Transparência no Poder Judiciário	56
Publicação de Atos Normativos	57
Melhorias do Portal de Atos Normativos	58
Sustentabilidade	59
Plano de Logística Sustentável do CNJ	59
Execução do Plano de Ações	60
Campanhas de Conscientização e Sensibilização	60
Mês do Meio Ambiente	60
Apoio à Acessibilidade e Inclusão no CNJ	62
Gestão de Políticas Judiciárias Nacionais	63
Aprimoramento da Gestão de Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas	63
ESTATÍSTICA PROCESSUAL	65
Estatística Processual do CNJ	67
Número de Sessões Plenárias	67
Número de Processos em Tramitação por Classe Processual	67
Processos Distribuídos e Processos Arquivados	68
Magistrados Punidos por Decisão Plenária	69
Magistrados Afastados	70
ORÇAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROGRAMAS	71
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, CARGOS PROVIDOS, VAGOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS	75
ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ	77
Melhorias Promovidas na Estrutura Orgânica do CNJ	83
Detalhamento do Quadro de Pessoal, Cargos Providos, Vagos, Inativos, Pensionistas, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	83
RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR E RESPECTIVOS PRAZOS	85

DE VIGÊNCIA, VALORES MENSAIS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE	91
SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INTERNOS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO	113
Sindicâncias e Processos Administrativos	115
Tomada de Contas Especial	115
PRESIDÊNCIA	117
Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH)	119
Programa Justiça Itinerante: Cooperativa na Amazônia Legal	120
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	157
Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	159
Prêmio Solo Seguro	159
Registre-se	159
Treinamento no Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCOR)	160
Apresentação de Ações da Corregedoria na preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário	160
Formulário sobre Pena de Disponibilidade de Magistrados	161
Processos Administrativos Disciplinares em face de Magistrados nos Tribunais	161
Estudo sobre Inquérito/Ação Penal contra Magistrados	162
Combate à Litigância Predatória	162
Enfrentamento da Violência Doméstica, Assédio e Discriminação contra Servidoras e Magistradas	163
91º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE)	164
Regulamentação do Prazo de 100 Dias como Parâmetro de Morosidade Processual	164
Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Previdência Social e o Instituto do Seguro Social	165
Retorno ao Trabalho Presencial	165
Situação da População de Rua no Brasil	166
Agente Regulador do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR)	167
Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP)	167
Consolidação das Normas da Corregedoria Nacional de Justiça	168

Evento “A LGPD nos Cartórios”	168
Programa Novos Caminhos	169
Comitês e Grupos de Trabalho	169

COMISSÕES PERMANENTES/GABINETES DE CONSELHEIROS

Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário e Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário/Gabinete da Conselheira Jane Granzoto	173
Padronização dos Sítios Eletrônicos do Poder Judiciário	173
Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas	174
Relatório “Tráfico Internacional de Pessoas no Brasil: Crime em Movimento, Justiça em Espera”, em Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 2022.	174
Realização do Evento “Juntos Contra o Tráfico de Pessoas e o Trabalho Escravo Contemporâneo”, no dia 5 de dezembro de 2022.	175
Realização do Curso em EAD “Brasil sem tráfico humano”.	175
Curso de Formação de Formadores “Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo na Justiça do Trabalho”, em Parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat)	175
Seminário Internacional sobre Repressão e Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas, realizado em 31 de julho de 2023	176
Oficina sobre Produção de Provas no Processo Judicial em Casos de Tráfico de Pessoas	176
Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social/Gabinete do Conselheiro Giovanni Olsson	177
Webinário Integrado Agenda 2030, Cidadania e Responsabilidade Social do Poder Judiciário: Transversalidades Necessárias	177
Atualização de Normativos sobre Sustentabilidade	177
Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição	177
Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	178
Realização de Evento sobre a Saúde de Magistrados e Servidores	178
Comitê Técnico Destinado a Promover Estudos com Vistas à Construção de Indicadores sobre a Equivalência de Carga de Trabalho	178
Realização de Webinar – Comitê Técnico – Indicadores sobre a Equivalência de Carga de Trabalho	178
GT para Dar Cumprimento às Determinações Contidas na Recomendação CNJ n. 130/2022, sobre a Instalação de Pontos de Inclusão Digital	179
GT para Estudos Relacionados à Política Nacional De Desarmamento – Ministério da Justiça	179
Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos/Gabinete do Conselheiro Marcus Vinicius	180
Processos no PJe	180
Reuniões	180

Prêmio Conciliar é Legal	181
Semana Nacional da Conciliação	181
Diagnóstico sobre a Estrutura da Política de Tratamento Adequado de Conflitos	182
Organização da Política de Solução Adequada de Conflitos	182
Advocacia nas Mediações e Conciliações	182
SIREC	182
Conciliação e Mediação em Superendividamento (Portaria n. 55/2022)	182
Fórum Nacional e Recuperação Empresarial	183
Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública/Gabinete do	
Conselheiro Mauro Martins	184
Mês Nacional do Júri	184
Comissão Permanente de Auditoria/Conselheiro Mauro Martins	185
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2023	185
Plano Anual das Ações Coordenadas de Auditoria para o ano de 2023	185
Manual de Auditoria do Poder Judiciário	185
Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária	185
Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleos e Magistrados(as)	
de Cooperação	186
Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário	186
Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística Orçamento/Gabinete do	
Conselheiro Richard Pae Kim	187
GT para Realizar Estudos e Propor Estratégias de Melhoria para a Gestão Orçamentária no Âmbito do Poder	
Judiciário	187
Fórum Nacional da Infância e da Juventude	188
Comitê Executivo Nacional do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus)	191
GT para a Construção de Fluxo para o Cumprimento de Decisões Judiciais nas Ações Relativas à Saúde Pública	
Propostas contra a União (Portaria n. 297/2022)	193
GT para Realizar Estudos, Avaliar e Apresentar Propostas de Políticas Judiciárias de Ampliação do Acesso à	
Justiça, Melhoria dos Regimes de Custas, Taxas, Despesas Judiciais e Gratuidade de Justiça ao Conselho	
Nacional de Justiça	194
Seminário “Políticas Judiciárias de Melhoria do Regime de Gratuidade de Justiça”	194
Pesquisa “Gratuidade e Acesso à Justiça”	194
Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas/	
Gabinete do Conselheiro Luiz Phillippe	195
Supervisão do Ranking da Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 215/2015)	195
Promoção de Estudos para Alteração de Atos Normativos Relativos à Magistratura	195
Política Nacional de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário (Resolução n. 240/2016)	196
FONAER – Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial	196

Comitê Executivo Nacional de Soluções Fundiárias para auxiliar os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais Regionais do Trabalho a Implementarem suas Comissões Regionais de Soluções Fundiárias	196
GT para Promover Estudos e Analisar Propostas de Iniciativas que Visem à Adoção de Política de Preparação à Aposentadoria de Magistrados e de Inclusão dos já Aposentados no âmbito do Poder Judiciário (Portaria n. 88/2023)	197
Política Nacional da Justiça Restaurativa	197
Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar no Âmbito Federal e no Estadual/Gabinete do Conselheiro Marcello Terto	198
Buscar o Aperfeiçoamento da Justiça Militar	198
Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas	198
GT de Enfrentamento à Litigância Predatória	199
Comissão Permanente de Políticas Sociais e Desenvolvimento do Cidadão/Gabinete do Conselheiro Mário Maia	200
Encontros de Cidadania	200
Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Poder Judiciário	200
Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades	200
Ciclo de Debates da Comissão Permanente de Políticas Sociais e Desenvolvimento do Cidadão	200
Projeto POP-Rua	201
Atuação Processual	202
Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis/Gabinete do Conselheiro Márcio Luiz Freitas	203
Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário	203
Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral	204
Semana Justiça pela Paz em Casa	205
Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a Prevenção e o Enfrentamento de Crimes e demais Atos Praticados no Contexto de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonar)	206
Jornada Lei Maria da Penha	207
Campanha Sinal Vermelho	208
GT “Direitos Indígenas: Acesso à Justiça e Singularidades Processuais”	209
GT para Uniformização e Padronização de Procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência Lei Maria da Penha	210
BNMP 3.0 – Medidas Protetivas de Urgência (GT violência doméstica)	211
Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec)	211
Atualização da Resolução n. 327/2020	212
Criação do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (Cedinprec)	212
Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários/Gabinete do Conselheiro Sidney Madruga	213

Criação do Comitê de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial	213
Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.	213
GT Destinado à Realização de Estudos sobre a Regulamentação de Cotas para Indígenas nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e de Ingresso na Magistratura	214
Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030/Gabinete da Conselheira Salise Sanchotene	215
Plataforma Renovajud – Gestão da Inovação	215
FestLabs – Gestão da Inovação	215
Acompanhamento da Meta 9 – Gestão da Inovação	216
Protocolo Referencial sobre Provas Produzidas por meio de Georreferenciamento e Parâmetros para Quantificação do Dano Ambiental – Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	216
Segunda Edição do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente – Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	217
Diagnóstico sobre Nível de Implementação da Governança das Contratações Públicas Sustentáveis – Gestão de Governança das Contratações (Sustentáveis).....	217
Correlação entre Tabela de Assuntos dos Processos Judiciais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 – Acompanhamento dos ODSs.....	217
Atualização dos Cursos da Trilha Formativa – Agenda 2030 no Poder Judiciário – Acompanhamento dos ODSs	218
Comissão Permanente de Gestão Documental e Gestão da Memória do Poder Judiciário/ Gabinete da Conselheira Salise Sanchotene	219
Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário	219
Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (Enam)	219
Digitalização de Processos e Política de Gestão Documental	220
Revisão do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)	220
Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) e Preservação de Documentos de Processos em Tramitação	220
Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	221
Rede de Comissões Permanentes de Avaliação Documental do Poder Judiciário	221
Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário.....	222
Reunião da Rede de Presidentes de Comissão ou Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	222
I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	223
Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	223
Anais do Evento Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n. 255	224
Evento Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n. 255 – 2ª Edição.....	224
Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero.....	225
Comitê Nacional do Juizados Especiais (CONAJE)	225
Comitê Gestor da Governança de Contratações.....	225

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação/Gabinete do Conselheiro Luiz Bandeira	226
Audiência Pública sobre Inteligência Artificial no Poder Judiciário.....	226
Manual de Acessibilidade de Sistemas Processuais e Portais dos Tribunais	226
Diagnóstico de Segurança Cibernética do Poder Judiciário	226
Apoio à Migração das Plataformas de Processo Eletrônico Privadas para a PDPJ-Br.....	227
Adequação do Quadro Regulamentar com Diretrizes para as Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	227
Observatório de Causas de Grande Repercussão.....	227
Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União	228

OUVIDORIA

Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça e Ouvidoria Nacional da Mulher	231
Certificação em Ouvidoria do Poder Judiciário	232
Instituição de Ouvidorias da Mulher	233
Instituição das Ouvidorias Auxiliares à Ouvidoria Nacional da Mulher	233
Painel de Acompanhamento do Cumprimento da Resolução n. 432/2021	234

SECRETARIA-GERAL

Gabinete da Secretaria-Geral (GSG)	237
Painéis de Gestão	237
Reativação do Observatório de Causas de Grande Repercussão	238
Secretaria de Comunicação Social (SCS)	240
Atendimento à Imprensa	240
Produção e Publicação de Matérias no Portal do CNJ	240
Portal do CNJ	240
Exposições Fotográficas	241
Gravação e Edição do Programa CNJ nas Redes.....	241
Atendimentos Operacionais (gravações, transmissões e sonorizações).....	241
Edições e Produções Audiovisuais.....	241
Atendimento de Demandas de Comunicação Visual e Campanhas Institucionais	242
Produção de Conteúdo para a Comunicação Interna	242
Nova Home da Intranet	242
Mídia Indoor.....	243
Regulamentação do Manual de Marca do CNJ.....	243
Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ)	244

Aparelhamento e Modernização da Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ)	244
Curso de Formação de Instrutores do Programa Anual de Capacitação em Segurança Institucional.	244
Curso de Capacitação em Segurança Institucional (7 edições em 2023)	244
Aquisição de Pórticos Detectores de Metais (Fixos e Manuais)	244
Secretaria de Cerimonial e Eventos (SCE)	245
Eventos do Conselho Nacional de Justiça	245
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de	
Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)	247
Programa Fazendo Justiça	247
Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF) ..	250
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI)	252
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ (PDTIC-CNJ).....	252
Nuvem Computacional para Sustentação de Soluções de TIC no Poder Judiciário	252
Revisão do Guia da Resolução n. 468/2022.	253
Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC).....	253
Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário – Connect-Jus	254
Elaboração do Guia de Referência da Estratégia para a Transformação Digital do Poder Judiciário (ETD-JUD) ...	255
Reformulação do Levantamento de Maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do	
Poder Judiciário – iGovTIC-Jud 2023	255
Segurança Cibernética	256
Serviços Gerenciados de Segurança da Informação	256
Governança, Riscos e Conformidade (GRC)	257
BNMP – Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – Versão 3.0.....	257
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS).....	258
Codex – Melhorias Evolutivas e Corretivas	258
CEDIN (Projeto de Finalização do Desenvolvimento do Sistema)	259
Data Lake – Plataforma de Integração e Armazenamento de Dados do Poder Judiciário	260
Datajud Integrado ao Codex.....	261
Diagnóstico sobre a Otimização dos Processos de Trabalho no Poder Judiciário em face da Implementação	
das Políticas Tecnológicas do Programa Justiça 4.0.....	262
Domicílio Eletrônico Judicial.....	262
DPVATJUD	263
e-Natjus	264
Implantação Nacional do SEEU.....	264
Integração Codex nos Tribunais	265
Mandamus	265
Mineração de Processos do PJe (Novo) – Jump.....	266

Modelo Nacional de Interoperabilidade 3.0 (MNI)	267
Módulo de RPV e Precatórios	268
Módulo de Sessão de Julgamento	269
Novo Módulo de Produtividade Mensal	269
Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)	269
PDPJ: Capacitação Técnica para Desenvolvedores nas Tecnologias da PDPJ-Br	270
PDPJ – Gabinete do Juízo	271
PDPJ-Br: Implementação dos Planos de Ação – Integração Plena à PDPJ	272
PDPJ-Br: Marketplace da PDPJ-Br	272
PDPJ-Br: Serviços Estruturantes da PDPJ-Br	273
PDPJ-Br: Serviço de Autenticação Unificada (PDPJ-Br)	273
PDPJ-Br: Serviço de Notificações da PDPJ-Br	273
PJe: Aperfeiçoamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	274
PJe: Ferramenta de Acessibilidade no PJe Nacional	276
PJe: Integração com o e-Carta	277
PJe: Serviço Consumidor	278
PJe: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)	278
PJe: Serviço Criminal	279
PJe: Serviço de Autoridades Certificadoras	280
PJe: Melhorias e Evoluções do MNI Client	281
Portal de Serviços do Poder Judiciário	281
Previdenciário – Serviço Previdenciário Automatizado (Prevjud)	282
Receitajud	283
Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)	283
Sniper – Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos	284
Sinapses 1 – Classificação de Processos (Unifor)	285
Sinapses 2 – Agrupamento por Similaridade (UFG)	286
Sinapses 3 – Precedentes Qualificados (UnB)	286
Sinapses 5 – Capacitações em IA (Pnud)	286
Sinapses 6 – Direito Ambiental	287
Manutenção do Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ	287
Desenvolvimento e Manutenção de Painéis de Informação Relacionados à TIC	287

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEP)

Gabinete da SEP – GSEP	293
Criação e disseminação do Repositório Anticorrupção e Tecnologia do Poder Judiciário	293
Projeto Resolve Execução Fiscal – Automação e Segurança	293

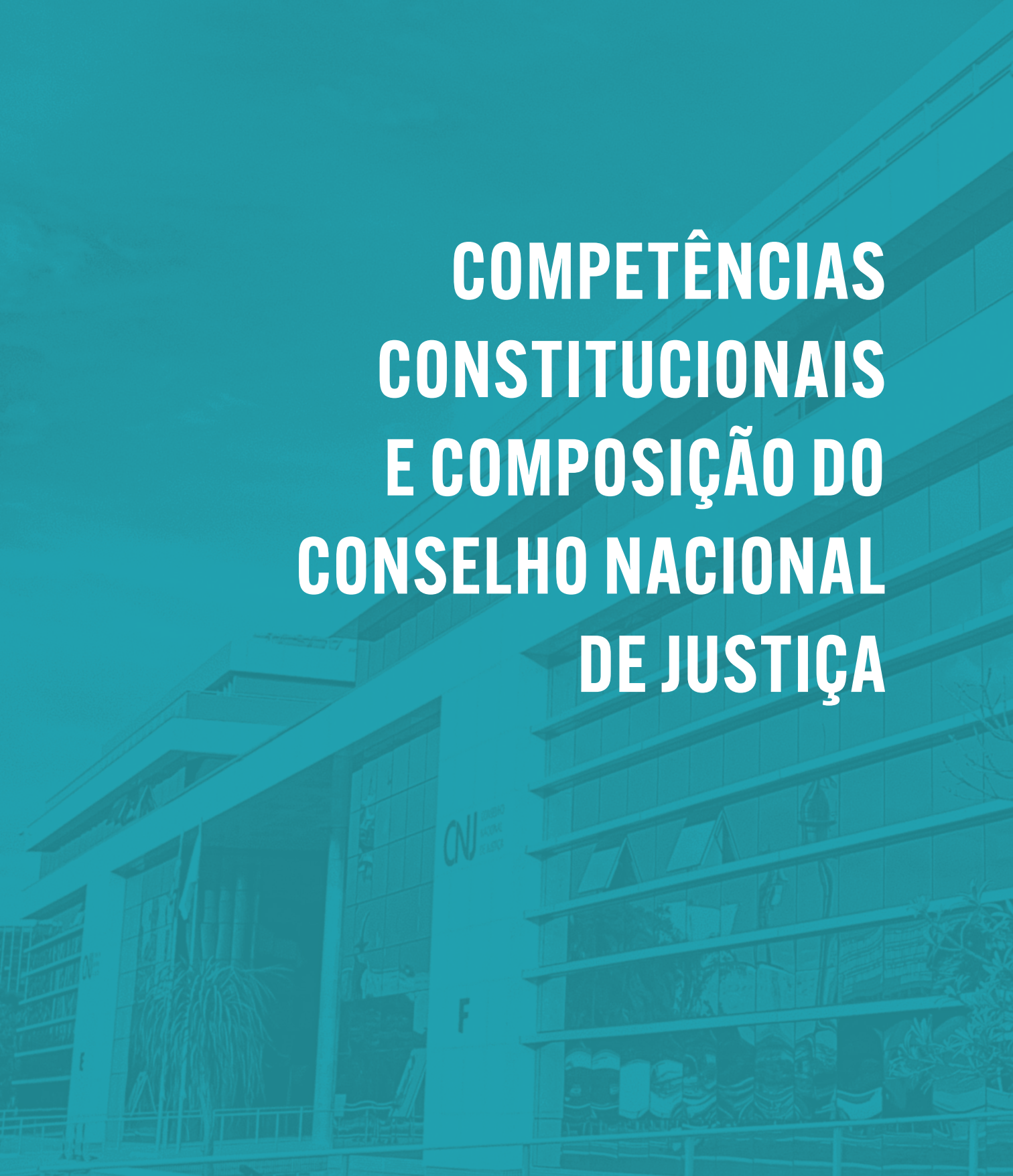
Sensibilização e Formação em Integridade e Compliance no Poder Judiciário	294
Demandas Complexas	294
Campanha 21 Dias de Ativismo pela Equidade e Fim da Violência contra Mulheres e Meninas.....	294
Programa “Elas Fazem História”	295
Participação em Grupos de Trabalho – Combate à violência contra a Mulher e Promoção da Equidade de Gênero ..	296
Proposta de Formalização do Pacto Nacional Pró-Equidade de Gênero	296
Campanha se Renda à Infância.....	297
Prêmio Prioridade Absoluta	297
Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância	298
Programa Destrava Brasil	298
Substituição da Privação de Liberdade de Gestantes, Mães, Pais e Responsáveis por Crianças e Pessoas com Deficiência	298
1º Encontro do Sistema de Justiça: A Prioridade do Acolhimento Familiar.....	299
Pacto Nacional da Escuta Protegida	299
Soluções Fundiárias	299
Prêmio Juízo Verde	300
Sirenejud.....	300
Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente	300
Consulta Pública para Quantificação de Danos Ambientais	300
Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral	301
Programa Eficiência Tributária.....	301
Sistemas Geridos pelo Gabinete da SEP	301
Ações Decorrentes de Parcerias Técnicas	302
Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP)	311
Apoio ao Planejamento de Projetos	311
Acompanhamento dos Projetos Institucionais	312
Painel de Projetos institucionais	312
Metodologia de Gerenciamento de Projetos e Portfólio (MGPRO).....	313
Relatório Anual de Projetos Institucionais	315
Troca de Experiência entre Gerentes de Projetos.....	316
Plano de Comunicação	316
Projetos Institucionais 2022/2023	318
Departamento de Gestão Estratégica (DGE)	333
Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)	333
Censo do Poder Judiciário	333
Módulo de Produtividade Mensal	334
Conciliar é Legal	334

Datajud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário	335
Justiça em Números	339
Produção de Pesquisas Internas – Relatórios e Painéis	340
Sistemas e Painéis de Atualização Contínua	342
Justiça Pesquisa	346
Rede de Pesquisas Judiciárias	348
Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias	349
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas	349
Prêmio CNJ de Qualidade	350
Projeto BRA 19/012 – Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no Poder Judiciário (LIODS)...	352
Projeto BRA 19/007 – Fortalecimento da Gestão de Informações sobre a Atenção às Crianças na Primeira Infância no Sistema de Justiça brasileiro	354
Outras Pesquisas Realizadas em Cooperação com Instituições Parceiras	355
Traduções	355
Cooperações e Parcerias	356
Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho	357
Revista CNJ	357
Revisão Técnica de Artigos e Publicações Oficiais	358
Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)	358
Arquivo Físico e Digital do CNJ	359
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	360
Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário	361
Manual de Padronização: Atos e Publicações do Conselho Nacional de Justiça	362
Biblioteca Virtual do CNJ	362
Coordenação do Comitê Gestor do SEI	363
Comissão Permanente de Avaliação Documental do CNJ (CPAD)	363
Tratamento do Passivo Documental no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	364
Revisão da Classificação Documental	364
Acompanhamento e Registro de Informações Históricas do CNJ	364
Eventos e Cursos – COIN/SEARD/Proname	365
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud)	367
Capacitação de Servidores e Sociedade Civil	367
Produção de Cursos On-line	369
Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DAO)	372
Assessoria Técnica ao Conselho em Matérias Relativas a Orçamento e Finanças	372
Atuação Coordenada das Setoriais de Orçamento do Poder Judiciário da União	372

Coleta e Tratamento de Dados Orçamentários Relativos ao Poder Judiciário da União e Tribunais de Justiça Estaduais	372
Divulgação de Dados Relativos a Orçamento e Precatórios.	373
Coordenar Junto aos Tribunais de Justiça a Fase de Proposta Orçamentária Relativa aos Precatórios Expedidos em Desfavor da União	373
Coordenar junto aos Tribunais de Justiça a fase de Execução Orçamentária e Financeira relativa aos Precatórios Expedidos em Desfavor da União.	374
DIRETORIA-GERAL (DG)	375
Captação de Recursos Orçamentários e Financeiros Adicionais à Lei Orçamentária Anual	375
Governança e Gestão das Contratações do Conselho.	376
Acompanhamento e Resposta às Recomendações e Determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).	376
Políticas de Governança e Gestão	376
Apoio e Controle do Ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act) das Unidades da Diretoria-Geral	377
Atualização da Intranet e do Portal do CNJ	377
Suporte Institucional à Gestão de Projetos e Processos das Unidades da Diretoria-Geral	378
Revisão das Normas de Atuação das Unidades da Diretoria-Geral	378
Benchmarking junto a Órgãos do Poder Executivo e ao IBGE para Pesquisa de Preços de Passagens Aéreas. ...	378
Elaboração de Pareceres Jurídicos Referenciais	378
Fluxo de Celebração de Acordos de Cooperação Técnica.	379
Secretaria de Administração (SAD)	380
Estudo para a aquisição do Edifício que abriga a Sede do CNJ – SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F	380
Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	381
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	382
Capacitação de Servidores.	382
Bolsas de Estudos para Cursos de Pós-Graduação	382
Bolsas de Estudos de Línguas Estrangeiras	383
Bolsas de Estudos para Obtenção de Certificação Profissional	384
Capacitação de Servidores do CNJ	384
Ampliação do Regime de Teletrabalho no CNJ	385
Dimensionamento de Pessoal	386
Programa de Gestão de Desempenho (ProGD)	387
Concurso Público	388
Identificação das Ocupações Críticas do CNJ	388
Programa de Crescimento Profissional.	388
Prêmio Valoriza CNJ	389
Campanha “Urgência é Exceção”	389
Diálogos sobre Assédio no Trabalho	391

Segunda Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	391
Novo Sistema de Gestão de Pessoas	396
SECRETARIA DE AUDITORIA	397
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2023	397
Manual de Auditoria do Poder Judiciário	397
Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).....	397
Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação	398
Auditoria de Governança de Políticas Judiciárias.....	398
Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2022.....	399
Auditoria de Gestão dos Projetos Institucionais.....	400
Auditoria de Planejamento das Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – Inovação e Prospecção Tecnológica	400
Auditoria de Gestão de Incidentes e Segurança da Informação – Proteção contra Códigos Maliciosos, Duplicação de Dados (cópias de segurança), Controles Criptográficos e Prevenção de Ataques Cibernéticos. .	400
Auditoria Operacional de Conformidade sobre a Política Contra Assédio e Discriminação	400
Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do Exercício de 2023.....	401

COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO CNJ – ART. 103-B

Nos termos do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Composição

O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 membros, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal:

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 61, de 2009)

II – um ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

III – um ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República entre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004).

Segundo o Regimento Interno, integram o CNJ:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Conselheiros;

V – Comissões;

VI – Secretaria-Geral;

VII – Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica;

VIII – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

IX – Ouvidoria.

Acrescente-se à composição a Diretoria-Geral, criada por meio da Portaria CNJ n. 84 de 4 de maio de 2010, com fundamento em decisão do Plenário (Sessão Ordinária n. 104, de 6 de maio de 2010).

Plenário

O Plenário é órgão colegiado do CNJ, integrado por 15 Conselheiros, presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e, nas suas ausências e impedimentos, pelo vice-presidente do STF (art. 103-B, § 1º, CF).

O procurador-geral da República e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) oficiam perante o Plenário, podendo pronunciar-se. Ao Plenário do CNJ compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados.

São atribuições do Plenário:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados;

III – receber as reclamações e delas conhecer contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional concorrente dos Tribunais, decidindo pelo arquivamento ou instauração do procedimento disciplinar;

IV – avocar, se entender conveniente e necessário, processos disciplinares em curso;

V – propor a realização pelo Corregedor Nacional de Justiça de correições, inspeções e sindicâncias em varas, tribunais, serventias judiciais e serviços notariais e de registro;

VI – julgar os processos disciplinares regularmente instaurados contra magistrados, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas previstas em lei complementar ou neste Regimento, assegurada a ampla defesa;

VII – encaminhar peças ao Ministério Público, a qualquer momento ou fase do processo administrativo, quando verificada a ocorrência de qualquer crime, ou representar perante ele nos casos de crime contra a administração pública, de crime de abuso de autoridade ou nos casos de improbidade administrativa;

VIII – rever, de ofício, ou mediante provocação, os processos disciplinares contra juízes de primeiro grau e membros de Tribunais julgados há menos de um ano;

IX – representar ao Ministério Público para propositura de ação civil para a decretação da perda do cargo ou da cassação da aposentadoria;

X – instaurar e julgar processo para verificação de invalidez de Conselheiro;

XI – elaborar relatórios estatísticos sobre processos e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional;

XII – elaborar relatório anual, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, discutido e aprovado em sessão plenária especialmente convocada para esse fim, versando sobre:

a) avaliação de desempenho de Juízes e Tribunais, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos ramos do sistema de Justiça nas regiões, nos Estados e no Distrito Federal, em todos os graus de jurisdição, discriminando dados quantitativos sobre execução orçamentária, movimentação e classificação processual, recursos humanos e tecnológicos;

b) as atividades desenvolvidas pelo CNJ e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Poder Judiciário;

XIII – definir e fixar, em sessão plenária de planejamento especialmente convocada para este fim, com a participação dos órgãos do Poder Judiciário, podendo para tanto serem ouvidas as associações nacionais de classe das carreiras jurídicas e de servidores(as), o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça.

O rol completo das atribuições do Plenário do CNJ está descrito no art. 4º do Regimento Interno.

Presidência

As atribuições do presidente do CNJ estão descritas no art. 6º do Regimento Interno do Conselho, entre as quais se destacam:

- I – velar pelo respeito às prerrogativas do Conselho Nacional Justiça;
- II – dar posse aos Conselheiros;
- III – representar o CNJ perante quaisquer órgãos e autoridades;
- IV – convocar e presidir as sessões plenárias do CNJ, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento;
- V – executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça.

Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, na coordenação e na execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais.

O objetivo principal da Corregedoria é alcançar mais efetividade na prestação jurisdicional, atuando com base nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

Entre os papéis da Corregedoria Nacional de Justiça está o de exercer o controle disciplinar e promover a correta administração da Justiça, zelando, assim, pelo bom funcionamento dos serviços judiciários.

Conforme o art. 103-B, § 5º, da Constituição, o cargo de corregedor nacional da Justiça será exercido por ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e é atualmente exercido pelo ministro Luis Felipe Salomão, que tomou posse como ministro-corregedor em 30 de agosto de 2022.

Conselheiros

O CNJ é composto por 15 conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada. Os conselheiros têm mandato de dois anos.

Entre os direitos e deveres dos conselheiros, estabelecidos pelo Regimento Interno do CNJ, estão, entre outros:

I – elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNJ e apresentá-los nas sessões plenárias ou reuniões de Comissões, observada a pauta fixada pelos respectivos Presidentes;

II – requisitar de quaisquer órgãos do Poder Judiciário, do CNJ e de outras autoridades competentes as informações e os meios que considerem úteis para o exercício de suas funções;

III – propor à Presidência a constituição de grupos de trabalho ou Comissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário do CNJ;

IV – propor a convocação de técnicos, especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que o CNJ entenda convenientes;

V – pedir vista dos autos de processos em julgamento;

VI – participar das sessões plenárias para as quais forem regularmente convocados;

VII – despachar, nos prazos legais, os requerimentos ou expedientes que lhes forem dirigidos;

VIII – desempenhar as funções de Relator nos processos que lhes forem distribuídos.

Comissões Permanentes

O CNJ editou a Resolução n. 296/2019, que criou 13 comissões permanentes e a Resolução n. 308/2020, criou a Comissão Permanente de Auditoria. As comissões permanentes estudam temas e atividades específicas de interesse do CNJ, na busca de soluções para o Judiciário. A seguir, são apresentadas as comissões, bem como suas competências.

Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 1º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Richard Pae Kim, Marcio Luiz Coelho e Jane Granzoto Torres da Silva.

Possui, entre outras, as competências para acompanhar periodicamente o desdobramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário; monitorar a gestão estratégica do Judiciário por meio de indicadores e estatísticas; fomentar a troca de experiências entre os tribunais e conselhos; zelar pela precisão do diagnóstico do Poder Judiciário previsto no art. 37, III, da Resolução n. 67/2009 (Regimento Interno); acompanhar a execução do orçamento do Poder Judiciário com o auxílio do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário; e promover a destinação de orçamento necessário à implementação de ações, projetos e programas estratégicos.

Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 2º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Marcio Luiz Coelho de Freitas, Salise Monteiro Sanchotene e Giovanni Olsson.

Possui, entre outras, as competências para zelar pela observância da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; propor capacitações e projetos voltados para o desenvolvimento e para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências de magistrados e servidores(as); propor medidas destinadas à promoção de saúde e de qualidade de vida dos(as) magistrados(as) e servidores(as); sugerir a otimização de rotinas e de processos de trabalho no Poder Judiciário, a partir de diretrizes de racionalização e simplificação; sugerir a realocação de pessoas; propor a adoção de novas tecnologias para a automação de processos de trabalho; promover a gestão adequada de custos operacionais; e zelar pela padronização de estruturas organizacionais no Poder Judiciário.

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 3º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Richard Pae Kim, Marcio Luiz Coelho de Freitas e João Paulo Schoucair.

A Comissão possui, entre outras, as competências para propor ao Plenário diretrizes para a definição da estratégia nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário, tendo por objetivo assegurar a infraestrutura adequada ao devido funcionamento do Poder Judiciário; elaborar o planejamento estratégico em Tecnologia da Informação, com auxílio do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; supervisionar a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe); sugerir ao Plenário a adoção de medidas relacionadas à segurança de dados e o sigilo de dados, quando necessário; acompanhar a implantação de novas tecnologias no âmbito do Poder Judiciário; apresentar ao Plenário propostas de regulamentação do uso de novas tecnologias, inclusive relacionadas a instrumentos de inteligência artificial; representar o CNJ perante os comitês gestores e grupos de trabalho dos sistemas Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores (Renajud), Atendimento ao Poder Judiciário – Bacenjud, Informação ao

Judiciário (Infojud) e Serasa Judicial (Serasajud); e promover medidas voltadas a garantir a interoperabilidade entre os diversos sistemas.

Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 4º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência da primeira, pelos(as) conselheiros(as) Salise Monteiro Sanchotene, Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para zelar pela observância do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname); propor, em coordenação com o Comitê Gestor do Proname, diretrizes para a gestão documental e de dados no âmbito do Poder Judiciário; colaborar na atualização e na revisão de instrumentos de gestão documental, como Plano de Classificação, Tabela de Temporalidade e Manual de Gestão Documental, entre outros; coordenar, com o apoio do Comitê Gestor do Proname, diretrizes para a preservação e difusão da memória institucional e do patrimônio cultural e arquivístico do Poder Judiciário; supervisionar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação Documental do CNJ; e supervisionar, em coordenação com o Comitê Gestor do Proname, as ações de capacitação de servidores(as) e magistrados(as) em questões relacionadas à gestão documental e à memória institucional do Poder Judiciário.

Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 5º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência da primeira, pelos(as) conselheiros(as) Jane Granzoto Torres da Silva, Salise Monteiro Sanchotene e Giovanni Olsson.

Possui, entre outras, as competências para zelar pela observância da Política Nacional de Comunicação Social do Judiciário; supervisionar o funcionamento do Comitê de Comunicação Social do Judiciário e do Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS); propor ao Plenário medidas destinadas ao fortalecimento da imagem do Poder Judiciário; propor diretrizes gerais de comunicação social no âmbito do Poder Judiciário, tendo por princípios a uniformidade, a transparência, a responsabilidade e a promoção do amplo acesso à informação; sugerir parâmetros para o uso institucional de mídias sociais pelos tribunais; zelar pela divulgação das políticas judiciárias; e promover, no âmbito do Judiciário e em colaboração com órgãos públicos, entidades e sociedade civil, medidas voltadas à checagem de informações e ao combate à disseminação de notícias falsas.

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 6º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Giovanni Olsson, Sidney Pessoa Madruga e Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia.

A Comissão possui, entre outras, as competências para zelar pela observância do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ); supervisionar a atuação da Comissão Gestora do Plano de Logística do Poder Judiciário no âmbito do CNJ; propor medidas voltadas a promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, com foco na sustentabilidade; contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável; propor ações destinadas a fomentar a inclusão social no âmbito do Poder Judiciário; apresentar proposta de diretrizes para o estabelecimento de uma política de responsabilidade socioambiental no âmbito do CNJ; sugerir medidas que promovam a plena acessibilidade aos prédios e serviços do Poder Judiciário; e acompanhar a execução de projetos arquitetônicos de acessibilidade e de projetos de capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, no âmbito do Poder Judiciário.

Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infração e de Segurança Pública

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 7º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Mauro Pereira Martins, Sidney Pessoa Madruga da Silva, Marcio Luiz Coelho de Freitas e João Paulo Schoucair.

Possui, entre outras, as competências para acompanhar o funcionamento do sistema prisional e do sistema socioeducativo com auxílio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), observado o disposto no art. 2º da Lei n. 12.106/2009; propor ações voltadas à promoção da reinserção social de presos, de egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas; zelar pela observância da Estratégica Nacional de Segurança Pública (Enasp); propor ações destinadas ao aperfeiçoamento da gestão do sistema penitenciário e socioeducativo; colaborar com a formulação de políticas judiciárias de administração penitenciária; auxiliar a Presidência do CNJ na coordenação do Projeto Começar de Novo; e zelar pela observância da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 8º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para coordenar e acompanhar o desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos e das demais políticas públicas voltadas à implementação dos métodos consensuais de solução de conflitos, a desjudicialização dos processos, bem como à prevenção dos litígios mediante medidas de incentivo à desjudicialização, entre outras; propor programas, projetos e ações relacionados aos métodos consensuais de solução de controvérsias; zelar pelo fortalecimento do sistema multiportas de acesso ao Poder Judiciário; auxiliar no desenvolvimento de meios eletrônicos de resolução de conflitos; e supervisionar a atuação do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ.

Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 9º da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Sidney Pessoa Madruga, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e João Paulo Schoucair.

A Comissão possui, entre outras, as competências para propor estudos que visem à democratização do acesso à Justiça; monitorar as políticas judiciárias de custas, despesas processuais e assistência judiciária gratuita; promover ações voltadas a ampliar a conscientização sobre direitos, deveres e valores do cidadão; propor parcerias com os demais Poderes, setores e instituições para aperfeiçoamento dos serviços judiciais; disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva no Judiciário, em universidades, faculdades, centros de pesquisas, bem como junto às funções essenciais à Justiça e associações de classe; e propor ações e projetos destinados ao combate da discriminação, do preconceito e de outras expressões da desigualdade de raça, gênero, condição física, orientação sexual, religiosa e de outros valores ou direitos protegidos ou que comprometam os ideais defendidos pela Constituição Federal de 1988.

Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 10 da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Marcio Luiz Coelho de Freitas, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Marcelo Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para propor diretrizes e ações de prevenção e de combate à violência contra vulneráveis, assim consideradas as vítimas de violência de gênero, psicológica, moral ou patrimonial; sugerir o estabelecimento de diretrizes para a adequada proteção às vítimas e testemunhas, no âmbito do Judiciário, em especial quando se tratar de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos; apresentar proposta de padronização de rotinas e processos em que seja garantido o respeito à dignidade e à inviolabilidade da pessoa, bem como prevenida a revitimização, especialmente em casos de violência sexual; e promover ações relacionadas à implementação de políticas judiciárias e interinstitucionais de proteção de migrantes, refugiados, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 11 da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos(as) conselheiros(as) Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia, Richard Pae Kim, Jane Granzoto Torres da Silva e Marcelo Terto e Silva.

Possui, entre outras, as competências para propor políticas judiciais de promoção de direitos sociais, em especial relacionados à saúde, à educação e à tutela do meio ambiente; promover ações voltadas a ampliar a conscientização sobre direitos sociais; acompanhar e monitorar ações que tenham por objeto direitos e interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos; coordenar ações do Fórum Nacional das Ações Coletivas e do Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde e do Fórum da Saúde; e propor melhorias em rotinas e fluxos de atendimentos às garantias de direitos sociais.

Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos Âmbitos Federal e Estadual

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 12 da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Marcello Terto e Silva e João Paulo Schoucair.

A Comissão possui, entre outras, as competências para propor estudos visando ao aperfeiçoamento da Justiça Militar no âmbito federal e estadual; elaborar diagnóstico da Justiça Militar nas esferas estadual e federal; e apresentar propostas de normativos a serem encaminhadas ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas estaduais na temática de sua competência.

Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 13 da Portaria n. 178/2019, sob a presidência da primeira, pelos(as) conselheiros(as) Salise Monteiro Sanchotene, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson.

Possui, entre outras, as competências para acompanhar a atuação do Comitê Interinstitucional destinado a apresentar estudos e proposta de integração de metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; propor estudos sobre temas abordados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, observadas as diretrizes da Estratégica Nacional do Poder Judiciário; propor políticas judiciais voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável; representar o CNJ no processo de diálogo com entes federativos e sociedade civil para a implantação da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário; monitorar as ações relacionadas à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Poder Judiciário; e coordenar o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), atividades, projetos e eventos relacionados à temática dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Comissão Permanente de Auditoria

A Comissão é formada, atualmente, conforme o art. 14 da Portaria n. 178/2019, sob a presidência do primeiro, pelos conselheiros Mauro Pereira Martins, Giovanni Olsson e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.

Possui, entre outras, as competências para deliberar sobre normas que assegurem à unidade de auditoria interna e aos(às) servidores(as), no desempenho de atividades de auditoria, a atuação independente e com proficiência; decidir sobre a realização de Ações Coordenadas de Auditoria, sugeridas pelo Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud ou por iniciativa própria; aprovar o Plano Anual de Ações Coordenadas de Auditoria, e emitir recomendações ou determinações decorrentes das Ações Coordenadas de Auditoria.

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral (SG) é órgão administrativo subordinado à Presidência e dirigido pelo secretário-geral, designado pelo presidente do CNJ, com a competência de assegurar assessoria, apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução de sua gestão administrativa, das atividades do Plenário, da Presidência do CNJ, da Corregedoria Nacional de Justiça, dos conselheiros e das Comissões, nos termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico.

A estrutura organizacional da SG é composta pelas seguintes unidades:

- ▶ Gabinete da Secretaria-Geral (GSG);
- ▶ Seção de Assessoramento e de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo CNJ;
- ▶ Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da SG;
- ▶ Núcleo de Assistência aos Colegiados Externos;
- ▶ Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);
- ▶ Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ);
- ▶ Secretaria de Cerimonial e Eventos (SCE);
- ▶ Secretaria de Comunicação Social (SCS);
- ▶ Secretaria Processual (SPR);
- ▶ Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI).

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

A Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) tem por finalidade, nos termos da Portaria n. 122/2018, prestar apoio e assessoramento técnico à Presidência e às Comissões Permanentes do CNJ nas atividades relacionadas aos programas e projetos institucionais, às pesquisas judiciais, à gestão estratégica e à capacitação de servidores(as) do Poder Judiciário, bem como expedir atos normativos afetos à sua competência.

A estrutura organizacional da SEP é composta pelas seguintes unidades:

- ▶ Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (GSEP);
- ▶ Coordenadoria Administrativa da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (CSEP);
- ▶ Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP);
- ▶ Departamento de Pesquisas Judiciais (DPJ);
- ▶ Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud);
- ▶ Departamento de Gestão Estratégica (DGE);
- ▶ Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DAO).

Diretoria-Geral

A Diretoria-Geral, criada pela Portaria n. 84/2010, tem por finalidade desenvolver atividades de assessoramento e apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução da gestão administrativa do CNJ.

A estrutura organizacional da Diretoria-Geral é composta pelas seguintes unidades:

- ▶ Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral (DAGI);
- ▶ Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral (CODG);
- ▶ Comissão Permanente de Contratação (CPC);
- ▶ Assessoria Jurídica (AJU);
- ▶ Secretaria de Administração (SAD);
- ▶ Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); e
- ▶ Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Ouvidoria

Em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 103-B da Constituição Federal, criou-se, por meio da Resolução n. 67/2009, a Ouvidoria do CNJ. A Ouvidoria é coordenada pelo Ouvidor-Geral, função que é exercida por conselheiro eleito pela maioria do Plenário, juntamente com o seu substituto. Atualmente é Ouvidor o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho.

Na esteira do que prevê o dispositivo constitucional mencionado, a Resolução n. 103/2010 determinou a criação de ouvidorias no Poder Judiciário, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, podendo representar diretamente ao CNJ.

A Ouvidoria é o canal de comunicação da sociedade com o CNJ, serviço posto à disposição do cidadão para esclarecer dúvidas e apresentar reclamações, denúncias, elogios ou manifestações quanto aos serviços prestados pelo órgão e às atividades por ele desempenhadas.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

A gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário foi instituída por meio da Resolução n. 70/2009, considerando competir ao Conselho, como órgão de controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais, a atribuição de coordenação do planejamento e gestão estratégica do Judiciário. Tal normativo representa marco para a Justiça brasileira ao estabelecer a missão, os atributos de valor do Judiciário, os objetivos estratégicos e o que a Justiça almejava alcançar (visão de futuro).

A Estratégia Nacional vem buscando desde então promover integração do Poder Judiciário, uma vez que permite disseminar valores, diretrizes e políticas, a fim de nortear a atuação institucional de todos os seus órgãos. Além disso, a Estratégia Nacional, como política judiciária, busca encontrar soluções dos principais desafios enfrentados pelos tribunais e magistrados(as) brasileiros. Essa política baseia-se na gestão participativa de atores, na gestão por resultados: serviços e produtos mais acessíveis e de qualidade. Nesse sentido, são formulados de forma colaborativa, sob a coordenação da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, os Macrodesafios do Poder Judiciário, grandes objetivos estratégicos, que são os norteadores para formulação de políticas judiciárias nacionais, projetos e ações pelos órgãos do Judiciário. De acordo, com a Resolução n. 325/2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Judiciário vigente, os Macrodesafios são acompanhados por meio de indicadores, metas nacionais, projetos e ações que visam alcançar esses grandes desafios.

GESTÃO PARTICIPATIVA - ENTENDENDO A REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2013, foi instituída a [Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário](#). A estrutura da rede proporcionou processo mais participativo visando à revisão da estratégia para o período 2015-2020. Ademais, por meio da Rede é possível democratizar e envolver diversos atores no processo de execução e monitoramento da Estratégia Nacional, na medida em que foram criadas instâncias para discussão das propostas de indicadores e metas, envolvendo representantes de tribunais.

Em 2019, foi editada a Portaria n. 59/2019, que regulamentou o funcionamento e estabeleceu procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, reativando o Comitê Gestor Nacional. Esse foi o marco inicial para o importante processo de formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Em 2020, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, foi instituída a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, por meio da [Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020](#).

Em 2021, o Comitê Gestor Nacional da Rede de Governança se reuniu para debater sobre a Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e sobre o Plano de Comunicação da Estratégia Nacional.

Em 2022, o Comitê Gestor Nacional se reuniu para debater as formas de aplicação da Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário que é um dos indicadores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e apresentar o painel de indicadores de desempenho da Estratégia.

Em 2023, visando impulsionar o Plano de Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o Comitê Gestor Nacional debateu sobre o tema e, entre os encaminhamentos, foi proposta a ação de realizar oficinas, com o apoio do TRF da 3ª Região, para elaboração coletiva do plano de comunicação da Estratégia Nacional. As oficinas, que aconteceram de 28 de abril a 6 de junho de 2023, e as ideias, serão mais bem trabalhadas pelas áreas de comunicação social dos tribunais do Comitê Gestor Nacional. O próximo passo, portanto, é realizar oficina juntamente com as unidades de comunicação dos órgãos.

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

A partir de 2021, os órgãos do Judiciário, inclusive o CNJ, passaram a pautar-se pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela [Resolução n. 325/2020](#):

Mapa da Estratégia Nacional 2021-2026



Além da missão, da visão e dos atributos de valor, os 12 Macrodesafios do Poder Judiciário, representados no mapa estratégico acima, também compõem a Estratégia Nacional Indicadores de Desempenho. Ao todo são 32 indicadores, definidos de forma colaborativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa (Portaria n. 59/2019). Buscou-se a utilização de banco de dados do próprio CNJ como fonte, a fim de não onerar ainda mais o trabalho dos tribunais brasileiros.

Execução e Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário

A execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário é de responsabilidade de ministros(as), conselheiros(as), magistrados(as) de primeiro e segundo graus, servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário, e é realizada, como já pontuado anteriormente, de forma colaborativa e participativa sob a coordenação da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

O monitoramento se dá, sem prejuízo de outros, por meio da análise dos indicadores de desempenho da Estratégia do Judiciário; da análise dos resultados das Metas Nacionais e Metas Específicas do segmento de justiça; e da verificação da realização de programas, projetos ou ações implementadas pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos. Foram discutidos e aprovados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução n. 325/2020 e construídos pelas unidades técnicas do CNJ, resultando no [Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#). Este documento estabelece descrição, fonte de dados, polaridade e fórmula de cálculo de todos os indicadores.

Para acompanhamento e monitoramento dos indicadores de desempenho, importante instrumento é disponibilizado aos tribunais e conselhos: o [Painel de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional](#), em que é apresentado o resultado anual de todos os indicadores, por tribunal. O painel permite a visualização por indicador, por segmento de justiça e, ainda, disponibiliza tabela em que o tribunal extrai os resultados de todos os seus indicadores em planilha única. Ressalta-se que a formulação deste painel se deu com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Como melhorias no acompanhamento dos indicadores, em 2022, houve a conclusão da disponibilização dos resultados de 2020 e de 2021, e a inclusão da polaridade dos indicadores no glossário, além de aperfeiçoamentos contínuos de unidade de medidas e formatação de gráficos.

Ademais, os indicadores “Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação” e “Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC” estão em processo de exclusão, por descontinuidade de mensuração pelo CNJ, e o indicador “Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios” está sob análise de viabilidade e especificação detalhada do DMF.

A fim de monitorar o Indicador Estratégico do Poder Judiciário “Avaliação do Poder Judiciário”, iniciou-se, de forma colaborativa com o DPJ, a construção do instrumento de pesquisa que foi aplicada em 2022. Na gestão da Ministra Rosa Weber, de posse dos dados, foi realizada reunião com a Rede de Governança para apresentação preliminar (Informações sobre a Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário encontram-se na parte do DPJ).

Metas Nacionais 2022

Para definição das Metas Nacionais 2022, o CNJ realizou o [15º Encontro Nacional do Poder Judiciário](#) com o objetivo, entre outros, de deliberar e aprovar as Metas Nacionais para o Judiciário e Metas Específicas dos segmentos de Justiça para o ano de 2022.

O Encontro reuniu presidentes e representantes dos tribunais e conselhos do país, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, de forma virtual, por meio da plataforma Cisco Webex. No [Relatório do 15º Encontro Nacional](#), encontram-se referências, [links](#) e imagens dos principais acontecimentos do evento.

As metas aprovadas contemplavam: (i) a produtividade; (ii) a celeridade na prestação jurisdicional; (iii) o estímulo à conciliação; (iv) a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa, aos crimes contra a administração pública e aos ilícitos eleitorais; (v) a redução da taxa de congestionamento; (vi) as ações coletivas; (vii) o julgamento de processos dos recursos repetitivos; (viii) priorização do julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher; (ix) a inovação no Poder Judiciário; (x) a transformação digital; e (xi) a promoção dos direitos da criança e do adolescente; e (xii) o impulso dos processos de ações ambientais. As Metas Nacionais são publicadas no portal do CNJ, para visualizá-las, basta clicar [aqui](#).

Visando monitorar o cumprimento das metas a cada ano, elabora-se Glossário de metas que fornece as métricas e esclarecimentos para que os tribunais possam cumpri-las.

Para visualização do desempenho dos tribunais no cumprimento das Metas Nacionais 2022, foi disponibilizado [painel interativo](#) com resultados detalhados do cumprimento das Metas Nacionais. Ademais, foi publicado, no portal do CNJ, [relatório anual](#) com os resultados das Metas Nacionais 2022.

Verificação da Realização de Programas, Projetos ou Ações para os Macrodesafios

O ano de 2022 foi o segundo ano do ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026. Nesse sentido, em dezembro de 2022, foi enviado questionário com a finalidade de obter informações junto aos órgãos do Judiciário a respeito de fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional no que tange aos Macrodesafios e às Metas Nacionais 2022. O diagnóstico buscou identificar as iniciativas estratégicas realizadas e as lições aprendidas no desenvolvimento de iniciativas, a fim de garantir o alcance dos Macrodesafios e das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022. O questionário foi enviado a todos os tribunais e conselhos para acompanhamento da Estratégia Nacional 2021-2026; 91 participaram e somente dois não responderam. Os resultados na íntegra podem ser acessados [aqui](#).

Metas Nacionais 2023

O processo de formulação das Metas Nacionais para 2023 iniciou em maio de 2022, com o envio do [Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – referência 2022-2023](#). Nesse documento, constam todas as etapas e o cronograma previsto dos trabalhos a serem realizados no ano.

Na gestão da Ministra Rosa Weber, submeteram-se as propostas de metas nacionais analisadas a consulta pública aberta a quaisquer interessados, disponibilizada no portal do CNJ entre os dias 10 de outubro e 23 de outubro de 2022. Houve a participação de 1.337 respondentes.

A consulta foi aberta a qualquer pessoa e para garantir a impessoalidade, não foi solicitada a identificação do participante, mas apenas o seu perfil e a unidade federativa em que residia. Os resultados da Consulta Pública estão disponibilizados [aqui](#).

Para culminância do processo de formulação das Metas Nacionais 2023, o CNJ realizou, no TSE, o [16º Encontro Nacional do Poder Judiciário](#), nos dias 21 e 22 de novembro de 2022. Durante o evento, os presidentes dos tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, aprovaram as Metas Nacionais e Específicas do Judiciário para 2023. Na ocasião, houve também a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade e dois painéis: “Panorama dos tribunais superiores” e “A essencialidade do juiz e o cumprimento de Metas no Poder Judiciário”, além da conferência magna sobre desafios e perspectivas do Poder Judiciário em 2023. [Saiba mais](#).

[Clique aqui para conhecer as Metas Nacionais para o ano de 2023.](#)

Em abril de 2023, foi elaborado e publicado o glossário das Metas Nacionais não Processuais 2023. Este glossário é o documento que traz as regras de aferição, as fórmulas de cálculo e os esclarecimentos das metas.

Em relação às Metas Nacionais processuais 2023, o glossário ainda está em processo de elaboração. Painéis de saneamento das Metas Nacionais 1 e 2 estão sendo disponibilizados aos tribunais para que possam verificar o fluxo processual nessas duas metas e a forma de aferição a partir da extração dos dados pela Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud). Esses glossários somente serão publicados após saneamento dos dados e posterior documentação adequada.

Proveniente de determinação da Resolução n. 325/2020, esta grande e importante alteração, qual seja, a extração de dados das Metas Nacionais processuais pelo Datajud, depende de um hercúleo trabalho realizado conjuntamente aos conselhos e tribunais brasileiros, que desonerará os tribunais de lançarem dados em sistema próprio para isso, além de trazer mais consistência às estatísticas do Poder Judiciário.

Dando continuidade ao processo de monitoramento e execução da Estratégia 2021-2026, o CNJ publicou o [Documento de Monitoramento da Estratégia – referência 2023-2024](#) e realizou, no dia 9 de junho de 2023, a [1ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário](#), de forma virtual, pela plataforma Cisco Webex.

A reunião teve como objetivo, além de lançar o Prêmio CNJ de Qualidade, acompanhar a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e refletir sobre as políticas e programas do Poder Judiciário em execução: [proposta de avanço de metodologia de conceituação das Metas Nacionais](#), atuação da Corregedoria e contribuições do Justiça 4.0.

Nos meses de junho e julho, espera-se que os tribunais tenham realizado os processos participativos para a formulação das metas para o ano de 2024. As propostas de metas dos segmentos de justiça devem ser apresentadas na 2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, prevista para os dias 28 e 29 de agosto do ano corrente.

Seguindo as etapas de formulação das metas nacionais, em outubro o CNJ deverá realizar consulta pública das metas nacionais para o ano de 2024, que serão apreciadas e votadas no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário em novembro ou dezembro, a depender da análise da próxima Presidência.

Ademais, com o objetivo de obter informações dos tribunais a respeito da execução das Metas Nacionais 2023, está programado, para o final do ano, o envio de questionário de Avaliação da Execução da Estratégia Nacional – 2023. O questionário buscará apontar a percepção dos tribunais sobre a complexidade de execução das Metas Nacionais 2023 e os fatores, positivos e negativos, que influenciaram na execução das metas.

Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário

O [Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário](#) é um ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso possíveis de replicação, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário, de premiação, e reconhecimento de práticas inovadoras.

Atualmente, a plataforma possui 23 eixos temáticos, que são temas definidos pela alta administração com o objetivo de direcionar as práticas, cadastradas no Portal, a assuntos determinados. São eles: Gestão Processual; Desburocratização; Gestão Documental; Transparência; Planejamento e Gestão Estratégica; Gestão de Pessoas; Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; Conciliação e Mediação; Combate à Violência Doméstica; Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas; Acesso à justiça e Cidadania; Gestão Orçamentária; Auditoria; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Acessibilidade; Combate ao assédio e à discriminação; Cooperação Judiciária; Previdência e Assistência; Infância e juventude; Povos e Comunidades Tradicionais; Justiça Restaurativa; Justiça e Cidadania; e Saúde.

Em 2022, foram publicadas 34 práticas na plataforma, enquanto, até o mês de julho de 2023, foram publicadas 13 práticas, contribuindo para disseminar iniciativas e projetos inovadores em busca da melhoria da gestão e da prestação jurisdicional.

No ano de 2022, seis eixos temáticos foram acrescentados ao Portal, a fim de alavancar políticas importantes do CNJ e estimular boas práticas: Previdência e Assistência Social; Infância e Juventude; Povos e Comunidades Tradicionais; Saúde; Justiça Restaurativa; e Justiça e Cidadania.

As práticas publicadas no Portal concorreram, em 2022, a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

- ▶ 19ª edição do Prêmio *Innovare* – eixo temático: Acesso à Justiça, obteve o cadastramento de 15 práticas;
- ▶ Prêmio Juízo Verde – eixo temático: Sustentabilidade e Meio Ambiente, obteve o cadastramento de 15 práticas;
- ▶ 13ª edição do Prêmio Conciliar é Legal – eixo temático: Mediação e Conciliação, obteve 10 práticas cadastradas.

Ademais, em 2022, foi realizada pesquisa de opinião entre os usuários do Portal CNJ Boas Práticas visando mensurar o “Índice de eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas”, indicador constante do Plano Estratégico do CNJ. O grau de satisfação avaliado como “muito bom” e “bom” foi de 92,77% no ano de 2022, acima da meta estabelecida que era de 85%. Este indicador anualmente mede, em percentual, funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência e efetividade do Portal CNJ de Boas Práticas; e é calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de opinião disponibilizado aos usuários do sistema Portal CNJ de Boas Práticas.

O resultado parcial obtido até o mês de maio de 2023 foi de 91,78%, superior à meta estabelecida de 90% para este ano.

Em 2023, as práticas publicadas no Portal também concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

- ▶ 20ª edição do Prêmio Innovare – eixo temático: Combate ao Assédio e à Discriminação, obteve cinco práticas cadastradas;
- ▶ Prêmio Juízo Verde – eixo temático: Sustentabilidade e Meio Ambiente, obteve o cadastramento de 44 práticas.

Desde o início do Portal CNJ de Boas Práticas, 122 práticas foram publicadas: 56 no ano de 2020, 19 no ano de 2021, 34 no ano de 2022 e 13 até o momento, no ano de 2023. Esse quantitativo de 122 práticas se divide nos seguintes eixos temáticos:



Até a elaboração deste relatório, 10 práticas estão previstas para serem submetidas à aprovação do Plenário em agosto de 2023.



Em 2023, foi instituído o evento Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário, que é mais um espaço de divulgação das boas práticas publicadas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, em que os próprios responsáveis apresentam suas práticas e podem tirar dúvidas. O evento é virtual, realizado em toda última quarta-feira de cada mês.

Na sua 1ª edição, realizada em maio de 2023, o eixo temático escolhido foi o de Gestão Processual, em que foram apresentadas práticas dos seguintes tribunais: TJPA, TRT da 5ª Região e TJMT. Já na 2ª edição, realizada em junho de 2023, o eixo escolhido foi o de “Sustentabilidade e Meio Ambiente”, em que foram apresentadas práticas dos seguintes tribunais: TST, TRE de Minas Gerais e TRT da 4ª Região. Para o mês de julho de 2023 foi prevista a realização do evento com o eixo temático de Gestão de Pessoas.

Ademais, em 2023, o Portal CNJ de Boas Práticas passou por um processo de melhorias visando ao seu constante aperfeiçoamento. Ao todo foram realizadas 23 ações, entre elas: autonomia dos administradores em incluir e excluir banners, inclusão de notícias publicadas no Portal do CNJ relacionadas às boas práticas e aprimoramento no gerenciamento do *dashboard* das práticas cadastradas.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Planejamento Estratégico Institucional visa a promover maior flexibilidade e agilidade nas tomadas de decisões; fortalecer o posicionamento da instituição em relação à sociedade, ou seja, ao cliente-cidadão; e a permitir efetiva transformação organizacional, além de promover uma gestão mais eficiente.

O plano estratégico do CNJ é composto por missão, visão, valores e objetivos estratégicos para o período 2021-2026. Foi instituído por meio da Portaria n. 104/2020. Esse plano representa o 3º ciclo do planejamento estratégico do Conselho. O 1º ciclo ocorreu no período 2010-2014 e o 2º de 2015 a 2020.

Após aprovação do plano estratégico, o DGE, em observância ao § 1º do art. 5º da Portaria n. 104/2020, e em conjunto com as áreas técnicas, desdobrou a estratégia por meio de indicadores de desempenho, metas, programas, projetos institucionais e ações.

A Portaria n. 104/2020 versa ainda sobre o sistema de monitoramento e execução da estratégia e estabelece que a execução é de responsabilidade da Presidência, da Corregedoria Nacional de Justiça, dos conselheiros, juízes auxiliares, servidores(as) e colaboradores(as) do CNJ, de forma colaborativa e participativa.

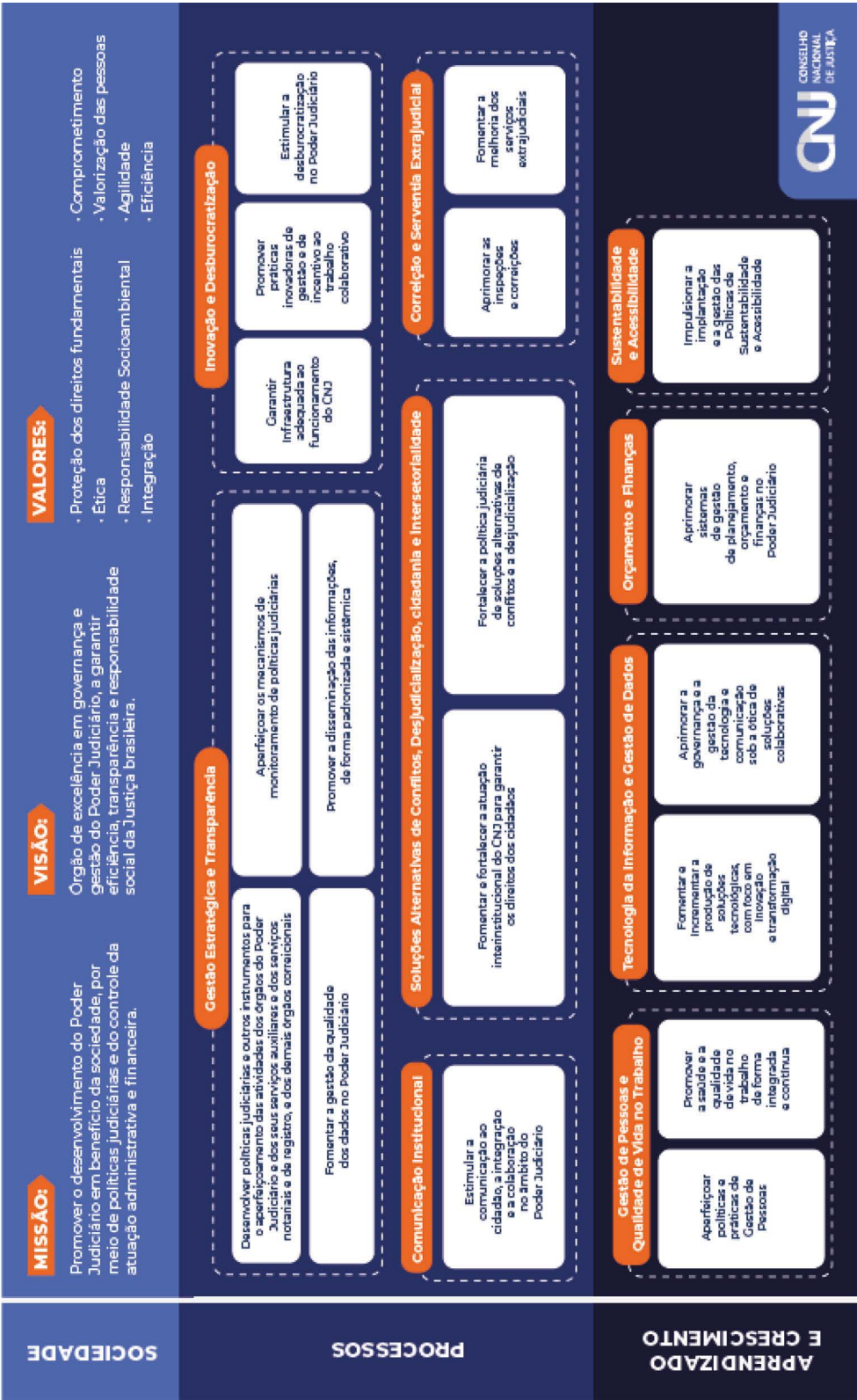
O monitoramento, por sua vez, é estruturado em três eventos principais: (i) monitoramentos bimestrais; (ii) reuniões de análise da estratégia quadrimestrais; e (iii) reuniões setoriais, realizadas quando necessário fazer alguma intervenção.

Criou-se, assim, um sistema contínuo de avaliação e validação com as partes interessadas, etapa considerada fundamental para o sucesso da execução da estratégia. Dessa forma, buscou-se envolver efetivamente as pessoas no desenho e na implementação do sistema de monitoramento e avaliação da estratégia.

A seguir apresenta-se o Mapa Estratégico do CNJ, cuja finalidade é fornecer a representação visual para a integração dos objetivos e comunicar, de forma clara e simples, qual é a estratégia adotada pelo Conselho.

MAPA ESTRATÉGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2021—
2026



Execução e Monitoramento da Estratégia Institucional

A execução da Estratégia Institucional se dá por meio dos componentes da estratégia desdobrados, quais sejam, indicadores de desempenho, metas, programas, projetos institucionais e ações, os quais são acompanhados por unidades técnicas do Conselho. Atualmente, o [plano](#) estratégico do CNJ é composto por 40 indicadores e respectivas metas e, em abril, foram contabilizados 27 projetos institucionais. O DGE disponibiliza, também, o [glossário](#) dos indicadores.

A SEP, com o auxílio do DGE, realiza o monitoramento da estratégia por meio dos três eventos já citados: monitoramentos bimestrais, Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) e reuniões setoriais.

O monitoramento bimestral acontece por meio de levantamento das informações pelas unidades técnicas responsáveis, Comissões Permanentes e Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP) para que o DGE proceda às compilações e análises do desempenho. Nesse sentido, a cada dois meses o DGE envia pelo SEI planilha a ser preenchida pelas unidades responsáveis. O resultado dessa análise bimestral é consolidado no [painel](#) de monitoramento da estratégia e no [relatório](#) bimestral resumido.

O Relatório de Acompanhamento da Estratégia, elaborado bimestralmente, concentra informações resumidas sobre a execução da estratégia, cujo detalhamento é feito no painel de monitoramento, também atualizado bimestralmente.

A RAE é realizada quadrimestralmente e visa:

- a) acompanhar o desempenho da estratégia de longo prazo e analisar as capacidades organizacionais para sua execução;
- b) facilitar o entendimento, análise e discussão do desempenho estratégico atual e passado, e tomar decisões para melhoria do desempenho futuro;
- c) propor ajustes e outras medidas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos.

As informações das RAEs realizadas entre o período de setembro de 2022 a julho de 2023, são disponibilizadas as atas que podem ser acessadas por meio dos [links](#): [2022](#) e [2023](#).

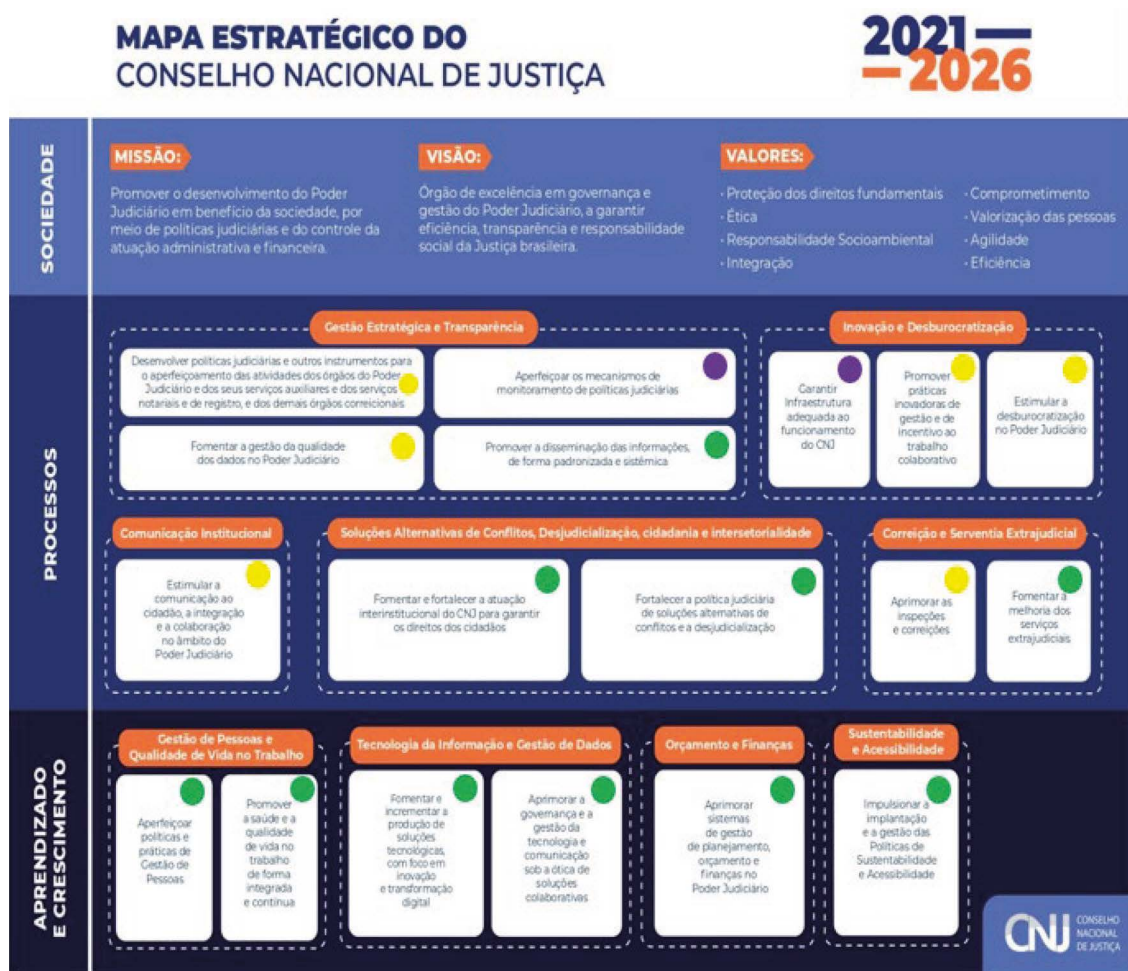
As reuniões setoriais são realizadas entre o DGE e as demais unidades sempre que se faz necessário discutir pontos sensíveis identificados na análise de informações levantadas durante o monitoramento.

Informações sobre o Plano Estratégico do CNJ podem ser acessadas no Portal ou na Intranet.

- a) [Portal](#)
- b) [Intranet](#)

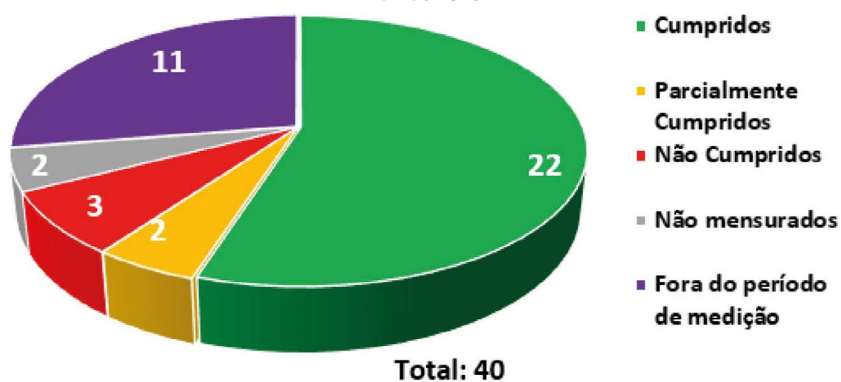
Resultados do Planejamento Estratégico – janeiro a abril de 2023

a) Objetivos Estratégicos



Panorama Geral dos Indicadores Estratégicos

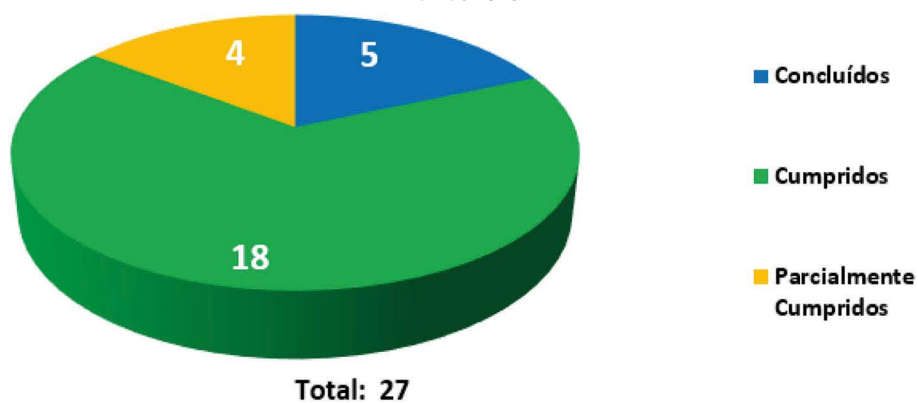
Abril de 2023



b) Projetos Institucionais

Panorama Geral dos Projetos Institucionais

Abril de 2023



Resultados da Estratégia Institucional em 2022 são encontrados tanto no Relatório, quanto no painel, no portal e na intranet, por meio dos *links*: [relatório](#) de 2022 e [painel](#).

Comunicação da Estratégia Institucional

A comunicação é um tema sensível na busca da boa execução da estratégia. Com o fito de melhorar esse processo no CNJ, o DGE veiculou, em 2022, uma consulta ao corpo funcional para obter diagnóstico e elaborar plano de melhorias.

Com subsídio obtido na consulta, foi elaborado o plano de comunicação do ano de 2023 contemplando os temas de maior destaque que foram veiculados na campanha mensal no primeiro semestre do ano.

No segundo semestre, pretende-se veicular nova consulta para verificar os avanços.

Painel de Alinhamento dos Processos de Trabalho com os Objetivos Estratégicos

Um dos produtos da análise da comunicação da estratégia institucional foi a elaboração de um painel onde se pode observar a relação entre os processos de trabalho do CNJ, que já foram publicados, com os objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico Institucional.

Com essa ferramenta, pretende-se que os(as) colaboradores(as) consigam perceber como suas atividades impactam no desempenho da estratégia. Além disso, pode-se mapear quais processos têm impacto mais direto no resultado, o que possibilita aperfeiçoamento da gestão.

Acesse [aqui](#) o painel.

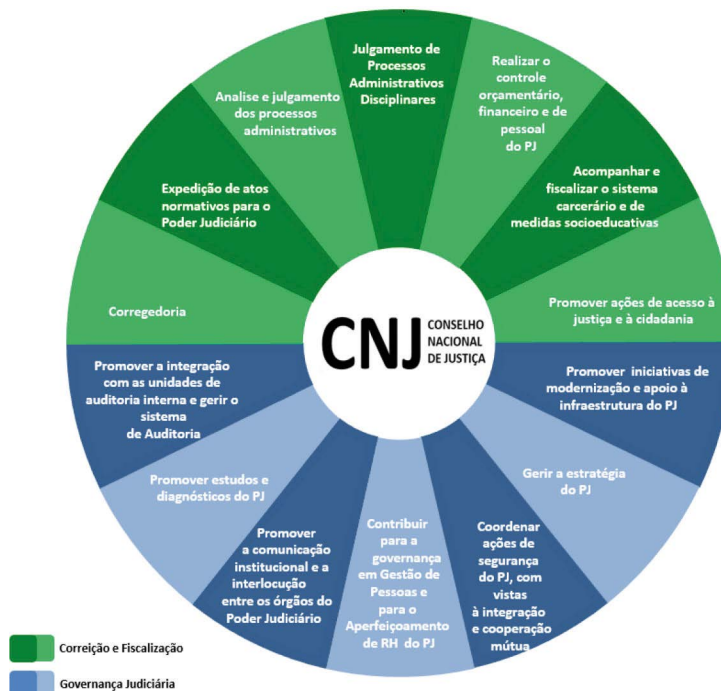
Gestão de Processos no Conselho Nacional de Justiça

A Gestão de Processos é uma prática que permite mapear, analisar, implementar melhorias e gerenciar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo CNJ, por meio de instrumentos de gestão, equipamentos tecnológicos e colaboração ativa de todas as unidades do órgão, com vistas à melhoria contínua e ao alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

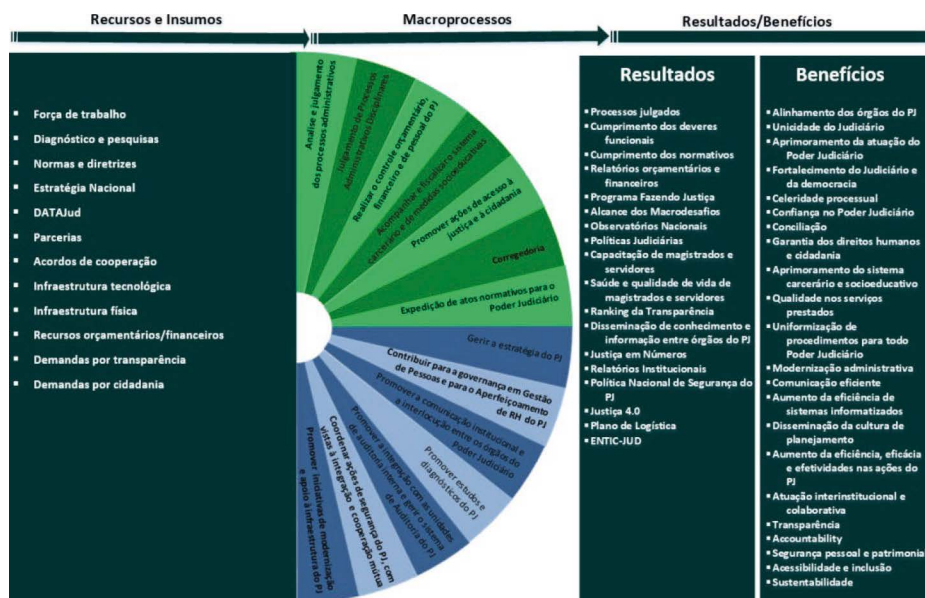
Alguns elementos compõem a Gestão de Processos no CNJ:

A Cadeia de Valor evidencia uma visão sistêmica dos macroprocessos e a atuação prescrita na Constituição e nas ações impulsionadoras de Governança e Gestão para o Poder Judiciário e para sociedade que são desenvolvidas pelas unidades do CNJ.

Cadeia de Valor dos Macroprocessos do CNJ



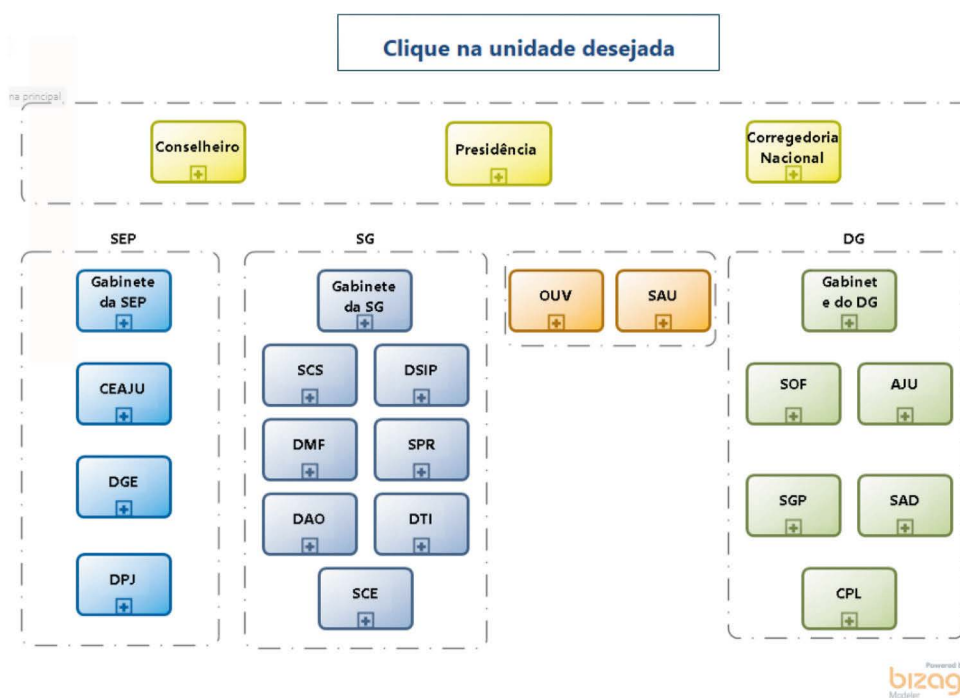
O Modelo de Negócios é um instrumento que estabelece a relação dos recursos utilizados com resultados e benefícios gerados pelo CNJ a partir de seus macroprocessos.



A Cadeia de Valor Desdobrada é um diagrama que evidencia os macroprocessos que dão suporte às atividades finalísticas do CNJ e subsidia o desdobramento sistêmico dos processos de trabalho.



O [Portal de Processos](#) é um repositório com fluxogramas das atividades de todos os processos, detalhando o funcionamento e a sequência lógica do trabalho das unidades do Conselho.



Além dos fluxogramas, o Portal contém outras informações como os objetivos dos processos e as competências das unidades. Clique [aqui](#) e acesse o portal de gestão de processos.

A partir de setembro de 2022, a Gestão de processos do CNJ realizou:

- ▶ Implantação de indicadores para os macroprocessos da Cadeia de Valor com vistas a monitorar o desempenho e eficiência dos processos do órgão;
- ▶ O 2º Encontro de Gestão Estratégica dos órgãos do Poder Judiciário, com foco em Gestão de Processos, com apresentação de *cases* dos Escritórios de Processos de representantes de tribunais e conselhos dos segmentos de justiça. Para mais informações, acesse [aqui](#);
- ▶ Em maio o início da Reestruturação do Portal de Macroprocessos, com vistas a desdobrar os macroprocessos em três níveis de detalhamento para uma apresentação mais sistêmica e lógica de desdobramento para melhor visualização e navegação;
- ▶ Apoio técnico na definição de pontos de controle e métrica dos processos da SCS e do Ceajud, com o intuito de estabelecer pontos de controle de acessibilidade digital;
- ▶ O início da revisão da metodologia de gestão de processos do órgão em abril de 2023 com previsão de publicação em agosto;
- ▶ Divulgação de ações implementadas em gestão de processos no órgão, com vistas a sensibilizar e estimular as unidades na constante revisão, atualização e estímulo a melhorias dos processos de trabalho;
- ▶ Elaboração de planos de melhoria de macroprocessos prioritários, com propostas de melhorias dos macroprocessos;
- ▶ Análise e redesenho, modelagem e atualização de aproximadamente 61 processos de trabalho.

Transparência no Poder Judiciário

Em 2022 foi iniciado o processo de melhoria do *ranking* da transparência, edição de 2023. As unidades técnicas responsáveis pela análise das informações encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário foram consultadas com a finalidade de sugerir melhorias para ser implementadas na edição 2023.

Em 2023, o CNJ realizou a sexta edição do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário. Após a publicação da Portaria n. 57/2023, que instituiu o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – ano 2023, o Conselho encaminhou ofícios aos órgãos em março de 2023, contendo *link* de acesso ao formulário eletrônico e a respectiva senha.

Os tribunais e conselhos da Justiça brasileira tiveram até o dia 28/4 para encaminhar as informações solicitadas. Todos os órgãos (100%) encaminharam as informações solicitadas. Posteriormente, essas informações foram analisadas pelas unidades técnicas do CNJ. Com o resultado preliminar divulgado, abriu-se prazo para recurso, e por fim, houve a elaboração do resultado final. A divulgação do resultado está marcada para ocorrer em agosto, por ocasião da 2ª Reunião Preparatória para 17º do Encontro Nacional do Poder Judiciário.

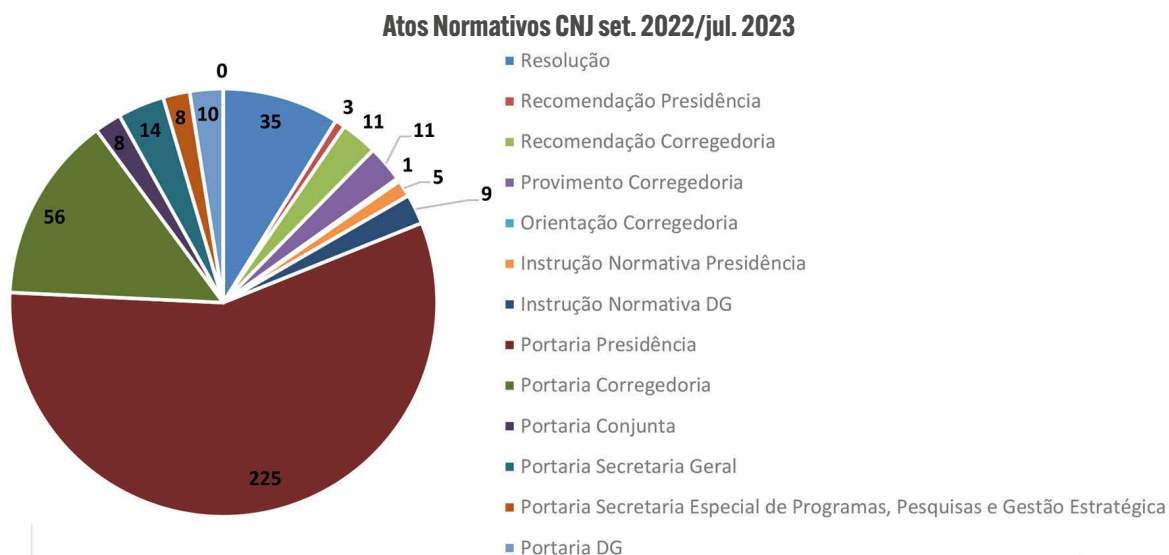
Assim como ocorreu no ano passado, esta sexta edição do *ranking* foi organizada por categoria, conforme o segmento da Justiça. Os itens sob avaliação foram distribuídos em dez temas, com 84 perguntas que buscam identificar, por exemplo, se os órgãos do Judiciário publicam: os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; as passagens e diárias concedidas; a remuneração de membros e servidores(as); o campo denominado “Serviço de Informações ao Cidadão”; e ainda se o portal dos órgãos é acessível, sendo avaliado, por exemplo, se o órgão utiliza intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e se o sítio eletrônico institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência.

Demais informações podem ser consultadas na página do *ranking* no portal do CNJ, por meio [deste link](#).

Publicação de Atos Normativos

Entre o período de 20 de setembro de 2022 e 5 de julho de 2023, foram publicados 385 atos normativos no portal de Atos Normativos do CNJ, assim distribuídos:

- Resolução: 35;
- Recomendação – Presidência: 3;
- Provimento – Corregedoria Nacional de Justiça: 11;
- Orientação – Corregedoria Nacional de Justiça: 1;
- Instrução Normativa – Presidência: 5;
- Instrução Normativa – Diretoria-Geral: 9;
- Portaria – Presidência: 225;
- Portaria – Corregedoria Nacional de Justiça: 56;
- Portaria Conjunta: 8;
- Portaria – Secretaria-Geral: 14;
- Portaria – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: 8;
- Portaria – Diretoria-Geral: 10.



Melhorias do Portal de Atos Normativos

No ano de 2023, foi implementada melhoria no sistema de atos normativos do Conselho, a fim de vincular os processos de consulta com as Resoluções do CNJ. Nos termos do Regimento Interno do CNJ, o Plenário decidirá sobre consultas, em tese, de interesse e repercussão gerais quanto à dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência (art. 89 da RICNJ). Ademais, consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo, a resposta à consulta, quando proferida pela maioria absoluta do Plenário, tem caráter normativo geral. Assim, atendendo a necessidade de facilitar a pesquisa das resoluções que já foram objeto de consulta, foi promovida essa importante melhoria no Portal de Atos Normativos do CNJ.

É interessante ressaltar que essa melhoria é contínua, isto é, sempre que uma Resolução do CNJ for objeto de consulta, será feita a vinculação do que foi decidido pelo Plenário em relação ao normativo questionado.

Também foi implementada no Portal, junto às resoluções, o número do respectivo CumprDec que acompanha o seu cumprimento, para melhoria da localização dos processos.

SUSTENTABILIDADE

Plano de Logística Sustentável do CNJ

O Plano de Logística Sustentável do CNJ (PLS/CNJ) é uma ferramenta de gestão que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas, aliados à implementação de ações, que miram a concretização do plano. O PLS/CNJ conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos.

Aprovado em 25 de janeiro de 2021, o PLS/CNJ, ciclo 2021-2026, apresentou e formalizou os objetivos e as propostas do Conselho quanto à temática da sustentabilidade. Alterações foram promovidas em fevereiro de 2022, para a inclusão de indicadores de equidade e diversidade.

Os indicadores, as metas e as ações, elaborados pela Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade juntamente às unidades responsáveis pela execução do PLS/CNJ, foram aprovados pela Comissão Gestora do PLS, que é a unidade responsável pela aprovação do plano, bem como pela coordenação das atividades desenvolvidas.

De acordo com a metodologia adotada, a medição do desempenho do PLS/CNJ acontece a cada três meses, quando as unidades fornecem os resultados apurados no período em análise para organização e análise da Comissão Gestora do PLS, o que resulta na elaboração do Relatório de Desempenho do PLS/CNJ.

Os resultados trimestrais e anuais do monitoramento do PLS/CNJ podem ser acompanhados na [intranet](#) e no [portal do CNJ](#).

Abaixo, pode-se conferir os resultados obtidos em 2021, 2022 e no 1º trimestre de 2023:

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS/CNJ)		
2021	2022	1º TRIMESTRE/2023
24 indicadores de desempenho	25 indicadores de desempenho	25 indicadores de desempenho
• 21 cumpridos; • 2 parcialmente cumpridos; • 1 não cumpridos.	• 20 cumpridos; • 3 parcialmente cumpridos; • 2 não cumpridos.	• 19 cumpridos; • 4 parcialmente cumpridos; • 2 não cumpridos.
18 ações	10 ações	10 ações
• 6 concluídas; • 1 parcialmente cumprida; • 2 não cumpridas; • 9 não implementadas.	• 4 concluídas; • 5 não cumpridas; • 1 não implementada.	O Plano de Ações teve sua execução monitorada a partir do segundo trimestre de 2022 e os resultados serão publicados em breve.

Para acessar o PLS/CNJ, ciclo 2021-2026, clique [aqui](#).

Execução do Plano de Ações

A cada ano é elaborado um Plano de Ações com o objetivo de acompanhar a execução do PLS/CNJ, para impulsionar os indicadores de desempenho propostos. No Plano de Ações, constam iniciativas como a instituição de parceria com organizações sociais para o descarte adequado e a reciclagem de papel; a realização de campanhas de incentivo à correta separação de resíduos sólidos; o estímulo à capacitação visando futura elaboração de plano de compensação ambiental, nos termos da Resolução n. 400/2021; o incentivo à implementação de regimentos visando à reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência de violência doméstica e, também, para pessoas negras nos contratos de serviços continuados do CNJ; e a colaboração para a realização de eventos, internos e externos, relacionados à temática da sustentabilidade.

Para acessar o Plano de Ações 2023, clique [aqui](#).

Campanhas de Conscientização e Sensibilização

Elaboração de [campanhas periódicas](#) que visam conscientizar o corpo funcional, sendo divulgadas por meio da intranet, *e-mail marketing* e/ou WhatsApp. As campanhas abordam conteúdos alinhados aos temas constantes do PLS/CNJ, assim como pautas cotidianas relacionadas à sustentabilidade, discutidas em âmbito nacional e internacional.

As iniciativas são desde campanhas de conscientização para o consumo racional de água, energia, papel e descartáveis, incentivo à correta separação dos resíduos sólidos, a esclarecimentos sobre o Mercado de Carbono.

Mês do Meio Ambiente

Para reafirmar o compromisso do CNJ com as políticas nacionais e mundiais relativas ao clima, e em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, anualmente, o CNJ realiza ações visando à interação e sensibilização do corpo funcional em relação à temática.

Este ano foram propostas duas ações: uma voltada ao público interno do CNJ e a outra aberta aos demais tribunais, objetivando maior engajamento e alcance da agenda sustentável.

No dia 15 de junho, foi realizada a oficina de Horta em Pequenos Espaços para os(as) servidores(as) e colaboradores(as) do órgão, coordenada pela equipe da Horta Linda, um microempreendimento de impacto social.

No dia 23 de junho, em uma proposta ampliada do evento do ano anterior, ocorreu o *Judiciário Sustentável*, com a apresentação das pesquisas sobre a jurisdição ambiental na Amazônia Legal e sobre o papel do sistema de justiça na resposta a crimes florestais.

Além disso, em mais uma oportunidade, foram apresentados os resultados da 7ª edição do *Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário* e conferida a outorga do Prêmio Juízo Verde.

APOIO À ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO CNJ

No tocante ao assunto, o DGE realiza, entre outras, as seguintes ações de apoio à temática da Acessibilidade:

1. Apoiar à Comissão de Acessibilidade e Inclusão do CNJ (Portaria n. 223/2021), no sentido de buscar dados sobre acessibilidade e inclusão no CNJ, monitorar os processos no sistema SEI e elaborar despachos e informações;
2. Monitorar a caixa de *e-mail* de Acessibilidade e Inclusão, responder dúvidas, prestar esclarecimentos sobre a temática e sobre a Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
3. Gerenciar a lista de discussão l-judiciário que trata da temática em tela;
4. Consolidar e preencher o sistema PLS-Jud, no que se refere à acessibilidade e inclusão no CNJ (inclusive, na 7ª edição do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, os dados referentes à acessibilidade do CNJ estão presentes);
5. Prestar esclarecimentos e auxiliar a Comissão de Acessibilidade e Inclusão nas atividades de coordenação de auditoria do CNJ, como, por exemplo, Processo SEI n. 03206/2022, sobre Acessibilidade Digital no CNJ;
6. Criar e manter atualizados os conteúdos da página de [Acessibilidade e Inclusão](#);
7. Realizar *benchmarking* com outros órgãos para aprimorar os processos e as atividades sobre a Acessibilidade e Inclusão.

GESTÃO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS

Aprimoramento da Gestão de Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas

As políticas judiciárias nacionais são meios para efetivação dos macrodesafios do Poder Judiciário, instituídos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020. Nesse passo, foi estabelecido, no Plano Estratégico do CNJ, o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de políticas judiciárias, que é avaliado por meio de dois indicadores estratégicos, um focado no planejamento e outro no monitoramento de políticas judiciárias.

O DGE vem desenvolvendo, desde 2021, trabalho para aperfeiçoar a gestão de políticas judiciárias nacionais. De setembro de 2022 a julho de 2023, além da atualização constante no **Painel de Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas (PJNP)**, que abarca as políticas que possuem caráter programático, permitindo acompanhá-las, foi apresentado, em fevereiro de 2023, plano de trabalho para aprimoramento da gestão de políticas judiciárias programáticas.

Tal plano abarcou as seguintes atividades:

ATIVIDADE	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO
Atualização do Guia de PJNP do CNJ	Em andamento. Texto revisado e em fase final de diagramação (SCS)
Divulgação de <i>card</i> de todo o ciclo de gestão de PJNP	Finalizado com a divulgação do <i>card</i>
Divulgar orientações (pílulas) sobre etapas específicas do ciclo de gestão	Em andamento. Divulgadas quatro das seis etapas do ciclo de gestão
Visitas aos Gabinetes de Conselheiros(as) para sensibilização e envio de formulário de Planejamento de PJNP	Em andamento. 12 dos 13 Gabinetes foram visitados
Elaboração de Instrução Normativa para regulamentação do gerenciamento de PJNP no CNJ	Finalizado. Minuta de IN enviada à SEP para submissão à Presidência do CNJ
Escolha de um modelo de política exemplo	Prevista realização de uma apresentação de uma política para o segundo semestre de 2023

Como resultado parcial do plano de ação, até o momento, é observado aumento de 50% no desempenho do indicador de planejamento de política judiciária, que consiste na formalização de um planejamento da política, primordial para o desenvolvimento das etapas subsequentes de monitoramento e avaliação das políticas nacionais coordenadas pelo CNJ.

Mais informações sobre o gerenciamento de políticas judiciárias nacionais programáticas estão disponíveis no portal do CNJ, neste [link](#).

ESTATÍSTICA PROCESSUAL

The background of the slide is a teal-tinted photograph of a modern building. The building features large glass windows and a balcony with a railing. The text "ESTATÍSTICA PROCESSUAL" is overlaid in white, bold, sans-serif font. The building's facade has some text, including "CNI" and "F", which are partially visible through the teal overlay.

Estatística Processual do CNJ

Número de Sessões Plenárias

Durante a gestão da presidente Ministra Rosa Weber, foram realizadas 34 sessões plenárias, das quais 18 sessões foram presenciais ou telepresencias e 16 virtuais, com o julgamento de 633 processos em Plenário.

SESSÕES	PROCESSOS JULGADOS
18 Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias	205
16 Sessões Virtuais	428
34 Sessões	633

Número de Processos em Tramitação por Classe Processual

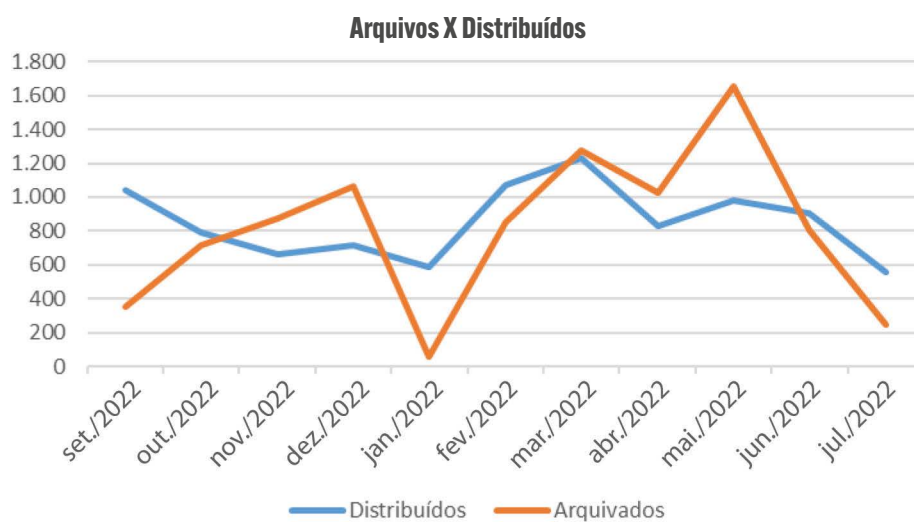
CLASSE	TRAMITAÇÃO EM 20/07/2023
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	103
Arguição de Suspeição e de Impedimento	8
Ato	40
Comissão	21
Consulta	97
Correição	6
Inspeção	27
Nota Técnica	8
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	6
Pedido de Providências	2.411
Procedimento de Controle Administrativo	352
Processo Administrativo Disciplinar	78
Reclamação Disciplinar	595
Reclamação para Garantia das Decisões	16
Representação por Excesso de Prazo	505
Revisão Disciplinar	70
Sindicância	1
Total de processos em tramitação	4.344

Processos Distribuídos e Processos Arquivados

Entre o período de 12/09/2022 a 20/07/2023, foram distribuídos 9.359 processos

e 8.927 foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 95% de processos arquivados em relação ao número de processos distribuídos.

GABINETE	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	% ARQUIVADOS
Presidência	94	119	127%
Corregedoria	8.349	7.723	93%
Conselheiro Vieira de Mello Filho	55	80	145%
Conselheiro Mauro Pereira Martins	65	80	123%
Conselheira Salise Sanchotene	62	117	189%
Conselheira Jane Granzoto	38	64	168%
Conselheiro Richard Pae Kim	49	66	135%
Conselheiro Márcio Luiz de Freitas	53	80	151%
Conselheiro Giovanni Olsson	45	96	213%
Conselheiro Sidney Madruga	45	94	209%
Conselheiro João Paulo Schoucair	187	98	52%
Conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues	103	81	79%
Conselheiro Marcello Terto	121	95	79%
Conselheiro Mário Goulart Maia	42	72	171%
Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello	51	62	122%
Total CNJ	9.359	8.927	95%



Magistrados Punidos por Decisão Plenária

Foram aplicadas 17 punições por decisão Plenária. Dessas punições, quatro magistrados foram punidos com pena de censura; um magistrado com pena de disponibilidade e 12 magistrados com pena de aposentadoria compulsória.

CENSURA
PAD 0005861-93.2020.2.00.0000
PAD 0003280-37.2022.2.00.0000
PAD 0003379-07.2022.2.00.0000
PAD 0004707-69.2022.2.00.0000
DISPONIBILIDADE
PAD 0002416-38.2018.2.00.0000
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
PAD 0006926-94.2018.2.00.0000
PAD 0000197-18.2019.2.00.0000
PAD 0008118-28.2019.2.00.0000 * 3 magistrados
PAD 0003353-77.2020.2.00.0000 * 2 magistrados
PAD 0003355-47.2020.2.00.0000
PAD 0006303-59.2020.2.00.0000
PAD 0007026-78.2020.2.00.0000
PAD 0000074-15.2022.2.00.0000
PAD 0006667-60.2022.2.00.0000

Magistrados Afastados

Durante a gestão, foram afastados preventivamente 10 magistrados:

RD 0000646-39.2020.2.00.0000	1 MAGISTRADO
RD 0008856-45.2021.2.00.0000 RD 0008857-30.2021.2.00.0000 RD 0008858-15.2021.2.00.0000 RD 0008859-97.2021.2.00.0000 RD 0008859-97.2021.2.00.0001	1 magistrado
RD 0007298-04.2022.2.00.0000 RD 0006242-33.2022.2.00.0000	1 magistrado
RD 0004278-39.2021.2.00.0000 RD 0006499-58.2022.2.00.0000 RD 0007861-95.2022.2.00.0000	1 magistrado
PP 0003243-78.2020.2.00.0000	1 magistrado
PP 0003734-61.2015.2.00.0000	1 magistrado
RD 0000134-51.2023.2.00.0000	1 magistrado
PP 0001255-90.2018.2.00.0000	1 magistrado
PP 0008096-96.2021.2.00.0000	1 magistrado
PP 0008696-54.2020.2.00.0000	1 magistrado



ORÇAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROGRAMAS

LEI		GD	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESTAQUE CONCE-DIDO	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS PRE-EMPE-NHADAS A EMPENHAR	DESPESAS EMPENHA-DAS	DESPESAS EMPE-NHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAC	1	10.530.975,00	10.530.975,00		30.975,00		10.500.000,00	5.680.017,37	4.819.982,63	4.819.982,63
	CPSS DECORRENTE DO ATENDIMENTO DO ART. 169, ? 1.,	1	462.205,00	462.205,00		462.205,00					
	CPSS DECORRENTE DO ATENDIMENTO DO ART. 169, ? 1.,	1	459.441,00	459.441,00		459.441,00					
1	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1	79.763.075,00	79.763.075,00		5.511.211,81		74.251.863,19	33.320.218,27	40.931.644,92	39.703.559,27
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPL	3	5.386.000,00	5.386.000,00	41.733,60	869.689,55		4.516.310,45	2.897.472,12	1.618.838,33	1.618.838,33
	EXAMES PERIODICOS - CIVIS	3	23.527,00	23.527,00		23.527,00					
	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDO	3	1.256.849,00	1.256.849,00		256.849,00		1.000.000,00	425.128,14	574.871,86	574.871,86
	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	3	110.000,00	110.000,00		90.000,00		20.000,00	19.863,56	136,44	136,44
	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	3	4.914.140,00	4.914.140,00		1.014.140,00		3.900.000,00	1.585.570,65	2.314.429,35	2.314.429,35
	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	3	36.101,00	36.101,00		16.101,00		20.000,00	12.510,93	7.489,07	7.489,07
	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	1	84.500,00	84.500,00		36.500,00		48.000,00	27.012,12	20.987,88	20.987,88
	BENEFICIO ESPECIAL	1	25.000,00	25.000,00		25.000,00					
	RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, ? 1., INCIS	1	3.404.122,00	3.404.122,00		3.404.122,00					
	RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, ? 1., INCIS	1	4.740.705,00	4.740.705,00		4.740.705,00					

2	APOIO ADMINISTRATIVO	4	817.601,00	817.601,00		666.824,07	13.831,94	136.944,99	55.477,29	81.467,70	81.467,70
		3	61.582.802,00	61.246.814,00	141.033,26	3.365.416,87	7.896.077,35	49.985.319,78	25.859.424,37	24.125.895,41	23.751.424,04
	ATIVIDADES CORRECIONAIS	3	4.259.200,00	4.254.040,00		458.840,00		3.795.200,00	1.586.033,68	2.209.166,32	2.209.166,32
	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DOS SERVICOS E DO PARQU	4	7.177.486,00	4.725.411,00		2.609.881,82	853.892,72	1.261.636,46	1.261.636,46		
		3	44.686.165,00	46.968.240,00	107.799,60	1.764.642,57	11.581.578,89	33.622.018,54	9.897.211,83	23.724.806,71	23.697.290,22
	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DO PROCESSO JUDICIAL EL	3	1.613.355,00	2.508.355,00	159.986,44	49.873,58	103.208,40	2.355.273,02	1.315.087,30	1.040.185,72	883.859,79
	PESQUISAS E DIAGNOSTICOS DO PODER JUDICIARIO	3	1.715.557,00	2.051.545,00		240.047,41	1.733.587,59	77.910,00	32.981,90	44.928,10	44.928,10
	CAPACITACAO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUS	3	1.047.000,00	1.047.000,00		229.945,42	28.090,00	788.964,58	512.357,13	276.607,45	273.710,62
	CAPACITACAO DE PESSOAS DO PODER JUDICIARIO E DE OP	3	866.257,00	871.417,00		245.489,30	302.153,20	323.774,50	261.492,53	62.281,97	60.470,18
	APOIO AS ACOES ESTRATEGICAS DO CONSELHO NACIONAL D	3	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00					
	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	4	36.000,00	36.000,00		36.000,00					
		3	8.384.610,00	8.384.610,00	23.870,57	1.197.087,90	342.325,51	6.845.196,59	4.041.776,84	2.803.419,75	2.775.296,04
	SEGURANCA DA INFORMACAO NAS UNIDADES DO PODER JUDI	4	1.550.000,00	1.550.000,00		1.550.000,00					
		3	4.731.130,00	4.006.130,00		659.743,44	41.405,41	3.304.981,15	2.305.982,98	998.998,17	984.677,81
	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E MEMBRO	3	199.625,00	199.625,00		0,00		199.625,00	150.077,65	49.547,35	49.547,35
	AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS -ATI	3	388.201,00	388.201,00		0,00		388.201,00	206.616,86	181.584,14	181.584,14
Total			255.251.629,00	255.251.629,00	474.423,47	35.014.258,74	22.896.151,01	197.341.219,25	91.453.949,98	105.887.269,27	104.053.717,14

Fonte: Tesouro Gerencial em 13/07/2023

**ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL
COM DETALHAMENTO
DO QUADRO DE PESSOAL,
CARGOS PROVIDOS,
VAGOS, INATIVOS,
PENSIONISTAS,
CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES COMISSIONADAS**

ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ

A estrutura orgânica do CNJ é instituída por meio de portaria do presidente. A atual está regulamentada pela Portaria CNJ n. 103 de 14 de abril de 2023.

I - PLENÁRIO

- 1 Conselheiros
 - 1.1 Gabinetes
- 2 Comissões
- 3 Ouvidoria
 - 3.1 Gabinete da Ouvidoria

II - PRESIDÊNCIA

- 1 Juízes Auxiliares
- 2 Gabinete da Presidência
 - 2.1 Setor de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
 - 2.2 Setor de Acompanhamento das Decisões

SECRETARIA-GERAL

- 1 Gabinete da Secretaria-Geral
 - 1.1 Seção de Assessoramento e de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça
 - 1.2 Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral
 - 1.3 Núcleo de Assistência aos Colegiados Externos
- 2 Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
 - 2.1. Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
- 3 Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário
 - 3.1 Divisão de Segurança

- 3.1.1 Seção de Segurança Interna
- 4 Secretaria de Cerimonial e Eventos
 - 4.1 Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos
 - 4.1.1 Seção de Cerimonial
 - 4.1.2 Seção de Eventos
- 5 Secretaria de Comunicação Social
 - 5.1 Coordenadoria de Imprensa
 - 5.2 Seção de Comunicação Institucional
 - 5.3 Setor de Áudio e Vídeo
- 6 Secretaria Processual
 - 6.1 Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 6.1.1 Seção de Protocolo e Digitalização
 - 6.1.2 Seção de Autuação e Distribuição
 - 6.2 Coordenadoria de Processamento de Feitos
 - 6.2.1 Seção de Apoio ao Plenário
 - 6.2.2 Seção de Processamento
 - 6.2.3 Seção de Jurisprudência
- 7 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 7.1 Seção de Gestão de Segurança da Informação
 - 7.2 Núcleo de Contratos e Execução Orçamentária
 - 7.3 Diretoria Técnica
 - 7.3.1 Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico
 - 7.3.1.1 Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe
 - 7.3.1.2 Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe
 - 7.3.1.3 Seção de Módulos Judiciais do PJe
 - 7.3.2 Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos
 - 7.3.2.1 Seção de Qualidade e Padronização
 - 7.3.2.2 Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes
 - 7.3.2.3 Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral
 - 7.3.3 Coordenadoria de Infraestrutura
 - 7.3.3.1 Seção de Gestão de Telecomunicações

7.3.3.2 Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

7.3.3.3 Núcleo de Gestão de Banco de Dados

7.3.4 Seção de Inovação Tecnológica

7.4 Diretoria de Gestão, Projetos e Processos

7.4.1 Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC

7.4.1.1 Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação

7.4.1.2 Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação

7.4.2 Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

- 1 Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
- 2 Coordenadoria Administrativa da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
- 3 Escritório Corporativo de Projetos Institucionais
- 4 Departamento de Pesquisas Judiciárias
 - 4.1 Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário
 - 4.1.1 Seção de Arquivo e de Gestão Documental
- 5 Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
- 6 Departamento de Gestão Estratégica
 - 6.1 Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade
 - 6.2 Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário
 - 6.2.1 Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário
 - 6.2.2 Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia
 - 6.3 Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
 - 6.3.1 Seção de Planejamento Institucional
 - 6.3.2 Seção de Gestão de Processos
 - 6.3.3 Seção de Estudos Organizacionais e de Normas
- 7 Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 7.1 Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário

SECRETARIA DE AUDITORIA

- 1 Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
 - 1.1 Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna
- 2 Coordenadoria de Auditoria Interna
 - 2.1 Seção de Auditoria da Gestão e da Governança
- 3 Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria

DIRETORIA-GERAL

- 1 Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral
- 2 Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral
 - 2.1 Seção de Passagens e Diárias
- 3 Comissão Permanente de Contratação
 - 3.1 Setor de Apoio às Licitações
- 4 Assessoria Jurídica
- 5 Secretaria de Administração
 - 5.1 Seção de Material e Patrimônio
 - 5.2 Seção de Compras
 - 5.3 Seção de Gestão de Contratos
 - 5.4 Seção de Arquitetura
 - 5.5 Seção de Engenharia e Manutenção Predial
 - 5.6 Seção de Serviços Gerais
 - 5.7 Seção de Elaboração de Editais
 - 5.8 Seção de Transportes
- 6 Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 6.1 Seção de Contabilidade
 - 6.2 Seção de Análise e Liquidação
 - 6.3 Seção de Planejamento Orçamentário
 - 6.4 Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- 7 Secretaria de Gestão de Pessoas
 - 7.1 Seção de Registro e Acompanhamento Funcional

7.2 Seção de Benefícios

7.3 Seção de Legislação

7.4 Seção de Seleção e Gestão de Desempenho

7.5 Seção de Educação Corporativa

7.5.1 Serviço de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional

7.6 Seção de Pagamento

7.7 Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas

7.8 Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial

III - CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

1 Juízes Auxiliares

2 Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro

3 Gabinete da Corregedoria

3.1 Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria

4 Assessoria de Correição e Inspeção

Melhorias Promovidas na Estrutura Orgânica do CNJ

Objetivando a melhoria da execução das atividades desempenhadas pelo CNJ, ao longo da gestão da Presidente Rosa Weber, foram editadas três portarias dispondo especificamente sobre a estrutura orgânica do Conselho, quais sejam: Portaria n. 425/2022; Portaria n. 52/2023; e Portaria n. 103/2023. Esta última é a que se encontra vigente atualmente, e as outras duas primeiras foram revogadas.

Das alterações pelas quais o CNJ passou durante essa gestão, destacamos a mudança na estrutura do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), que passou a contar com as seguintes unidades:

- ▶ Diretoria Executiva;
- ▶ Diretoria de Gestão, Projetos e Processos;
- ▶ Diretoria Técnica;
- ▶ Coordenadoria de Infraestrutura (antiga Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura);
- ▶ Núcleo de Contratos e Execução Orçamentária.

Além da criação de unidades no DTI, cabe destacar também a transformação de funções comissionadas, a exemplo do que ocorreu com uma FC-5 (antigo chefe de núcleo), transformada em FC-6 (chefe de seção), que possibilitou a criação da Seção de Assessoramento e de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo CNJ, criada no âmbito da Secretaria-Geral, entre outros.

Detalhamento do Quadro de Pessoal, Cargos Providos, Vagos, Inativos, Pensionistas, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

O CNJ possui uma força de trabalho de 298 servidores(as) efetivos(as). Desses, 268 estão em exercício no órgão, 26 servidores(as) estão cedidos a outros órgãos (o que representa 6% do quadro total de efetivos(as)) e quatro cargos estão vagos.

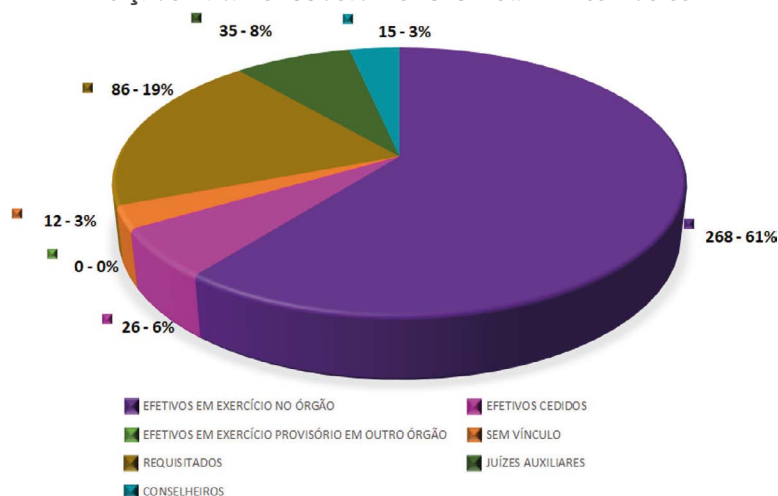
O órgão ainda conta com o apoio de 12 servidores(as) sem vínculo, ocupantes de cargos em comissão, e de 86 servidores(as) de outros órgãos, cedidos(as) e/ou requisitados(as) pelo CNJ.

Ainda, além dos 15 conselheiros(as), estão em atuação no CNJ 35 juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria.

Cabe ressaltar que não há servidores(as) aposentados(as) e, atualmente, há somente um pensionista civil neste Conselho.

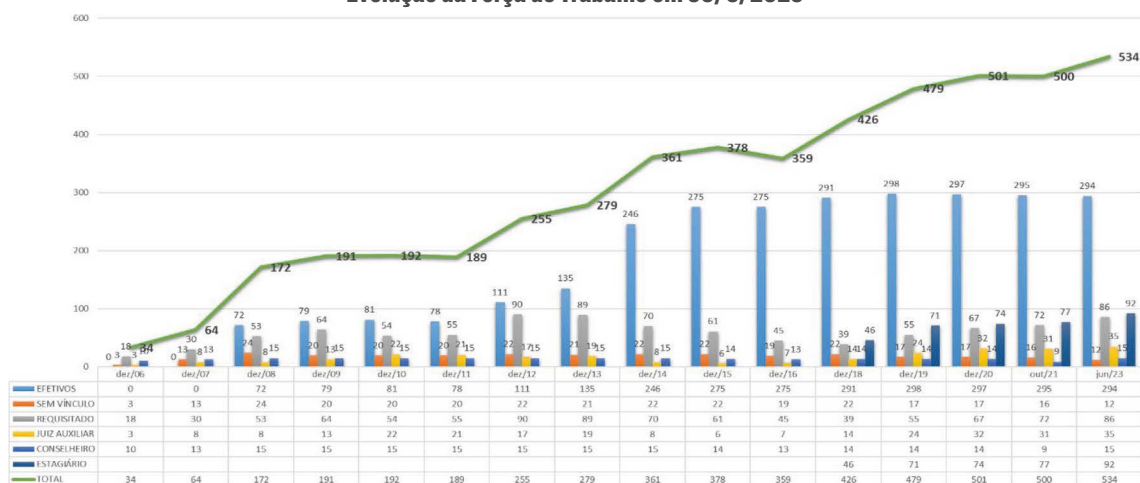
Segue gráfico de distribuição de força de trabalho:

Força de Trabalho - 30 de Junho 2023 - Total 442 servidores



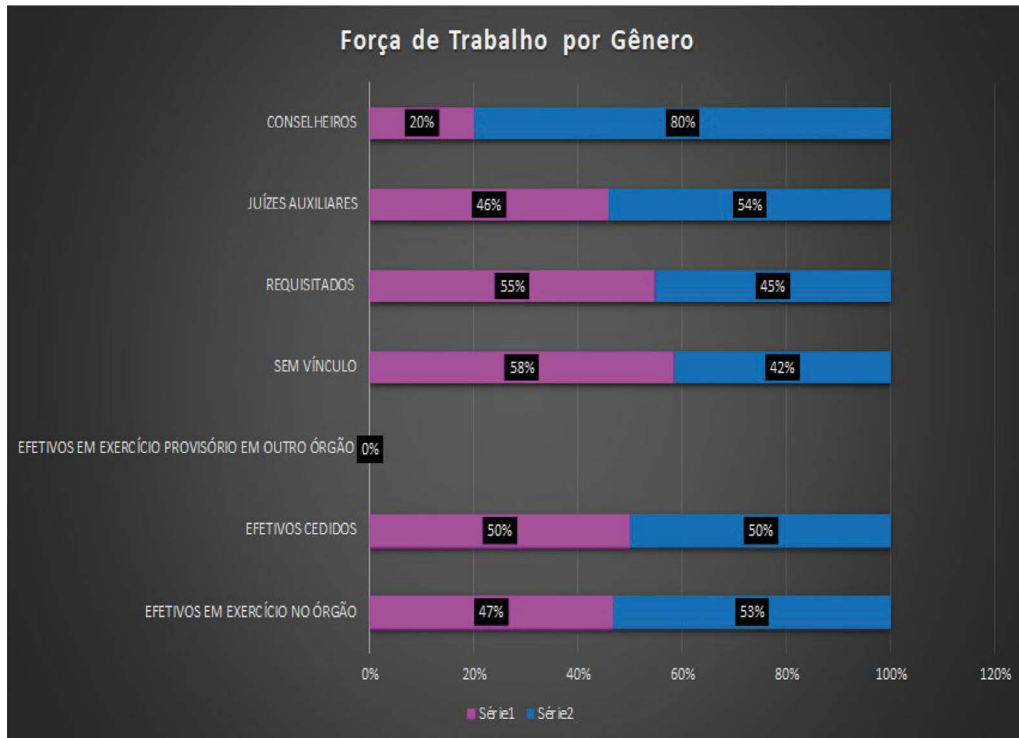
Fonte: SGRH

Evolução da Força de Trabalho em 30/6/2023



Fonte: SGRH

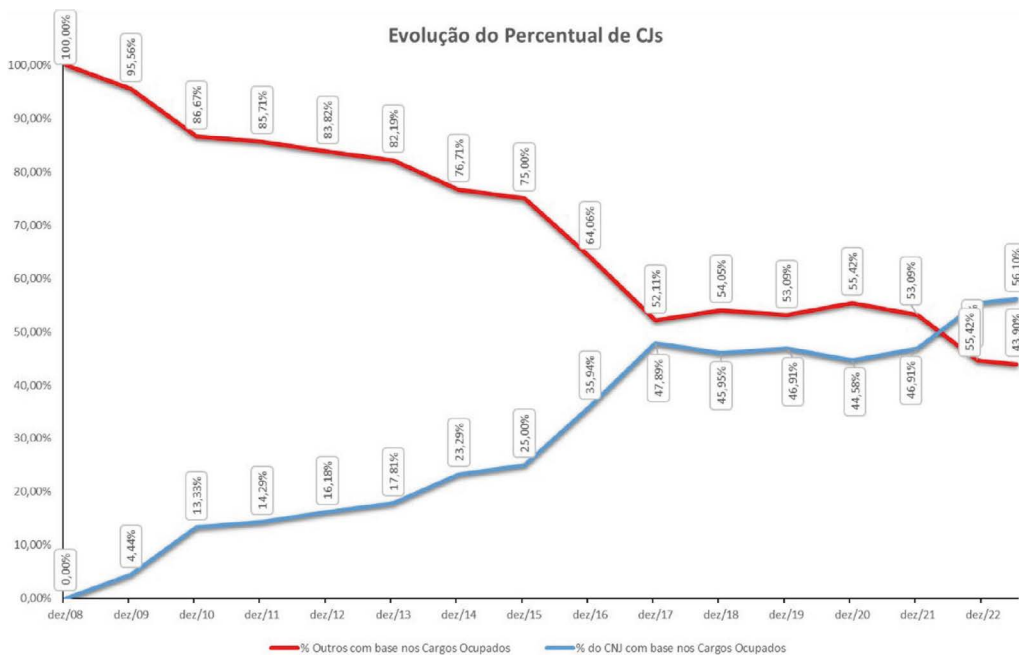
Com relação ao gênero da força de trabalho em atuação no órgão, temos os seguintes dados de 30/06/2023:



Fonte: SGRH

ESTRUTURA DE PESSOAL - CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS

Atualmente o CNJ possui 82 cargos em comissão, distribuídos da seguinte forma:

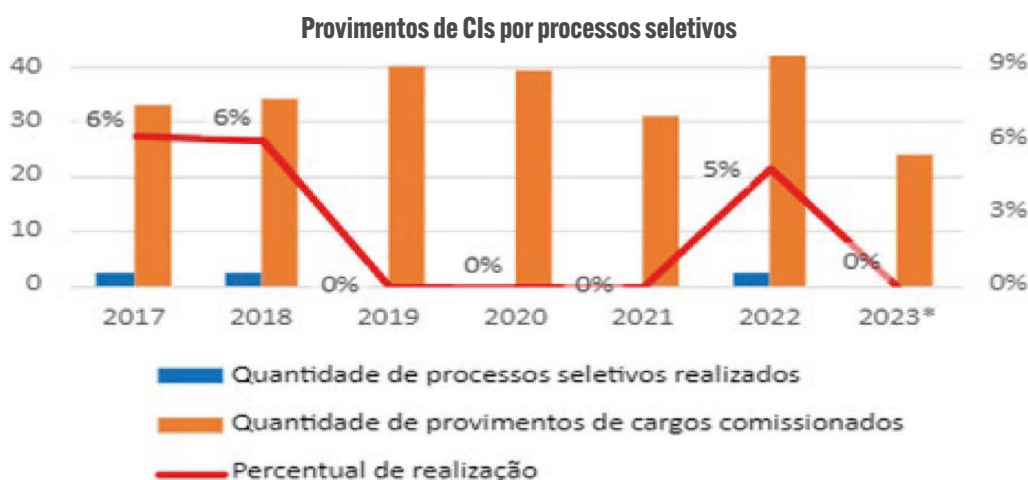


Fonte: SGRH

Indicador Tático- SEGED							
Índice de Provimentos de Cargos em Comissão - CJs por processo seletivo							
Descrição do indicador : mede o número de provimento de cargos em comissão - CJs, níveis CJ-1 a CJ-4 , realizadas por meio de processo seletivo transparente com o atendimento a critérios previamente estabelecidos, orientados pelas necessidades do CNJ, pela competência exigida pelo cargo e pelo reconhecimento do mérito, conforme Resolução nº 240/2016.							
Fórmula	$\frac{\text{(quantidade de processos seletivos realizados por ano)}}{\text{(somatório da provimentos de cargos em comissão por ano)}}*100$						
Resultado							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*
Quantidade de processos seletivos realizados	2	2	0	0	0	2	0
Quantidade de provimentos de cargos comissionados	33	34	40	39	31	42	24
Percentual de realização	6%	6%	0%	0%	0%	5%	0%

* Dados atualizados até 05/07/2023

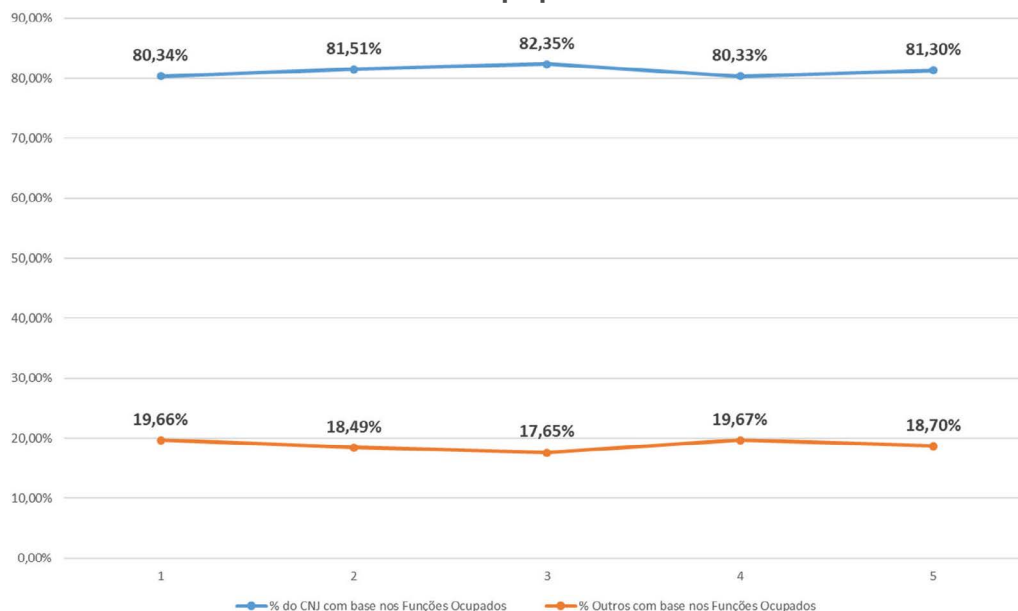
Fonte: Módulo Comissionamento SGRH / Relatório EXCEL - Histórico de Ocupações



* Dados atualizados até 05/07/2023

Fonte: Seção de Seleção e Gestão de Desempenho

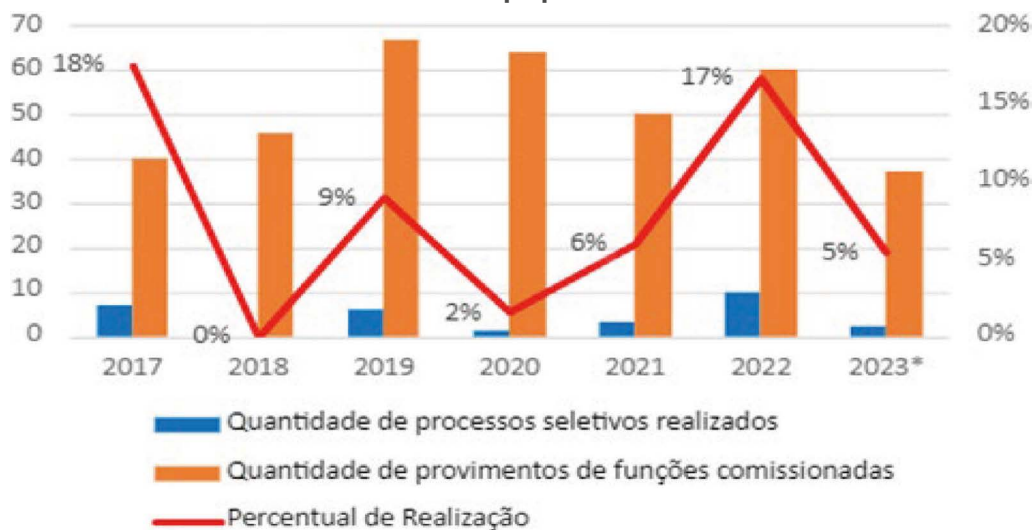
Provimentos de CIs por processos seletivos



Fonte: SGRH

Com relação às funções de confiança, este Conselho possui 125 FCs (duas desocupadas), distribuídas da seguinte forma em 30/06/2023:

Provimentos de FCs por processos seletivos



* Dados atualizados até 05/07/2023

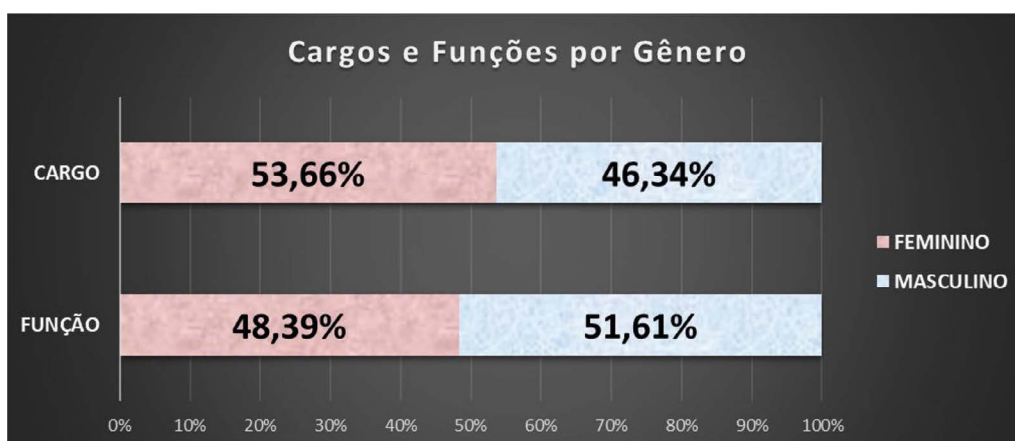
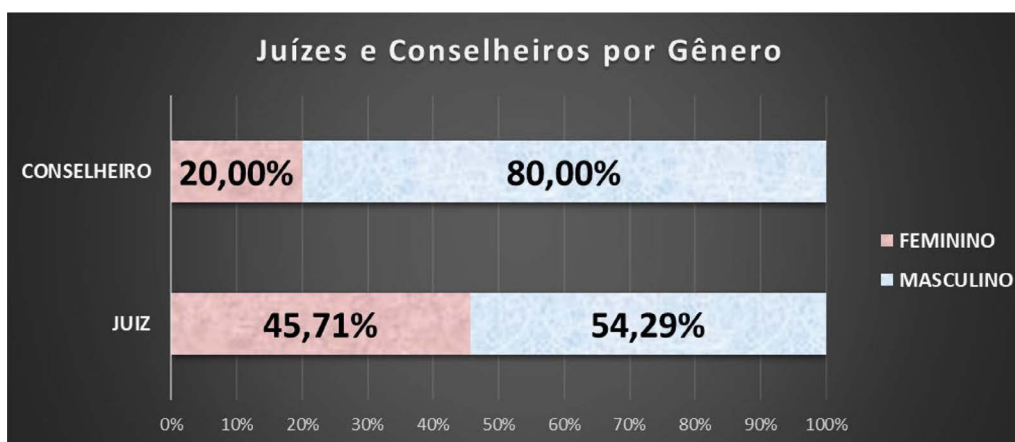
Fonte: SGRH

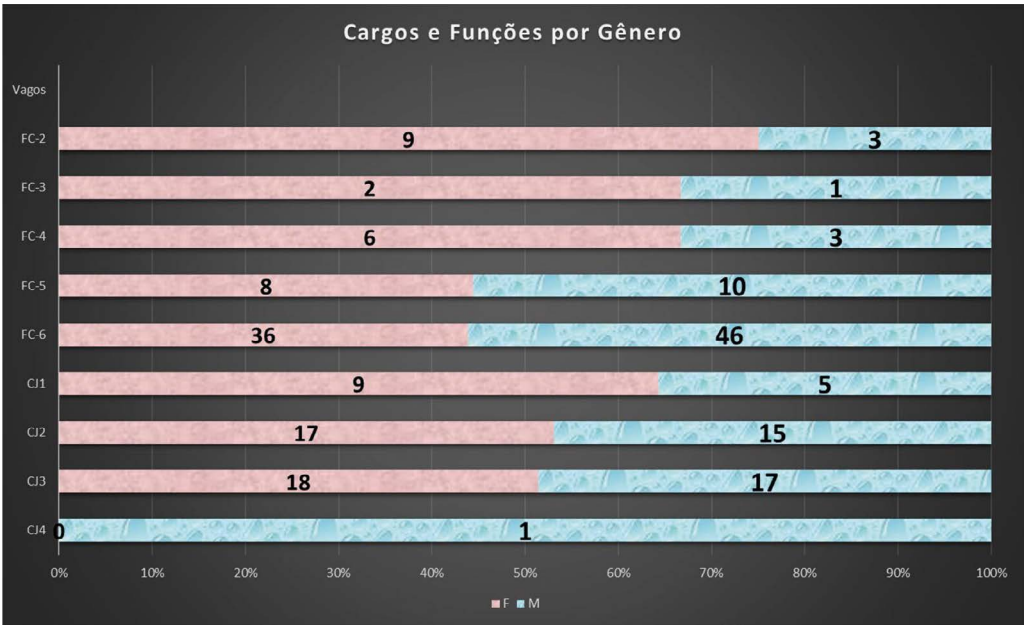
Indicador Tático - SEGED							
Índice de Provimentos de Funções Comissionadas - FCs por processo seletivo							
Descrição do indicador: mede o número de provimento de funções de confiança - FCs, níveis FC-1 a FC-6, realizadas por meio de processo seletivo transparente com o atendimento a critérios previamente estabelecidos, orientados pelas necessidades do CNJ, pela competência exigida pela função e pelo reconhecimento do mérito, conforme Resolução nº 240/2016.							
Fórmula	$(\text{quantidade de processos seletivos realizados por ano})/(\text{somatório da provimentos de funções comissionadas por ano})\cdot 100$						
Resultado							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*
Quantidade de processos seletivos realizados	7	0	6	1	3	10	2
Quantidade de provimentos de funções comissionadas	40	46	67	64	50	60	37
Percentual de Realização	18%	0%	9%	2%	6%	17%	5%

* Dados atualizados até 05/07/2023

Fonte: Módulo Comissionamento SGRH / Relatório EXCEL - Histórico de Ocupações

Com relação à ocupação dos cargos em comissão e funções de confiança de acordo com o gênero, segue a distribuição atual, em 30/06/2023, conforme os gráficos que se seguem.







RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR E RESPECTIVOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, VALORES MENSAIS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE

CON-TRATO	ANO	PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR ATUAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR MENSL	REAJUSTE	REPACTUAÇÃO	FORMA DE REAJUSTE	GARANTIA CONTRATUAL	PERCENTUAL GARANTIA	VENCIMENTO	ÁREA RES-PONSÁVEL
31	2018	10939/2016	ALGAR TI CONSULTÓRIAS S/A	05.510.654/0001-89	Prestação de serviços técnicos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ.	R\$ 250.000,00	R\$ 289.481,02	R\$ 24.123,42	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	NÃO		27/11/2023	DTI
5	2019	08252/2018	ADTEL TECNOLOGIA EIRELI	06.926.324/0001-31	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do CONTRANTE, por meio de postos de trabalho	R\$ 3.339.997,84	R\$ 2.272.567,76	R\$ 189.380,65	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	5,00%	03/09/2023	SETRA
6	2019	04490/2018	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001-97	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada, por meio de postos de trabalho	R\$ 4.650.766,00	R\$ 5.880.459,00	R\$ 490.038,25	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	5,00%	13/03/2024	SESIN
21	2019	05134/2019	STYLOS ENGENHARIA S/A	38.056.024/0001-35	Locação de imóvel com vistas à instalação da sede do CNJ (aluguel mensal)	R\$ 930.000,00	R\$ 1.022.000,00	R\$ 85.166,67	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		09/09/2024	SEMAP
25	2019	04942/2019	L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA.	04.613.688/0001-65	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional	R\$ 3.948.366,81	R\$ 4.935.458,51	R\$ 411.288,21	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	SIM	5,00%	24/09/2023	SEPAD
36	2019	01673/2019	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	07.094.346/0001-45	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial, por meio de postos de trabalho	R\$ 826.796,88	R\$ 1.040.412,96	R\$ 86.701,08	NÃO	SIM	INSTRUMENTO COLETIVO	SIM	5,00%	24/11/2023	SCE
38	2019	00414/2018	ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.	23.870.018/0001-40	Aquisição de solução inteligência cibernética incluindo equipamentos, manutenção e conservação, suporte técnico especializado, instalação personalizada e treinamento	R\$ 1.252.449,99	R\$ 481.128,20	R\$ 40.094,02	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	NÃO		26/11/2024	DTI

42	2019	11710/2019	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	00.082.024/0001- 37	Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e outros serviços	R\$ 158.800,00	R\$ 158.800,00	R\$ 158.800,00	R\$ 13.233,33	SIM	NÃO	ADASA	NÃO	5,00%	31/12/2025	SEEMP
43	2019	06964/2019	ASPER TECNOLOGIA EIRELI	21.538.196/0001- 42	Fornecimento de Subscrição Elastic Cloud Enterprise e Serviços técnicos especializados	R\$ 3.995,485,00	R\$ 3.995,485,00	R\$ 2.117,734,00	R\$ 176.477,83	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	SIM	5,00%	01/12/2023	DTI
47	2019	14128/2019	TAREA GERENCIAMENTO LTD.	11.185.325/0001-02	"Modernização da plataforma de visualização e descoberta de dados Qlik com fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização de versão e treinamento (Grupo I) "	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 257.604,31	R\$ 21.467,03	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	15/12/2023	DTI
52	2019	11711/2019	CEB DISTRIBUIÇÃO S.A	07.522.669/0001- 92	Fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do CNU (Identificações: 1.866.409-1 e 1.866.400-8)	R\$ 1.674.000,00	R\$ 1.674.000,00	R\$ 1.674.000,00	R\$ 139.500,00	SIM	NÃO	ANEEL	NÃO		15/12/2024	SEEMP
2	2020	13197/2018	JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	38.036.000/0001- 14	Prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação, edição e manutenção preventiva e corretiva de áudio e vídeo, por meio de postos de trabalho	R\$ 729.967,44	R\$ 729.967,44	R\$ 1.089.536,40	R\$ 90.794,70	SIM	SIM	IPCA/IBGE/ INS.COLET.	SIM	5,00%	31/01/2024	SCS
3	2020	02897/2019	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	36.765.378/0001- 23	Prestação de serviços de apoio técnico às atividades de gestão de TIC no âmbito do DTI/CNJ, sob demanda, conforme catálogo de serviços baseado em unidades de serviço técnico - UST, mediante ferramenta integrada de controle e gerenciamento de demandas	R\$ 4.197.834,72	R\$ 4.197.834,72	R\$ 6.381.180,00	R\$ 531.765,00	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	29/01/2024	DTI
5	2020	13700/2019	ASPER TECNOLOGIA EIRELI	21.538.196/0001- 42	Fornecimento de subscrição Elastic Cloud Enterprise	R\$ 4.018.000,00	R\$ 4.018.000,00	R\$ 4.018.000,00	R\$ 334.833,33	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	27/02/2024	DTI

6	2020	00436/2020	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	Prestação de serviços de Link para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (INFOVIA Brasília) para interligação das unidades descentralizadas do CNJ e os demais órgãos da administração pública em Brasília, conforme quantitativos e especificações constantes deste contrato	R\$ 400.514,88	R\$ 348.105,24	R\$ 29.008,77	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO	5,00%	01/04/2024	DTI
7	2020	11489/2019	PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	21.992.832/0001-01	Prestação de serviços de apoio na área de telecomunicações, a serem executados por meio de postos de trabalho	R\$ 354.115,60	R\$ 428.875,00	R\$ 35.739,58	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	5,00%	12/08/2023	SESER
9	2020	03702/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Contratação de seguro total para a frota de veículos do CNJ	R\$ 1638,47	R\$ 908,00	R\$ 75,67	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO		13/04/2024	SETRA
11	2020	10739/2019	ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A	01.011.976/0001-22	Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais, bem como para a realização de serviços de manutenção especializada e serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do CNJ, a serem executados por meio de postos de trabalho	R\$ 1.270.302,16	R\$ 1.541.165,87	R\$ 128.430,49	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	5,00%	14/06/2024	SEEMP
12	2020	08552/2019	SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME	10.585.499/0001-08	Contratação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	R\$ 35.298,66	R\$ 35.280,00	R\$ 2.940,00	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		15/06/2024	SCS

13	2020	12839/2019	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06.091.637/0001-17	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, em áreas internas e externas e serviços eventuais e limpeza de esquadrias (vidro e granito), com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços para atender ao Conselho Nacional de Justiça	RS 3.191.112,34	RS 3.678.863,96	RS 306.572,00	SIM	SIM	IPCA/IBGE/ INS.COLET.	SIM	5,00%	16/10/2023	SESER
15	2020	00097/2019	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA,	01.406.617/0001-74	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado de estudantes	RS 1.766.880,00	RS 1.768.225,25	RS 147.352,10	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		30/06/2024	SEREF
16	2020	04409/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	07.324.667-001-67	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SEPPI 514 - Blocos A e B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-542.	RS 9.050,88	RS 9.050,88	RS 754,24	SIM	NÃO	ADASA	NÃO		28/10/2025	SEEMP
18	2020	04823/2020	TELEFÔNICA BRASIL SA	02.558.157/0001-62	Contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, pós-pago, com roaming nacional automático e roaming internacional nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e serviço de pacote de dados, conforme tráfego anual estimado, com o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato	RS 149.870,00	RS 154.976,69	RS 12.944,72	SIM	NÃO	IST	NÃO		13/12/2023	SESER

27	2020	10681/2020	CONNECTX INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTD	25.217.427/0001-77	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de links de comunicação de dados para acesso à Internet, com serviço de proteção contra ataques do tipo DDoS e possibilidade de alteração da velocidade contratada	R\$ 49.900,00	R\$ 53.532,72	R\$ 4.461,06	SIM	NÃO	IST	NÃO		25/03/2024	DTI
28	2020	10683/2020	RD TELECOM LTDA	07.426.902/0001-33	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de links de comunicação de dados para acesso à Internet, com serviço de proteção contra ataques do tipo DDoS e possibilidade de alteração da velocidade contratada	R\$ 49.900,00	R\$ 59.699,39	R\$ 4.974,95	SIM	NÃO	IST	NÃO		25/03/2024	DTI
29	2020	03480/2020	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.	02.593.165/0001-40	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de licenças para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases	R\$ 5.005.200,00	R\$ 5.505.720,00	R\$ 458.810,00	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	SIM	5,00%	09/12/2024	DTI
30	2020	00248/2020	SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	09.461.647/0001-95	Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais no padrão ICP-Brasil para pessoas físicas e jurídicas, incluindo visitas e dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital	R\$ 12.570,00	R\$ 13.833,62	R\$ 1.152,80	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		17/12/2023	DTI
31	2020	04049/2020	ALGAR TI CONSULTORIA S/A	05.510.654/0004-21	Contratação de serviços técnicos especializados para suporte à infraestrutura e operações de TIC do Conselho Nacional de Justiça	R\$ 2.491.026,60	R\$ 2.751.467,22	R\$ 229.288,94	NÃO	SIM	INSTRUMENTO COLETIVO	SIM	5,00%	17/04/2024	DTI

7	2021	05/433/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do CNJ	R\$ 82.085,04	R\$ 102.606,30	R\$ 9.550,53	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		13/05/2024	SETRA
8	2021	00131/2020	ISH TECNOLOGIA S.A.	01.707.536/0001-04	Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação	R\$ 3.205.030,43	R\$ 3.293.256,43	R\$ 274.438,04	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	5,00%	20/05/2025	DTI
9	2021	01319/2021	NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	07.421.906/0001-29	Fornecimento de energia elétrica da bomba de incêndio localizada na SEP 514 BL B LT 07.	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 78,33	SIM	NÃO	ANEEL	NÃO		25/05/2026	SEEMP
11	2021	02702/2021	CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)	07.421.906/0001-29	Fornecimento de energia elétrica em média tensão para unidade da 514 Norte	R\$ 160.740,00	R\$ 160.740,00	R\$ 13.395,00	SIM	NÃO	ANEEL	NÃO		30/09/2026	SEEMP
12	2021	01328/2021	CPD - ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.	03.498.870/0001-20	Prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado do Conselho Nacional de Justiça no edifício situado na SBN 514, Bloco B, lote 7	R\$ 14.929,56	R\$ 16.660,97	R\$ 1.390,08	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		25/07/2023	SEEMP
13	2021	05539/2021	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	11.777.162/0001-57	Registro de Preços para prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis	R\$ 11.354.553,80	R\$ 13.531.202,00	R\$ 1.135.933,50	NÃO	SIM	INSTRUMENTO COLETIVO	SIM	5,00%	01/12/2024	DTI
20	2021	02530/2019	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	94.316.916/0005-22	Aquisição de solução para armazenamento de dados não estruturados, incluindo instalação, treinamento oficial e garantia técnica	R\$ 3.698.060,00	R\$ 3.698.060,00	R\$ 308.171,67	NÃO	NÃO	fixo e irreajustável	SIM	5,00%	30/09/2026	DTI
21	2021	01789/2020	PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA - EPP	03.620.200/0001-35	Upgrade/migração da licença AutoCAD Design Standard 2015 para Assinatura do AEC Collection 2021, único usuário, por 36 (trinta e seis) meses, incluindo curso à distância (EAD)	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 13.333,33	NÃO	NÃO	fixo e irreajustável	NÃO		25/11/2024	DTI

22	2021	04/02/2020	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A	09.216.620/0001-37	Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de alojamento virtual	R\$ 262.258,92	R\$ 262.258,92	R\$ 21.854,91	NÃO	NÃO	fixo e irreajustável	SIM	0,75%	31/03/2024	DTI
24	2021	03/04/2021	Extreme Digital Consultoria Representações Ltda.	14.139.773/0001-68	A contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multitenant, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública	R\$ 5.991.535,14	R\$ 7.623.985,89	R\$ 635.332,16	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	3,00%	20/10/2023	DTI
26	2021	03/12/2021	KEEGGO TECHNOLOGY BRASIL S/A	72.827.405/0004-51	Serviço de atualização de licenças e garantia do fabricante com validade pelo período de 24 meses para 1 (uma) licença do Fortify Ultimate Edition (SW E-LTU P/N H7S87AAE) e para 2 (duas) licenças do Security Fortify Addon 5 Application Pack Software E-LTU (SW E-LTU P/N H7S89AAE), incluindo suporte técnico presencial com manutenção da solução	R\$ 376.599,84	R\$ 376.599,84	R\$ 31.383,32	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	SIM	5,00%	27/10/2023	DTI
27	2021	06/05/2020	"EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS"	34.028.316/0007-07	"A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados."	R\$ 90.900,00	R\$ 90.900,00	R\$ 7.575,00	SIM	NÃO	MCTIC	NÃO		26/10/2023	SPR

28	2021	09/535/2021	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00	R\$ 3.466,67	SIM	NÃO	IST	NÃO	04/08/2023	SESE
29	2021	09/530/2021	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	R\$ 226,67	SIM	NÃO	IST	NÃO	04/08/2023	SESE
31	2021	03/778/2021	UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - DF	32.578.387/0003-16	Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Suporte Técnico presenciais para computadores servidores DELL PowerEdge R820 e HP ProLiant DL560 G9	R\$ 25.296,00	R\$ 26.720,23	R\$ 2.226,69	SIM	NÃO	ICT/IPEA	SIM	01/12/2023	DTI
32	2021	02/875/2021	INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	06.241.557/0002-81	Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	R\$ 6.012.517,10	R\$ 6.586.777,10	R\$ 548.893,09	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	29/11/2024	DTI
34	2021	01/002/2021	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	04.198.254/0001-17	Subscrição de licenças de uso de softwares Adobe com atualização na modalidade ETLA, pelo período de 36 meses.	R\$ 728.979,29	R\$ 728.979,29	R\$ 60.748,27	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	01/12/2024	DTI
35	2021	03/577/2020	CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.308.141/0009-23	Contratação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia do DNI (service desk) com o fornecimento de ferramentas de gerenciamento de serviços de TI e assistência virtual	R\$ 7.791.165,52	R\$ 7.791.165,52	R\$ 649.263,79	SIM	SIM	ICT/IPEA	SIM	09/09/2023	DTI
38	2021	03/851/2021	JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA	24.425.034/0001-96	Aquisição de licenças Netbackup, garantia do software em sua última versão, e garantia e suporte técnico especializado para o Appliance NetBackup Media Server 5240	R\$ 4.491.850,00	R\$ 97.600,00	R\$ 8.133,33	SIM	NÃO	ICT/IPEA	NÃO	20/12/2023	DTI

1	2022	00445/2021	ORACLE	59.456.277/0003-38	Serviços de manutenção, com suporte técnico e atualização em softwares Oracle	R\$ 633.172,32	R\$ 664.830,94	R\$ 55.402,58	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	SIM	5,00%	11/01/2024	DTI
2	2022	06741/2021	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	09.172.237/0001-24	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de secretariado, a serem executados por meio de postos de trabalho	R\$ 14.456.569,60	R\$ 17.915.356,60	R\$ 1.492.946,38	NÃO	SIM	INSTRUMENTO COLETIVO	SIM	5,00%	12/09/2023	SESER
3	2022	01203/2021	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELEITRO ELETRONICOS LTDA	06.926.233/0001-60	Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Suporte Técnico presenciais para Solução de Fitoteca Quantum Scalar i500	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 4.350,00	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	13/01/2024	DTI
6	2022	03235/2021	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A.	42.422.253/0001-01	Prestação de serviço de tecnologia da informação, que compreende a distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e inclui o fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral, em meio seguro, utilizando a tecnologia Blockchain.	R\$ 79.606,33	R\$ 79.606,33	R\$ 6.633,86	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	NÃO		26/09/2023	DTI
7	2022	04788/2021	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	78.533.312/0001-58	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de assessoria de comunicação, a serem executados por meio de postos de trabalho	R\$ 4.812.817,48	R\$ 5.785.390,24	R\$ 482.115,85	NÃO	SIM	INSTRUMENTO COLETIVO	SIM	5,00%	14/02/2024	SCS
8	2022	06561/2021	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSOSSERIA TECNICA PTDA	09.162.855/1115-17	Aquisição de subscrição de licenças de uso de software de videoconferência em nuvem, com direito de atualização e suporte	R\$ 79.770,00	R\$ 79.770,00	R\$ 6.647,50	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	06/02/2025	DTI

10	2022	01/619/2021	ISH TECNOLOGIA S.A.	017.07.536/0001-04	Contratação de serviços de apoio à Governança, Riscos e Conformidade - GRC, com fornecimento de software de GRC, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico	R\$ 967.995,00	R\$ 1.036.819,44	R\$ 86.401,62	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	03/02/2024	DTI
17	2022	03160/2021	GOLDI SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA	20.217.208/0001-74	Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços	R\$ 884.962,44	R\$ 884.962,44	R\$ 73.746,87	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO	5,00%	06/03/2024	SETRA
20	2022	08559/2021	EMPRESA BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	57.142.978/0001-05	Prestação de serviços de fornecimento de créditos(pre payment) do AZURE Monetary Commitment pelo período de 36 (trinta e seis) meses	R\$ 228.569,40	R\$ 228.569,40	R\$ 19.047,45	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	NÃO		06/04/2025	DTI
21	2022	06738/2021	EMPRESA BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	57.142.978/0001-05	Aquisição de subscrição de licenças de uso de software Microsoft para gerenciamento de projetos, com direito de atualização e suporte pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 102.557,48	R\$ 102.557,48	R\$ 9.546,46	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	NÃO		07/04/2024	DTI
22	2022	02474/2021	UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	10.258.323/0001-33	Contratação de prestação de serviços técnicos continuados de manutenção em ativos de microinformática e suporte técnico	R\$ 615.000,00	R\$ 615.000,00	R\$ 51.250,00	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	5,00%	31/01/2024	DTI
23	2022	04338/2021	SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24.921.066/0001-82	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e carregamento de bens, a serem executados por meio de postos de trabalho	R\$ 555.000,00	R\$ 640.449,83	R\$ 53.370,82	NÃO	SIM	INSTRUMENTO COLETIVO	SIM	5,00%	25/05/2024	SEMAP

25	2022	01/317/2021	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	07.432.517/0001-07	Contratação de serviços de impressões, digitalizações e mídias de caráter local na modalidade com franquia	R\$ 811.706,32	R\$ 811.706,32	R\$ 57.642,19	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	NÃO		09/07/2026	DTI
26	2022	00516/2022	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	11.020.389/0001-53	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 16.861,70	R\$ 20.628,50	R\$ 1.719,04	NÃO	NÃO	fixos e irreguláveis	NÃO		18/07/2023	SESER
27	2022	02094/2021	ISH TECNOLOGIA S.A.	01.707.536/0001-04	Prestação de serviços e soluções para adequação do CNU à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	R\$ 1.718.000,00	R\$ 1.718.000,00	R\$ 143.166,67	SIM	NÃO	ICTI/IPEA	SIM	5,00%	17/03/2024	DTI
28	2022	08820/2021	SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME	10.585.499/0001-08	Serviços de monitoramento de mídia e análise de redes sociais e outras mídias digitais	R\$ 50.148,00	R\$ 50.148,00	R\$ 4.179,00	SIM	NÃO	IPCA/IBGE	NÃO		18/08/2023	SCS
30	2022	05109/2022	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Contratação de seguro predial, tipo risco relativo, para a sede do Conselho Nacional de Justiça, localizada na SAF SUL, QUADRA 02, LOTES 5/6, Brasília-DF	R\$ 12.882,04	R\$ 12.882,04	R\$ 1.073,50	NÃO	NÃO	fixos e irreguláveis	NÃO		28/09/2023	SEMAP
31	2022	01768/2022	GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	18.504.752/0001-55	A contratação de serviços de apoio administrativo na área de recepção, a serem executados por meio de postos de trabalho	R\$ 6.014.473,76	R\$ 6.014.473,76	R\$ 501.206,15	NÃO	SIM	IPCA/IBGE	SIM	5,00%	25/05/2024	SESER
32	2022	04639/2022	AMPLUSS521 PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	23.388.851/0001-59	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono da edificação, atendimento a primeiros socorros e desenvolvimento de política de prevençãoista de segurança contra incêndio nas dependências do Conselho Nacional de Justiça, por meio de postos de trabalho e fornecimento de materiais e equipamentos,	R\$ 2.542.460,40	R\$ 2.688.664,80	R\$ 224.055,40	SIM	SIM	IPCA/IBGE/ INSCOLET.	SIM	5,00%	27/07/2024	SESIN

33	2022	05/58/2021	LUIZ FERNANDO SILVA PINTO	38.596.647/0001-09	Prestação de serviços de tradução não juramentada de textos, sob demanda	R\$ 292.755,68	R\$ 292.755,68	R\$ 24.396,31	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	24/11/2023	DPI
34	2022	10/58/2022	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	Contratação de solução de computação em nuvem	R\$ 27.356.435,22	R\$ 27.356.435,22	R\$ 2.279.702,94	SIM	NÃO	ICTI ou IPCA	NÃO	24/07/2024	DTI
35	2022	09/620/2021	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	06.926.233/0001-60	Contratação de serviço de suporte técnico para equipamento Storage Huawei	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00	SIM	NÃO	ICTI/PEA	SIM	05/08/2024	DTI
36	2022	04/753/2022	MEDDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	28.584.157/0003-92	Aquisição de Scanners com mesa digitalizadora A3, incluindo garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses	R\$ 60.564,00	R\$ 60.564,00	R\$ 5.047,00	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	06/08/2024	DTI
37	2022	05/897/2022	JDR SERVICES LTDA	22.463.530/0001-09	Contratação de serviços de apoio administrativo na área de copieragem, com fornecimento de insumos, sob demanda	R\$ 3.007.015,60	R\$ 3.174.679,10	R\$ 264.556,59	SIM	SIM	IPCA/IBGE/INS.COLET.	SIM	02/09/2024	SESER
1	2023	03/987/2022	NCT INFORMATICA LTDA.	03.017.428/0001-35	Contratação de extensão de garantia técnica e atualização tecnológica para 2 (dois) equipamentos FortiGate 1500D, aquisição de licenciamento para FortiAnalyzer Virtual Appliance e serviço de suporte técnico para toda a solução Fortinet	R\$ 958.400,00	R\$ 958.400,00	R\$ 79.866,67	SIM	NÃO	ICTI/PEA	SIM	05/01/2026	DTI
2	2023	10/052/2022	AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA S/A	07.192.480/0002-60	Contratação para fornecimento de licenças para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e suporte técnico do fabricante, na forma de renovação do licenciamento atualmente em uso pelo CNU, pelo período de 36 meses	R\$ 1.684.530,00	R\$ 1.684.530,00	R\$ 140.377,50	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	SIM	22/01/2026	DTI

3	2023	08/24/2022	STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTD	00.915.129/0001- 20	Fornecimento de 10 (dez) rádios comunicadores digitais, em período integral, em regime de locação	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00	R\$ 780,00	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	15/02/2024	SCE
4	2023	09/87/2022	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC	09.168.704/0001- 42	Publicação Legal impressa e/ou eletrônica de interesse do CNJ	R\$ 27.878,40	R\$ 27.878,40	R\$ 2.323,20	SIM	NÃO	Tabela de Preço veículo de divulgação	NÃO	09/03/2028	CPL
5	2023	10/283/2022	GENTE SEGURADORA AS	90.180.605/0001- 02	Seguro total para a frota de veículos oficiais do Conselho Nacional de Justiça	R\$ 35.529,95	R\$ 35.529,95	R\$ 2.960,83	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	30/03/2024	SETRA
6	2023	05/943/2022	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS ETURISMO LTDA.	02.977.786/0001- 27	Tradução simultânea e interpretação de línguas	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 25.175,00	SIM	NÃO	IPCA/BBE	NÃO	16/04/2024	SCE
7	2023	05/913/2021	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTD	37.166.592/0001- 26	Contratação de solução de rede sem fio para substituição e ampliação do atual sistema de rede, com implantação, instalação, configuração, treinamento e garantia pelo período de 60 meses.	R\$ 1.386.216,02	R\$ 1.386.216,02	R\$ 115.518,00	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	SIM	06/11/2023	DTI
8	2023	10/71/2022	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	06.083.148/0001- 13	fornecimento de portáteis detectores de metal, detectores manuais de metal tipo raquete, carregadores e baterias recarregáveis	R\$ 39.999,99	R\$ 39.999,99	R\$ 3.333,33	NÃO	NÃO	fixos e irreajustáveis	NÃO	04/09/2023	SESIN

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA	OBJETO	VALOR ATUAL DA ATA (R\$)	VALOR MENSAL	VENCIMENTO	GESTORES	SETOR	OBSERVAÇÃO	VIGENTE
01/2022	00161/2022	06/2022	FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	café, conforme as especificações constantes do Anexo da Ata	R\$ 446.100,00	R\$ 37175,00	03/07/2023	Paulo Cesar de Sousa Lacerda, matrícula n.º 1925, como gestor, e Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula n.º 1134 - PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 127, DE 6 DE JULHO DE 2022	SESER		SIM
02/2022	01301/2022	14/2022	LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA	serviços de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais	R\$ 386.330,00	R\$ 32.194,17	27/07/2023	Rodrigo Bonna Nogueira, matrícula n.º 1661, e a servidora Camila Cristina da Costa Santos, matrícula n.º 2182 - PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 143 DE 25 DE JULHO DE 2022	SEART		SIM
03/2022	00794/2022	15/2022	ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI	confeção de material gráfico	R\$ 225.460,00	R\$ 18.788,33	28/07/2023	Rejane Maria Rodrigues Neves, matrícula n.º 1735, como gestora, e o servidor Claudio Henrique Pereira da Silva, matrícula n.º 2061 - PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 18, DE 01 DE MARÇO DE 2023	SCS		SIM
04/2022	01004/2022	13/2022	OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	material gráfico de divulgação e identificação visual	R\$ 42.485,00	R\$ 3.540,42	01/08/2023	Rejane Maria Rodrigues Neves, matrícula n.º 1735, e o servidor Claudio Henrique Pereira da Silva, matrícula n.º 2061 - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N.º 13 DE 01 DE MARÇO DE 2023	SCS		SIM
05/2022	09249/2022	012/2022	ÁGUA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS E ALIMENTOS LTDA	Açúcar cristal	R\$ 61.790,40	R\$ 5.149,20	27/09/2023	José dos Santos Pugas, matrícula n.º 2013, Karlla Silene da Cunha, matrícula n.º 1134, como gestor e gestora substituta - PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022	SESER		SIM
06/2022	09266/2022	012/2022	JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Açúcar refinado	R\$ 1.558,40	R\$ 129,87	27/09/2023	José dos Santos Pugas, matrícula n.º 2013, Karlla Silene da Cunha, matrícula n.º 1134, como gestor e gestora substituta - PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022	SESER		SIM

07/2022	10899/2022	19/2022	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI	Película	R\$ 11.705,00	R\$ 975,42	15/11/2023	Rodrigo Bonna Nogueira, matrícula nº 1661, e Octávio Oliveira dos Anjos, matrícula nº 2256 - Portaria Secretária de Administração N. 48 DE 16 DE novembro DE 2022	SEART	SIM
08/2022	11079/2022	19/2022	DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI	Fornecimento e instalação da placa PIC, PBA, PDC, PST, PDM, PNP, Mapa tátil e Substituição da arte do mapa tátil, incluindo instalação da placa com nova gravação	R\$ 30.957,50	R\$ 2.579,79	15/11/2023	Rodrigo Bonna Nogueira, matrícula nº 1661, e Octávio Oliveira dos Anjos, matrícula nº 2256 - Portaria Secretária de Administração N. 49 DE 16 DE novembro DE 2022	SEART	SIM
01/2023	01408/2023	02/2023	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	Água mineral, com e sem gás	R\$ 44.388,00	R\$ 3.699,00	15/02/2024	Paulo César de Souza Lacerda, matrícula nº 1925, e Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula nº 1134 - Portaria Secretária de Administração N. 9 DE 10 de Fevereiro de 2023	SESER	SIM
02/2023	01409/2023	02/2023	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA	Água mineral, com e sem gás	R\$ 93.167,68	R\$ 7.763,97	09/02/2024	Paulo César de Souza Lacerda, matrícula nº 1925, e Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula nº 1134 - Portaria Secretária de Administração N. 9 DE 10 de Fevereiro de 2023	SESER	SIM
03/2023	09727/2022	04/2023	DIVCAPITAL COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA	Serviço de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais	R\$ 388.547,00	R\$ 32.378,92	02/05/2024	Octavio Oliveira dos Anjos, matrícula nº 2256, e Camila Cristina da Costa Santos, matrícula nº 2182 - Portaria Diretoria - Geral N. 68 DE 03 de Maio de 2023	SEART	SIM

NOTAS DE EMPENHO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VENCIMENTO	GESTORES	SETOR	VIGENTE
2022NE344	03801/2022	CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA	Serviço de controle de vetores e pragas urbanas	R\$ 4.520,00	19/07/2023	José dos Santos Pugas, matrícula nº 2013, e Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula nº 1134 - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 33 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	SESER	SIM
2022NE304	04291/2022	Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli	Assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet)	R\$ 9.980,00	21/07/2023	Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula n. 2244, e Isaias Monteiro dos Santos, matrícula n. 1913 - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 26 DE 12 DE AGOSTO DE 2022	SCS	SIM
2022NE360	05817/2022	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela administração Pública, para instrução de processos de aquisição de contratação do Conselho Nacional de Justiça	R\$ 9.635,00	28/09/2023	Winston Barbosa do Nascimento, matrícula 2019, e Nilson Marckzan Lopes Barbosa, matrícula 1926. PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 41 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022	SECOM	SIM
2022NE385	05608/2022	MARCOS BELMONTE LTDA.	Fornecimento de mailing de imprensa e a ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos.	R\$ 8.280,00	11/10/2023	Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula 2244, como gestor, e o servidor Lucas Oliveira da Rocha Pinto, matrícula 1761, como gestor substituto - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 46 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022	SECIN	SIM
2022NE375	04243/2022	DONIMARA RIBEIRO DO CARMO	CONFEÇÃO DE PLACAS E TROFÉUS, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELO CNJ, PARA EVENTOS DE PREMIAÇÃO, SOB DEMANDA	R\$ 2.670,00	25/10/2023	Cinthya Rici Coelho Borges, matrícula n. 1934, e Bruno Anderson Batista Silva, matrícula n. 1697 - Portaria Secretária de Administração N. 3 DE 17 DE janeiro DE 2023	SCE	SIM
2022NE376	04243/2022	MARCOS E BERTA LTDA	CONFEÇÃO DE PLACAS E TROFÉUS, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELO CNJ, PARA EVENTOS DE PREMIAÇÃO, SOB DEMANDA	R\$ 3.165,20	03/11/2023	Cinthya Rici Coelho Borges, matrícula n. 1934, e Bruno Anderson Batista Silva, matrícula n. 1697 - Portaria Secretária de Administração N. 3 DE 17 DE janeiro DE 2023	SCE	SIM

2022NE391	05/58/2022	J R C PENHA CONSTRUTORA & ENGENHARIA	item 1 e 2 - Prestação de serviços de chaveiro, abertura e fechamento de portas, portões, gavetas, armários e cofres	R\$ 2.310,00	21/11/2023	Tiago Luiz Caldeira Pereira, matrícula 1935, como gestor, e a servidora Rosângela Ferreira da Silva, matrícula 2330 - Portaria Secretária de Administração N. 50 DE 22 DE novembro DE 2022	SESIN	SIM
2023NE132	05/57/2022	P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Manutenção de extintores e mangueiras	R\$ 9.945,54	07/02/2024	Tiago Luiz Caldeira Pereira, matrícula 1935, como gestor, e a servidora Rosângela Ferreira da Silva, matrícula 2330, como gestora substituta - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 19 DE 15 DE MARÇO DE 2023	SESIN	SIM
2023NE156	03/402/2022	JULRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA	Aquisição de Toalhas	R\$ 9.305,00	26/02/2024	Luciana Falcão Carvalho Alencar Caldeira, matrícula n. 2225, como gestora, e a servidora Cinthya Rici Coelho Borges, matrícula n. 1934 - Portaria Secretária de Administração N. 20 DE 20 DE março DE 2023	SCE	SIM
2023NE165	09/563/2022	J & M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	TV por assinatura	R\$ 2.280,00	06/03/2024	Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula 2244, como gestora, e o servidor Lucas Oliveira da Rocha Pinto, matrícula 1761, como gestor substituto - Portaria Secretária de Administração N. 22 DE 23 DE março DE 2023	SCS	SIM
2023NE71	05/58/2022	J R C PENHA COMERCIO E SERVICO	Serviços de Chaveiro Abertura e Fechamento de Portas	R\$ 2.079,00	26/01/2024	Tiago Luiz Caldeira Pereira, matrícula 1935, como gestor, e a servidora Rosângela Ferreira da Silva, matrícula, 2330, como gestora substituta - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 24 DE 28 DE MARÇO DE 2023	SESIN	SIM
2023NE73	05/58/2022	CHAVEIRO HELLIUS LTDA	Serviços de Chaveiro Abertura e Fechamento de Portas	R\$ 7.150,00	26/01/2024	Tiago Luiz Caldeira Pereira, matrícula 1935, como gestor, e a servidora Rosângela Ferreira da Silva, matrícula, 2330, como gestora substituta - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 24 DE 28 DE MARÇO DE 2023	SESIN	SIM
2023NE74	05/58/2022	CHAVEIRO HELLIUS LTDA	Serviços de Chaveiro Abertura e Fechamento de Portas	R\$ 12.227,00	26/01/2024	Tiago Luiz Caldeira Pereira, matrícula 1935, como gestor, e a servidora Rosângela Ferreira da Silva, matrícula, 2330, como gestora substituta - PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 24 DE 28 DE MARÇO DE 2023	SESIN	SIM

2023NE181	09342/2022	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGUR	Aquisição de tapete em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado) para sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCD), por contratação direta	R\$ 2.620,80	22/03/2024	Octavio Oliveira dos Anjos, matrícula n. 2256, como gestor, e a servidora Camila Cristina da Costa Santos Cruz, matrícula n. 2182, como gestora substituta - Portaria Secretária de Administração N. 26 DE 30 DE março DE 2023	SEART	SIM
2023NE197	11261/2022	LAVANDERIA CRISTAL SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, AFIM DE RECOLHER, LAVAR E PASSAR FORROS E TOALHAS DE MESA UTILIZADOS NA COPA DO CNJ	R\$ 2.089,90	02/05/2024	Paulo Cesar de Souza Lacerda, matrícula n. 1925, como gestor, e a servidora Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula n. 1134, como gestora substituta. Portaria Secretária de Administração n. 29 de 28 de Abril de 2023	SESER	SIM
2023NE270	09545/2022	VOGATTA BRASIL M&D LTDA	Contratação de empresa especializada em distribuição de jornais e revistas em versão eletrônica para acesso on-line	R\$ 6.238,88	01/06/2024	Beatriz Lygia Dias Borges, matrícula n. 2244 e Lucas Oliveira da Rocha Pinto, matrícula n. 1761. Portaria Secretária de Administração nº 31 de 15 DE Junho DE 2023	SCS	SIM
2023NE278	04869/2023	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	Contratação de tradutores capacitados na língua nheengatu, para a realização de projeto de tradução da constituição federal de 1988, por inexigibilidade de licitação, conforme solicitado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF	R\$ 30.000,00	05/08/2023	Carolina Castelo Branco Cooper, matrícula n. 2346, e a servidora Renata Chiarinelli Laurino, matrícula n. 2108 - Portaria Secretária de Administração N. 33 DE 20 DE Junho DE 2023	DMF	SIM
2023NE279	04869/2023	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	Contratação de tradutores capacitados na língua nheengatu, para a realização de projeto de tradução da constituição federal de 1988, por inexigibilidade de licitação, conforme solicitado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF	R\$ 6.000,00	05/08/2023	Carolina Castelo Branco Cooper, matrícula n. 2346, e a servidora Renata Chiarinelli Laurino, matrícula n. 2108 - Portaria Secretária de Administração N. 33 DE 20 DE Junho DE 2023	DMF	SIM

2023NE281	02333/2023	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	Contratação de Coordenadora Pedagógica para auxiliar na elaboração e condução de Curso semipresencial a servidores dos tribunais, sobre PJeCor (Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias), regulamentado pelo Provimento CN/CNJ nº 130, de 24/06/2022, com carga horária de 40 horas	R\$ 860,00	30/09/2023		CORREGEDORIA	SIM
2023NE282	02333/2023	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	Contratação de Coordenadora Pedagógica para auxiliar na elaboração e condução de Curso semipresencial a servidores dos tribunais, sobre PJeCor (Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias), regulamentado pelo Provimento CN/CNJ nº 130, de 24/06/2022, com carga horária de 40 horas	R\$ 4.300,00	30/09/2023		CORREGEDORIA	SIM

**SINDICÂNCIAS, PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES INTERNOS
E TOMADAS DE CONTAS
ESPECIAIS EM ANDAMENTO**

Sindicâncias e Processos Administrativos

Quanto à abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e a aplicação de penalidades administrativas, ressaltamos que a Secretaria de Gestão de Pessoas teve ciência da abertura de um PAD por meio da Portaria da Diretoria-Geral n. 304/2022.

Cumpramos acrescentar que, no bojo do Processo SEI n. 01187/2022, a Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta (CPACC) sugeriu, com fulcro no Código de Conduta dos servidores do CNJ (Portaria n. 56/2018) e no intuito de contribuir para o aprimoramento da gestão ética e da integridade, o armazenamento, em unidade específica do CNJ, dos dados afetos aos processos disciplinares movidos contra servidores(as) deste Conselho.

Quanto à abertura de Sindicâncias, noticie-se que tal ocorreu em decorrência do ataque *hacker* sofrido a sistemas de informática no mês de janeiro/2023. Sua abertura foi realizada por determinação constante na Portaria da Presidência n. 3 de 06 de janeiro de 2023 e tramitou perante o Sei 00129/2023. Todos os fatos sobre o evento estão documentados no Sei 00031/2023. Foi requisitada a abertura de Inquérito Policial n. 2023.0001065 – SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF que tramita na Divisão de Contrainteligência Policial da Polícia Federal. A Procuradoria-Geral da República também foi notificada e procedeu à abertura do Procedimento Investigatório Criminal PIC-PGR - 1.00.000.003855/2023-31.

Considerando que o diretor-geral é a autoridade competente para determinar a instauração dos processos disciplinares, juntamente com a Presidência, foi estabelecido que o controle e a guarda dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias e processos de apuração de responsabilidade movidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta em desfavor de servidores(as) deste Conselho serão realizados pela Diretoria-Geral.

Tomada de Contas Especial

Processo TCU: 046.828/2020-6

Relator: Antonio Anastasia

Situação: Sobrestado em 22/11/2021 por determinação do relator (peça 62): “14.1. sobrestar os presentes autos até o julgamento de mérito do pedido de reexame interposto pelo Sr. Olívio

Fernandes Balbino contra o Acórdão 3.059/2020 Plenário, de minha relatoria, (peças 370 e 371 do TC 012.474/2013-4); Processo sobrestante 012.474/2013-4”.

Responsáveis: Helena Yaeco Fujita Azuma, Fernando Florido Marcondes e Olivio Fernandes Balbino.

Assunto do Processo: Implantação da Central Nacional de Informações Processuais e Extrajudiciais (CNIPE). Contrato 46/2011 (R\$ 45 milhões) e Contrato 3/2012 (R\$ 3,6 milhões), conforme Acórdão 3059/2020-P, Item 9.11 do TC 012.474/2013-4.

Informações Adicionais: Os responsáveis não estão mais em exercício no CNJ.

PRESIDÊNCIA



Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH)

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH), criado pela Portaria n. 190/2020, com atual composição definida pela Portaria n. 342/2022, tem o objetivo de subsidiar a atuação do CNJ na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários, por meio da aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, possibilitando a existência de um espaço fértil ao desenvolvimento de boas práticas e ao aperfeiçoamento das políticas e atividades destinadas à tutela dos direitos humanos.

Das atividades desenvolvidas, resultaram:

- Publicação da Portaria n. 342/2022, que designa os integrantes do GT Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 190/2020, por meio da qual inseriu a participação de associações/entidades da sociedade civil, defensoras e promotoras de direitos humanos;
- Lançamento do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, em novembro de 2022, mediante o Acordo de Cooperação Técnica n. 053/2022, para a adoção de programas, projetos e iniciativas a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de combater e corrigir as desigualdades raciais, por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, para a eliminação do racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário;
- Publicação da Resolução n. 489/2023, que altera a Resolução n. 453/2022, determinando a mudança da nomenclatura do Fórum para “Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi)”, a fim de alinhar sua denominação às demais instituições brasileiras voltadas aos interesses dos povos indígenas e também designa como integrantes do Fonepi organismos vinculados aos povos indígenas;
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2023 que trata do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, estabelecido por este Conselho juntamente com o Conselho da Justiça Federal (CJF), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tem o objetivo de desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à Justiça e aos serviços públicos na Amazônia Legal por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI), tendo sido realizada a 1ª Itinerância Cooperativa em São Félix do Xingu/PA nos dias 17 a 21/07/2023, com a participação do sistema de Justiça e 31 órgãos e entidades aderentes;
- Participação na delegação brasileira, perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, na Suíça, em junho de 2023, levando informações processuais referentes aos assassinatos de Bruno Araújo e Dom Philips, em junho de 2022, e do jovem João Pedro Marcos Pinto, morto em maio de 2020, e Acesso à Justiça em nosso país;

- Realizadas reuniões trimestrais no ODH, abordando temas como racismo estrutural, violência de gênero e contra integrantes da comunidade LGBTQIAPN+, interseccionalidade de todas as violências (de gênero, raça e classe), direitos das pessoas com deficiência, questões climáticas e socioambientais; direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, como a dos quilombolas; erosão democrática e desafios de Direitos Humanos;
- Realização da segunda etapa do curso voltado para magistrados(as) sobre Empresas e Direitos Humanos, em cooperação técnica com a FGV e o ACNUDH;
- Produção de Cartilha sobre Empresas e Direitos Humanos, voltada para magistrados, em cooperação técnica com a FGV e o ACNUDH;
- Realização do Seminário Dignidade Humana – A Promoção dos Direitos Humanos e a Proteção às Diversidades e Vulnerabilidades nas Políticas e Programas do CNJ em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).
- Realização, com a Assessoria Interinstitucional do Ministério Público do Trabalho no CNJ, dos Seminários “Inclusão social de vítimas resgatadas do trabalho análogo à escravidão” e “Combate ao assédio eleitoral”, com o apoio do TSE, TST e MPT.

Programa Justiça Itinerante: Cooperativa na Amazônia Legal

Considerando a pouca capilaridade do Poder Judiciário e das demais instituições que integram o sistema de justiça na região Amazônica, acrescida das dificuldades de acesso físico a algumas localidades, o CNJ, por meio de sua Presidência, SEP, DGE, SCS e DPJ, elaborou projeto com o objetivo de mudar o cenário de ausência do Estado, promovendo o acesso à Justiça por meio de atuação cooperativa, para oferta de serviços de forma periódica, contínua, estruturada e com resultados apuráveis, por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI). Para viabilizar o projeto, foi assinado Termo de Cooperação Técnica juntamente com o CJF, CSJT e CNMP. Posteriormente, foram convidadas a ingressar na pactuação interinstitucional, organizações do Sistema de Justiça e com atuação na região e outras, federais e estaduais, cujo objeto também seja aderente ao proposto pelo Justiça Itinerante.

O cronograma teve início em abril de 2023, com a promoção de articulação interinstitucional, seguiu com a realização da itinerância entre os dias 17 e 21 de julho, prevendo a elaboração do relatório (de julho a setembro) e, por fim, a fase de planejamento das itinerâncias de 2024 (até dezembro de 2023).

No formato integrado e ampliado, o Programa elegeu para 2023 ação de itinerância no município de São Félix do Xingu, Pará, cidade com baixíssimo índice de Desenvolvimento Humano (0,594), localizada em uma região que congrega unidades de conservação ambiental e terras

indígenas, ocupa posição de uma das áreas de maior desmatamento do território brasileiro e cujo cenário atual é de aumento de criminalidade.

Como objetivos gerais, o Programa prevê: (i) a viabilização da institucionalização de calendário regular de realização da justiça itinerante na Amazônia Legal, até fevereiro de cada ano; (ii) a promoção de formação inicial e continuada de magistrados(as), membros(as) do Ministério Público e servidores(as) a respeito das especificidades da Região; (iii) realização de campanhas que deem ampla divulgação ao calendário e (iv) promoção da articulação interinstitucional e social de entes públicos e privados necessários à disponibilização ampla de serviços no curso da itinerância.

Como benefício da iniciativa, a edição da itinerância em São Félix do Xingu/PA ofertou os seguintes serviços à população: realização de audiências judiciais estaduais e federais sobre demandas ambientais; audiências judiciais trabalhistas; atendimento para esclarecimentos sobre infrações e multas ambientais e medidas de regularização fundiária; esclarecimentos e viabilidade para obtenção de benefícios sociais, incluindo a realização de perícia médica; orientação jurídica em temas diversos estaduais e federais; orientações trabalhistas (emissão de CTPS, RAIS, CAGED, SENIS, abono salarial, seguro-desemprego); atendimento sobre créditos para assentados rurais, Contrato de Concessão de Uso (CCU) e atualização cadastral SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária; coleta biométrica; emissão de título de eleitor, carteira de identidade e certidões de registro civil; oficinas, rodas de conversa e audiências públicas; reuniões com comunidades e sociedade civil; sessão de cinema para debate e serviços médicos e odontológicos.

A estimativa, a partir de levantamento e articulação prévias na localidade, é de aproximadamente 6.050 atendimentos individuais, além das audiências judiciais pré-agendadas, bem como atendimento ao público convidado para reuniões.

Participaram dessa edição da itinerância, para prestação de serviços, os seguintes entes: Justiça Estadual, Federal, Eleitoral e do Trabalho; Ministério Público Federal; Procuradoria Federal; Ministério Público do Estado do Pará; Defensoria Pública do Estado do Pará; Defensoria Pública da União; Ministério do Trabalho; Ministério dos Povos Indígenas; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Funai; INSS; Incra; Ibama; Exército Brasileiro. A edição teve, ainda, o apoio da Força Aérea Brasileira, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, do Governo do Estado do Pará, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal.

Instrumentos de Cooperação Vigentes

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
ACOT Internacional	2018/001	12984/2018	CNU - MRE - PNUD	OFERECER FERRAMENTAS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO, COM ÊNFASE PARA UM MAIOR CONTROLE E REDUÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO E SUPERPOPULAÇÃO NESSES SISTEMAS (BRA/18/019).	DMF	25/07/2023	Presidente
ACOT Internacional	2019/001	06300/2019	CNU - Tribunal de Recurso da República Democrática de Timor-Leste	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO TIMOR-LESTE.	SG	16/06/2024	Presidente
ACOT Internacional	2019/002	12202/2019	CNU - MRE - PNUD	CONSOLIDAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO E O FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DO CNU PARA A PRODUÇÃO E GESTÃO DE DADOS E PESQUISAS EM TEMAS RELACIONADOS A AGENDA 2030.	GAB-CID CAM	31/12/2024	Presidente
Convênio	2007/001	02975/2015	CNU - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF)	FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS DAS BASES DE DADOS DA RFB, EM ATENDIMENTO AS REQUISITÕES JUDICIAIS ORIUNDAS DE ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, POR MEIO DO SISTEMA INFOUD - INFORMAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO NO CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - E-CAC DA RFB.	GAB-JUI TRAB	09/07/2025	Presidente
Convênio	2008/001	03357/2015	CNU - BACEN	PERMITIR AOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, A UTILIZAÇÃO DO MECANISMO DE CONSULTA ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (CCS).	SG	01/12/2026	Presidente
Convênio	2011/001	04330/2016	CNU - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF)	ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES QUE POSSIBILITEM O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE REÍPROCO ENTRE OS PARTICIPES, EM ESPECIAL O ACESSO, PELO CNU, À BASE DE DADOS DOS SISTEMAS CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), PARA HABILITAÇÃO DE USUÁRIOS NO PJE.	SG	20/11/2026	Presidente
Estratégia Nacional Integrada	001/2019	08699/2019	CNU - CJF - ME - AGU - DPU - SEPT - INSS	CONSTRUIR DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE COM VISTAS À IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS PONTOS DE CONFLITOS E DAS REAIS CAUSAS DA LITIGIOSIDADE EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, ACOMPANHADA DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DO LITÍGIO, FOMENTO À RESOLUÇÃO CONSENSUAL DAS CONTROVÉRSIAS, INCLUSIVE NA ESFERA EXTRAJUDICIAL, E OTIMIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.	SG	19/08/2024	Presidente
Memorando de Entendimento	001/2015	07625/2015	OEA - CNU	IMPULSIONAR E FOMENTAR AS RELAÇÕES ENTRE A SG/OEA E O CNU COM O OBJETIVO DE COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS AÇÕES, EM BENEFÍCIO DE MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA E PELA PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO E A EXECUÇÃO PENAL.	DMF	12/12/2023	Presidente
Memorando de Entendimento	001/2016	01053/2016	CNU - CEJA	ESTABELECER UM MARCO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE O CNU E O CEJA, PARA O DESENVOLVIMENTO E O CUMPRIMENTO DE SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE ATIVIDADES.	SG	12/12/2023	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
Memorando de Entendimento	002/2015	07625/2015	CNU - SG/OEA - CIDH	APROFUNDAR A EDUCAÇÃO E A DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA CULTURA JURÍDICA EM BENEFÍCIO DE UMA MELHOR ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.	DMF	12/12/2023	Presidente
Memorando de Entendimento	002/2016	03339/2016	CNU - IDH	COLABORAR AMPLA E DIRETAMENTE, POR MEIO DE VISITAS DE ALTAS AUTORIDADES, DELEGAÇÕES PROFISSIONAIS, TROCA DE DOCUMENTOS (INCLUINDO JURISPRUDÊNCIA, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ESTATÍSTICAS) E POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CONJUNTAS DE INTERESSE MÚTUO.	SG	12/12/2023	Presidente
Memorando de Entendimento	2021/001	08897/2020	CNU - CORTE IDH	COLABORAR AMPLA, DIRETA E RECIPROCAMENTE NA PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO E CULTURAL, POR MEIO DE VISITAS DE ALTAS AUTORIDADES, DELEGAÇÕES PROFISSIONAIS, TROCA DE DOCUMENTOS (INCLUINDO JURISPRUDÊNCIA, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ESTATÍSTICAS) E POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CONJUNTAS DE INTERESSE MÚTUO.	GAB-JUI TRAB	15/03/2026	PRESIDENTE
Pacto	2019/001	05906/2019 (ver proc 12161/2018)	CNU/Atores da Rede de Atenção à 1ª Infância	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À PROTEÇÃO DO INTERESSE DA CRIANÇA E À PREVENÇÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DE MAIORES DA REDE DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA QUE TÊM O DEVER DE APLICAR A LEGISLAÇÃO VOLTADA A GARANTIA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS PREVISTOS NO ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ECA E DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.	SEP	09/07/2024	Presidente
Pacto	2019/004	09235/2019	CNU - CNMP - ONU	ESTABELECIMENTO DO PACTO PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO, MEDIANTE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM VISTAS AO ALCANCE DOS ODS.	GAB-CID CAM	18/08/2024	Presidente
Protocolo de Intenções	2019/001	10778/2019	CNU - OEI	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERESSE MÚTUO E INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES NO CAMPO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO BRASIL E NO EXTERIOR.	Presidência	02/10/2024	Presidente
Protocolo de Intenções	2021/002	07574/2021	CNU - AGU	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA AGU, DE FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE PERMITA IMEDIATO CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO, DENOMINADA "BALCÃO VIRTUAL".	SG	06/10/2023	Presidente
Protocolo de Intenções	2022/001	04870/2022	CNU - GDF - SEDF - TJDF - MPDF	A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA LEVAR ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO, A PARTIR DAS CRIANÇAS E DA COMUNIDADE ESCOLAR, SOBRE A CULTURA DA PAZ, E NESSE CONTEXTO, SOBRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA, PROMOVENDO A DIFUSÃO DOS PRINCÍPIOS E DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO ESCOLAR.	Gab-TST	24/05/2027	Presidente
Protocolo de Intenções	2023/001	04685/2023	CNU - MS	BUSCA ENVIDAR OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA ESTABELECER UMA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE AS INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS, EM TODOS OS CAMPOS DE COMUM INTERESSE, VOLTADA À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL DO PODER JUDICIÁRIO, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N. 487/2023.	DMF	15/06/2027	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	004/2023	11305/2022	CNU - AGU - MPS - INSS	DESENVOLVIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE O CNU, A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O INSS PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PROPOSTAS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE CONFLITOS PREVIDENCIÁRIOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA PREVENIR LITIGIOSIDADE REPETITIVA, PROMOVER DESJUDICIALIZAÇÃO E CONFERIR MAIOR EFETIVIDADE À APLICAÇÃO DE PRECEDENTES QUALIFICADOS.	CN	27/04/2025	Presidente
TCOT	2009/105	02519/2015	CNU - MSP - Ministério das Cidades - Serrjo (RenaJud)	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA RENAJUD	GAB-JUI TRAB	28/12/2027	Presidente
TCOT	2018/036	09304/2018	CNU - CNMP	VIABILIZAR E REGULAMENTAR O ACESSO, PELO CNMP, MEDIANTE CONSULTA AOS DOCUMENTOS E ÀS INFORMAÇÕES, AO BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES (BNMP 2.0), QUE FORMA O CADASTRO NACIONAL DE PRESOS, GERIDO PELO CNU, FACULTANDO AO CNMP A SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO REFERIDO CADASTRO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E/OU MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS.	DMF	09/09/2023	Presidente
TCOT	2018/040	11157/2018	CNU - Ministério dos Direitos Humanos (MDH)	AÇÃO INTEGRADA ENTRE OS PARTÍCIPES EM TEMAS DE INTERESSE COMUM PARA A CONSECUÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, FORMULADAS PELAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MDH E PELAS COLEGIADOS QUE ATUAM CONJUNTAMENTE COM O MINISTÉRIO, E APRESENTADAS PERANTE O CNU.	SEP	08/10/2023	Presidente
TCOT	2018/041	11216/2018	CNU - CNMP - Ministério da Segurança Pública (MSP) - MDH	CADASTRAR, BIOMETRICAMENTE, AQUELES QUE ESTÃO SOB A GUARDA DO ESTADO, NO SISTEMA PRISIONAL, OU SEUS EGRESSOS, COM VISTAS A PERMITIR A DEVIDA INDIVIDUALIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE TODOS OS DIREITOS DECORRENTES DA CIDADANIA.	DMF	10/10/2023	Presidente
TCOT	2018/042	11472/2018	CNU - TJRO	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DE SOLIÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM BASE NO SISTEMA SINAPSES DO TJRO, DANDO APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JURÍDICO, FOCADO NA INTEGRAÇÃO COM O PJE, SIMULANDO O COMPORTAMENTO E RACIOCÍNIO HUMANO, CRIANDO ANÁLISES, COMPREENDENDO E OBTENDO RESPOSTAS PARA DIFERENTES SITUAÇÕES, ROTINAS E PROCESSOS.	SG	15/10/2023	Presidente
TCOT	2018/043	13562/2018	CNMP - CNU - MDH	criação e implementação, com base em critérios científicos e estatísticos, de um formulário nacional de avaliação de risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, que futuramente deverá instruir todos os inquéritos policiais que apurem crimes dessa natureza, para subsidiar a atuação do poder judiciário, do ministério público e do ministério dos direitos humanos, com amparo no cadastro nacional de violência doméstica (CNVD).	SG	04/12/2023	Presidente
TCOT	2018/044	04184/2015	CNU - Unicef	IMPRIMIR EFETIVIDADE AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO MEIO DE MINIMIZAR INDICADORES NEGATIVOS QUE EVIDENCIAM A EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.	SEP	10/12/2023	Presidente
TCOT	2018/045	10782/2018	CNU - Enfam	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL VISANDO À CELERIDADE PROCESSUAL E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.	SEP	11/12/2023	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2018/046	14035/2018	CNU - Enfatim - Enamat	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, ACADÊMICA E CULTURAL E O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS, COM VISTAS À FORMAÇÃO, AO APERFEIÇOAMENTO E À ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE MAGISTRADOS, BEM COMO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE INTERESSES COMUNS ENTRE OS PARTICIPES.	SEP	11/12/2023	Presidente
TCOT	2018/047	13171/2018	CNU - CNMP	POSSIBILITAR AO CNMP E AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS BRASILEIROS, MEDIANTE TERMO DE ADESÃO (ANEXO II), A SOLICITAÇÃO DE PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS SOBRE MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS, TRATAMENTOS MÉDICOS E PRODUTOS, ELABORADOS NA FORMA DISPOSTA NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 021/2016, CELEBRADO ENTRE O CNU E O MINISTÉRIO DA SAÚDE EM 23 DE AGOSTO DE 2016, QUE CONSTATARÃO DO SISTEMA DE DADOS E-NADJUS, CRIADO E MANTIDO PELO CNU, NOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO CNU Nº 238, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, A FIM DE RACIONALIZAR E QUALIFICAR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO.	GAB-MEMB MPE	16/12/2023	Presidente
TCOT	2018/052	14405/2018	CNU - UNIVERSIDADE POSITIVO	TROCA DE EXPERIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, QUE AUXILIEM NO APERFEIÇOAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO E OUTRAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO CUJOS OBJETIVOS ESTEJAM DIRECIONADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E A PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	GAB-CID CAM	18/12/2023	Presidente
TCOT	2018/053	14403/2018	CNU - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAPU - BRASIL (FPTI-BR) - ITAPU como anuente	MANIFESTAR A INTENÇÃO DAS PARTES EM ENVIDAR ESFORÇOS PARA DISCUTIR E PROPOR MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS, NO ÂMBITO DO CNU	GAB-CID CAM	18/12/2023	Presidente
TCOT	2019/004	02488/2019	CNU - Instituto Prêmio Inovare	(A) PARTICIPAÇÃO DO CNU NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO INNOVARE; (B) O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO, DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DAS PRÁTICAS CONSTANTES NOS BANCOS DE DADOS DO INSTITUTO PRÊMIO INNOVARE E DO CNU, QUE ESTEJAM CONTRIBUINDO PARA A CONSECUÇÃO DAS METAS DE MODERNIZAÇÃO, QUALIDADE, CELERIDADE, EFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE À JUSTIÇA; E (C) O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS QUE VISEM A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, PROJETOS E POLÍTICAS IDENTIFICADAS POR QUALQUER DAS PARTES NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE SEJAM CONSIDERADAS POR AMBAS ÚTEIS AO APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICIAL NO PAÍS	SEP	11/03/2024	Presidente
TCOT	2019/008	02228/2019	CNU - CONDEGE	POSSIBILITAR AO CONDEGE E ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS BRASILEIRAS, MEDIANTE TERMO DE ADESÃO, A SOLICITAÇÃO DE PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS SOBRE MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS, TRATAMENTOS MÉDICOS E PRODUTOS, ELABORADOS NA FORMA DISPOSTA NO TCT N. 021/2016, CELEBRADO ENTRE O CNU E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE CONSTATARÃO DO SISTEMA DE DADOS E-NADJUS, CRIADO E MANTIDO PELO CNU, NOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO CNU Nº 238, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, A FIM DE RACIONALIZAR E QUALIFICAR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	GAB-MEMB MPE	15/05/2024	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2019/009	03984/2019	CNU - DPU	POSSIBILITAR A DPU, MEDIANTE TERMO DE ADESAO, A SOLICITAÇÃO DE PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS SOBRE MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS, TRATAMENTOS MÉDICOS E PRODUTOS, ELABORADOS NA FORMA DISPOSTA NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 021/2016, CELEBRADO ENTRE O CNU E O MINISTÉRIO DA SAÚDE EM 23 DE AGOSTO DE 2016, QUE CONSTARÃO DO SISTEMA DE DADOS E-NATJUS, CRIADO E MANTIDO PELO CNU, NOS TERMOS DO ART. 2.º DA RESOLUÇÃO CNU N. 238, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, A FIM DE RACIONALIZAR E QUALIFICAR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	GAB-MEMB MPE	15/05/2024	Presidente
TCOT	2019/013	04850/2019	CNU - TJBA	EXECUÇÃO DE DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS, APLICATIVOS OU SERVIÇOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA PJE, DE INTERESSE COMUM, EM REGIME DE COLABORAÇÃO	SG	22/10/2024	Presidente
TCOT	2019/014	04487/2019	CNU - TJMA	FIRMAR PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES QUANTO À EXECUÇÃO DE DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS, APLICATIVOS OU SERVIÇOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA DE PJE, DE INTERESSE COMUM, EM REGIME DE FABRICA DE SOFTWARE	SG	16/05/2024	Presidente
TCOT	2019/015	02955/2015	CNU - SERASA EXPERIAN	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO E APERFEIÇOAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO (SERASAUD), BEM COMO PERMITIR AOS TRIBUNAIS QUE VIEREM A ELE ADEIRIR, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE ADESAO, O ENVIO DE ORDENS JUDICIAIS E O ACESSO ÀS RESPOSTAS DA SERASA, VIA "INTERNET", POR MEIO DO SISTEMA SERASAUD	SG	21/05/2024	Presidente
TCOT	2019/018	06565/2019	CNU/TCU/ATRICON	ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS COM VISTAS AO ALCANCE DE SOLUÇÃO PARA AS GRANDES OBRAS PARALISADAS POR DECISÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PROFERIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM ÂMBITO NACIONAL	SEP	03/06/2024	Presidente
TCOT	2019/020	04084/2015	CNU - CN - STJ - CJF - CNUF - STM - CCJMU - TCU	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O APERFEIÇOAMENTO E A MANUTENÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE - CNCIAI (META 19)	CN	24/06/2024	Presidente
TCOT	2019/022	06938/2019	CNU - TSE - TRE/PR	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O APERFEIÇOAMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SEGUINTESSISTEMAS: CNCIAI - CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE EM INELEGIBILIDADE, ADMINISTRADO PELO CNU, O CADASTRO NACIONAL DE ELEITORES, GERIDO E ADMINISTRADO PELO TSE, E O INFOIP - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE DIREITOS POLÍTICOS, GERIDO PELO TSE E PELO TRE-PR.	SEP	26/06/2024	Presidente
TCOT	2019/024	06136/2019	CNU - GDF - FAPDF - SECTI - SSP/DF - SEJUS/DF	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO PENAL E AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, INCLUINDO INICIATIVAS REFERENTES À ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS, ÀS ALTERNATIVAS PENAIS, À MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS, À CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, À FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA, À MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE, ÀS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E DE OUTRAS ÁREAS.	DMF	17/01/2024	Presidente
TCOT	2019/026	07512/2019	CNU - ARPEN/BR	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À EMISSÃO GRATUITA DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE OU EM SITUAÇÃO DE PRISÃO APRESENTADAS EM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS DE REGISTROS PÚBLICOS E COM AS NORMAS DO CNU.	DMF	12/08/2023	Secretário-Geral

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2019/027	09236/2019	CNU - CNMP - IMPF	COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGENDA 2030, DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS; NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, EM ESPECIAL O OBJETIVO 16 (PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES), QUE VISA PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	GAB-CID CAM	22/08/2024	Presidente
TCOT	2019/028	08403/2015	CNU - INSS - Ministério da Economia (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho)	O INTERCÂMBIO DE BASES DE DADOS CONSTANTES EM SISTEMAS CORPORATIVOS, GERIDOS PELO INSS, PELA SEPRE E PELO CNU, VISANDO CELERIDADE NA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E EFICIÊNCIA NAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DOS REFERIDOS ÓRGÃOS, ESPECIALMENTE ÀS DIRECIONADAS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O INSS SEJA PARTE.	SEP	21/08/2024	Presidente
TCOT	2019/029	06279/2019	CNU/MJSP	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA POSSIBILITAR O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, A TROCA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE MÚTUO E A CONSTRUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	SEP	01/09/2024	Secretário-Geral
TCOT	2019/030	07752/2019	CNU - MJSP	VIABILIZAR E REGULAMENTAR O ACESSO, PELO MJSP, ÀS INFORMAÇÕES DO BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES (BNMP 2.0), QUE COMPÕE O CADASTRO NACIONAL DE PRESOS, GERIDO PELO CNU, POR MEIO DE MECANISMOS DE COMPARTILHAMENTO APROPRIADO À CONSECUÇÃO FINALÍSTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.	DMF	02/09/2024	Secretário-Geral
TCOT	2019/033	10428/2019	CNU - APT	PROMOVER E IMPLANTAR AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO E AO COMBATE À TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUEIS, DESUMANAS OU DEGRADANTES, COM DESTAQUE PARA O APRIMORAMENTO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA.	DMF	28/10/2023	Secretário-Geral
TCOT	2019/034	10943/2019	CNU - GOVERNO AL - PODER JUDICIÁRIO AL	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS.	DMF	28/11/2024	Presidente
TCOT	2019/036	10661/2019	CNU - GOVERNO PB - PODER JUDICIÁRIO PB	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DA PARAÍBA.	DMF	02/12/2024	Secretário-Geral

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2019/037	07675/2019	CNJ-MCTIC	PROMOVER A MÚTUA COOPERAÇÃO COM VISTAS À AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OFERTA DE CONECTIVIDADE DE ALTA QUALIDADE, DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO E INOVAÇÕES NO USO DE REDES AVANÇADAS PARA INTERCONECTAR INSTITUIÇÕES EM ÁREAS METROPOLITANAS, EM LONGA DISTÂNCIA E NO INTERIOR DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, PARA INCENTIVAR E FOMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ACADÊMICO E DO ACESSO À JUSTIÇA, A BUSCA DE SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS COM BASE EM TECNOLOGIAS, MEIOS DE DISTRIBUIÇÃO, MODELOS DE USO E SUSTENTABILIDADE COMPARTILHADOS, RESULTANTES DA COLABORAÇÃO MÚTUA, QUE POSSIBILITEM ESTIMULAR E INCREMENTAR A APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.	SG	25/11/2023	Presidente
TCOT	2019/038	13070/2019	CNJ – GOVERNO PI – PODERES EXECUTIVO JUDICIÁRIO PI	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ	DMF	16/12/2024	Secretário-Geral
TCOT	2019/040	14098/2019	CNJ - ESTADO DA BAHIA - TJBA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DA BAHIA	DMF	11/12/2024	Presidente
TCOT	2019/041	14421/2019	CNJ - PGFN - BANCO CENTRAL	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NO CNJ, ASSIM COMO INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO, DE NOVO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO, DORAVANTE CHAMADO DE NOVO SISTEMA, CONTEMPLANDO OS ATUAIS PARTICIPANTES DO BACENJUD 2.0, AS NOVAS REGRAS DE NEGÓCIO, A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) VIA MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)	SEP	18/12/2024	Presidente
TCOT	2019/042	13523/2019	CNJ - TJRJ - Município de Maricá/RJ	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.	DMF	28/01/2025	Secretário-Geral
TCOT	2019/044	12560/2019	CNJ - GOVERNO RR - PODERES EXECUTIVO JUDICIÁRIO, e LEGISLATIVO RR	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DE RORAIMA.	DMF	03/12/2024	Secretário-Geral
TCOT	2020/001	00089/2020	ESTADO DO TOCANTINS (SEJUI) - CNJ - TJTO - 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS - CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMAS - ARQUIDIOCESE DE PALMAS	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO TOCANTINS	DMF	27/02/2025	Secretário-Geral

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATADO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2020/004	10680/2020	CNU - TJRJ	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PDPI-BR DOS MÓDULOS "ESCRITÓRIO DIGITAL" E "DOMICÍLIO ELETRÔNICO" DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPI	SEGP	26/01/2026	presidente
TCOT	2020/005	01888/2020	CNU - ESTADO DO AMAPÁ - TIAP - SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/ SIMS - SECRETARIA DE SAÚDE/SESA - IAPEN/ AP - DPE/AP	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ	DMF	11/06/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/006	03064/2020	CNU - ESTADO DE MATO GROSSO - TIME - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	DMF	14/04/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/008	10784/2019	CNU - BANCO CENTRAL	VIABILIZAR E REGULAMENTAR O ACESSO AUTOMATIZADO E CONTÍNUO, PELO BCB, AOS DADOS DE PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS, VIABILIZADO PELO PIE, COM RECURSO AO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE - MNI, E, TAMBÉM, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEQUENTES BASES DE DADOS, TODAS MANTIDAS E GERIDAS PELO CNU: (A) CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE - CNUAI; (B) BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0, QUE COMPÕE O CADASTRO NACIONAL DE PRESOS; E (C) REPLICAÇÃO NACIONAL, APÓS SUA HOMOLOGAÇÃO	SEP	28/04/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/010	04043/2020	CNU - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - TJSE (GMF e SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO)	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DE SERGIPE	DMF	16/06/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/011	03910/2015	CNU - AGU	APERFEIÇOAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA UNIÃO NAS CAUSAS AFETAS A INTERESSES DO CNU E DE SEUS AGENTES PÚBLICOS, POR PARTE DA AGU; ESTABELEÇER FORMAS DE INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, APRIMORANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E PREVENIR E SOLUCIONAR EVENTUAIS CONFLITOS NA TUTELA DOS INTERESSES DA UNIÃO.	SG	11/06/2025	Presidente
TCOT	2020/012	05146/2020	CNU / CNMP / AMB / IMK / ABRAFARMA	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES VISANDO DESENVOLVER E DAR AMPLA DIVULGAÇÃO À CAMPANHA SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.	SG	11/06/2025	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2020/013	04868/2020	CNU / CF0AB / ESA	A COOPERAÇÃO CONJUNTA ENTRE O CNU E O CF0AB PARA ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO VOLTADOS A ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.	SEP	02/07/2025	Presidente
TCOT	2020/014	05744/2020	CNU/CF0AB	INSTITUIR O NOVO PORTAL DO ESCRITÓRIO DIGITAL E ESTABELEÇER AS RESPONSABILIDADES PARA A INICIATIVA, TRANSFERINDO AO CF0AB, EM CARÁTER INTEGRAL E DEFINITIVO, A COMPETÊNCIA PARA GESTÃO E GOVERNANÇA, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DA SOLUÇÃO, INCLUINDO-SE A ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS E DAS ATRIBUIÇÕES ORA TRANSFERIDAS.	SG	02/07/2025	Presidente
TCOT	2020/015	01979/2020	SG da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - STF - CNU - STJ - ENFAM	DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS, NO PORTAL DA LEGISLAÇÃO DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, QUE DIRECIONE PARA O SISTEMA CORPUS97, ADMINISTRADO PELO CNU, A FIM DE POSSIBILITAR O ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA	SEP	25/06/2025	Presidente
TCOT	2020/016	01499/2020	CNU - Governo do Pará (SEAP), TIJA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ	DMF	12/08/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/018	05880/2020	CNU - Governo do Estado do Acre (IAPEN) - TJAC - DPE/AC - MPE/AC	IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO ACRE	DMF	16/08/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/022	07171/2020	CNU - RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	FORTALECER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS ORGANIZAÇÕES, O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO TÉCNICO, A TROCA DE INFORMAÇÕES, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS E AÇÕES NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO E COMPETÊNCIA DE CADA PARTÍCIPLE, INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DE PROJETOS EM ANDAMENTO, SEMPRE QUE SE FAÇA POSSÍVEL UMA RELAÇÃO DE COLABORAÇÃO MÚTUA	SG	02/09/2025	Presidente
TCOT	2020/024	07231/2020	CNU - PODER EXECUTIVO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.	SG	14/09/2025	Secretário-Geral
TCOT	2020/027	01899/2020	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL/OMPI - CNU	ESTABELEÇER COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES COM O OBJETIVO DE FACILITAR A DISSEMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS JULGAMENTOS NO CAMPO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL POR MEIO DE UM BANCO DE DADOS OPERADO PELA OMPI (ODRIVANTE DESIGNADO "JULGAMENTOS LEX DA OMPI").	SEP	20/12/2025	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2020/029	07892/2020	CNU - CJF	VIABILIZAR E REGULAMENTAR O ACESSO, PELO CJF, AOS METADADOS DA BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO - DATAJUD, MANTIDO E GERIDO PELO CNU, REFERENTES AOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO N. 331, DE 20/8/2020	SG	07/09/2025	Presidente
TCOT	2020/033	00423/2017	CNU - MINFRA - MJSP	PROMOVER A POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA, BEM COMO PROMOVER A POLÍTICA DE TRATAMENTO DE BENS APREENDIDOS, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ELETRÔNICA RENAUD, VERSÃO WEB OU WS, POR PARTE DO MINFRA, PARA UTILIZAÇÃO E PELO CNU	GAB-JUI TRAB	19/10/2023	Presidente
TCOT	2020/035	07536/2020	CNU - IBAMA	DESENVOLVIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE O CNU E O IBAMA PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	SG	18/10/2024	Presidente
TCOT	2020/036	09023/2020	STJ - CNU	INTERCÂMBIO DE DADOS, CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO E A DISSEMINAÇÃO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA VIABILIZAR EVENTUAL INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DAS OUVIDORIAS CORRESPONDENTES, E REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO E AO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES ENVOJIDOS, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS OU DE APOIO MÚTUO E ATIVIDADES DE INTERESSES COMUNS.	Ouvidoria	19/10/2025	Presidente
TCOT	2020/037	07556/2020	CNU - MPT	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE INSPEÇÃO PRISIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE PRÁTICAS RESOLUTIVAS E ESTRUTURANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL - PNAT, COM VISTAS À EXPANSÃO DE PROJETO DE EMPREGABILIDADE DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	DMF	11/09/2024	Presidente
TCOT	2020/039	09074/2020	CNU - Poderes Executivo e Judiciário do MS	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO MATO GROSSO DO SUL	DMF	16/11/2025	Presidente
TCOT	2020/040	08329/2020	CNU - MP RJ	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O INTERCÂMBIO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO E COMPARTILHAMENTO DE PROJETOS, SISTEMAS, SUPORTES, PRÁTICAS E SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N. 332/2020, EM ESPECIAL O SEU ARTIGO 28.	SG	09/11/2025	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2020/042	10304/2020	MS - CNJ	PROPORCIONAR AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJ) E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS (TRF): I) SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS NAS AÇÕES RELACIONADAS COM A ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO, ASSIM, A APRIMORAR A LITIGIOSIDADE E A SOLUÇÃO DAS DEMANDAS E CONFERIR MAIOR CELERIDADE NO JULGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS NAS QUAS FIGUREM A ATENÇÃO À SAÚDE; E II) CONSULTORIA À DISTÂNCIA, PARA SUPORTE TÉCNICO COM AVALIAÇÃO, SOB O PONTO DE VISTA MÉDICO, DAS DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS COM A ATENÇÃO À SAÚDE COM PEDIDO DE LIMINAR E DE TUTELA ANTECIPADA SOB A ALEGAÇÃO DE URGÊNCIA.	GAB-JUI FED	01/12/2023	Presidente
TCOT	2020/043	10329/2020	CNJ - RFB	DESENVOLVIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE O CNJ E A RFB PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ATIVIDADES VOLTADAS À EFICIÊNCIA E EFICIÊNCIA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.	SEP	23/11/2024	Presidente
TCOT	2020/044	10417/2020	CNJ - CJF	ESTABELECE UM MARCO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO IMPLEMENTAR OS PROJETOS "JUSTIÇA 4.0: INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS" E "APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA, DA EFETIVIDADE E DA TRANSPARÊNCIA DO SISTEMA PJE", COM O PROPÓSITO DE PROMOVER INOVAÇÕES COM FOCO NA EFETIVIDADE DA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS NO PAÍS, BEM COMO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS, ESTUDOS, METODOLOGIAS E AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO E FACILITAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL	SEP	01/12/2025	Presidente
TCOT	2020/049	10123/2020	CNJ - CEJIL	AÇÕES RELACIONADAS COM A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS SISTEMAS REGIONAIS E UNIVERSAL DE PROTEÇÃO DIREITOS HUMANOS.	DMF	17/12/2025	Presidente
TCOT	2020/052	10924/2020	CNJ - P6FN	INTERCÂMBIO DE DADOS, INFORMAÇÕES, CONHECIMENTOS E COLABORAÇÃO MÚTUA EM AÇÕES VOLTADAS À AUTOMATIZAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS JUDICIAIS E PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADOS À REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE E AO INCREMENTO DA EFICIÊNCIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS	SEP	14/12/2023	Presidente
TCOT	2021/001	10676/2020	CNJ - TJRR	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PDP-BR DO MÓDULO MANDAMUS NO TJRR	DTI	06/01/2026	presidente
TCOT	2021/002	02680/2019	CNJ - TJSE	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/003	02876/2019	CNJ - TJMS	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/006	02874/2019	CNJ - TJMA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2021/007	02867/2019	CNJ - TJAM	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/008	10678/2020	CNJ - TJPR	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPI-BR DE NOVO MÓDULO A SUBSTITUIR O ATUAL BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP, QUE É UMA FERRAMENTA VOLTADA A MONITORAR A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA	DTI	28/01/2026	presidente
TCOT	2021/010	02868/2019	CNJ - TJAP	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/011	02842/2019	CNJ - TJMT	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/012	01167/2021	CNJ - TJAP	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	21/02/2026	presidente
TCOT	2021/013	01167/2021	CNJ - TJAP	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	16/02/2026	presidente
TCOT	2021/014	00510/2021	CNJ - TJRN	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	JADTI	12/02/2026	presidente
TCOT	2021/015	01224/2021	CNJ - TRE/AP	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	12/02/2026	presidente
TCOT	2021/016	01224/2021	CNJ - TRE/AP	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	12/02/2026	presidente
TCOT	2021/017	00593/2021	CNJ - FUNDAÇÃO OBSERVATÓRIO DO LIVRO E DA LEITURA	O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO CONJUNTO ENTRE O CNJ E O OBSERVATÓRIO VISANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO ANUAL DA JORNADA DA LEITURA NO CARCERE, BEM COMO ATIVIDADES DE LA DECORRENTES, TAIS COMO ESTUDOS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA, AGENTES PENITENCIÁRIOS, PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PRISIONAL E VOLUNTÁRIOS QUE ATUEM OU VENHAM ATUAR COM A PROMOÇÃO DA LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.	DMF	16/02/2026	presidente
TCOT	2021/018	02869/2019	CNJ - TJBA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/019	02870/2019	CNJ - TJCE	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2021/020	0164/2021	CNU - TJMG - MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG	EFEITIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG, EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS FOMENTADOS PELO CNJ	DMF	14/03/2026	Presidente
TCOT	2021/021	02877/2019	CNU - TJMG	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/022	00510/2021	CNU - TJRN	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	DTI	25/02/2026	Presidente
TCOT	2021/023	02857/2019	CNU - TJAC	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/024	02847/2019	CNU - TJRN	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/025	01162/2021	CNU - TJRJ	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	18/03/2026	Presidente
TCOT	2021/028	01733/2021	CNU - CJF	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS", FICANDO O CJF COM A FUNÇÃO DE ORQUESTRADOR DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DO PRESENTE ACORDO.	SEP	14/03/2026	Presidente
TCOT	2021/029	01712/2021	CNU - ABRAMPA	INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS OU DE APOIO MÚTUO QUE TENHAM COMO OBJETIVOS O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA AMBIENTAL - A EXPANSÃO DO CONHECIMENTO VOLTADO PARA A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E O APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO.	SG	03/10/2025	Presidente
TCOT	2021/030	01659/2021	CNU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.	SG	08/03/2026	Presidente
TCOT	2021/031	02881/2019	CNU - TJPE	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	presidente
TCOT	2021/034	01343/2021	CNU - TJCE	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	15/03/2026	Presidente
TCOT	2021/035	01343/2021	CNU - TJCE	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	15/03/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/036	01355/2021	CNU - TJMA	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	10/03/2026	Presidente
TCOT	2021/037	01355/2021	CNU - TJMA	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	10/03/2026	Presidente
TCOT	2021/038	02873/2019	CNU-TJGO	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/038	08693/2020	CNU - MINFRA (SAC) - ANAC	VIABILIZAR E REGULAMENTAR O ACESSO, PELA SAC E PELA ANAC, AOS METADADOS DA BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO - DATAUD, MANTIDO E GERIDO PELO CNU, REFERENTES ÀS AÇÕES JUDICIAIS NO SETOR DE TRANSPORTE AÉREO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CNU N. 331, DE 20/8/2020	SEP	29/08/2025	Presidente
TCOT	2021/041	01249/2021	CNU - TJES	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	17/06/2026	Presidente
TCOT	2021/042	01249/2021	CNU - TJES	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	17/06/2026	Presidente
TCOT	2021/043	02844/2019	CNU-TJES	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/044	01653/2021	CNU - INSTITUTO IGARAPÉ	PROPORCIONAR TRABALHO EM CONJUNTO ENTRE OS PARTICÍPES VISANDO AO FOMENTO, À DISSEMINAÇÃO E AO APOIO TÉCNICO A REDES DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, TROCA DE INFORMAÇÕES, PROMOÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÕES, ALÉM DE OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES QUE POSSAM SER DEFINIDAS EM PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO	DMF	22/03/2026	Presidente
TCOT	2021/045	01554/2021	CNU - TRE/MA	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	25/04/2026	Presidente
TCOT	2021/048	01544/2021	CNU - TRE/AL	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	22/03/2026	Presidente
TCOT	2021/049	01342/2021	CNU-TJBA	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	18/03/2026	Presidente
TCOT	2021/050	01342/2021	CNU-TJBA	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	18/03/2026	Presidente
TCOT	2021/051	01552/2021	CNU - TRE/ES	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	25/03/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/052	07431/2021	CNU - TRE/ES	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	25/03/2026	Presidente
TCOT	2021/054	10978/2020	CNU - PF (Academia Nacional de Polícia)	CAPACITAR, DE FORMA CONTINUADA, TANTO NA MODALIDADE PRESENCIAL QUANTO À DISTÂNCIA, AS AUTORIDADES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NA ÁREA DA SEGURANÇA, CRIANDO-SE, APERFEIÇOANDO E DIFUNDO TÉCNICAS E CONHECIMENTOS ACUMULADOS	DSIPJ	24/03/2026	Presidente
TCOT	2021/055	00346/2016	CNU - TIPI	IMPLANTAÇÃO EM NOVE DO SISTEMA PJE PARA USO DO TIPI.	JADTI	20/04/2026	Presidente
TCOT	2021/056	01332/2021	CNU - TIPIR	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	30/03/2026	Presidente
TCOT	2021/057	01332/2021	CNU - TIPIR	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	30/03/2026	Presidente
TCOT	2021/058	01320/2021	CNU - TRT9	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PDPJ-BR DE MÓDULO PARA A INTEGRAÇÃO DO E-CARTÃO PJE EM NÍVEL NACIONAL. O E-CARTÃO É UMA FERRAMENTA QUE CAPTA AS NOTIFICAÇÕES POSTAIS EMITIDAS NO PJE E AS ENTREGA AUTOMATICAMENTE AOS CORREIOS. APÓS A REMESSA, O SISTEMA DOS CORREIOS VALIDA OS DADOS - REMETENTE E DESTINATÁRIO - , POSTA E DISPONIBILIZA UM CÓDIGO DE RASTREAMENTO. A IMPRESSÃO EM PAPEL A4, O ENVELOPAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO FICAM A CARGO DOS CORREIOS. A SITUAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA É ATUALIZADA DIARIAMENTE NA BASE DE DADOS DO SISTEMA E-CARTÃO, POSSIBILITANDO O SEU RASTREAMENTO. OS DOCUMENTOS OFICIAIS SÃO ENVIADOS COM GARANTIA DE INTEGRIDADE, CONFIDENCIALIDADE E AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES.	DTI	28/03/2026	Presidente
TCOT	2021/060	01345/2021	CNU-TJDF	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	08/04/2026	Presidente
TCOT	2021/061	01345/2021	CNU - TJDF	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	08/04/2026	Presidente
TCOT	2021/062	01362/2021	CNU-TJPE	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	11/04/2026	Presidente
TCOT	2021/063	01362/2021	CNU-TJPE	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	11/04/2026	Presidente
TCOT	2021/064	01303/2021	CNU-TJAC	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	11/04/2026	Presidente
TCOT	2021/065	01303/2021	CNU-TJAC	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	11/04/2026	Presidente
TCOT	2021/066	01351/2021	CNU - TJMT - TJMS - TJSE	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PDPJ-BR DE MÓDULO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PRECATORIOS E RPVS, DE ACORDO COM AS REGRAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N. 303/2019, COM O OBJETIVO DE OFERECER AOS TRIBUNAIS UMA FERRAMENTA QUE PERMITA A INTEGRAL GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE PRECATORIOS E RPV.	DTI	19/04/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/067	00586/2021	CNU - INPI	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA O REGISTRO DE CRIAÇÕES INTELECTUAIS DE TITULARIDADE DO CNU, BEM COMO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS À DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO BRASIL E NO EXTERIOR.	SEP	14/4/2025	Presidente
TCOT	2021/068	01553/2021	CNU - TRE/GO	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	13/04/2026	Presidente
TCOT	2021/069	02329/2021	CNU - INSTITUTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL E O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICÍPES, VISANDO À FORMAÇÃO, AO APERFEIÇOAMENTO E À ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, O FORTALECIMENTO DA MAGISTRATURA E A DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO.	SG	14/04/2026	Presidente
TCOT	2021/070	01631/2021	CNU-TJMSP	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	26/04/2026	Presidente
TCOT	2021/071	01631/2021	CNU-TJMSP	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	26/04/2026	Presidente
TCOT	2021/072	02882/2019	CNU - TIPI	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/073	02780/2021	CNU - CJF	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A ADESAO E O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPI-BR, FICANDO O CJF COM A FUNÇÃO DE ORQUESTRADOR DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	JADTI	28/04/2026	Presidente
TCOT	2021/074	02929/2021	CNU - TRF2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/077	00180/2021	CNU-TRF5	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUNTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/078	02783/2021	CNU-CJF-TRF1	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DA PDPI-BR DO "MÓDULO DE RPV E PRECATÓRIOS", QUE TEM COMO ESCOPO A REQUISICIÓN DE RPV E PRECATÓRIOS NA PDPI-BR, A PARTIR DA SOLUÇÃO "SIREA" DESENVOLVIDA PELO TRIBUNAL	JADTI	25/10/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/079	02637/2021	CNU - CNMP - TRANSPARÊNCIA BRASIL	COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, PARA MAIOR ACURÁCIA NA TRANSPARÊNCIA E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO SISTEMA REMUNERATÓRIO DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO BRASIL	SG	05/04/2025	Presidente
TCOT	2021/080	02878/2019	CNU-TIPA	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/081	03138/2021	CNU-CNMP	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR PELO CNMP, COM ÊNFASE NA MODERNIZAÇÃO DO PJE PARA O APERFEIÇOAMENTO DE SEUS MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO COM AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS UTILIZADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E PELOS DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO.	JADTI	13/05/2026	Presidente
TCOT	2021/082	1121/2020	CNU - TRF4	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	23/12/2023	Presidente
TCOT	2021/083	02781/2021	CNU - TRF4	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE IMPRIMAM AUTOMATIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS MEDIANTE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS COM OS SISTEMAS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ-BR.	JADTI	27/05/2026	Presidente
TCOT	2021/084	02690/2015	CNU-TCU	APRIMORAMENTO DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS	SAU	26/05/2026	Presidente
TCOT	2021/085	03284/2021	CNU - TST - CSJT	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SENDO O CSJT RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO PARA CONSECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	SEP	26/07/2026	Presidente
TCOT	2021/086	03508/2021	CNU - TSE (Oquestrador)	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A ADESAO E O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ-BR, FICANDO O TSE COM A FUNÇÃO DE ORQUESTRADOR DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS	DTI	14/06/2026	Presidente
TCOT	2021/087	00915/2021	CNU - TSE	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS", FICANDO O TSE COM A FUNÇÃO DE ORQUESTRADOR DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO PRESENTE ACORDO	SEP	14/06/2026	presidente
TCOT	2021/088	07288/2020	CNU - PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO DO RIO GRANDE DO SUL (CSJPS e SUSEPE)	EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIO(S) SOCIAL(ES) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	DMF	18/01/2027	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/090	04117/2015	TRF4 - CNU	CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SEI, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, CRIADO PELO TRF4, PARA O CESSIONÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM BASE ÚNICA	SG	07/06/2026	Presidente
TCOT	2021/091	04557/2021	CNU - STM	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	PJ4	01/08/2026	Presidente
TCOT	2021/092	04557/2021	CNU - STM	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPIJ-BR NO TRIBUNAL	PJ4	01/08/2026	Presidente
TCOT	2021/093	04557/2021	CNU - STM	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPIJ-BR DO MÓDULO CONSULTA UNIFICADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	PJ4	01/08/2026	Presidente
TCOT	2021/094	08620/2020	CNU - TJMA - Governo do Estado do Maranhão	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPANTES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	DMF	07/07/2026	Presidente
TCOT	2021/095	01348/2021	CNUJ-TJGO	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	28/06/2026	Presidente
TCOT	2021/096	01348/2021	CNUJ-TJGO	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPIJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	28/06/2026	Presidente
TCOT	2021/097	03281/2021	CNU - TST - CSIT	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS", FICANDO O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO PARA CONSECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.	SEP	26/07/2026	Presidente
TCOT	2021/098	01369/2021	CNU - TJRO	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPIJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	04/07/2026	Presidente
TCOT	2021/099	01369/2021	CNU - TJRO	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	04/07/2026	Presidente
TCOT	2021/100	01365/2021	CNU-TJPB	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	05/07/2026	Presidente
TCOT	2021/101	01365/2021	CNU-TJPB	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPIJ-BR NO TRIBUNAL	DTI	05/07/2026	Presidente
TCOT	2021/102	01379/2021	CNU-TJTO	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	15/07/2026	Presidente
TCOT	2021/103	01379/2021	CNU-TJTO	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPIJ-BR NO TRIBUNAL	SEP	15/07/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/104	05377/2021	CNU - ANS	INTERCÂMBIO DE DADOS E DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE REÍPROCO DOS PARTÍCIPES, A GARANTIA DA PROTEÇÃO E DA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, O ESTÍMULO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE FORMA AMIGÁVEL NAS CAUSAS PRÉ-PROCESSUAIS E JUDICIAIS E A REDUÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, PARA QUE POSSAM MELHORAR O DESEMPENHO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA DA ANS	SG	15/07/2024	Presidente
TCOT	2021/105	03453/2021	CNU - TCE/RN	CESSÃO DO CÓDIGO-FONTE DO SISTEMA DE PJE PARA UTILIZAÇÃO PELO TCE-RN PARA A TRANSMISSÃO E JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUA COMPETÊNCIA	SG	18/07/2026	Presidente
TCOT	2021/106	05562/2021	CNU - STJ	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	02/08/2026	Presidente
TCOT	2021/107	05158/2021	CNU-STJ	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NOTRIBUNAL	DTI	02/08/2026	Presidente
TCOT	2021/108	05158/2021	CNU-STJ	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO MÓDULO INTEGRAÇÃO.	DTI	02/08/2026	Presidente
TCOT	2021/110	04537/2015	CNU-CFOAB	ACESSO AO CADASTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS (CNA) DO CFOAB, PELO CNU, E POR QUALQUER TRIBUNAL QUE VENHA A ADEIR AO PRESENTE INSTRUMENTO, PARA QUE A REFERIDA CONSULTA INTEGRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE REGISTRO E CONTROLE DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO PODER JUDICIÁRIO.	SG	22/08/2026	Presidente
TCOT	2021/112	05037/2021	CNU - ENFAM	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS À CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO TRATAMENTO JUDICIAL CONFERIDO AOS POVOS E PESSOAS INDÍGENAS DO BRASIL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DENOMINADO REDE DE ALTOS ESTUDOS EM DIREITOS INDÍGENAS, QUE REUNIRÁ AS AÇÕES FORMATIVAS NESTA TEMÁTICA EM UMA MESMA PLATAFORMA	SG	09/08/2023	Presidente
TCOT	2021/114	01357/2021	CNU-TJMT	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	17/10/2026	Presidente
TCOT	2021/115	01357/2021	CNU-TJMT	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NOTRIBUNAL	DTI	31/08/2026	Presidente
TCOT	2021/116	01363/2021	CNU - TJSC	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	18/09/2026	Presidente
TCOT	2021/117	01363/2021	CNU - TJSC	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NOTRIBUNAL	DTI	18/09/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SFI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2021/119	06449/2021	CNU - PGE-RJ	DISPONIBILIZAÇÃO PELA PGE-RJ DE FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE PERMITA IMEDIATO CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO, DENOMINADA "BALCÃO VIRTUAL".	DTI	29/08/2023	Presidente
TCOT	2021/120	10780/2020	CNU - OIM	ESTREITAR A COLABORAÇÃO E REALIZAR CONSULTAS SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM.	SEP	14/09/2023	Presidente
TCOT	2021/121	04970/2021	CNU - ENFAM - CARF	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS À CAPACITAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA AO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO, ADMINISTRATIVO E JUDICIAL	SEP	07/09/2023	Presidente
TCOT	2021/123	04027/2021	CNU - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)	APRIMORAR OS INSTRUMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DESTINADO A CONHECER A REALIDADE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA BRASILEIROS, SOBRETUDO NO ÂMBITO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, COM O INTUITO DE PONDERAR SEUS DESAFIOS E OPORTUNIDADES, IDENTIFICAR PRÁTICAS OU FERRAMENTAS PASSÍVEIS DE SEREM COMPARTILHADAS E LEVANTAR LIÇÕES APRENDIDAS NO CAMPO DA GESTÃO OU DO DESENVOLVIMENTO COMPARTILHADO DE SOLUÇÕES ENTRE OS DIFERENTES ÓRGÃOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. 335/2021	SEP	14/09/2023	Presidente
TCOT	2021/125	01339/2021	CNU - TJSP	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL, NOS TERMOS DOS PARÂMETROS ACORDADOS NO OFÍCIO N. 279/2021 SPR 1.1 DO TJSP APROVADO PELO PLENÁRIO DO C. CNJ E PELA PRESIDÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO N. 0003440-96/2021.2.00.0000.	SEP	19/11/2026	Presidente
TCOT	2021/126	01339/2021	CNU - TJSP	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS"	SEP	19/11/2026	Presidente
TCOT	2021/128	07993/2019	CNU - STN - BB	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO CNJ, STN, E BB, COM O PROPÓSITO DE DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NO PODER JUDICIÁRIO, ASSIM COMO INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO, DE NOVO SISTEMA ELETRÔNICO DENOMINADO CADASTRO DE ENTIDADES DEVEDORES INADIMPLENTES DE PRECATÓRIOS - CEDINPREC.	SG	25/10/2026	Presidente
TCOT	2021/129	07485/2021	CNU - AGU - PGFN	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ESTUDOS, SISTEMAS E ADEQUADA TROCA DE INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS QUE PERMITIRÃO TORNAR MAIS EFICIENTE A EXPEDIÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, O CONTROLE E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AOS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO POR INTERMÉDIO DE EMISSÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	JADTI	20/10/2024	Presidente
TCOT	2021/130	01406/2021	CNU - TJMS	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPANTES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	12/10/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DADO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2021/131	02883/2019	CNJ - TJRJ	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	13/10/2023	Presidente
TCOT	2021/133	05756/2021	CNJ - TRF2	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPI-BR DO MÓDULO DE CONSULTA PROCESSUAL PERSONALIZADA.	SG	17/10/2026	Presidente
TCOT	2021/134	02853/2019	CNJ - TJTO	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA	DMF	03/11/2023	Presidente
TCOT	2021/135	02843/2019	CNJ - TJPB	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA	DMF	24/10/2023	Presidente
TCOT	2021/136	02854/2019	CNJ - TJRR	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA	DMF	18/11/2023	Presidente
TCOT	2021/137	02848/2019	CNJ - TJRS	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA	DMF	01/12/2023	Presidente
TCOT	2021/138	01406/2021	CNJ - TJMS	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	17/10/2026	Presidente
TCOT	2021/139	01377/2021	CNJ - TJSE	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	24/10/2026	Presidente
TCOT	2021/140	01377/2021	CNJ - TJSE	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPI-BR NO TRIBUNAL.	SEP	24/10/2026	Presidente
TCOT	2021/141	07265/2021	CNJ - ENFAM - UERJ	O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE O CNJ, A UERJ/PPGD E A ENFAM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UERJ, NA TEMÁTICA DA INOVAÇÃO E SISTEMA DE JUSTIÇA, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS E EFETIVAS QUE ASSEGUREM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE INTERESSE MÚTUO DAS PARTES.	SEP	28/10/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/142	01405/2021	CNU - TJAM	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	21/10/2026	Presidente
TCOT	2021/143	01405/2021	CNU - TJAM	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	21/10/2026	Presidente
TCOT	2021/144	07382/2021	CNU - Prefeitura de Cabo Frio	A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA PREFEITURA, DE FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE PERMITA IMEDIATO CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO, DENOMINADA "BALCÃO VIRTUAL".	SG	07/11/2023	Presidente
TCOT	2021/146	06977/2021	CNU - SEJUS/ES - TJES	COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO CNU N. 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA O APROVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	DMF	21/11/2026	Presidente
TCOT	2021/147	08204/2021	CNU - TJTO - SECUJ/TO	EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS.	DMF	17/11/2026	Presidente
TCOT	2021/148	05857/2021	CNU - FEBRABAN	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DA PDPJ-BR RELACIONADO AO MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO PARA O MÓDULO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL (RECEBIMENTO DE OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES) DIRECIONADOS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE EM PROCESSOS EM QUE ESSAS NÃO SEJAM PARTES, DE ACORDO COM AS REGRAS E DIRETRIZES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N. 335/2020 - POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE E OUTROS MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO ASSÍNCRONA, PARA COMUNICAÇÃO COM OS TRIBUNAIS E DE UM SISTEMA CENTRALIZADOR	JADTI	08/11/2026	Presidente
TCOT	2021/149	08111/2021	CNU - OAB/MS	ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS E EFETIVAS QUE ASSEGUREM A REALIZAÇÃO PELA OAB-MS DO ACOMPANHAMENTO DA ADESAO PELOS TRIBUNAIS EXISTENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL AO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 DO CNU	SEP	10/11/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/150	11099/2020	CNU - OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR	CESSÃO DO CÓDIGO-FONTE DO SISTEMA DE PJE PARA UTILIZAÇÃO PELO ONR PARA A TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUA COMPETÊNCIA	CN	17/11/2026	Presidente
TCOT	2021/151	08928/2021	CNU - DPU	A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0, EM ESPECIAL O JUÍZO 100% DIGITAL E O NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, PARA AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA E A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS POR MEIO DO PROJETO "DPU DIGITAL", BEM COMO PARA DISPONIBILIZAR NAS UNIDADES DA DPU ENVOLVIDAS NO PROJETO FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA IGUAL OU EQUIVALENTE AO "BALCÃO VIRTUAL", QUE PERMITA CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DA DPU.	SG	28/11/2023	Presidente
TCOT	2021/152	01407/2021	CNU - TIPI	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	29/11/2026	Presidente
TCOT	2021/153	01407/2022	CNU - TIPI	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	29/11/2026	Presidente
TCOT	2021/154	01367/2021	CNU - TJAL	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	28/11/2026	Presidente
TCOT	2021/155	01367/2021	CNU - TJAL	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	28/11/2026	Presidente
TCOT	2021/156	09254/2021	CNU - OAB-SECCIONAL ACRE	O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS E EFETIVAS QUE ASSEGUREM A REALIZAÇÃO PELA OAB-AC DO ACOMPANHAMENTO DA ADEÇÃO PELOS TRIBUNAIS EXISTENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO ACRE AO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 DO CNU.	SG	02/12/2026	Presidente
TCOT	2021/157	01373/2021	CNU - TJRR	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO "PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS".	SEP	02/12/2026	Presidente
TCOT	2021/158	01373/2021	CNU - TJRR	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	02/12/2026	Presidente
TCOT	2021/159	05742/2021	CNU - TJTO - SECUJ/TO - CONCAR	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS.	DMF	09/12/2026	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2021/161	01359/2021	CNU - TJPA	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO – PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	29/11/2026	Presidente
TCOT	2021/162	01359/2021	CNU - TJPA	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO “PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 – INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS”.	SEP	29/11/2026	Presidente
TCOT	2021/164	07306/2021	CNU - ITS	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS PARA (I) ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE REQUISITOS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO (MOREQ-JUS); (II) A ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS DESENVOLVIMENTOS PARA A PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR) COMO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD); (III) AUXÍLIO NOS PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO, EM ESPECIAL DAQUELES COMPONENTES DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0	SEP	19/02/2026	Presidente
TCOT	2021/166	01326/2021	CNU - TJMG	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO – PDPJ-BR NO TRIBUNAL	SG	19/02/2026	Presidente
TCOT	2021/167	10436/2021	CNU - TJMG	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO “PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 – INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS”	SG	19/12/2026	Presidente
TCOT	2022/001	01334/2021	CNU - TJRS	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO “PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 – INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS”	SEP	07/03/2027	Presidente
TCOT	2022/002	07327/2021	CNU - TJRS	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO – PDPJ-BR NO TRIBUNAL.	SEP	07/03/2027	Presidente
TCOT	2022/005	07493/2020	CNU - TJCE - SEAP - GOVERNO ESTADUAL	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO A PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIOS SOCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ.	DMF	03/03/2024	Presidente
TCOT	2022/006	07866/2021	CNU - MJ (DEPEN)	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES, VISANDO A COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CIVIL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INDIVIDUALIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA DOS CIDADÃOS.	DMF	18/03/2024	Presidente
TCOT	2022/007	02880/2019	CNU - TJPR	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA.	DMF	15/02/2024	Presidente
TCOT	2022/008	08863/2021	CNU - CJF – CEF	USO COLABORATIVO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS MEDIANTE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS COM OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA CEF RELACIONADOS AO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO (SEGURO DPVAT), NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO – PDPJ-BR	SEP	24/02/2027	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2022/009	06235/2021	CNU - MICROSOFT	COLABORAÇÃO TÉCNICA DA MICROSOFT COM O CNU (CNU) PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO BALCÃO VIRTUAL E A CYBERSEGURANÇA-LGPD	DTI	02/03/2027	Presidente
TCOT	2022/010	01210/2022	CNU - MPRS	PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0, EM ESPECIAL O JUÍZO 100% DIGITAL E O NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, PARA AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA E A PROMOÇÃO DOS INTERESSES INDIVIDUAIS E SOCIAIS INDISPONÍVEIS, POR MEIO DO PROJETO "MP DIGITAL". BEM COMO PARA DISPONIBILIZAR NAS UNIDADES DO MPRS ENVOLVIDAS NO PROJETO FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA IGUAL OU EQUIVALENTE AO "BALCÃO VIRTUAL", QUE PERMITA CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DO MPRS.	SG	13/03/2024	Presidente
TCOT	2022/011	09074/2021	CNU - TJCE - GOVERNO ESTADUAL	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO CEARÁ.	DMF	16/03/2025	Presidente
TCOT	2022/012	02884/2019	CNU - TJSC	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - PEE, ELABORADO DE FORMA CONJUGADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA	DMF	16/03/2024	Presidente
TCOT	2022/014	02574/2022	CNU - TRT14	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, ASSUMINDO O TRT-14 PAPEL DE TRIBUNAL PILOTO, PARA O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0.	P14	21/03/2027	Presidente
TCOT	2022/015	05068/2021	CNU - TJAP	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTICIPES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PIE DO CNU NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS PERTENCENTES AO TJAP	DTI	06/04/2027	Presidente
TCOT	2022/016	11148/2020	CNU - TJDF - GDF - SEJUS DF - FUNAP	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL.	DMF	08/04/2027	Presidente
TCOT	2022/017	09923/2021	CNU - PREFEITURA DO RJ (SMAS) - TJRJ - ALERJ	O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO À COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS FOMENTADOS PELO CNU.	DMF	31/03/2027	Presidente
TCOT	2022/018	03057/2022	CNU - TJRJ	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, ASSUMINDO O TJRJ PAPEL DE TRIBUNAL PILOTO PARA O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS-SNIPER	DTI	05/04/2027	Presidente
TCOT	2022/019	02063/2022	CNU - ENFAM	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E DE MAGISTRADAS SOBRE O TEMA DE DIREITOS HUMANOS, COM ÊNFASE NO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE, AO ENCONTRO DA RECOMENDAÇÃO N. 123, DE 7 DE JANEIRO DE 2022, E SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS.	DMF	24/04/2027	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2022/020	02800/2022	CNU - STF - STJ - STM - TSE - TST	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE PRECEDENTES (BNP), REPOSITÓRIO E PLATAFORMA TECNOLÓGICA UNIFICADA DE PESQUISA TEXTUAL E ESTATÍSTICA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N. 444/2022	SG	09/05/2027	Presidente
TCOT	2022/021	03276/2022	CNU - ENFAM	VISANDO FOMENTAR A CULTURA DA INOVAÇÃO ALBERGADA PELA POLÍTICA JUDICIÁRIA PREVISTA NA RESOLUÇÃO N. 395, DE 7 DE JUNHO DE 2021, ASSUMINDO A ENFAM E O CNJ O PAPEL DE INCUBADORAS DE PROJETOS DE APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, E ATUANDO A PRIMEIRA COMO AMBIENTE DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS NA UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES, AGÊIS E DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA PROBLEMAS OU NECESSIDADES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DO JUDICIÁRIO.	SEP	26/05/2027	Presidente
TCOT	2022/022	04885/2022	CNU - TJAP	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, ASSUMINDO O TJAP PAPEL DE TRIBUNAL PILOTO, PARA O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0	SG	05/06/2027	Presidente
TCOT	2022/023	03001/2022	CNU - STF	O DESENVOLVIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE O STF E O CNJ PARA A PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DE JURISPRUDÊNCIA DO STF: CONCRETIZANDO DIREITOS HUMANOS, COM VOLUMES ESPECÍFICOS DEDICADOS A RELEVANTES TEMAS DA AGENDA DE DIREITOS HUMANOS, SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS, AO ENCONTRO DA RECOMENDAÇÃO CNJ N. 123, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 E EM PARCERIA COM A REDE ICCAL BRASIL E O MAX PLANCK INSTITUTE FOR COMPARATIVE PUBLIC LAW AND INTERNATIONAL LAW.	DMF	31/05/2024	Presidente
TCOT	2022/024	07335/2021	CNU - TJCE	O DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPI-BR DO MÓDULO DE BUSCA INTEGRADA DE PRECEDENTES JUDICIAIS, JURISPRUDÊNCIAS E LEGISLAÇÕES	JADTI	31/05/2027	Presidente
TCOT	2022/025	04586/2022	CNU - TJSC	DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA SINAPSES DE MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR) DE SOLUÇÕES EMPREGANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	JADTI	29/06/2027	Presidente
TCOT	2022/026	06286/2021	CNU - AGU - MMFDH - MTP - MSP - PGF e INSS	ESTABELECIMENTO DE FLUXO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS ENTRE A JUSTIÇA ESTADUAL, A AGU, A PGF, O MMFDH, O MTP, O MSP, E O INSS, INTERMEDIADO PELO CNJ, PARA SUBSIDIAR O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS OU ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTES ENVOLVIDOS, ROBUSTECENDO A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES POR MEIO DO AUMENTO DE AÇÕES REGRESSIVAS PREVIDENCIÁRIAS REFERENTES A LEI N. 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA, CONSUBSTANCIADA NA PORTARIA N. 15, DE 08 DE MARÇO DE 2017, INCREMENTANDO O RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS SUPOSTOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E CONTRIBUINDO PARA A ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONADO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES QUE AUXILIE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEP	14/12/2024	Presidente
TCOT	2022/027	01880/2021	TJBA - HIAE - TJBA	DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DO SISTEMA E-NATJUS NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPJ-BR.	SG	07/07/2024	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2022/028	04881/2022	CNU - TRT14	DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E USO NACIONAL DAS PLATAFORMAS CODEX E SINAPSES, BEM COMO DE MODELOS E SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DE APRENDIZADO DE MÁQUINA, DANDO APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E JURÍDICO, FOCADO NA INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR)	JADTI	26/06/2027	Presidente
TCOT	2022/029	04043/2022	CNU - TJES	A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, EM AMBIENTE PROVIDO PELO CNU, DO SISTEMA PJE PARA USO DO TJES.	SG	29/06/2027	Presidente
TCOT	2022/030	08177/2020	CNU - ENNOR	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS EM MATÉRIAS QUE DIZEM RESPEITO AO DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO, ASSIM COMO ÀS NORMATIVAS PUBLICADAS DE INTERESSE DIRETO, A SEREM DESENVOLVIDOS E COORDENADOS PELA ENNOR, COM O APOIO DO CNU	SEP	18/07/2027	Presidente
TCOT	2022/031	03534/2022	CNU - TJMA - CGJ - UMF - ESMAN - Governo Maranhão SEAP/MA	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS NO ESTADO DO MARANHÃO.	DMF	24/07/2026	Presidente
TCOT	2022/032	01345/2021	CNU - TJDF	ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E USO COLABORATIVO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ-BR DE MÓDULO PARA SOLUÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO (PIE ARQ) E PARA ARQUIVAMENTO DIGITAL SEGURO NO REPOSITÓRIO DIGITAL CONFÍVEL (RDC-ARQ PIE).	JADTI	15/08/2027	Presidente
TCOT	2022/033	06666/2022	CNU - MPT	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0, EM ESPECIAL O JUÍZO 100% DIGITAL E O NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, PARA AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA E A PROMOÇÃO DOS INTERESSES INDIVIDUAIS E SOCIAIS INDISPONÍVEIS, BEM COMO PARA DISPONIBILIZAR NAS UNIDADES DO MPT ENVOLVIDAS NO PROJETO FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA IGUAL OU EQUIVALENTE AO "BALCÃO VIRTUAL", QUE PERMITA CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DO MPT, E, TAMBÉM, A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PID), EM OBSERVÂNCIA E NOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA RECOMENDAÇÃO N. 130/2022	SG	07/08/2024	Presidente
TCOT	2022/034	07142/2022	CNU - TJRJ - UERJ	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PIONEIRO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL NA FACULDADE DE DIREITO DA UERJ, NOS MOLDES PRECONIZADOS NA RECOMENDAÇÃO CNU N. 130/2022	SG	14/04/2024	Presidente
TCOT	2022/035	07395/2022	CNU - ANA	COLABORAÇÃO ENTRE A ANA E O CNU, VISANDO À CAPACITAÇÃO MÚTUA E AO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS EM AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO, SEGURANÇA DE BARRAGENS, OPERAÇÕES DE RESERVATÓRIOS E IMPLEMENTAÇÃO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO.	SEP	09/08/2023	Presidente
TCOT	2022/036	06982/2021	CNU - UERJ	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA UERJ, DE FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA, DENOMINADA "BALCÃO VIRTUAL", QUE PERMITA CONTATO COM SETORES DE ATENDIMENTO.	SG	16/08/2024	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2022/037	06400/2022	CNJ - AMB - ABJ	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E INSTITUCIONAL ENTRE O CNJ, A AMB E A ABJ, COM VISTAS AO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS OU DE APOIO MÚTUO QUE TENHAM COMO OBJETIVOS O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA AMBIENTAL, A EXPANSÃO DO CONHECIMENTO VOLTADO PARA A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E O APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	SEP	24/08/2024	Presidente
TCOT	2022/039	05581/2022	CNJ - ACNUDH - FGV Direto SP	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, ACADÊMICA E CULTURAL E O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS, INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS, COM VISTAS À FORMAÇÃO, AO APERFEIÇOAMENTO E À ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE MAGISTRADOS, BEM COMO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS	SG	26/08/2027	Presidente
TCOT	2022/040	01918/2022	CNJ - Suprema Corte do México	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICA PARA A TRADIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO"	SG	07/09/2027	Presidente
TCOT	2022/041	07101/2022	CNJ-ANAC	CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DO CNJ E DA ANAC COM O PROPOSTO DE DESENVOLVER E IMPLEMENTAR INSTRUMENTO ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO E A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, O SISTEMA JUDICIÁRIO DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO, DORAVANTE DENOMINADO ANAC-JUD, CONTEMPLANDO A POSSIBILIDADE DE PESQUISA ELETRÔNICA INSTANTÂNEA, POR MEMBROS DO JUDICIÁRIO, SOBRE INFORMAÇÕES CORRENTES E HISTÓRICAS A RESPEITO DE DIREITOS CONSTITUÍDOS SOBRE AERONAVES BRASILEIRAS, ASSIM COMO O LANÇAMENTO IMEDIATO DE ANOTAÇÕES E GRAVAMES JUDICIAIS JUNTO AO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO	SEP	05/09/2027	Presidente
TCOT	2022/042	08387/2020	CNJ - MPF	VIABILIZAR E REGULAMENTAR O COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE O CNJ E O MPF QUE SERÃO ACESSADOS POR MEIO DE API - APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE.	SEP	07/09/2027	Presidente
TCOT	2022/043	08389/2022	CNJ-MPM	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0, EM ESPECIAL O JUÍZO 100% DIGITAL E O NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, PARA AMPLIAR O ACESSO À JUSTIÇA E A PROMOÇÃO DOS INTERESSES INDIVIDUAIS E SOCIAIS INDISPONÍVEIS, BEM COMO PARA DISPONIBILIZAR NAS UNIDADES DO MPM ENVOLVIDAS NO PROJETO FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA IGUAL OU EQUIVALENTE AO "BALCÃO VIRTUAL", QUE PERMITA CONTATO COM O SETOR DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DO MPM, E, TAMBÉM, A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PID), EM OBSERVÂNCIA E NOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA RECOMENDAÇÃO N. 130/2022	SG	11/09/2024	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
TCOT	2022/045	08359/2022	CNU - FGV SP	ESTABELECE E REGULAMENTA OS TERMOS E AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA CUJO OBJETIVO É A ELABORAÇÃO DE ESTUDO EMPÍRICO NEUTRO E METODOLÓGICAMENTE DEMARCADO SOBRE O CONTEÚDO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO, COM VISTAS À ANÁLISE EMPÍRICA DOS DADOS COLETADOS PELO RELATÓRIO "DIAGNÓSTICO DO CONTEÚDO JUDICIAL TRIBUTÁRIO BRASILEIRO: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA", ELABORADO PELO CNU E PELO INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA (INSPER), E PELO RELATÓRIO "DIAGNÓSTICO DO CONTEÚDO JUDICIAL TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO", ELABORADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).	SEP	16/11/2024	Presidente
TCOT	2022/046	08496/2022	CNU - ICMBio	COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E INSTITUCIONAL ENTRE O CNU E O ICMBIO, COM VISTAS AO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS OU DE APOIO MÚTUO QUE TENHAM COMO OBJETIVOS O APERFEÇOAMENTO DA GOVERNANÇA AMBIENTAL, A EXPANSÃO DO CONHECIMENTO E A BUSCA DE MEDIDAS QUE GARANTAM Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional Relativa à Proteção das Unidades de Conservação Federais	SEP	25/09/2024	Presidente
TCOT	2022/047	08221/2022	MS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HCFMUSP) - CNU	APOIAR A TOMADA DE DECISÃO DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE 150 NOTAS TÉCNICAS, PELOS PESQUISADORES DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE (NATS) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HCFMUSP), SOBRE TECNOLOGIAS EM SAÚDE RELEVANTES E JUDICIALIZADAS	SG	08/09/2023	Presidente
TCOT	2022/048	04553/2022	CNU - TURJ - MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	DMF	03/11/2027	Presidente
TCOT	2022/049	05428/2022	CNU - GDF - SEEDF - TIDFT - MPDFT - DPDF	CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ASSINADO EM 23/5/2022 E O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DO PROJETO JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS, DETALHADO NO ANEXO I DESTES INSTRUMENTOS, A FIM DE CAPACITAR PROFESSORES E CORPO DIRETIVO, ALÉM DE LEVAR ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO, A PARTIR DAS CRIANÇAS E DA COMUNIDADE ESCOLAR, SOBRE A CULTURA DA PAZ, E NESSE CONTEXTO, SOBRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA, PROMOVENDO A DIFUSÃO DOS PRINCÍPIOS E DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO ESCOLAR.	GAB-TST	01/12/2027	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
TCOT	2022/050	06844/2015	CNJ - CHILDHOOD BRASIL	COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES COM VISTAS A, PRIORITARIAMENTE, IMPRIMIR EFETIVIDADE AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO MEIO DE MINIMIZAR INDICADORES NEGATIVOS QUE REGISTRAM A EXISTÊNCIA DE DESRESPEITO À DIGNIDADE DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. EM ESPECIAL, VISA REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA FÍSICA, SEXUAL E PSICOLÓGICA CONTRA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES, PRINCIPALMENTE NA TEMÁTICA VOLTADA AO APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS DE DEPOIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO E NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS TENDENTES A DAR EFETIVIDADE ÀS ESTRUTURAS DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS CUJAS MÃES SE ENCONTRAM PRIVADAS DE LIBERDADE, CONSIDERANDO SEMPRE O MELHOR INTERESSE DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.	SEP	14/12/2027	Presidente
TCOT	2022/051	09705/2022	CNJ - TIJA - IMPPA - DPPA	COOPERAÇÃO PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE E JOVENS EM PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: FIQUE DE BOA NO SEU MUNICÍPIO! NOS TERMOS PROPOSTOS EM LEIS E DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONCRETIZANDO, DESTA FORMA, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO PARA	DMF	15/11/2027	Presidente
TCOT	2022/052	06650/2022	CNJ-MISP	ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES PARA COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	SG	13/12/2024	Presidente
TCOT	2022/053	11253/2022	CNJ - STJ - CJF - TST - CSJT Proteção e promoção da Equidade Racial	DESENVOLVER AÇÕES PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL	GPR	01/12/2027	Presidente
TCOT	2022/054	10557/2022	CNJ - TJRJ	DISCIPLINA DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E DA GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS EM NUVEM NECESSÁRIOS À SUSTENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA PJE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DTI	28/11/2023	Presidente
TCOT	2022/056	09418/2022	CNJ - Comando do Exército Brasileiro	ESTABELECER ESFORÇO CONCENTRADO PARA A DESTRUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES APREENDIDAS QUE ESTEJAM SOB A GUARDA DO PODER JUDICIÁRIO, CONSIDERADOS PELOS JUÍZES DESNECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE E A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.	DSIJ	19/12/2023	Presidente
TCOT	2023/001	00536/2021	TJSC - CNJ	COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA DISPONIBILIZAÇÃO, NO CNJ, DO SISTEMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, DESENVOLVIDO E DE PROPRIEDADE DO PISC	GAB-JUI EST	05/02/2028	Presidente
TCOT	2023/002	01199/2023	CNJ-CN-TJSC-AMC-FIESC-TJAM-AMAZON-FIEAM	DESENVOLVIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, SOB A COORDENAÇÃO DO CNJ, ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, A AMC E A FIESC, COM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, A AMAM E A FIEAM, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO DE NACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - MÓDULO MANAUS/AM	CN/CNJ	22/03/2025	Presidente
TCOT	2023/003	02433/2023	CNJ-CJF-CSJT-CNMP	ACESSO À JUSTIÇA NA AMAZÔNIA LEGAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA ITINERANTE (SEJI) - JUSTIÇA ITINERANTE NA AMAZÔNIA	PRESIDENCIA	10/04/2025	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNJ
Termo de Cessão	2016/002	04330/2016	CNU - TJDF	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/003	04330/2016	CNU - TRT10 (DF e TO)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/004	04330/2016	CNU - TJMT	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/005	04330/2016	CNU - TJAM	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/006	04330/2016	CNU - TJRS	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/007	04330/2016	CNU - TRT5 (Bahia)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/008	04330/2016	CNU - TRT6 (Pernambuco)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNJ PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
Termo de Cessão	2016/009	04330/2016	CNU - TRT11 (Amazonas)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/010	04330/2016	CNU - TRT12 (Santa Catarina)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/011	04330/2016	CNU - TRT15 (São Paulo - Campinas)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/012	04330/2016	CNU - TRT19 (Alagoas)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/013	04330/2016	CNU - TSE	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/014	04330/2016	CNU - TJMG	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/015	04330/2016	CNU - TRF3	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/016	04330/2016	CNU - TJBA	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/017	04330/2016	CNU - TJMA	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
Termo de Cessão	2016/018	04330/2016	CNU - TJRR	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/019	04330/2016	CNU - TRT2 (São Paulo)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/020	04330/2016	CNU - TRT3 (Minas Gerais)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/021	04330/2016	CNU - TRT9 (Paraná)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/022	04330/2016	CNU - TRT13 (Paraná)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/023	04330/2016	CNU - TRT14 (Rorônia)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/024	04330/2016	CNU - TRT18	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/025	04330/2016	CNU - TRT20 (Sergipe)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/026	04330/2016	CNU - TRT21 (Rio Grande do Norte)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
Termo de Cessão	2016/027	04330/2016	CNU - TRT23 (Mato Grosso)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/028	04330/2016	CNU - TRT24 (Mato Grosso do Sul)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/029	04330/2016	CNU - TJMS	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/030	04330/2016	CNU - CJF	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/031	04330/2016	CNU - TRFI	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/032	04330/2016	CNU - TJPE	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/033	04330/2016	CNU - TJPI	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/034	04330/2016	CNU - TJRO	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/035	04330/2016	CNU - TRTI (RJ)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente

TIPO DE INSTRUMENTO	N.	SEI	SIGNATÁRIOS	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	DATA DO VENCIMENTO	SIGNATÁRIO PELO CNU
Termo de Cessão	2016/036	04330/2016	CNU - TRT4 (RS)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/037	04330/2016	CNU - TRT8 (PA)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/038	04330/2016	CNU - TRT22 (PI)	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2016/039	04330/2016	CNU - TJ60	CESSÃO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS PROVIDOS PELO SISTEMA "PROXY RECEITA FEDERAL/CNU", PARA QUE O CESSIONÁRIO CONSULTE AS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DISPONIBILIZADAS AO CNU PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DTI	30/03/2028	Presidente
Termo de Cessão	2019/002	14250/2018	CNU - TJDT	CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISO/CRH - SISTEMA DE CONSULTA DE DOCUMENTOS DE RH DO TJDT, COM OS RESPECTIVOS MANUAIS DE INSTALAÇÃO, PARA O REGISTRO E GERENCIAMENTO DO ACERVO FUNCIONAL DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO CNU	SGP	20/05/2024	Presidente
Termo de Compromisso	2018/001	12716/2018	CNU - TJRJ	IMPLANTAR O SISTEMA PJE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A TRAMITAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS, DISPONIBILIZANDO SEUS RECURSOS HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS PARA A ADEQUADA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NO PRAZO DE QUATRO ANOS, NOS TERMOS PREVISTOS NO ACORDO CELEBRADO NO PROCESSO CNU NO 0008028-54.2018.2.00.0000, ATENDIDO OS REQUISITOS INFORMADOS NO OFÍCIO GABPRES-ASN. 233/2018	SG	11/11/2023	Presidente
Termo de Parceria	2020/001	08331/2020	UERJ (faculdade de Direito e do Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ REG) - CNU	DESENVOLVIMENTO DE NÚCLEO DE ATIVIDADES DENTRO DA UERJ REG., COM O INTUITO DE ENGAJAR OS ALUNOS DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS	SG	20/10/2025	Presidente



CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

F

Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

O Programa Permanente de Regularização Fundiária, instituído pelo Provimento n. 144/20023, com vigência e eficácia sobre a área territorial da Amazônia Legal, foi criado com a finalidade de definir, coordenar e dar celeridade às medidas relativas à Regularização Fundiária Urbana (REURB) e rural, bem como à identificação de áreas públicas e daquelas destinadas à proteção ambiental, na forma prevista na legislação pertinente. Visa também ao estabelecimento e à manutenção de diálogo permanente entre a administração pública e a sociedade para o enfrentamento da grilagem de terras, o fortalecimento da governança fundiária, a promoção da Justiça e o acesso regular à terra, a segurança jurídica e a proteção ambiental.

Está prevista a realização da Semana Nacional de Regularização Fundiária, anualmente, sempre na última semana do mês de agosto. A primeira semana deverá ocorrer no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023 e contará com a entrega de prêmio denominado “Solo Seguro”, reconhecendo as melhores práticas sobre o assunto.

Prêmio Solo Seguro

O prêmio, de periodicidade anual, instituído pelo Provimento n. 145/2023, visa valorizar e disseminar ações, projetos ou programas inovadores e práticas de sucesso que visem ao aperfeiçoamento da REURB e rural, bem como à identificação de áreas públicas e de proteção ambiental, à simplificação de procedimentos, à gestão compartilhada de informações e à redução da quantidade de tempo e de recursos necessários à conclusão de processos de regularização fundiária.

Estimular o desempenho dos Tribunais na política da regularização fundiária e no monitoramento do cumprimento das decisões administrativas proferidas pela Corregedoria Nacional de Justiça sobre o tema, além da proliferação e replicação de ações que estimulem a eficiência, celeridade, inovação e criatividade no processo de regularização fundiária urbana, além de promover o avanço no georreferenciamento de áreas urbanas e rurais e a articulação com órgãos e entidades encarregados da regularização fundiária urbana e rural.

Registre-se

Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis e Semana Nacional do Registro Civil.

Instituído pelo Provimento n. 140/2023, o Programa objetiva conjugar esforços da Corregedoria Nacional de Justiça e das Corregedorias-Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça e dos TRFs com a União, os estados, o Distrito Federal, os municípios, as demais entidades públicas, as entidades representativas dos oficiais de registro civil das pessoas naturais, as organizações

da sociedade civil, iniciativa privada e comunidade, visando erradicar o sub-registro civil de nascimento no país e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros, especialmente à população socialmente vulnerável.

No mesmo provimento, criou-se a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, com previsão de ocorrer, no mínimo, uma vez a cada ano. Durante essa semana são realizados esforços concentrados e eventos, no mínimo, nas capitais dos vinte e seis Estados e no Distrito Federal, voltados à identificação civil da parcela da população socialmente vulnerável.

A primeira edição da semana “Registre-se!” ocorreu entre os dias 8 e 12 de maio de 2023, em todos os 26 estados e no Distrito Federal. Durante os cinco dias do “Registre-se!”, foram feitos 99.855 atendimentos, incluindo pedidos de certidão de nascimento e casamento, emissão de RG e CPF, inclusão e atualização no CadÚnico, protocolos juntos ao INSS e à Receita Federal, entre outros.

Emitidas 24.853 certidões: Região Norte (5.188), Nordeste (12.155), Centro-Oeste (2.375), Região Sudeste (3.410) e Sul (1.725). Os números foram informados pelas corregedoras-gerais de Justiça à Corregedoria Nacional, após a conclusão da Semana Nacional, conforme previsão do Provimento n. 140/2023

Treinamento no Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCOR)

Alinhado aos Objetivos Estratégicos 1, 3, 5, 9 e 10 – Ciclo 2021-2026. Como etapa posterior à implantação do sistema nas corregedorias dos tribunais visando dar suporte e apoio às Corregedorias dos Tribunais para utilização do PJeCOR (operação assistida), foi dado início à formatação e à disponibilização de treinamento para os novos módulos do sistema.

O treinamento está previsto para iniciar-se no segundo semestre de 2023. O principal benefício decorrente desta contratação é o melhor aproveitamento do tempo dos servidores(as) e magistrados(as) no uso adequado do PJeCOR.

Apresentação de Ações da Corregedoria na preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Em 9/06/2023 foi realizada a primeira reunião preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário com a participação da Ministra Presidente do STF e do CNJ, Rosa Weber; do Ministro Corregedor Nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão; de conselheiros e conselheiras do CNJ; juízes e juízas auxiliares do CNJ; magistrados e magistradas; servidores e servidoras representantes dos tribunais do Poder Judiciário Brasileiro com o objetivo de acompanhamento da execução da estratégia nacional do Poder Judiciário no período de 2021 a 2026 e a reflexão sobre as políticas e os programas do Poder Judiciário em execução.

A Corregedoria Nacional participou da 1ª reunião preparatória em que foram apresentados diversos painéis, entre eles, o painel sobre a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça para execução da estratégia do Poder Judiciário; e metas da Corregedoria.

Formulário sobre Pena de Disponibilidade de Magistrados

O CNJ, durante a 4ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 28 de março, ao julgar os Procedimentos de Controle Administrativo n. 0005686-07.2016.2.00.0000 e 0005686-07.2017.2.00.0000, verificou que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo teria magistrados(as) com pena de disponibilidade aplicadas e posterior solicitação de reaproveitamento pendentes de análise há vários anos.

Assim, a Corregedoria Nacional de Justiça solicitou aos tribunais que respondessem a questionário, com vistas a subsidiar o levantamento de dados de extrema importância para a sistematização da disciplina legal em vigor acerca da matéria (Ofício-Circular n. 13/2023 – COGP).

Do total de 170 ofícios encaminhados aos tribunais (Presidência e Corregedoria), 106 enviaram suas respostas no prazo solicitado e 64 ainda não responderam.

Dos 106 tribunais (Presidência e Corregedoria) que responderam, pode-se observar que existem 23 magistrados(as) em disponibilidade, distribuídos em 11 tribunais. Verificou-se que entre os 23 magistrados(as) em disponibilidade, existem apenas três pedidos de aproveitamento pendentes de análise. Com os dados levantados a Corregedoria estuda medidas, dentro de suas competências, que possam contribuir para melhor gestão e encaminhamento administrativo dos processos nos tribunais.

Processos Administrativos Disciplinares em face de Magistrados nos Tribunais

Nos termos do art. 9º do Provimento CN/CNJ 130/2022, “incumbirá às presidências dos tribunais adotar as providências necessárias à configuração do PJeCOR nos colegiados competentes para julgar os processos administrativos contra magistrados(as) e os recursos contra decisões monocráticas do corregedor”.

Assim, a Corregedoria Nacional de Justiça solicitou, por meio do Ofício-Circular n. 08/2023 – COGP, aos tribunais que respondessem o questionário, com vistas a realizar adequado levantamento de dados e propiciar melhor atuação da Corregedoria Nacional de Justiça e aprimoramento do referido sistema PJeCOR.

A partir dos dados do relatório, observou-se que existem 119 PADs em andamento contra magistrados(as) nos tribunais do país, sendo 99 nos tribunais estaduais, 10 nos federais, nove nos trabalhistas e apenas um nos eleitorais. Foi possível, também, aferir em qual unidade

judiciária tramitam os processos disciplinares em face de magistrados; se há normativo que regulamenta a tramitação desse tipo de processo; se existem processos disciplinares em face de magistrados(as) em andamento; se o Tribunal consultado utiliza o PJeCOR para o trâmite dos processos administrativos disciplinares, após sua instauração; e quais os sistemas utilizados pelos tribunais que não utilizam o PJeCOR.

Com os dados levantados, a Corregedoria estuda medidas, dentro de suas competências, que possam contribuir para melhor gestão e encaminhamento administrativo dos processos nos tribunais.

Estudo sobre Inquérito/Ação Penal contra Magistrados

A fim de subsidiar ulteriores ações da Corregedoria Nacional de Justiça quanto à efetiva necessidade de acompanhamento de feitos dessa natureza e de interoperabilidade de informações entre a esfera criminal e a administrativa, haja vista que, a despeito da independência entre as instâncias, os delitos supostamente cometidos por magistrado caracterizam, *a priori*, a prática de infração funcional prevista da Lei Complementar n. 35/1979 (Loman), apta a autorizar a atuação deste órgão correicional.

Com os dados levantados, a Corregedoria estuda medidas, dentro de suas competências, que possam contribuir para melhor gestão e encaminhamento administrativo dos processos nos Tribunais.

Combate à Litigância Predatória

Visa à regulamentação e à promoção de práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmissão das respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade. Esta ação está em alinhamento à Diretriz Estratégica n. 7, aprovada durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Em 30/11/2022, a Corregedoria Nacional de Justiça conduziu o 1º Seminário Dados e Litigância: Experiências do Judiciário Brasileiro no Monitoramento da Litigância Predatória, com o objetivo de discutir formas de enfrentar e prevenir os prejuízos causados pela litigância predatória.

Em uma proposta que prestigiou o caráter dialógico, os tribunais responderam os diversos questionamentos acerca da temática, apresentando informações sobre a constituição de órgãos específicos para abordagem, identificação e acompanhamento de questões relacionadas ao ajuizamento fraudulento de demandas massificadas, bem como sobre a existência de soluções tecnológicas para enfrentamento da problemática e normativos que definissem os contornos legais dessa prática abusiva. Dos dados apresentados, verificou-se que o órgão responsável para acompanhamento de questões acerca do tema é, em sua grande maioria, o Centro de

Inteligência (31 tribunais). Nesse sentido, 35 tribunais têm a temática regulamentada em âmbito interno e apenas quatro fazem uso de ferramentas de Inteligência Artificial (TJGO, TJSC, TJTO e TRF5) e utilizam-se desta tecnologia no processo de monitoramento e identificação de questões relacionadas à litigância predatória. Conclui-se, portanto, que o monitoramento da litigância predatória ainda se revela incipiente nos tribunais pátrios.

O enfrentamento dessa prática abusiva do Poder Judiciário reclama não apenas a adoção de posturas processuais mais enfáticas, no sentido de coibir o ajuizamento massivo de ações de cunho fraudulento, como também a atuação deste CNJ na definição das balizas legais que configuram tal conduta. Nesse norte, a edição de ato normativo pela Corregedoria Nacional de Justiça não só virá ao encontro dos anseios dos tribunais, como também promoverá a facilitação da identificação dessa prática processual de efeitos tão deletérios para o Poder Judiciário Nacional. Designação de reunião para o dia 16/08/2023 para auxiliar na criação da mencionada Rede de Informações.

Enfrentamento da Violência Doméstica, Assédio e Discriminação contra Servidoras e Magistradas

Em um contexto de adoção de uma série de medidas para o enfrentamento do preocupante cenário de violência contra as mulheres, foi aprovada a Diretriz Estratégica n. 8, proposta pela Corregedoria Nacional de Justiça, segundo a qual cabe aos Tribunais “Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação n. 102/2021 (que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do Protocolo Integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras).”

O CNJ, de forma mais abrangente, vem implementando medidas para a prevenção e o enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no ambiente de trabalho no Poder Judiciário, a exemplo da Resolução n. 351/2020. Nesse contexto e com o propósito de subsidiar as próximas ações da Corregedoria Nacional de Justiça acerca dos temas e tendo em vista a importância da participação dos demais órgãos do Poder Judiciário, foram solicitadas as seguintes informações dos Tribunais, por meio do Ofício-Circular 02/2023, de 24.1.2023: 1) quais ações foram efetivamente empreendidas – ou pendentes de realização – em atenção à Recomendação 102/2021, em especial, mas não se limitando, às medidas de segurança previstas no [Protocolo Integrado](#); 2) quais ações foram efetivamente empreendidas – ou pendentes de realização – em cumprimento à Resolução n. 351/2020, bem como os dados estatísticos produzidos pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do respectivo Tribunal, resguardado o sigilo e confidencialidade.

Guarda aderência com o macrodesafio de Garantia dos direitos fundamentais. A apuração do cumprimento dessa Diretriz Estratégica será única, em dezembro de 2023.

91º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE)

Entre 24 e 26/05/2023, foi realizado o 91º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), em Porto Alegre/RS.

Durante o 91º Encoge a Corregedoria Nacional de Justiça apresentou os resultados das Metas e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias de 2022.

Além disso, apresentou, como forma de divulgar e fomentar boas práticas, medidas adotadas por alguns tribunais e serventias extrajudiciais: a) com o objetivo de incentivar, otimizar e documentar as medidas de desjudicialização e desburocratização; b) para regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória; c) para acompanhar a aplicação dos precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes Superiores e pelos próprios tribunais, bem como para criar mecanismos de retomada do andamento imediato dos processos individuais suspensos após o julgamento dos casos repetitivos; d) para regulamentar e promover a adequação dos serviços notariais e de registro à LGPD, inclusive mediante verificação nas inspeções ordinárias; e) para combater e prevenir a violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras (Recomendação n. 102/2021); f) para a realização de audiências concentradas a fim de reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (Recomendação n. 98/2021); g) para a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares (Resolução n. 401/2021); h) para auxiliar no processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional ao completar 18 anos; e i) para a regularização fundiária no âmbito do Estado; j) para a sustentabilidade ambiental no Tribunal (economia de energia, substituição de fontes de energia, redução da emissão de carbono).

Por fim, foram apresentados alguns resultados do Programa “Registre-se”, que integra o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, criado pelo Provimento 140/2023 da Corregedoria Nacional.

Regulamentação do Prazo de 100 Dias como Parâmetro de Morosidade Processual

Iniciados os debates por meio da Consulta n. 000949420.2017.2.00.0000, respondida pelo Plenário do CNJ. Proposta de regulamentação, em nível nacional, do prazo de 100 dias para a movimentação dos processos judiciais, apresentada, pelo TJBA, durante os trabalhos do 91º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) realizado em Porto Alegre/RS no período compreendido entre 24 e 26/05/2023.

Em 02/06/2023, foi enviado ofício para os 93 tribunais que compõem o Poder Judiciário Nacional, englobando 27 TJs estaduais, 27 TREs, 6 TRFs, 24 TRTs, 4 Tribunais Superiores, CFJT e CJF e 3 TJMs, sobre a proposta do prazo de 100 dias para movimentação dos processos judiciais.

No mês de julho, foi reiterada a solicitação de participação dos tribunais, e ainda estão pendentes de respostas 3 TJs estaduais; 7 TREs; 2 TRFs; 13 TRTs; e 1 TJM.

Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Previdência Social e o Instituto do Seguro Social

Em vias de elaboração de Termo de Cooperação Técnico-Científica para a realização de diagnósticos e propostas destinadas ao tratamento de conflitos previdenciários com vistas à implementação de medidas para prevenir litigiosidade repetitiva, promover desjudicialização e conferir maior efetividade à aplicação de precedentes qualificados.

Como resultado da cooperação, espera-se proporcionar a redução da litigiosidade em matéria previdenciária, principalmente em primeiro grau de jurisdição, proporcionando o aperfeiçoamento mútuo de políticas, ações e procedimentos de atuação do Poder Judiciário e da Advocacia-Geral da União.

Entre as ações já iniciadas, está o ofício enviado ao TRF da 2ª Região (Ofício n. 39/COGP), com vistas a subsidiar realização de prova de conceito de ferramenta de Inteligência Artificial (IA) desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, denominada Berna. Tal medida tem por escopo a testagem da acurácia e eficiência da ferramenta tecnológica em face das ações multitudinárias com temática previdenciária – de caráter público –, de sorte a categorizá-las por assuntos de idêntica ou semelhante natureza e, assim, sistematizar célere aplicação de precedentes qualificados pelos(as) magistrados(as) ou, ainda, franquear o adequado equacionamento de questões repetitivas, a fim de possibilitar eventual deflagração de feitos deste jaez.

Retorno ao Trabalho Presencial

O Plenário do CNJ atribuiu a esta Corregedoria Nacional de Justiça a tarefa de criar Grupo de Trabalho (Portaria n. 103/2022) para acompanhamento e fiscalização das determinações advindas do julgamento do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0002260-11.2022.2.00.0000, durante a 359ª Sessão Ordinária do CNJ, ocorrida em 8/11/2022, em que foram fixadas as orientações e os critérios em relação ao retorno do trabalho presencial. Em seguida, houve a criação de meios eletrônicos para o monitoramento e acompanhamento, bem como a transmissão das respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação do Painel de acompanhamento ao retorno do trabalho presencial, disponível na

página da Corregedoria, no portal do CNJ, em alinhamento à Diretriz Estratégica n. 12, aprovada durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Para tanto, em 04/02/2023 foi efetivado o envio de formulário eletrônico para os 93 tribunais que compõem o Poder Judiciário Nacional, englobando 27 TJs estaduais, 27 TREs, 6 TRFs, 24 TRTs, 4 Tribunais Superiores, CFJT e CJF e 3 TJM, sobre o alcance e o acompanhamento da Diretriz Estratégica 12 no sítio eletrônico da Corregedoria Nacional de Justiça.

Tribunais de diversos segmentos da Justiça responderam aos questionamentos acerca da temática, apresentando informações sobre o percentual de retorno ao trabalho, na ordem de 97,30% dos(as) magistrados(as) e 82,53% dos(as) servidores(as), inclusive do 2º grau de jurisdição. Foram prestadas informações referentes ao controle do teletrabalho de servidores(as), limitado em 30% do quadro permanente da unidade judicial; bem como sobre a possível desmobilização estrutural, como venda ou devolução de imóveis em razão da pandemia e outras questões operacionais das unidades judiciais.

Situação da População de Rua no Brasil

Com o propósito de subsidiar as ações da Corregedoria Nacional de Justiça acerca do tema, foi solicitado aos tribunais que informassem:

- a) TJs e TRFs informem quais ações foram efetivamente empreendidas – ou pendentes de realização – para dar cumprimento à Resolução n. 425/2021;
- b) TJs, por intermédio de suas corregedorias, informem se há projetos em andamento quanto à concretização da Resolução n. 307/2019 e, no tocante à Resolução n. 306/2019 e ao Provimento CN n. 104/2020, se há algum instrumento de colaboração firmado entre tribunal e cartórios ou outras ações em curso.

Na oportunidade, foi requerida, ainda, a apresentação de sugestões de ações por parte da Corregedoria Nacional em conjunto com as corregedorias-gerais de justiça, cartórios de registro civil, defensorias públicas, secretarias de segurança pública entre outros, para o enfrentamento de problemas da população em situação de rua que se relacionem com as atribuições do CNJ e do Poder Judiciário em geral.

Com os dados levantados, a Corregedoria estuda medidas, dentro de suas competências, que possam contribuir para melhor gestão e encaminhamento administrativo dos processos nos tribunais.

Agente Regulador do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR)

Alinhado à estratégia do CNJ, Objetivo Estratégico 6 – Ciclo 2021-2026 (indicador 13). Foram realizadas sete reuniões da Câmara de Regulação e seis reuniões do Conselho Consultivo, sendo uma delas extraordinária.

Foram tomadas as seguintes decisões mais relevantes:

- ▶ Processo 02816/2023 – expedição de minuta de ato normativo para regulamentação da adjudicação compulsória extrajudicial;
- ▶ Processo 02609/2023 – expedição de minuta de ato normativo para regulamentação das assinaturas eletrônicas;
- ▶ Processo 00401/2021 – Deferimento de autorização para reembolsos de despesas efetuadas pelas centrais eletrônicas dos estados de São Paulo (ARISP), Minas Gerais (CORI-MG), Santa Catarina (CORI-SC) e Rio Grande do Sul (IRIRGS) durante o período de transição das atividades dessas centrais para o ONR;
- ▶ Processo 06700/2022 – aprovação da disciplina da Plataforma do Programa Gerador e Validador do Código Nacional de Matrícula (PGV-CNM), em atualização do Provimento n. 89/2019, por meio do Provimento n. 143, de 25/04/2023. Desde a expedição da regulamentação, já foram gerados mais de 16 milhões de Códigos no PGV-CNM;
- ▶ Processo 07347/2022 – edição de Orientação (12/2023), acerca do prazo para expedição da certidão da situação jurídica atualizada do imóvel;
- ▶ Processo 01618/2022 – declaração de cumprimento da obrigação de o ONR prestar contas.

Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP)

Em 28/06/2022, foi publicada a Lei n. 14.382/2022, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), bem como moderniza e simplifica os procedimentos relativos aos registros públicos de atos e negócios jurídicos de que tratam a Lei n. 6.015/1973 e de incorporações imobiliárias, de que trata a Lei n. 4.591/1964.

O novo diploma legal estabeleceu as competências da Corregedoria Nacional de Justiça, entre as quais a de disciplinar o disposto nos arts. 37 a 41 e 45 da Lei n. 11.977/09 e o disposto na Lei n. 14.382/2022, com o fim de planejar e implantar o SERP e disciplinar a pessoa jurídica de direito privado a ser encarregada das operações do sistema.

Criação do GT encarregado da elaboração de estudos, propostas e análises de impacto regulatório destinadas ao planejamento, à implantação e ao funcionamento do SERP, nos termos da Portaria n. 90/2022.

Elaboração de minuta de ato normativo que, em linhas gerais, estabelece diretrizes para a organização do SERP, dos operadores nacionais de registros e seus respectivos fundos de implementação e custeio, a qual foi submetida à Audiência Pública realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça no dia 31/01/2023, destinada à colheita de críticas e sugestões que pudessem aprimorar a regulamentação proposta.

Publicação do Provimento n. 139/2023, o qual estabelece diretrizes para a organização do SERP, dos operadores nacionais de registros públicos e seus respectivos fundos de implementação e custeio. Na mesma data, também foi publicada a Portaria n. 8, que divulga o cronograma da primeira etapa de entregas referentes à implantação e ao funcionamento do SERP.

Atualmente, os estatutos dos Operadores Nacionais do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN) e do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ), aprovados pelas Assembleias Gerais das referidas especialidades, estão aguardando homologação da Corregedoria Nacional de Justiça.

Consolidação das Normas da Corregedoria Nacional de Justiça

Por meio da Portaria n. 15/2023, foi instituído GT encarregado da elaboração de estudos e propostas destinadas à consolidação dos provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça relativos ao foro extrajudicial.

Apresentação da minuta de provimento que institui o Código Nacional de Normas (CNN/CN/CNJ-Extra) e de documento denominado Exposição de Motivos, em que foi explicitada a metodologia empregada durante os trabalhos, além de justificativas e esclarecimentos necessários à melhor compreensão do Código pelos destinatários da norma. Abertura de Consulta Pública, visando à apresentação do Novo Código à Administração Pública e à sociedade em geral, além da colheita de contribuições que tradicionalmente são valiosas.

Evento “A LGPD nos Cartórios”

Em 30/03/2023, foi realizado o evento A LGPD nos Cartórios, que foi transmitido a todo Brasil pelo canal do CNJ no YouTube e contou com a participação de diversos especialistas. O evento visou abordar o tema em quatro painéis: A LGPD e as Atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça; Cartórios e o Compartilhamento de Dados; Direito dos Titulares de Dados; e Questões Práticas na Adequação à LGPD. Em seguida, no dia 1º/03/2023, ocorreu a primeira reunião da Comissão de Proteção de Dados, criada no âmbito da Corregedoria.

Instituída pelo Provimento n. 134/2022, a Comissão, de caráter consultivo, é responsável por propor, independentemente de provocação, diretrizes com critérios sobre a aplicação, interpretação e adequação das Serventias à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), espontaneamente ou mediante provocação pelas Associações.

Na reunião, foram apresentados os membros da Comissão, designados pela Portaria n. 30/2023, que tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências e expectativas quanto ao trabalho a ser realizado. Também foi explicitada a metodologia a ser empregada, com a designação de relator para cada matéria a ser debatida pela Comissão, e designadas as datas as próximas reuniões que, inicialmente, deverão ocorrer a cada quinzena.

Programa Novos Caminhos

Em 14/03/2023, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica n. 2/2023, entre o CNJ, a Corregedoria Nacional de Justiça, o Poder Judiciário do estado de Santa Catarina, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), o Poder Judiciário do estado do Amazonas, a Associação dos Magistrados do Amazonas (Amazon) e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto de Nacionalização do Programa Novos Caminhos – Módulo Manaus/AM”.

A iniciativa está relacionada à Diretriz Estratégica n. 11/2023, que visa “Desenvolver protocolos institucionais entre tribunais, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, empreendedores e empresários, objetivando viabilizar o processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, ao completar 18 anos” e que já vem sendo desenvolvida, desde o ano de 2013, no âmbito do estado de Santa Catarina (TJSC), cuja finalidade é de desenvolver as potencialidades e contribuir para a construção da autonomia dos adolescentes que se encontram ou passaram por medida protetiva de acolhimento, a fim de proporcionar-lhes a perspectiva de uma vida adulta com qualidade e dignidade.

Foram realizadas reuniões com representantes dos Tribunais de Justiça dos Estados do Pará (TJPA), do Rio Grande do Sul (TJRS), do Tocantins (TJTO) e da Bahia (TJBA), além das associações de magistrados(as) e das federações das indústrias desses estados, com o objetivo de expandir as ações do programa a outras unidades da federação.

Comitês e Grupos de Trabalho

Para dar atenção especial aos assuntos de grande repercussão no CNJ e com o intuito de promover estudos e formular proposições para o aprimoramento das corregedorias e dos serviços notariais e de registros, foram instituídos GTs ou comitês.

Os grupos de trabalho têm duração temporária, não havendo a mesma regra para os comitês, que são utilizados para ações que requerem ação prolongada.

Atualmente, estão vigentes os seguintes grupos e comitês coordenados pela Corregedoria Nacional:

DESCRIÇÃO	ATO NORMATIVO
Comitê Gestor do PJeCor	Portaria n. 17/2021 Alterada pela Portaria n. 87/2022.
Comissão Permanente de Gestão Documental, Preservação Digital e Memória no âmbito do Foro Extrajudicial (CGDEX)	Portaria n. 12/2022
Comitê Técnico do Sistema Eletrônico de Apostilamento	Portaria n. 2/2022
Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONR	Portaria n. 55/2020
GT encarregado de realizar diagnósticos e propostas destinados ao tratamento de conflitos previdenciários e de execução fiscal e medidas para evitar sua judicialização	Portaria n. 95/2022
GT encarregado da elaboração de estudos e de propostas destinadas ao planejamento, à implantação e ao funcionamento do SERP	Portaria n. 90/2022 e Portaria 94/2022
GT para acompanhamento da decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo 0002260-11.2022.2.00.0000. Retorno ao trabalho presencial	Portaria n. 3 /2023
GT para a realização de estudos, a fim de que sejam fixadas balizas para atuação dos(as) magistrados(as) e m casos específicos de levantamentos constantes de valores por advogados e de pedidos de expedição de alvará judicial	Portaria n. 37/2023

No âmbito das iniciativas interinstitucionais, a Corregedoria também conta com representantes nos seguintes GTs coordenados pelo Poder Executivo federal:

DESCRIÇÃO	ATO NORMATIVO
GT de Registro Civil referente à Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas	Decreto n. 10.622/2021
GT da Câmara Temática de Crédito, Seguro e Comercialização do Agronegócio (CREDSEG) para melhoria no processo de registro de Certificados de Produtor Rural (CPR)	Ofício CONR n. 297/2021



COMISSÕES PERMANENTES/ GABINETES DE CONSELHEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO¹ E COMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER JUDICIÁRIO²/ GABINETE DA CONSELHEIRA JANE GRANZOTO

Padronização dos Sítios Eletrônicos do Poder Judiciário

Trata-se da elaboração e implementação de padronização mínima dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário.

Após a realização de diagnóstico, constatou-se que os sítios eletrônicos dos órgãos da Justiça do Trabalho e Eleitoral já observam padronizações específicas. Os portais eletrônicos dos TJs estaduais e os TRFs, entretanto, não apresentam simetria. Desenvolveu-se, então, estudo com o objetivo de estabelecer padronização mínima de disponibilização de informações.

Em 12/07/2023, realizou-se reunião com os representantes das áreas de comunicação e de tecnologia da informação dos TJs e TRFs para apresentação do estudo realizado e colheita de sugestões (SEI 06770/2023).

A padronização dos sítios eletrônicos dos tribunais facilitará o acesso do conteúdo publicado aos usuários, seja de jurisdicionados, advogados, jornalistas e demais público interessado, na medida em que as informações serão dispostas de forma uniforme por todos os tribunais, contribuindo para a transparência do Poder Judiciário.

1 Atual composição está prevista na Portaria n. 160/2022, qual seja: a) Conselheira Jane Granzoto, que a preside; b) Conselheira Salise Sanchotene; c) Conselheiro Giovanni Olsson.

Nos termos do art. 6º da Resolução CNJ 296/2019, compete à Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário: I – zelar pela observância da Política Nacional de Comunicação Social do Judiciário; II – supervisionar o funcionamento do Comitê de Comunicação Social do Judiciário e do Sistema de Comunicação do Poder Judiciário – SICJUS; III – propor ao Plenário medidas destinadas ao fortalecimento da imagem do Poder Judiciário; IV – propor diretrizes gerais de comunicação social no âmbito do Poder Judiciário, tendo por princípios a uniformidade, a transparência, a responsabilidade e a promoção do amplo acesso à informação; V – sugerir parâmetros para o uso institucional de mídias sociais pelos tribunais; VI – zelar pela divulgação das políticas judiciárias; e VII – promover, no âmbito do Judiciário e em colaboração com órgãos públicos, entidades e sociedade civil, medidas voltadas à checagem de informações e ao combate à disseminação de notícias falsas.

2 O Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário foi instituído pela Portaria n. 198/2019. A sua competência está definida no art. 2º da referida Portaria, qual seja: I – analisar as ações de propaganda dos tribunais, observados os parâmetros e os procedimentos definidos pela Secretaria de Comunicação Social do CNJ; II – identificar e difundir as boas práticas para o aprimoramento de processos e de mecanismos a serem adotados no exame, seleção e avaliação de campanhas institucionais; III – propor e apoiar treinamentos de servidores e de magistrados em questões relacionadas com a comunicação social; e IV – acompanhar e verificar a aplicação das diretrizes da Comunicação Social instituídas pela Resolução CNJ n. 85/2009, e quando for o caso, sugerir ao CNJ medidas corretivas.

A composição do Comitê está definida pela Portaria n. 256/2020 da Presidência do CNJ e suas alterações.

Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.³

Foi elaborado o Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (Acordo de Cooperação Técnica 52/2022).

O objeto é o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação no desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas (SEI 06650/2020).

O referido ajuste permite a realização de ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, para a capacitação de magistrados, servidores(as) do Poder Judiciário e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, além de possibilitar a troca de dados, informações e experiências a respeito do tema entre os órgãos signatários.

Relatório “Tráfico Internacional de Pessoas no Brasil: Crime em Movimento, Justiça em Espera”, em Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 2022.

O relatório apresenta diagnóstico sobre o funcionamento do sistema de justiça brasileiro na repressão do tráfico internacional de pessoas.

O diagnóstico abrange todo o território nacional, identificando o caminho percorrido pela notícia crime dentro do sistema de justiça, a fim tanto de analisar as respostas oferecidas pelos órgãos judiciais como de verificar os tempos dos processos e eventuais problemas sistêmicos no fluxo e no desfecho das ações judiciais.

O estudo apresenta importantes dados e recomendações para o aperfeiçoamento do sistema de justiça no que se refere à repressão do tráfico internacional de pessoas.

3 O Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas foi criado pela Portaria n. 5/2016.

A sua competência está disposta no art. 1º da referida portaria: I – conduzir as atividades do Fórum, bem como organizar a sua instalação e funcionamento; II – elaborar e fazer cumprir o regimento interno e o programa de trabalho do Fórum; III – organizar encontros nacionais de membros do Poder Judiciário, com ou sem a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil, das comunidades e de outros interessados, para a discussão de temas relacionados às suas atividades e para a proposição de medidas que contribuam para a solução de questões relacionadas às demandas pertinentes à sua área de atuação; IV – promover a realização de seminários e outros eventos, nacionais ou regionais, com a participação de membros do Poder Judiciário, de estudiosos e especialistas, e de tantos quantos tenham envolvimento com os temas de seu interesse, para o estudo e o desenvolvimento de soluções práticas voltadas para a superação das questões relacionadas às demandas pertinentes à sua área de atuação; V – coordenar os trabalhos dos Comitês Estaduais, propondo ações concretas de alcance interestadual, estadual ou local; VI – realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que for necessário, para a condução dos trabalhos do Fórum; VII – participar de outros eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de promover sua integração institucional e contribuir para a concretização dos objetivos do Fórum, observados os limites e natureza de sua atuação; VIII – indicar membros dos Comitês Estaduais ou Regionais para representar o Fórum em eventos estaduais, locais ou mesmo de caráter nacional, sempre que isso resultar mais conveniente e adequado ao interesse público; e IX – manter as Comissões de Acesso à Justiça e Cidadania e de Relacionamento Institucional e Comunicação do CNJ permanentemente informada de suas atividades. A composição do Comitê está definida na Portaria 5/2016 da Presidência do CNJ e suas posteriores alterações.

Realização do Evento “Juntos Contra o Tráfico de Pessoas e o Trabalho Escravo Contemporâneo”, no dia 5 de dezembro de 2022.

Lançamento do relatório da pesquisa Tráfico Internacional de Pessoas: Crime em Movimento, Justiça em Espera, fruto de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CNJ e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), bem como exibição do filme Pureza, que aborda a temática do evento, seguido de debate entre os presentes.

No evento foram divulgados os resultados da pesquisa Tráfico Internacional de Pessoas: Crime em Movimento, Justiça em Espera.

Realização do Curso em EAD “Brasil sem tráfico humano”.

O curso está dividido em quatro módulos e tem como público-alvo servidores(as) do Poder Judiciário e magistrados(as).

O curso tem como objetivo promover o entendimento sistêmico sobre migração, tráfico de pessoas e crimes correlatos e a capacitação dos agentes do Sistema de Justiça e dos atores chave na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil (SEI 10780/2020 e 11651/2022).

A iniciativa contribui para formação dos(as) magistrados(as) na temática e para o aperfeiçoamento do sistema de justiça.

Curso de Formação de Formadores “Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo na Justiça do Trabalho”, em Parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat)

O curso, realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, em parceria com a Enamat, foi direcionado a magistrados(as) da Justiça do Trabalho.

O curso foi realizado em formato de “formação de formadores”, o que permite que os participantes compartilhem o conhecimento adquirido com os demais magistrados(as) em seus tribunais de origem.

A ação contribui para formação dos(as) magistrados(as) na temática e para o aperfeiçoamento do sistema de justiça.

Seminário Internacional sobre Repressão e Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas, realizado em 31 de julho de 2023

O seminário conta com três painéis com as seguintes temáticas: cooperação internacional na investigação de casos de tráfico de pessoas; experiência na identificação e no resgate das vítimas de tráfico e experiências na assistência às vítimas de tráfico.

O evento tem como objetivo apresentar aos participantes boas práticas na assistência e investigação de casos de tráfico de pessoas e é destinado a magistrados, acadêmicos, sociedade civil e órgãos governamentais (SEI 03931/2023).

Visa à difusão de boas práticas regionais na repressão (Judiciário e forças de segurança) e assistência às vítimas de tráfico.

Oficina sobre Produção de Provas no Processo Judicial em Casos de Tráfico de Pessoas

O evento conta com oficinas sobre produção de provas no processo judicial nos casos de tráfico de pessoas, realizada com mesa expositiva, discussão em grupo, bem como trabalho em grupo sobre desafios e oportunidades.

A atividade tem natureza formativa e participativa e contribui para formação dos(as) magistrados(as) e para o aperfeiçoamento do sistema de justiça, especificamente para identificação de boas práticas, desafios e a proposição de estratégias coordenadas para aprimorar a atividade judicial de enfrentamento ao tráfico de pessoas pela Justiça no Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL/GABINETE DO CONSELHEIRO GIOVANNI OLSSON

Webinário Integrado Agenda 2030, Cidadania e Responsabilidade Social do Poder Judiciário: Transversalidades Necessárias

Realizado em 15.5.2023, o 1º Webinário Integrado Agenda 2030, Cidadania e Responsabilidade Social do Poder Judiciário: Transversalidades Necessárias.

O evento promoveu o debate e a reflexão sobre os limites e as possibilidades do CNJ na formulação e implementação de políticas públicas judiciais para a efetivação dos ODS da Agenda 2030 nas suas dimensões social, econômica, ambiental e político-institucional, para a efetivação da cidadania e a responsabilidade social do Poder Judiciário e, em seguimento, fomentar projetos e ações das três Comissões nos encaminhamentos. Para mais informações [clique aqui](#). Objetivou efetivar os ODS da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário, entre outros.

Atualização de Normativos sobre Sustentabilidade

Estão em andamento estudos destinados à alteração e atualização da Resolução n. 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Na mesma linha, foi aprovada, por meio da Resolução n. 494/2023, proposta de alteração da Resolução n. 416/2021, para agregar ao Prêmio Juízo Verde à temática de sustentabilidade, na perspectiva ambiental da área meio e da atuação judicial finalística.

Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

Realização do Webinário – Resolução n. 219/2016 – Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Realizado em 10 e 11/05/2023, o evento promoveu o debate e a reflexão sobre os desafios vivenciados pelo Poder Judiciário para a implementação de políticas públicas relativas à priorização do primeiro grau de jurisdição, bem como analisou propostas de atualização de normativos, em face do atual contexto institucional e do cenário pós-pandemia, entre outros enfoques. Para mais informações [clique aqui](#). Resultou na observação da necessidade de atualizar a Resolução n. 219/2016, entre outros.

Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

Elaboração de estudos destinados ao estabelecimento de diretrizes quanto à estrutura de apoio à saúde, bem como à construção de estratégias exitosas na área de saúde e bem-estar. Realização de pesquisa por meio de formulário, destinada a traçar panorama da prestação de assistência à saúde pelos tribunais brasileiros. Ação em andamento, que objetiva estabelecer padrão de assistência à saúde por parte dos órgãos do Poder Judiciário para Magistrados e Servidores.

Realização de Evento sobre a Saúde de Magistrados e Servidores

Ação programada para 11/09/2023 para dar continuidade ao debate sobre o cenário da saúde de magistrados(as) e servidores(as), nos termos da Resolução n. 294, visa aprimorar a atenção integral à saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Comitê Técnico Destinado a Promover Estudos com Vistas à Construção de Indicadores sobre a Equivalência de Carga de Trabalho

Realização de estudos e pesquisas com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho de Magistrados(as) no Poder Judiciário para subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas instituídas pelo CNJ.

Trata da necessidade de avançar na construção de indicadores qualitativos, e não apenas quantitativos, da natureza e do objeto da movimentação processual e do específico conteúdo ocupacional dos(as) magistrados(as) e suas cargas de trabalho absolutas e relativas, com suas repercussões sobre o tempo e os processos e métodos de trabalho nas unidades judiciárias, incluindo impactos sobre aferição de produtividade, merecimento, lotação-padrão de servidores(as), gratificação por acúmulo de jurisdição, redistribuição de processos para equalização de acervos, entre outros.

Realização de Webinar – Comitê Técnico – Indicadores sobre a Equivalência de Carga de Trabalho

Ocorreu nos dias 9 e 10.1.2023, em formato híbrido, objetiva promover o debate sobre novas ferramentas estatísticas com vistas à mensuração quanti-qualitativa da atividade-fim de magistrados(as) e servidores(as), com a finalidade de resultar na construção de parâmetros e indicadores mínimos.

GT para Dar Cumprimento às Determinações Contidas na Recomendação CNJ n. 130/2022, sobre a Instalação de Pontos de Inclusão Digital

Elaboração de estudos destinados à construção de texto resolutivo para o trato da matéria de forma mais abrangente com subsequente expedição da Resolução n. 508/2023.

Objetivou submeter ao Plenário do CNJ proposta de revogação da Recomendação n. 130/2022 e aprovação de Resolução para disciplinar a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), a fim de maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, em parceria com outras entidades e no oferecimento de múltiplos serviços de cidadania em locais sem unidades físicas do Poder Judiciário.

GT para Estudos Relacionados à Política Nacional De Desarmamento – Ministério da Justiça

Participação em reuniões ordinárias promovidas pelo Ministério da Justiça e apresentação de proposta conjunta CNJ-CNMP sobre os temas de interesse institucional comum.

Visa contribuir para a regulamentação do Decreto n. 11.366/2023, da perspectiva do interesse institucional do Poder Judiciário, com ênfase na aquisição e no porte de armas de fogo por magistrados(as) e policiais judiciários, assim como sua capacitação e habilitação, e na integração da PDPJ com os sistemas de controle da PF e do Exército para o intercâmbio *on-line* de informações para fins de controle e efetividade de execução das demandas judiciais de várias naturezas.

COMISSÃO PERMANENTE DE SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS/ GABINETE DO CONSELHEIRO MARCUS VINICIUS

Processos no PJe

No período de 12.9.022 a 5.5.2023), passaram, ou tramitam, na CSAC:

- ▶ COM 0005412-09.2018.2.00.0000: Enunciados do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC) – Resolução n. 125/CNJ (art. 12 – A, §2º);
- ▶ CONS 0002599-04.2021.2.00.0000: partilha de bens na fase pré-processual;
- ▶ PCA 0006427-08.2021.2.00.0000: Resolução n. 288/2021 do CSJT que “dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT) da Justiça do Trabalho”;
- ▶ PP 0001991-69.2022.2.00.0000: Comissão de mediação de conflitos fundiários junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos;
- ▶ CONS 0001470-61.2021.2.00.0000: certificação de conclusão em estágio supervisionado e curso de capacitação para comprovação de título em sede de concurso público;
- ▶ CUMPRDEC 0010368-97.2020.2.00.0000: Resolução n. 358/2020, soluções tecnológicas para a resolução de conflitos pelo Poder Judiciário por meio da conciliação e mediação (SIREC);
- ▶ COMISSÃO 0004657-43.2022.2.00.0000: sessões híbridas e virtuais;
- ▶ COMISSÃO 0004658-28.2022.2.00.0000: audiências híbridas e virtuais;
- ▶ COMISSÃO 0004656-58.2022.2.00.0000: atendimento virtual;
- ▶ Ato Normativo 0003150-13.2023.2.00.0000: aprovado durante a 10ª Sessão Ordinária de 2023 – Recomendação para o uso de meios adequados de conflitos na seara administrativa do Poder Judiciário.

Reuniões

CSAC realizou duas Reuniões Ordinárias para tratar de diversos temas. Para visualizar pautas e atas [clique aqui](#).

O GT instituído pela Portaria n. 55/2022 é vinculado à CSAC e realizou cerca de cinco reuniões no período, além de entregar vários produtos, como consta do relatório de atividades inserto no [Portal da Conciliação e Mediação](#).

Fonamec: foram realizadas duas reuniões com a diretoria do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (Fonamec), para a retomada de parecer dos Enunciados do Fonamec, tendo em

conta o que prevê a Resolução n. 125/2010, com redação dada pela Resolução n. 326/2020 (os enunciados dos Fóruns da Justiça Estadual e da Justiça Federal terão aplicabilidade restrita ao respectivo segmento da justiça e, uma vez aprovados pela Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos *ad referendum* do Plenário, integrarão, para fins de vinculatividade, a Resolução).

Cerimonial: duas reuniões com a equipe de Cerimonial/CNJ, para a realização da cerimônia de premiação da XIII Edição do Prêmio Conciliar é Legal.

Academia: Para o projeto Diagnóstico Estrutural da Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos (Portaria CSAC 02/2023), a equipe realizou seis reuniões com professoras da FGV e da USP, com o DPJ, com o Fonamec e com o gabinete do Ministro Marco Buzzi, para deliberações sobre o formato dos questionários que identificarão o grau de implementação da Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos, sua estrutura no Poder Judiciário, para propor melhorias nos métodos consensuais de solução de conflitos, inclusive no que diz respeito aos procedimentos adotados, em todo o país.

Sebrae: uma reunião com a equipe responsável pelas Políticas Públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para a apresentação, pelo Sistema, de minutas de termos de parceria técnica que objetivam implementar inovações em políticas judiciais e conscientizar os pequenos e microempresários acerca dos benefícios da conciliação.

Comitê Gestor da Conciliação: ocorreram oito reuniões com os membros do Comitê, de forma individualizada, com o intuito de distribuir processos para pareceres, esclarecer dúvidas, ouvir propostas e monitorar o andamento das ações.

SEPRE/DTI: com propósito de melhor e tratar corretamente as demandas do sistema Conciliajud, foram realizadas duas reuniões com a equipe responsável pelo sistema.

Prêmio Conciliar é Legal

O Prêmio Conciliar é Legal é a premiação que corresponde a importante programa deste Conselho, o qual acontece anualmente, desde 2010, com o intuito de buscar a integração do Poder Judiciário com os demais segmentos da sociedade. Tem como objetivo identificar boas práticas que fortaleçam a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos. (Esse projeto consta também das informações do DPJ).

Semana Nacional da Conciliação

A Semana Nacional da Conciliação é outro evento institucional do CNJ, também anual, que está em sua 18ª edição. Seu objetivo consiste em estimular a adoção dos métodos autocompositivos

de controvérsias mediante realização de esforço concentrado e campanha de ampla divulgação dos métodos consensuais de solução de conflitos, para superação da cultura do litígio.

Diagnóstico sobre a Estrutura da Política de Tratamento Adequado de Conflitos

Foram elaborados formulários pelo gabinete do Ministro Marco Buzzi, CSAC e Fonamec, para realização de pesquisa sobre o funcionamento e estrutura dos Cejuscs e Nupemecs, de modo a fornecer um retrato estrutural da política em tela. O resultado deve ser publicado até março de 2024.

Organização da Política de Solução Adequada de Conflitos

A partir de parecer proferido pelo DGE, verificou-se a necessidade de se promover melhoria na organização da Política, com o delineamento de Plano de Gestão para o período correspondente ao mandato do conselheiro presidente, bem como de se providenciar alterações no Portal da Conciliação para facilitar o acesso às informações, e também garantir a transparência das ações realizadas e das metas a serem alcançadas. A fase atual corresponde ao processo de elaboração do referido Plano; em seguida, votação pelos membros da CSAC.

Advocacia nas Mediações e Conciliações

Trata-se de proposta de alteração do art. 11 da Resolução n. 125/2010, de modo a tornar sinérgica a atuação da advocacia em determinados casos tratados nos Cejuscs, de modo a adequar a normativa do CNJ à legislação vigente.

SIREC

O art. 1º da Resolução n. 358/2020 estabelece a obrigatoriedade de os tribunais disponibilizarem, no prazo de 18 meses, a contar de sua publicação (02/12/2020), sistema informatizado para a solução de conflitos por meio da conciliação e mediação (SIREC). No entanto parte considerável dos tribunais estaduais indicou estar no aguardo do desenvolvimento nacional do SIREC e sua disponibilização na PDPJ. A possibilidade de auxílio aos tribunais será objeto de apreciação pela CSAC em conjunto com a SG.

Conciliação e Mediação em Superendividamento (Portaria n. 55/2022)

Confecção da [Cartilha Sobre o Tratamento do Superendividamento do Consumidor](#). Solicitação de criação de novo sub assunto nas TPUs. E elaboração de curso para atuação de juízes e juízas no contexto.

Fórum Nacional e Recuperação Empresarial

Atividades entre 12/09/2022 e 5/07/2023

I Congresso Fonaref foi realizado no STJ e no CNJ no dia 08/03/2023.

Os dados completos do evento estão disponíveis [neste link](#).

Dos debates e propostas do I Congresso, advieram 15 enunciados aprovados pelo Fonaref e que estão disponíveis no [1º Caderno de Enunciados](#).

O Fonaref elaborou, em 27/10/2022, e divulgou o [Manual Prático de Mediação Empresarial Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência](#), durante a 10ª Sessão Ordinária.

PROCESSOS PJE

Ato 0003541-65.2023.2.00.0000 – regulamentando parâmetros a serem adotados pelo(a) magistrado(a) no momento de fixar os honorários do(a) administrador(a) judicial, em processos recuperacionais e em processos falimentares;

Consulta 0006960-30.2022.2.00.0000 – parecer sobre a Resolução n. 393/2021. Cadastro de Administradores Judiciais. Exigência da indicação de nomeação em processos de falências e recuperação judicial nos dois anos anteriores.

REUNIÕES

Fórum realizou três reuniões ordinárias, conforme atas disponíveis [neste link](#).

Também foram realizadas reuniões explicativas aos novos membros designados pela Portaria n. 140/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA CRIMINAL, INFRACIONAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA/GABINETE DO CONSELHEIRO MAURO MARTINS

Mês Nacional do Júri

A Portaria n. 69/2017 instituiu a política judiciária de realização anual de esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida (Mês Nacional do Júri). De acordo com o regramento delineado pelo aludido normativo, cabe aos tribunais organizarem, anualmente e no mês de novembro, o evento. Em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (covid-19), não houve a realização do Mês Nacional do Júri nos anos de 2020 e 2021. No ano de 2022, em virtude da superação da crise sanitária, a Comissão deliberou pela conveniência e importância da realização do evento em novembro, definindo-se, ainda, as prioridades: feminicídio; crimes praticados contra e por policiais; e homicídios contra menores de 14 anos.

Objetiva garantia da razoável duração do processo no julgamento de crimes dolosos contra a vida e de aperfeiçoamento dos sistemas informatizados do Poder Judiciário mediante o fornecimento de estatísticas acerca do tema. O esforço da iniciativa, além de alcançar os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, abarca a própria comunidade. O relatório produzido pelo CNJ encontra-se disponível [neste link](#).

COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA/CONSELHEIRO MAURO MARTINS

Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2023

O evento foi realizado nos dias 29, 30 e 31/05/2023, no Auditório do CNJ, com transmissão pelo YouTube, tendo como objetivo a difusão das melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos sobre a matéria; aprimorar o conhecimento dos servidores(as) do Poder Judiciário acerca do tema e possibilitar uma melhor avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Plano Anual das Ações Coordenadas de Auditoria para o ano de 2023

O Plano estabelece a ação coordenada que será promovida pelas unidades de auditoria dos tribunais e conselhos submetidos ao controle do CNJ. A ação coordenada eleita para 2023 foi a Política contra Assédio e Discriminação. O objetivo do trabalho é avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção e visa aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.

Manual de Auditoria do Poder Judiciário

Elaborado pelo Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud e aprovado pela Comissão Permanente de Auditoria com o intuito de dar cumprimento à previsão do art. 79 da Resolução n. 309/2020. Objetiva definir princípios, conceitos e diretrizes gerais que nortearão a prática da auditoria interna governamental e fornecer uma estrutura básica que permita o aperfeiçoamento de sua atuação, uniformizando procedimentos e conferindo maior confiabilidade no planejamento e na execução das atividades de auditoria.

Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária

Inclusão do movimento Cooperação Judiciária nas TPUs do Poder Judiciário.

Objetiva a padronização e inserção da movimentação “Cooperação Judiciária” nos sistemas processuais da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar da União, Militar dos Estados, do STJ e do TST e, como benefício esperado, busca permitir que os juízes registrem os atos de cooperação praticados; efetivar a cultura da cooperação judiciária; estimular a adoção

dos atos de cooperação; facilitar a cooperação entre ramos de Justiça diferentes e com órgãos externos; possibilitar o levantamento de dados estatísticos, bem como promover a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional.

Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleos e Magistrados(as) de Cooperação

Os eventos têm o objetivo de dar cumprimento à Resolução n. 350/2020 (arts. 20 e 22) e que serão promovidos de forma híbrida, com transmissão pelo YouTube, nos dias 28 e 29 de agosto de 2023. Público-alvo: núcleos e juízes(as) de cooperação, além de outros(as) magistrados(as) e servidores(as) interessados(as) no tema. Objetivam difundir a cultura da cooperação; compartilhamento e fomento de boas práticas de cooperação judiciária; aperfeiçoamento da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, bem como o estabelecimento de diretrizes e procedimentos sobre a cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e com atores externos, que acabam por conferir segurança jurídica à matéria e contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional.

Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário

Curso de Capacitação em Segurança Institucional

O evento foi promovido pelo Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ) no dia 26/06/2023, com foco na segurança do(a) magistrado(a) no ambiente forense; nas relações da polícia judicial com o jurisdicionado; e na atividade de consciência situacional. Almeja promover a capacitação dos policiais judiciais sobre os temas propostos, criar uma identidade para a polícia judicial e assegurar uma unidade entre as forças de segurança.

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA ORÇAMENTO/GABINETE DO CONSELHEIRO RICHARD PAE KIM

A Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento realizou, durante a presidência da Ministra Rosa Weber, ao menos duas reuniões ordinárias, sem prejuízo das decisões prolatadas pelos sistemas digitais, nas quais se debateu e se deliberou sobre a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023; a programação e organização do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário; a formulação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, em especial a redação da portaria que regulamenta a premiação e a avaliação das impugnações aos seus requisitos e as análises dos recursos ofertados pelos tribunais acerca do sistema de avaliação pela Comissão Avaliadora do Prêmio CNJ.

GT para Realizar Estudos e Propor Estratégias de Melhoria para a Gestão Orçamentária no Âmbito do Poder Judiciário

No curso das atividades do GT, destacam-se:

Diagnóstico Gestão Orçamentária dos Tribunais Brasileiros

Com o auxílio dos órgãos internos do CNJ, o DAO e o DPJ, e com o apoio de especialistas indicados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o GT elaborou um formulário contendo diversas questões sobre a gestão orçamentária dos tribunais brasileiros. Com o objetivo de obter fiel diagnóstico sobre a temática foram elaborados questionamentos sobre o processo de elaboração dos projetos de lei e diretrizes orçamentárias, das emendas, a obtenção de créditos adicionais, o regime jurídico e gestão dos fundos especiais e dos depósitos judiciais, despesas com pessoal, gestão da execução orçamentária e dos contratos, controles internos e sobre os fluxos de planejamento dos respectivos orçamentos.

Foram 87 respondentes, a saber: STJ, TSE, TST, STM, 27 TJs estaduais, 3 TJM estaduais, CJF (que informou os dados relativos aos seis TRFs) e CFJT (que informou os dados relativos aos 24 tribunais regionais do trabalho).

A partir das informações encaminhadas, o DPJ e o DAO elaboraram o **diagnóstico**, em todas as suas etapas e níveis.

O relatório final do diagnóstico está sendo finalizado e a conclusão e divulgação a todos os tribunais ocorrerá no mês de agosto de 2023. Com o material, o GT elaborará as propostas de normativas e de ações para a melhoria da gestão orçamentária de todos os tribunais do país. A previsão é que os produtos sejam entregues até o final do ano.

Seminário Gestão Orçamentária no Poder Judiciário Brasileiro

O evento foi realizado em formato híbrido nos dias 1º e 2 de junho no TSE e contou com a participação de representantes de 90% dos tribunais brasileiros. Na oportunidade foram debatidos temas como a proposta do novo arcabouço fiscal federal e suas consequências para os entes federados, os “curtos-circuitos” na elaboração dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias; os desafios da gestão dos fundos especiais e dos depósitos judiciais, do controle e planejamento orçamentário; as boas práticas dos tribunais no que toca a programação de despesas e gestão dos dados e da execução do orçamento; e as perspectivas sobre a gestão orçamentária dos conselhos judiciais e tribunais brasileiros.

Fórum Nacional da Infância e da Juventude

No período da presidência da Ministra Rosa Weber o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) realizou ao menos quatro reuniões ordinárias, sem contar os debates realizados por meios tecnológicos. A par de diversos pareceres emitidos, destacam-se como principais realizações pertinentes ao colegiado:

Autorização para o Trabalho Infantil e seus Desdobramentos

O Plenário do CNJ aprovou a Recomendação n. 139/2022, a qual recomenda aos(as) magistrados(as) que, na apreciação de pedidos para a participação de crianças e adolescentes em espetáculos públicos, seus ensaios e certames, previstas no artigo 149 do ECA, atem para a prévia e imprescindível concordância da criança ou do adolescente, bem como da autorização e acompanhamento permanente dos pais e/ou responsáveis, inclusive com a efetiva verificação da compatibilidade entre o tempo de ensaio, intervalos e pausas com a regular frequência escolar, além da cautela de se resguardar, sempre, o exercício regular da fiscalização administrativa pelos órgãos competentes. O normativo foi aprovado em 9.12.2022, com a participação do Ministro Evandro Valadão (TST), coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho.

Seminário Adoção e Acolhimento: Desafios

Realizado no STJ no dia 23/11/2022, em formato híbrido, o evento debateu assuntos como a importância do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) para defesa do princípio do melhor interesse da criança, família acolhedora, entrega voluntária e adoção irregular. Na oportunidade, participaram do evento ministros(as) e assessores(as) do Tribunal Superior, além do público em geral.

Resolução sobre a Entrega Voluntária de Bebês para Adoção (Pedido de Providências 0006474-79.2021.2.00.0000)

Procedimento formulado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Acre, por meio do qual solicita ao CNJ analisar a possibilidade de edição de ato normativo para dispor sobre o art. 19-A do ECA (entrega voluntária de bebês para adoção, no âmbito do Poder Judiciário). Após análise e debates, o colegiado do Foniñj elaborou uma minuta de RResolução que dispõe sobre o atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança. A proposta de normativo foi submetida a consulta pública (26/04/2022 a 20/05/2022) e audiência pública (1º.6.2022), das quais participaram diversas entidades do Sistema de Justiça e dos Sistemas de Proteção e de Garantia de Direitos. A Resolução n. 485/2023, que dispõe sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança foi aprovada pelo Plenário do CNJ em 16/12/2022 e já se encontra em vigor

Manual sobre Entrega Voluntária

Volta-se a dar cumprimento e efetividade à referida Resolução n. 485/2023. Fruto de trabalho desenvolvido pelo Foniñj, com a colaboração de diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, a Resolução em questão dispôs sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e cuidou, ainda, da proteção integral da criança. O documento elaborado destina-se, sobretudo, a capacitar o sistema de justiça e a rede de apoio acerca da correta e adequada aplicação do ato normativo supracitado, conferindo a este último concretude e efetividade.

Resolução sobre o Fluxo Nacional para o PPCAAM no Âmbito do Poder Judiciário

Após diversas reuniões entre os membros do FONINJ e debates com servidores(as) do CNJ, com o Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Plenário do CNJ aprovou, em 27/04/2023, a Resolução n. 498/2023, que dispõe sobre a atuação do Poder Judiciário no âmbito da política de proteção às crianças e aos adolescentes expostos(as) a grave e iminente ameaça de morte e dá outras providências. Encontra-se em processo de elaboração um manual explicativo do fluxo estabelecido pela RResolução, construção que está sendo realizada de forma coletiva, inclusive com o Ministério dos Direitos Humanos, gestor do PPCAAM.

Webinar Trabalho Infantil Artístico e o Mundo Digital

Realizado em 5 e 6/05/2023, em formato integralmente virtual, o evento debateu temas como o panorama do trabalho infantil artístico e a proteção integral, o trabalho de crianças e adolescentes em plataformas digitais na visão do sistema de justiça e os impactos do trabalho infantil em plataformas digitais no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

I Congresso do Fórum Nacional da Infância e da Juventude

Nos dias 18 e 19/05/2023 o CNJ realizou o 1º Congresso do Foninij em São Paulo, no formato híbrido. Com o tema Direitos de Crianças e Adolescentes: por que são Prioridade Absoluta e Responsabilidade de Todos?, o evento teve como objetivo debater diversos temas afetos à infância e juventude, tais como o princípio da prioridade absoluta, o futuro das políticas públicas para a infância e juventude, o direito das crianças e jovens à participação e escuta, os desafios e oportunidades na garantia da justiça para adolescentes em conflito com a lei, as novas fronteiras na justiça da infância e juventude, o direito à convivência familiar e comunitária, as interfaces da Justiça da Infância e Juventude com outros segmentos do sistema de justiça e, ainda, as estratégias de implantação dos novos normativos produzidos pelo Foninij. Na oportunidade participaram representantes de todos os TJs e houve a participação de mais de mil pessoas.

Carta Aberta do I Congresso do Fórum Nacional da Infância e da Juventude

Como produto dos importantes debates ocorridos no I Congresso Nacional do Foninij, o CNJ, o Fórum Nacional da Infância e da Juventude, o Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, a Associação Brasileira de Magistrados(as) da Infância e da Juventude, o Fórum Nacional da Justiça Protetiva, o Fórum Nacional da Justiça Juvenil, o Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente, magistrados(as) e servidores(as) dos tribunais do país, além de integrantes dos sistemas de justiça e de garantia de direitos, reuniram-se e lançaram [Carta Aberta](#) contendo um compilado das conclusões a que se chegou após o fim dos trabalhos. A Carta está sendo encaminhada a todos os principais órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, disseminando as conclusões a todos da área da infância e da juventude.

Elaboração do Plano de Ação da Política Judiciária Nacional pela Primeira Infância

A minuta de RResolução que institui a Política Judiciária Nacional pela Primeira Infância foi aprovada pelo Plenário do CNJ em 30/08/2022, recebendo o número Resolução 470/2022. Com a publicação da Portaria n. 22/2023, que regulamenta a composição e atuação do Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância, tiveram início os trabalhos de elaboração do plano de ação dessa política, com a participação de membros do Foninij.

Provimento destinado a estabelecer o procedimento a ser adotado para a promoção do registro de nascimento de criança ou adolescente para assegurar seu direito à proteção integral

A partir de demanda trazida ao CNJ pelo Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), os membros do Foninij, após diversos debates, elaboraram uma minuta de provimento que estabelece o procedimento a ser adotado para a promoção do registro de nascimento de criança ou adolescente para assegurar seu direito à proteção integral. O foco é regulamentar a questão que envolve o nome da criança ou adolescente em situação de risco em decorrência de ação ou

omissão o Estado, sociedade, pais ou responsável (ECA, art. 98), cuja condição impossibilite de se precisar sua qualificação na apresentação à autoridade judicial. A minuta de provimento encontra-se, atualmente, sob apreciação da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão que tem competência para editar o normativo.

Atualização da Recomendação n. 8, de 7 de novembro de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça, a qual recomenda aos juízes que, ao concederem a guarda provisória, em se tratando de criança com idade menor ou igual a 3 anos, seja concedida somente a pessoas ou casais previamente habilitados nos cadastros a que se refere o art. 50 do ECA

A partir de uma demanda do Fonajup, os membros do Foniinj chegaram à conclusão de que havia necessidade de atualização da recomendação em comento, sobretudo ante a superveniência do SNA. A ideia é estender a recomendação para a observância das regras do SNA para todas as análises de guarda para fins de adoção relativas a crianças e adolescentes, chamando a atenção, no que se refere a crianças com idade igual ou inferior a três anos, que a concessão na guarda para fins de adoção seja exclusivamente para pessoas previamente habilitadas no SNA, obedecendo-se a ordem cronológica de habilitação, inicialmente no município, depois no estado e, por fim, nacionalmente. A minuta encontra-se, atualmente, sob apreciação da Corregedoria Nacional de Justiça.

Visitas às Coordenadorias da Infância e Juventude

O conselheiro presidente do Foniinj vem percorrendo o Brasil, realizado aprofundados diálogos com as Coordenadorias da Infância e Juventude. O objetivo é conhecer as realidades locais, as dificuldades enfrentadas no cotidiano, conhecer boas práticas e auxiliar naquilo que eventualmente for possível, levando os desafios para compor o Plano Nacional do Judiciário pela Primeira Infância e para os desenhos das futuras políticas judiciárias na área da infância e da juventude.

Comitê Executivo Nacional do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus)

Foram realizadas três reuniões ordinárias, além das deliberações realizadas pelas vias digitais, do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus). A par de diversas ações realizadas, destacam-se como principais realizações deste colegiado:

Pesquisa junto aos Coordenadores dos Comitês Estaduais/Distrital de Saúde

O objetivo da pesquisa foi ter um panorama do funcionamento e os trabalhos realizados pelos Comitês de Saúde e dos Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (Natjus).

Visita a 11 Comitês Estaduais da Saúde do país

O objetivo das visitas foi o de conhecer o funcionamento desses órgãos, as boas práticas e as dificuldades enfrentadas e propor soluções para os “curtos-circuitos” identificados.

Proposta de Resolução que Institui a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde

A proposta de RResolução em construção visa estabelecer diretrizes para elaboração dos Planos Nacional e Estadual no âmbito do Fórum Nacional da Saúde, para os próximos seis anos. A minuta de RResolução encontra-se, atualmente, sob apreciação do Fonajus.

Aprovação pelo Plenário do CNJ da Resolução que dispõe sobre o funcionamento e utilização do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-Natjus)

A proposta de Resolução foi construída pelo Comitê Nacional do Fonajus. Após, o texto foi encaminhado para análise de todos os Comitês de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, por meio de consulta oficial. A RResolução tem como objetivo regulamentar o funcionamento e a utilização do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-Natjus), respeitando as novas regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, além da atualização das normativas anteriores que restaram revogadas.

Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, iniciativa capitaneada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

O Fonajus passou a integrar as ações do Pacto a partir de 8/12/2022. Ação nacional de defesa e estímulo à vacinação, o pacto pretende combater a diminuição da cobertura vacinal no Brasil desde 2013, com impactos significativos para a saúde da população.

Apoio à campanha lançada pela Sociedade Brasileira de Pediatria para defesa e estímulo às vacinas

A ação também pretende combater a diminuição da cobertura vacinal no Brasil.

Prêmio Justiça & Saúde do CNJ - Resolução n. 501/2023

A criação do prêmio Justiça & Saúde foi aprovada pelo Plenário do CNJ na 7ª Sessão Virtual de 2023, com a alteração na Resolução n. 107/2010, que instituiu o Fonajus. De natureza permanente e periodicidade anual, o Prêmio Justiça & Saúde vai selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas voltados a orientar as políticas judiciárias para o aprimoramento das formas adequadas de soluções de conflitos envolvendo as saúdes pública, privada e suplementar.

I Congresso Nacional do Fonajus

Realizado nos dias 17 e 18/11/2022, em São Paulo/SP, nas dependências da Fundação do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, o evento teve como objetivo aprimorar o conhecimento técnico sobre a saúde pública e suplementar, discutindo os desafios da judicialização e encontrando soluções para esse problema. Todas as propostas do evento estão

sendo registradas em uma obra que resultará nos Anais do Congresso e que será publicada até o final da gestão da eminente Ministra Presidente.

VI Jornada de Direito da Saúde

Realizada nos dias 15 e 16/06/2023, em Cuiabá/MT, o evento tratou de temas relevantes para a qualificação e racionalização da judicialização da saúde. Parte da agenda foi destinada à aprovação de novos enunciados sobre o direito da saúde, além da possibilidade de revisão dos enunciados aprovados na III Jornada de Direito da Saúde.

Aprovação de novos enunciados sobre direito da saúde e revisão das anteriores

Durante a VI Jornada da Saúde foram aprovados 14 enunciados referentes à judicialização da saúde pública e suplementar. Na oportunidade, magistrados(as) e magistradas dos comitês estaduais e distrital de saúde discutiram 66 propostas para serem acrescentadas no [rol de enunciados](#) que ficam disponíveis na página do Fonajus, no portal do CNJ.

Outros dez enunciados já existentes tiveram as suas redações alteradas e um enunciado foi revogado. Saliente-se que a Comissão de Análise das propostas de Enunciados do Fonajus, composta por membros do Comitê Executivo Nacional e pelos eminentes ministros do STJ, ministro Luís Felipe Salomão, ministro Gurgel de Faria e Ministro Antônio Saldanha Pinheiro, recebeu mais de 200 propostas de enunciados, que após detalhada análise, foram reduzidas ao número mencionado.

GT para a Construção de Fluxo para o Cumprimento de Decisões Judiciais nas Ações Relativas à Saúde Pública Propostas contra a União (Portaria n. 297/2022)

Compete ao GT promover debates sobre um modelo de fluxo para o cumprimento das decisões judiciais na área da saúde; realizar diagnósticos sobre a temática, de modo a melhorar o processo de sequestro de verbas públicas; apresentar à Presidência do CNJ uma proposta de recomendação conjunta entre o CNJ e o C.JF tratando sobre o tema, e fomentar o aprimoramento do cumprimento das decisões judiciais na área da saúde proferidas em demandas contra a União.

Foram realizadas quatro reuniões ordinárias do GT. Dessas reuniões concluiu-se pela necessidade da elaboração de três hipóteses de fluxo: (i) medicamentos importados e não incorporados; (ii) medicamentos já presentes no RENAME, e (iii) fluxo no caso dos procedimentos.

A equipe segue trabalhando na construção dos referidos fluxos, além da elaboração de uma minuta de Recomendação que tratará do cumprimento adequado das decisões judiciais nas demandas de saúde pública. A previsão é que os protocolos construídos sejam entregues no segundo semestre de 2023.

GT para Realizar Estudos, Avaliar e Apresentar Propostas de Políticas Judiciárias de Ampliação do Acesso à Justiça, Melhoria dos Regimes de Custas, Taxas, Despesas Judiciais e Gratuidade de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça

Foram realizadas três reuniões do GT, que é coordenado pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva e que está sendo secretariado pelo conselheiro Richard Pae Kim.

Seminário “Políticas Judiciárias de Melhoria do Regime de Gratuidade de Justiça”

Realizado no dia 12/04/2023, em formato híbrido, o evento contou com apresentação do diagnóstico “**Custas Processuais Praticadas nos Tribunais**”, produzido pelo DPJ, e compartilhamento de experiências exitosas, além de debates acerca do acesso à Justiça e dos impactos do tratamento dado à gratuidade.

Pesquisa “Gratuidade e Acesso à Justiça”

Pesquisa Coordenada pelo Insper em Parceria com a Diretoria de Planejamento Estratégico (Deplan) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e com o DPJ. Desenvolvido em duas frentes, o trabalho teve como objetivo, na frente quantitativa, a análise das relações entre a concessão de Justiça gratuita e dois tipos de variáveis: indicadores socioeconômicos dos municípios – e, por extensão, das comarcas, Circunscrições Judiciárias (CJs) e Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs) – e os valores das causas. Almejou-se, com isso, ter evidências do perfil de distribuição do benefício e de sua contribuição no acesso à Justiça pelos mais necessitados.

Na frente qualitativa, o intuito foi analisar uma amostra de decisões feitas por tribunais de todo o país; o conteúdo lido humanamente e partes do texto foram compiladas *ipsis literis*. Depois, sínteses e análises de seu conteúdo foram feitas, algumas tendências encontradas bem como identificadas as bases jurídicas mais frequentemente usadas para fundamentação das decisões, a favor ou contra a concessão dos pedidos de justiça gratuita. A pesquisa será em breve publicizada.

Previsão de entrega de propostas de normativas sobre gestão das custas judiciais e do ajuste no regime jurídico sobre a gratuidade até final de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE PESSOAS/GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ PHILLIPPE

Supervisão do Ranking da Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 215/2015)

O *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário foi instituído pela [Resolução n. 215/2015](#) e tem como finalidade avaliar o grau de informação disponibilizada pelos tribunais e conselhos aos cidadãos. O projeto é permanente. Mais informações sobre *Ranking* podem ser consultadas no capítulo do DGE.

Promoção de Estudos para Alteração de Atos Normativos Relativos à Magistratura

- ▶ Alteração da Resolução n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário;
- ▶ Alteração da Resolução n. 34/2008, que dispõe sobre o exercício de atividades do magistério pelos integrantes da magistratura nacional;
- ▶ Alteração da Resolução n. 106/2010 que dispõe sobre os critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção de magistrados(as) e acesso aos tribunais de 2º grau;
- ▶ Regulamentação do teletrabalho para magistrados;
- ▶ Regulamentação do vitaliciamento de juízes de 1º grau;
- ▶ Acompanhamento da Resolução n. 343/CNJ, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências;
- ▶ Regulamentação das regras para o recebimento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Juízo e Acervo (GECJ) para a Magistratura Nacional;
- ▶ Regulamentação da administração de ativos ilícitos no âmbito da Justiça da União, dos estados e do Distrito Federal;
- ▶ Regulamentação e tratamento da apreensão, constrição, custódia e liquidação de ativos virtuais, por ordem judicial de ativos virtuais;

Política Nacional de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário (Resolução n. 240/2016)

Acompanhamento do Cumprimento da Resolução n. 240/CNJ que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário.

FONAER – Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial

- ▶ Realização do 1º Encontro dos organismos do Fonaer;
- ▶ Elaboração da minuta de Portaria que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções n. 81/2009, n. 75/2009 e n. 203/2015;
- ▶ Realização de consulta pública para colheita de subsídios para a construção da política de equidade racial do Judiciário;
- ▶ Elaboração da minuta da política de equidade racial do Judiciário.

Comitê Executivo Nacional de Soluções Fundiárias para auxiliar os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais Regionais do Trabalho a Implementarem suas Comissões Regionais de Soluções Fundiárias

Aprovação da Resolução n. 510/2023, que regulamenta a criação, no âmbito do CNJ e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis.

GT para Promover Estudos e Analisar Propostas de Iniciativas que Visem à Adoção de Política de Preparação à Aposentadoria de Magistrados e de Inclusão dos já Aposentados no âmbito do Poder Judiciário (Portaria n. 88/2023)

- Consulta aos tribunais sobre a existência de iniciativas que visem à preparação de magistrados(as) para a aposentadoria e/ou que incluam os já aposentados nas atividades da organização (Cumprdec n. 0002822-59.2018.2.000.0000);

Elaboração de minuta de RResolução que disporá sobre diretrizes a serem observadas pelos Tribunais ao formularem os projetos de preparação à aposentadoria e/ou inclusão dos(as) magistrados(as) e em suas respectivas estruturas.

Política Nacional da Justiça Restaurativa

- Consolidação da identidade e da qualidade da Justiça Restaurativa definidas na normativa;
- Avaliação dos TJs e TRFs em critérios fixados no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Realização de diagnóstico das Regiões Norte e Nordeste, com identificação de dificuldades e iniciando os encaminhamentos respectivos;
- Aprimoramento da Resolução n. 225/2016, e recomendação da instituição de programas de Justiça Restaurativa nas Escolas;
- Capacitação gratuita da comunidade em sensibilização para Justiça Restaurativa;
- Realização de tratativas com a Enfam para a retomada do programa de formação de magistrados(as) em Justiça Restaurativa em 2023;
- Capacitação dos juízes, promotores, defensores e membros da comunidade escolar do DF em Justiça Restaurativa, dentro do “Projeto Piloto Justiça Restaurativa nas Escolas do DF”;
- Construção de um plano de monitoramento qualitativo das práticas restaurativas.

COMISSÃO PERMANENTE DE APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA MILITAR NO ÂMBITO FEDERAL E NO ESTADUAL/GABINETE DO CONSELHEIRO MARCELLO TERTO

Buscar o Aperfeiçoamento da Justiça Militar

A Comissão se reuniu, em 31/05/2023, com o Ministro Presidente do STM Joseli Parente Camelo, Ministro Arthur Vidigal de Oliveira, juíza federal da Justiça Militar da União (1ª Auditoria da 11ª CJM) Flávia Ximenes Aguiar de Sousa e secretário-geral do STM, ocasião em que se realizou o levantamento dos projetos de lei que atualmente estão tramitando no Congresso Nacional de interesse da Justiça Militar da União, bem assim como demais assuntos de sua competência.

Com base em informações prestadas pelo STM, pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP) e pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG) no que diz respeito ao diagnóstico da Justiça Militar nas esferas estadual e federal, estudos estão em fase de elaboração, visando ao aperfeiçoamento da Justiça Militar. A agenda para prosseguimento dos trabalhos está programada para o segundo semestre de 2023.

Finalizada a etapa de debates e discussões, a Comissão pretende consolidar e apresentar, ao Plenário do CNJ, propostas de atos normativos para a deliberação colegiada, bem como propostas legislativas para serem encaminhadas ao Congresso Nacional e às respectivas Assembleias Legislativas estaduais na temática de sua competência.

Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas

Regulamentar o Cadastro Nacional de Ações Coletivas (CACOL)

Sob a gestão da Ministra Rosa Weber, o Comitê se reuniu em três ocasiões (7/06/2023, 14/06/2023 e 26/06/2023) e deliberou, em atendimento ao artigo 6º da Resolução n. 339/2020, os termos da minuta da Portaria Presidencial, com vistas à padronização e detalhamento das informações que deverão constar dos painéis e cadastros de ações coletivas. Minuta encaminhada à Presidência do CNJ, aprovada e publicada sob n. 187/2023.

A implementação efetiva e funcionamento adequado do Cadastro Nacional de Ações Coletivas, instituído pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 2/2011, permite ampla consulta às informações para a otimização do sistema de julgamento das ações de tutela dos direitos coletivos e difusos, viabilizando a construção de soluções de dificuldades relacionadas a questões processuais como legitimidade, competência, identificação e delimitação dos titulares dos interesses ou

direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos, bem como dos respectivos beneficiados, de possível conexão, continência, litispendência ou coisa julgada com outras ações coletivas ou individuais e ainda, do alcance, da liquidação, do cumprimento e da execução de títulos judiciais coletivos.

GT de Enfrentamento à Litigância Predatória

Realizar estudos e apresentar propostas voltadas ao enfrentamento da litigância predatória associativa

O objeto do GT foi definido durante a primeira reunião realizada em 21/02/2022, em que se deliberou que, diante da amplitude de matérias relacionadas à “litigância predatória”, para otimizar os trabalhos, os estudos se limitariam à “litigância predatória associativa no âmbito das ações coletivas para limpeza de nomes de devedores”. Ao final, foi acolhida, em 8/02/2023, a proposta de se buscar a máxima normatividade das Resoluções n. 339/2020, 349/2020, 350/2020 e 444/2022 e da Recomendação n. 134/2022, com o compartilhamento de dados estruturados e a cooperação Interinstitucional a serem materializados por meio de termo de cooperação técnica (inicialmente ajustado com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil), bem como o bom funcionamento das atividades do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas do CNJ, como instância de monitoramento e execução de medidas relacionadas à litigância predatória associativa.

Minuta de Termo de Cooperação Técnica, com parecer pela chancela da Assessoria Jurídica da Presidência, em fase final de ajustes, será firmado entre o Conselho Federal da OAB e o CNJ para, com o compartilhamento de dados, possibilitar a identificação de litigantes habituais (grandes litigantes) e a definição de estratégias e ações institucionais conjuntas para reduzir a alta litigiosidade e punir, nas instâncias competentes, desvios éticos decorrentes das ações predatórias ou fraudulentas prejudicam a capacidade de julgamento dos órgãos jurisdicionais.

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO DO CIDADÃO/GABINETE DO CONSELHEIRO MÁRIO MAIA

Encontros de Cidadania

Previstos na Recomendação n. 136/2022, consistem na promoção de encontros em escolas, abrigos, casas de acolhimento e outras instituições congêneres para falar sobre direitos sociais e direitos fundamentais dos cidadãos, com a finalidade de estimular e garantir um maior desenvolvimento da cidadania.

Nos eventos, são fornecidos materiais didáticos e informativos a respeito de direitos sociais previstos no ordenamento pátrio. Foram realizados em Lauro de Freitas/BA; Camaçari/BA; Boa Vista/RR; São Luís/MA; Campinas/SP, representado pelo juiz federal Renato Nigro, integrante do GT que auxilia a Comissão. O trabalho foi registrado em [matéria](#) publicada no sítio do CNJ.

Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Poder Judiciário

Pela Portaria n. 315/2022 foi instituído GT para elaboração de material orientativo. Também foi realizado o Seminário da Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – realizado em 1 de dezembro de 2022.

Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades

A política será instituída por ato normativo específico que vem sendo deliberado nas atividades do GT criado pela Portaria n. 291/2022. O assunto consta em [matéria](#) publicada no sítio do CNJ. No âmbito dessa política, foi criada cartilha instrutiva sobre a Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa.

Ciclo de Debates da Comissão Permanente de Políticas Sociais e Desenvolvimento do Cidadão

Consiste na realização de debates temáticos em que atores do Judiciário e parceiros de instituições públicas e da sociedade civil discutem temas específicos relacionados à promoção de direitos sociais, com o objetivo de contribuir para a proposição e implementação das necessárias políticas judiciárias relacionadas às matérias de competência da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão. Os temas tratados foram:

- Autismo;

- ▶ Realização de [live](#) com especialistas no tema;
- ▶ Direito das pessoas idosas;
- ▶ Realização do seminário: O Envelhecimento da População no Brasil – Uma reflexão sobre o papel do Judiciário na efetivação dos direitos das Pessoas Idosas;
- ▶ Pessoas em situação de rua;
- ▶ Realização do seminário: O Direito de ter Direitos: cidadania e acesso à Justiça a pessoas em situação de rua.

Projeto POP-Rua

Política Nacional instituída no Poder Judiciário pela Resolução n. 425/2021, para atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades. Boa parte dos documentos relativos à política podem ser encontrados no SEI 06559/2022.

Como presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, competiu ao conselheiro o acompanhamento do cumprimento da RResolução e a coordenação do **Comitê Nacional PopRuaJud**, instituído pela Portaria n. 180/2022, para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua. Os principais objetivos da RResolução são:

- ▶ assegurar o amplo acesso à Justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada;
- ▶ propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos e o reforço à efetividade dos processos judiciais;
- ▶ fomentar e realizar processos de formação continuada de magistrados(as) e servidores(as) judiciais e demais órgãos do Poder Público;
- ▶ estimular a atuação articulada com os demais Poderes;
- ▶ estimular a cooperação administrativa e judicial entre órgãos judiciais e outras instituições, nacionais ou internacionais;
- ▶ assegurar o acesso das pessoas em situação de rua à identificação civil básica e ao alistamento eleitoral;
- ▶ promover e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, em consonância com o ECA;
- ▶ dar especial atenção aos programas, projetos, serviços, ações e atividades direcionados para as pessoas em situação de rua com deficiência e mobilidade reduzida, observando-se o disposto na [Lei n. 13.146/2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão).

Uma das ações práticas realizadas foram os mutirões, que ofereceram serviços públicos essenciais a pessoas em situação de rua como emissão de documentos, orientação jurídica, doação de agasalhos, vacinação contra H₁N₁ e covid, audiências de conciliação, entre outros.

Esses mutirões foram realizados no [Rio de Janeiro](#), [Maranhão](#) e [Acre](#).

Outras ações práticas foram as reuniões interinstitucionais para criação de Comitês Regionais no âmbito dos Estados. Elas aconteceram em Maranhão, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Bahia, Mato Grosso do Sul e ainda serão realizadas em outros Estados.

No âmbito desse programa, foi elaborada a Cartilha do Pop Rua – para instrução de atendimento da população nos órgãos do Poder Judiciário.

Também foi criado o Protocolo Orientativo do Atendimento a Adolescentes em Situação de Rua, no âmbito do sistema socioeducativo.

Também está sob elaboração o formulário de preenchimento de dados sobre processos de interesse de pessoas em situação de rua.

Ainda pendente de deliberação no Plenário, consta a proposta de aprovação de Recomendação para uso de linguagem simples no âmbito do Poder Judiciário.

Atuação Processual

Quando da posse do conselheiro Mário Goulart Maia, constavam no acervo do gabinete 100 processos, distribuídos entre Procedimentos de Controle Administrativo, Pedidos de Providências, Consultas, Revisões Disciplinares, Processos Administrativos Disciplinares, Atos Normativos, Comissões e Acompanhamentos de Cumprimento de Decisão. Atualmente, o Gabinete conta com cerca de 50 feitos conclusos.

Alguns números mostram o trabalho realizado:

- ▶ 50% dos processos do acervo julgados em 6 meses;
- ▶ 30 processos julgados quando substituiu outros conselheiros;
- ▶ 57 processos julgados, 51 arquivados;
- ▶ 104 processos distribuídos;
- ▶ 12 acórdãos feitos como relator.

O conselheiro Mário Goulart Maia foi redator de 38 Acórdãos do Plenário do CNJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS, TESTEMUNHAS E DE VULNERÁVEIS/ GABINETE DO CONSELHEIRO MÁRCIO LUIZ FREITAS

Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário

Foi determinada a coleta de informações, junto aos TJs, para elaboração de diagnóstico do cumprimento da Resolução n. 254/2019, contendo os seguintes elementos:

- ▶ Número de Varas e Juizados com competência exclusiva para violência doméstica e familiar contra a mulher;
- ▶ Número de Varas e Juizados com competência não exclusiva para violência doméstica e familiar contra a mulher (cumulada com outras competências – exceto vara única);
- ▶ Existência e composição de equipes multidisciplinares dedicadas exclusivamente aos Juizados e Varas de violência doméstica e familiar, para atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, nos termos do art. 29 da Lei n. 11.340/2006;
- ▶ Composição das equipes multidisciplinares compartilhadas entre Juizados e Varas exclusivas de violência doméstica e familiar e juízos com outras competências;
- ▶ Número de juízes designados para atuar em Varas e Juizados com competência exclusiva para violência doméstica e familiar contra a mulher;
- ▶ Implementação das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- ▶ Espaço físico próprio;
- ▶ Discriminação de recursos no orçamento do Tribunal (dotação orçamentária específica), destinados à execução dos projetos apresentados pelas Coordenadorias Estaduais, voltados à prevenção e ao combate à violência contra a mulher e os recursos para a criação e a manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos do art. 32 da Lei n. 11.340/2006;
- ▶ Equipe multidisciplinar alocada na Coordenadoria;
- ▶ Estruturação mínima de servidores(as) das coordenadorias;
- ▶ Cronograma de estruturação e implementação dos itens anteriores.

Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral

A Resolução n. 377/2021 instituiu o “Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral” de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, regulamentado pela Portaria n. 107/2022.

Este prêmio, além de ser destinado a honrar a memória da juíza Viviane do Amaral, vítima de feminicídio bárbaro no feriado de Natal, e de outras tantas vítimas de violência doméstica, também se revela como uma forma de incentivar a conscientização sobre a temática.

A premiação já está na sua terceira edição, em fase de inscrição das Práticas (de 10 de julho a 10 de agosto). Na edição anterior, ocorreram mais de 160 inscrições nas seis categorias: tribunais; magistrados(as); atores(atrizes) do sistema de Justiça Criminal (Ministério Público, Defensoria Pública, advogados(as) e servidores(as)); organizações não governamentais; mídia; e produção acadêmica.

Cada “projeto” inscrito representa fundamental ação de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, de modo que este projeto institucional do CNJ, sem dúvida, vem gerando o aprimoramento da prestação jurisdicional; a implementação de mecanismos de proteção apropriados e acessíveis para prevenir a violência futura ou em potencial contra mulheres e meninas; a disseminação de boas práticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher; a conscientização dos integrantes do Poder Judiciário e da sociedade quanto à necessidade de permanente vigília para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; o estímulo de iniciativas inovadoras e o destaque para experiências exitosas.

E, especialmente, com este projeto, o CNJ alcança o objetivo de reverenciar a memória da juíza Viviane Vieira do Amaral, além de exaltar o compromisso institucional de conferir máxima efetividade aos direitos fundamentais da mulher.

O prêmio tem o condão de demonstrar inúmeras mudanças sociais em relação à integridade da mulher, pois uma das formas de concretização do ideal de esgotamento da violência contra a mulher é a implementação de ações afirmativas no combate a esse mal. Portanto, políticas institucionais como esta constituem ferramentas essenciais para a transformação social e prevenção de práticas de violência contra a mulher.

Nos termos do art. 6º da Resolução n. 377/2021, a premiação ocorrerá anualmente e a terceira edição ocorrerá no Plenário do CNJ, em data provável de setembro de 2023.

As etapas do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral seguirão o cronograma a seguir (art. 17):

PRINCIPAIS ETAPAS	DATA
Divulgação do Regulamento da edição de 2023	10 de julho
Período de inscrições das práticas	de 10 de julho a 10 de agosto
Avaliação preliminar	de 11 de agosto a 19 de agosto
Julgamento pela Comissão de Avaliação	de 20 de agosto a 30 de agosto
Divulgação do resultado e solenidade de premiação	A definir

Semana Justiça pela Paz em Casa

Em 2015, o CNJ iniciou o Programa Justiça pela Paz em Casa, que, em parceria com os TJs estaduais, tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

O programa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres –, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) – e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

A ação garante maior visibilidade ao problema da violência de gênero e promove mobilização do Judiciário durante o ano, chamando a atenção para a temática e trazendo maior engajamento na busca de soluções para esse problema.

Os resultados podem ser acessados [neste link](#).

Em 2022, as semanas ocorreram nas seguintes datas:

- ▶ 7 a 11 de março;
- ▶ 15 a 19 de agosto;
- ▶ 21 a 25 de novembro.

Em 2023, as semanas devem ocorrer nas seguintes datas:

- ▶ 6 a 10 de março de 2023;
- ▶ 14 a 18 de agosto de 2023;
- ▶ 20 a 24 de novembro de 2023.

O principal resultado é o esforço concentrado que gera agilidade no julgamento dos processos relacionados à violência de gênero. Além disso, durante as Semanas Justiça pela Paz em Casa

os Tribunais também promovem ações interdisciplinares organizadas para capacitar juízes, juízas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras, bem como sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Nos termos do art. 6º da Portaria n. 15/2017, o programa é contínuo, incluindo três semanas por ano de esforço concentrado para o julgamento de processos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar que se acumularem, em razão da imperiosa necessidade de se oferecer jurisdição especialmente rápida para solução dos litígios colaterais sociais gerados por esse tipo de conflito.

Os relatórios individualizados com os resultados das Semana Justiça pela Paz em Casa concluídas, a partir de março de 2017 (7ª Semana), são divulgados e podem ser encontrados no [portal do CNJ](#).

Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a Prevenção e o Enfrentamento de Crimes e demais Atos Praticados no Contexto de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonar)

Em 3/03/2020, foi instituído, pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 5/2020, o [Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público](#) para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A aplicação do formulário está alinhada à pauta de prevenção da revitimização da mulher, evitando repetição do relato para profissionais em diferentes contextos, como garante o art. 10-A, § 1º, III, da Lei Maria da Penha.

O referido formulário ganhou força normativa com a promulgação da Lei n. 14.149, de 5 de maio de 2021, e representa importante passo na atuação das diferentes esferas de Poder no enfrentamento e na prevenção do agravamento da violência contra a mulher.

O formulário auxilia na identificação dos fatores que indiquem o risco de a mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas e familiares, de forma a subsidiar a atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos demais órgãos da rede de proteção na gestão do risco identificado.

Esta gestão da Comissão Permanente busca dar maior efetividade à aplicação do formulário por meio de ações como a criação de sua versão eletrônica, que permita, inclusive, criar um banco de dados estatísticos; e busca também promover maior engajamento da rede de proteção (órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras entidades).

Com sua aplicação, é possível identificar e gerir o risco de violência que a mulher poderá vir a sofrer, permitindo classificar a gravidade de risco e avaliar as condições físicas e emocionais da vítima.

A partir dessa identificação, tem-se obtido maior conscientização da vítima quanto ao grau de risco em que se encontra e maior auxílio na elaboração de um plano de segurança e de apoio à vítima, inclusive na definição das medidas protetivas de urgência que podem ser determinadas em cada caso.

Em março de 2023 foi realizada uma pesquisa junto à Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e todos os TJs a respeito da aplicação do Fonar em seus Estados. O objetivo da pesquisa foi obter um diagnóstico de como o Fonar vem sendo aplicado em cada Estado da Federação tanto pelos órgãos do Judiciário como pelos demais atores da rede de proteção, incluindo polícias civis, militares e Ministério Público. Os formulários de aplicação da pesquisa (SEI 1601698) e os resultados dessa pesquisa podem ser encontrados no Processo SEI 02529/2023 (Consolidação dos resultados pelo DPJ 1601704 e Planilha base de dados 1601715).

Acerca da continuidade do projeto, encontram-se em curso:

- ▶ Negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para viabilizar a celebração de Acordo de Cooperação com o CNJ, a fim de se elaborar estudo empírico sobre a efetividade do Fonar, por meio do levantamento de dados para prever a violência de gênero a partir dos estruturados no Datajud e dos dados não estruturados no Codex (possível uso futuro de inteligência artificial e predição de ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher).
- ▶ Diálogo com o Ministério Público, em contato com a Comissão competente do CNMP, para estudo de atualização da Resolução conjunta.
- ▶ Diálogo com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), para tratar de compartilhamento de dados (Acordo de Cooperação Técnica n. 026/2022 – compartilhamento de dados) e da possibilidade de integração do [Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público](#) aos sistemas mantidos por aquele Ministério (SINESP PPE e SINESP INTEGRAÇÃO), disponibilizados às forças policiais, a fim de viabilizar a digitalização e a padronização do trabalho dos agentes de segurança pública.
- ▶ Diálogos com o Ministério da Mulher e com o Ministério da Justiça – Lei n. 14.149.

Jornada Lei Maria da Penha

Um ano após a edição da Lei n. 11.340/2006, o CNJ instituiu as Jornadas da Lei Maria da Penha, que têm como objetivos discutir temas afetos à violência de gênero por profissionais que atuam na área, melhorar a atuação e compartilhar boas práticas. Assim, uma vez ao ano, desde 2007, o CNJ realiza a Jornada de Trabalhos sobre a Lei Maria da Penha. Ao final de cada edição é

produzida uma Carta em que são apresentadas as propostas de ação para subsidiar a implementação da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

No mês de agosto de 2022 foi realizada a XVI edição da Jornada Lei Maria da Penha, em formato híbrido, visando a promover debates sobre a violência doméstica.

Os resultados mais concretos da Jornada são as pospostas contidas nas cartas que resultam das discussões e debates ocorridos nesse. Outros exemplos desses resultados são a criação do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fona-vid), e a promoção da uniformização de procedimentos das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

As Cartas produzidas podem ser encontradas no.

A [Jornada](#) é um evento instituído pelo CNJ com periodicidade anual, normalmente organizado em agosto de cada ano.

Em 2022, a XVI Jornada foi realizada em 23 de agosto, tendo sido publicada a [Carta no portal do CNJ](#).

E, em 2023, a Jornada será realizada nos dias 7 e 08/08/2023 em Fortaleza/CE.

Campanha Sinal Vermelho

O CNJ, por meio da Portaria n. 70/2020, instituiu um GT destinado à elaboração de estudos para a indicação de soluções voltadas à prioridade de atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar ocorrida durante o isolamento social em decorrência da pandemia de covid-19. O primeiro resultado prático do GT, foi a criação da campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, lançada em 10/06/2021, no Plenário do CNJ.

Em 28/07/2021, foi promulgada a Lei n. 14.188, que define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e no Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; a Lei alterou o Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

Após o lançamento da campanha, além das farmácias parceiras, também houve a adesão de diversos outros entes, a exemplo do Município de Gramado/RS, do Banco do Brasil e da Associação Nacional dos Sindicatos e Associações do Segmento da Indústria da Beleza e Similares do Brasil (ANSIBBrasil).

Atualmente o projeto conta com a parceria de mais de 12.000 farmácias em todo o país. Cartilhas, termos e outras informações sobre a campanha podem ser acessados por meio [deste link](#).

A campanha Sinal Vermelho incentiva mulheres vítimas de violência doméstica a denunciarem agressões físicas e sexuais, ofensas e ameaças com um “X” vermelho na palma da mão. O símbolo pode ser apresentado em qualquer estabelecimento comercial, que é orientado a chamar a polícia de imediato. A campanha também busca a conscientização dos homens, principais executores dos atos de violência.

Além de oferecer à vítima de violência doméstica um canal de denúncia e acolhimento, a campanha vem buscando atrair a sociedade para o combate à violência de gênero.

Atualmente foi fortalecida a articulação de combate à violência no país, dando uma amplitude nacional, com a adesão de Estados, Prefeituras, farmácias, entre outros.

A Campanha Sinal Vermelho é importante instrumento que deve ter o acompanhamento e o apoio constantes da Comissão Permanente, a fim de que seja, cada vez mais, forte instrumento de combate à violência doméstica.

Será realizada reunião interinstitucional em 4/08/2022 com representantes da CEF para apresentação da campanha, a fim de que futuramente contribuam para o projeto, aumentando a capilaridade.

GT “Direitos Indígenas: Acesso à Justiça e Singularidades Processuais”

A Resolução n. 454/2022 estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas. Considerando a competência da Comissão Permanente no sentido de promover ações relacionadas à implementação de políticas judiciais e interinstitucionais de proteção de indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, está sendo elaborado um roteiro de atuação judicial na condução de processos relacionados a direitos indígenas. Dessa forma, com base nesse manual, pretende-se promover a realização de capacitações para magistrados(as) nesta temática, reforçando o entendimento de que os povos indígenas têm o direito coletivo de existir em paz e segurança como povos distintos e de serem protegidos contra o genocídio.

Das atividades do GT resultaram a aprovação da referida RResolução e a elaboração de manual de aplicação da Resolução n. 454/2022. O manual está em fase final de diagramação no CNJ para posterior publicação.

GT para Uniformização e Padronização de Procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência Lei Maria da Penha

O GT previsto na Portaria n. 168/2022 foi instituído para auxiliar os trabalhos da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis.

O projeto de uniformização e padronização de procedimentos das Medidas Protetivas de Urgência Lei Maria da Penha visa dar maior efetividade a este instrumento, além de permitir melhor planejamento das políticas judiciárias voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e possibilitar o adequado compartilhamento de dados com outras instituições do sistema de violência doméstica, na forma do art. 38-A, parágrafo único, da Lei n. 11.340/2006.

Foram fixados alguns objetivos para este grupo, entre eles, apresentar propostas de uniformização/padronização mínima quanto aos níveis de sigilo relativos às medidas protetivas de urgência – o que pressupõe a coleta de elementos que possibilitem o estabelecimento de diretrizes mínimas relacionadas aos dados que serão sigilosos ou públicos, níveis de sigilo padronizados a serem adotados pelos Tribunais – e auxiliar no desenvolvimento do BNMP 3.0 no que toca às medidas protetivas de urgências (MPUs). Outras ações:

- ▶ Aprovar a Recomendação n. 137, que trata da concessão de perfil de acesso aos processos judiciais eletrônicos circunstanciados pela Lei n. 11.340/2006.
- ▶ Criação do subgrupo, em 29/06/ 2022, (Processo SEI n. 05944/2022) composto pelos membros: juízas Luciana Lopes Rocha, Madgéli Frantz Machado, Ana Cristina de Freitas Mota e Sandra Silvestre, com o objetivo de apresentar propostas de uniformização/padronização mínima quanto aos níveis de sigilo relativos às medidas protetivas de urgência, diretrizes mínimas relacionadas aos dados que serão sigilosos ou públicos e níveis de sigilo padronizados a serem adotados pelos tribunais. Inicialmente procedeu-se a coleta de informações sobre os graus de sigilo que são adotados para as medidas protetivas de urgência e nos demais procedimentos criminais que envolvam violência doméstica; bem como sobre a existência de regulamentação sobre os níveis de sigilo relativos às MPUs; e de algum tipo de padronização quanto ao sigilo aplicado às MPUs e demais procedimentos criminais. Os trabalhos continuam em curso e em breve o subgrupo deve submeter ao GT uma proposta de regulamentação da matéria.
- ▶ Pareceres emitidos em auxílio a processos de Relatoria de Conselheiros (PP 6548-02.2022, PP 4260-18.2022) e procedimentos submetidos ao GT (SEI 5663/2023, SEI 5521/2023, SEI 1002/2022, SEI 02351/2023, SEI 10477/2022, SEI 10614/2022).
- ▶ Instituição do Programa Transformação, por meio da Resolução n. 497/2023, que estabelece critérios para a inclusão, pelos tribunais e conselhos, de reserva de vagas nos

contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para mulheres integrantes de grupos vulneráveis.

- Elaboração de minuta de Recomendação aos Tribunais, por provocação da AMB, por meio do Ofício n. 250/2022/SG/AMG, sobre a implementação da Resolução n. 299/2019, concernente a criação, transformação e implementação de Juizados ou Varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, em cumprimento à regra prevista no art. 16, parágrafo único e *caput* do art. 23, da Lei n. 13.431/17, bem como às Resoluções n. 299/2019 e 254/2018. Autos encaminhados ao conselheiro Richard Pae Kim, para ciência e eventuais sugestões acerca da minuta de Recomendação ora tratada.

BNMP 3.0 – Medidas Protetivas de Urgência (GT violência doméstica)

O GT previsto na Portaria n. 259/2020 (atualizado pela Portaria n. 168/2022 e pela Portaria n. 415/2022) indicou uma de suas integrantes, a Dra. Madgéli Frantz Machado, juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para participar do grupo de desenvolvimento do BNMP 3.0. No atual estágio do projeto, foram levados ao conhecimento do grupo todos os dados referentes às medidas protetivas de urgência, para fins de definição das regras negociais. Validadas essas regras negociais, o próximo passo seria a confecção do protótipo de tela do Banco. Mais uma fase futura está prevista, para definição dos perfis dos usuários, níveis de acesso etc. O protótipo do módulo do BNMP 3.0 para as medidas protetivas de urgência já foi apresentado.

Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec)

No período, houve atualização da Resolução n. 303/2019, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução n. 448/2022.

A RResolução aprovada buscou atualizar as regras procedimentais concernentes à gestão de precatórios, previstas na Resolução n. 303/2019, que dispõe sobre precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

As alterações decorreram da necessidade de se adequar a gestão dos precatórios às inovações promovidas pelas Emendas Constitucionais n. 113 e 114, promulgadas respectivamente em 8 e 16 de dezembro de 2021, que, entre outras medidas, estabeleceram novo regime de pagamento de precatórios.

Atualização da Resolução n. 327/2020

Aprovação da Resolução que atualizou parcialmente a Resolução n. 327/2020, para disciplinar a requisição de precatórios em face da Fazenda Pública Federal pelos TJs, bem como o envio de informações aos órgãos públicos federais responsáveis pelo processamento e pagamento.

A alteração aprovada buscou atualizar as regras procedimentais concernentes à gestão de precatórios, previstas na Resolução n. 327/2020, que disciplina a requisição de precatórios em face da Fazenda Pública Federal pelos Tribunais de Justiça.

As alterações decorreram da necessidade de adequação da gestão dos precatórios às inovações promovidas pela Emenda Constitucional n. 114 e, ainda, das recentes alterações promovidas na Resolução n. 303/2019.

A mencionada Emenda Constitucional alterou o regime de pagamento dos precatórios judiciais; as requisições de pagamento expedidas contra a Fazenda Pública Federal pelos TJs devem observar o contido na LDO, conforme estabelecido pelo art. 84, parágrafo único, da Resolução n. 303/2019.

Dessa forma, fez-se premente a revisão da Resolução n. 327/2020, para dar segurança jurídica tanto aos tribunais quanto às demais partes envolvidas na gestão operacional dos precatórios e na efetivação de seus pagamentos.

Criação do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (Cedinprec)

Trata-se do desenvolvimento do Sistema do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios (Cedinprec).

Em decorrência de tratativas entre o Fonapec, a PGFN e a STN, foi aprovada norma que delega a operação do sistema ao Banco do Brasil, o que era fundamental para o avanço do desenvolvimento do sistema.

Agora, o sistema encontra-se em fase de testes para a execução de um piloto.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEMOCRATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS/GABINETE DO CONSELHEIRO SIDNEY MADRUGA

Criação do Comitê de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial

Criação do GT destinado à realização de estudos sobre a regulamentação de cotas para indígenas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura.

Instauração do expediente de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão relativo à Resolução n. 460/2022, que trata da instalação da Justiça Itinerante no âmbito dos TRFs, dos TRTs e dos TJs.

Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial

- ▶ Edição da Resolução n. 503/2023, que alterou a Resolução n. 343/2020, para estender aos servidores(as) do Poder Judiciário com deficiência, sob o regime de teletrabalho, o direito concedido aos(as) magistrados(as) e magistradas de utilizarem equipamentos próprios ou, em havendo possibilidade, mediante equipamentos fornecidos pela unidade jurisdicional em que atuam, inclusive com tecnologia assistiva compatível com as suas necessidades;
- ▶ Proposta de inclusão de disciplina referente aos direitos da pessoa com deficiência no módulo obrigatório do Curso de Formação Inicial de Magistrados, com base nas previsões contidas no artigo 13.2 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, encaminhada a pedido do Comitê, por Vossa Excelência, mediante o Ofício n. 210/2022/GSM/CNJ, dirigido a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam);
- ▶ Elaboração do glossário de termos jurídicos na Língua Brasileira de Sinais (Libras), com vistas a promover o pleno acesso à Justiça das pessoas surdas, haja vista que atualmente, existem apenas cerca de 100 sinais associados a termos jurídicos e, apesar dos avanços nesse sentido, há premente necessidade de incorporação de novas palavras e expressões para complementar as existentes;
- ▶ Sugestão de revisão/alteração das nominatas de classes processuais ora utilizadas no PJe, bem como a inclusão de atos inerentes às ações relativas à curatela, com o desiderato de ajustar o sistema de justiça aos conceitos em voga na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Lei n. 13.146/2015 e no Código Civil, a saber: (i) a substituição da expressão “interdição” por “curatela”, no tocante à nomenclatura das ações judiciais

dessa natureza; (ii) a inclusão da audiência de entrevista, em consonância com o disposto no artigo. 751 do CPC, no rol de audiências disponibilizadas no PJe, para auxílio das pessoas com deficiência visual;

- ▶ Proposta de criação de um programa de leitura de tela compatível com o PJe, para o auxílio dos usuários com deficiência visual;
- ▶ Edição de recomendação aos tribunais, para que seja realizado levantamento sobre a acessibilidade digital nos órgãos do Poder Judiciário e seus serviços auxiliares, nos termos da Resolução n. 401/2021, em especial, no tocante ao item 4.2, do seu anexo 1;
- ▶ Implementação de banco de dados que inclua sentenças e decisões que englobem as temáticas da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD);
- ▶ Recomendação para que todos os órgãos do Poder Judiciário observem os critérios de acessibilidade, na criação dos sistemas de informática, tanto para usuários internos, como externos.

GT Destinado à Realização de Estudos sobre a Regulamentação de Cotas para Indígenas nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e de Ingresso na Magistratura

Aprovada a Resolução para reserva mínima de 3% de vagas para indígenas em concursos direcionados ao ingresso na magistratura brasileira. Foi aprovada pelo CNJ por unanimidade, terça-feira (20/6), durante a 10ª Sessão Ordinária de 2023 do órgão. Relator do ato normativo, o conselheiro Sidney Madrugá destacou em seu voto que, “dos 18 mil juízes em atividade no país, apenas 11 se autodeclararam indígenas”.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030/ GABINETE DA CONSELHEIRA SALISE SANCHOTENE

Plataforma Renovajud - Gestão da Inovação

Ambiente de interação da Rede de Inovação do Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 395/2021 e formada pelos laboratórios de inovação dos tribunais, conselhos e seções judiciais, pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ (Liods/CNJ), pelo Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário (Portaria n. 256/2021 e alterações) e pelo Conselho Consultivo Nacional de Inovação (Portaria n. 328/2021).

Construída sobre plataforma criada em gestão anterior e que ficou inativa, remodelando-se a estrutura, com redução de fluxos e simplificação da navegação pelo usuário ou pela usuária, e alterando-se a forma de acesso, para utilização do cadastro centralizado do Sistema de Controle de Acesso (SCA) dos sistemas corporativos do CNJ. Acesso [neste link](#). Na plataforma, são cadastrados os laboratórios de inovação do Poder Judiciário, suas iniciativas, eventos e fóruns de discussão.

Atualmente, a plataforma tem 107 laboratórios de inovação (em 2021 havia 76 laboratórios de inovação criados) e 451 iniciativas cadastradas (o que revela efetiva atividade dos laboratórios criados), com acesso à sociedade ao cadastro dos laboratórios, a todas as iniciativas públicas, aos eventos programados ou realizados e ao repositório de publicações, materiais, ferramentas etc. A criação da plataforma permite o acompanhamento da gestão da inovação por meio de dados vivos, dispensando-se a coleta periódica de dados estáticos e evitando-se desatualização. O projeto está na sua segunda fase, da visualização das iniciativas e laboratórios por mapa geográfico e de produção de relatórios sobre a gestão da inovação.

Objetiva a melhoria dos serviços judiciais mediante ações inovadoras com foco no cidadão.

FestLabs - Gestão da Inovação

Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – 3ª edição. Em 2021, o 1º E-Labs foi organizado pelo TRF da 3ª Região; em 2022, o FestLabs foi organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, adotando-se novo formato, alinhado ao conceito de evento de laboratórios para laboratórios, conforme deliberado pelo Comitê Gestor Nacional da Inovação; em 2023, o FestLabs está sendo organizado pelo consórcio de tribunais do Estado do Rio Grande do Sul, e ocorrerá nos dias em 18 e 19/09/2023.

O objetivo do evento é disseminar a cultura de inovação e fortalecer a Rede de Inovação do Poder Judiciário, por meio de trocas de experiências, oficinas, compartilhamento de iniciativas e convívio com profissionais reconhecidos na gestão da inovação. Possibilita a priorização de evento sobre inovação no Poder Judiciário em detrimento de eventos externos sobre inovação realizados por empresas. Será levada ao Plenário do CNJ a proposta de inclusão na Resolução n. 395/2021, da realização de encontro nacional dos laboratórios de inovação do Poder Judiciário.

Visa à melhoria dos serviços judiciários mediante ações inovadoras com foco no cidadão.

Acompanhamento da Meta 9 - Gestão da Inovação

Os três ciclos de reuniões de acompanhamento da Meta 9 abordaram proposta de redação da meta para o ano subsequente, escolha do projeto para cumprimento da meta e sucessos/dificuldades de sua execução pelos laboratórios de inovação. Diante das limitações operacionais, o acompanhamento é feito por amostragem, com inscrição limitada dos laboratórios para apresentação, franqueada a participação para assistir a todas as pessoas integrantes dos laboratórios de inovação e das áreas de gestão estratégica.

As reuniões são gravadas e os links para acesso às gravações disponibilizados na plataforma Renovajud para usuários logados. A redação da Meta 9 2023 permitiu que os laboratórios de inovação, já em funcionamento e com laboratoristas formados, fossem mais bem percebidos pela alta administração dos tribunais, conselhos e seções judiciárias e trazidos para a centralidade da estratégia, bem como que os laboratórios de inovação inativos passassem a formar laboratoristas e apresentar iniciativas inovadoras na estratégia institucional.

Visa à melhoria dos serviços judiciários mediante ações inovadoras com foco no cidadão.

Protocolo Referencial sobre Provas Produzidas por meio de Georreferenciamento e Parâmetros para Quantificação do Dano Ambiental - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Criação de GT para elaborar um protocolo referencial no qual magistrados(as) e magistradas brasileiras encontrem balizas mínimas para o cumprimento das atribuições previstas nos artigos 11 (provas produzidas por meio de georreferenciamento) e 14 (quantificação do dano ambiental considerando aspectos específicos) da Resolução n. 433/2021, que instituiu a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente.

O instrumento será produzido à semelhança do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, buscando-se a maior simplicidade possível. Pretende-se levar o produto do GT ao Plenário do CNJ, para propor a edição de uma recomendação de sua adoção pela magistratura. Considerou-se que a falta de balizamento, a par de desamparar magistrados e magistradas, permite tratamento não isonômico a idênticas situações no território nacional.

Objetiva a proteção e promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Segunda Edição do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente – Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

No ano de 2022 foi realizada a primeira edição do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente, instituído pela Portaria n. 115/2022. A avaliação foi concluída no mês de junho e a premiação entregue no mês de agosto. Para a segunda edição, no ano de 2023, não foi possível seguir o mesmo cronograma, mas minuta do edital para a nova edição – contemplando as alterações sugeridas pela comissão organizadora e pela comissão avaliadora da primeira edição, bem como as sugestões recebidas do ministro Herman Benjamin em apreciação recentemente realizada em seu gabinete – foi enviada à SEP.

O concurso visa a valorizar a jurisdição ambiental e premiar magistrados e magistradas que profiram decisões interlocutórias, sentenças ou acórdãos fundamentados na proteção e promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Visa à proteção e à promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Diagnóstico sobre Nível de Implementação da Governança das Contratações Públicas Sustentáveis – Gestão de Governança das Contratações (Sustentáveis)

Criação de GT com os mesmos integrantes que propuseram a edição de ato normativo que resultou na edição da Resolução n. 347/2020, para realização de diagnóstico do nível de implementação das disposições de governança das contratações públicas previstas no referido ato normativo.

O questionário foi elaborado com metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas da União e seu preenchimento pelos tribunais, conselhos e seções judiciárias, deverá ocorrer até o final do mês de julho. A interpretação do resultado extrapolará o controle de cumprimento e fornecerá um panorama para identificação das ações prioritárias para o cumprimento da nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), material que será aproveitado pelo Comitê Gestor das Contratações Públicas do Poder Judiciário.

Objetiva a promoção da sustentabilidade nas contratações públicas

Correlação entre Tabela de Assuntos dos Processos Judiciais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 – Acompanhamento dos ODSs

A correlação entre a Tabela de Assuntos – Tabelas Processuais do CNJ e os ODSs da Agenda 2030 foi realizada pelo Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar

proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos ODS da Agenda 2030, criado pela Portaria n. 133/2018, extinguindo-se com a Portaria n. 351/2022.

O trabalho teve forte participação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e resultou na tabela de correção publicada [no sitio do CNJ](#), atualmente utilizada pelo DPJ para a produção de estatísticas sobre os ODSs na publicação anual Justiça em Números.

O DTI está concluindo a inclusão da referida tabela de correlação no Sistema de Gestão de Tabelas (SGT), o que permitirá que os tribunais e conselhos obtenham a correlação na rotina de Consulta ao SGT e incorporem essa informação nos seus sistemas processuais, em iniciativa similar à recentemente adotada pelo STJ. Com esse recurso será possível retomar o acompanhamento dos ODSs da Agenda 2030, atualmente estagnado em [painel com alimentação manual](#), que se mostrou de manutenção inviável. A iniciativa possibilitará a construção de painel estatístico no Datajud, para acompanhamento do acervo processual relacionado aos ODS da Agenda 2030 em todo o Poder Judiciário.

A iniciativa objetiva proporcionar o monitoramento sobre o grau de internalização da Agenda 2030 e atendimento aos seus ODSs.

Atualização dos Cursos da Trilha Formativa – Agenda 2030 no Poder Judiciário – Acompanhamento dos ODSs

Atualização dos cursos existentes na Trilha Formativa – Agenda 2030 no Poder Judiciário, disponíveis no Ceajud – Educação à Distância.

Os referidos cursos referem-se a alguns módulos oferecidos pelo curso de pós-graduação Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, oriundo do Acordo de Instituição Parceira denominado BRA/19/012 – Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030, que foi celebrado entre a Apajufe (Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná), o Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e o CNJ.

Verificou-se que o curso, decorrente de cooperação do ano de 2020, precisará incorporar ajustes quanto a diversos atos normativos do CNJ, podendo gerar desinformação se aplicado com os seus conteúdos originais e evolução administrativa. O projeto ainda está em fase inicial de organização e não foi tratado em virtude das múltiplas demandas do gabinete.

A iniciativa objetiva proporcionar o monitoramento sobre o grau de internalização da Agenda 2030 e atendimento aos seus ODSs.

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL E GESTÃO DA MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO/GABINETE DA CONSELHEIRA SALISE SANCHOTENE

Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário

O Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário foi instituído pela Resolução n. 429/2021 e sua entrega ocorre no último dia do Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário (Enam). Em 2023, na sua segunda edição, foram revisados os procedimentos e a estrutura criada a partir da primeira edição, consolidando-se a atuação de um Grupo Multidisciplinar de Apoio à Comissão Avaliadora, composto por servidores e servidoras profissionais da área da gestão documental e da gestão da memória do Comitê do Proname ou de tribunais ou conselhos, inclusive na inatividade.

Ainda neste segundo semestre, deverão ser iniciados os procedimentos para o Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2024, cujas inscrições estão previstas para o mês de dezembro. O prêmio promove a difusão de projetos na área da gestão documental e da gestão da memória e a valorização dos profissionais das áreas técnicas envolvidas, que muitas vezes não estão na centralidade da estratégia administrativa.

Visa à preservação da memória do Poder Judiciário.

Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (Enam)

O Enam está previsto na Resolução n. 316/2020 e é realizado por tribunais anfitriões. No ano de 2023, o III Enam foi sediado pelo consórcio de tribunais do Estado do Rio Grande do Sul. Foi realizada a escolha da sede o IV Enam, para maio de 2024, mediante recebimento de inscrições, parecer do Comitê do Proname e homologação pela Presidência do CNJ, definindo-se o consórcio de tribunais do Estado de São Paulo como anfitriões dessa próxima edição.

O encontro discute temas sobre gestão documental e gestão da memória, congregando profissionais da biblioteconomia, arquivologia, museologia, história, além de outras afins como arquitetura e jornalismo.

Visa à preservação da memória do Poder Judiciário.

Digitalização de Processos e Política de Gestão Documental

Proposição de minuta de ato normativo visando a orientar tecnicamente os órgãos do Poder Judiciário sobre os procedimentos de digitalização de processos determinada pela Resolução n. 420/2021, voltada para a informatização do processo judicial e para a vedação de protocolo de novos processos físicos, e sobre os requisitos de preservação.

A proposta resultou na edição da Resolução n. 469/2022 e, posteriormente, na elaboração do [Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário](#).

A iniciativa tem por finalidades seleção, classificação e descarte ou preservação de documentos e preservação da memória do Poder Judiciário.

Revisão do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)

O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) foi criado no ano de 2009 e, na gestão anterior, foi proposta sua revisão pelo DTI. Ao longo do ano de 2022, um GT formado por integrantes do Comitê do Proname e por servidores(as) da área de tecnologia da informação discutiu e revisou todo o documento.

Entre janeiro e março de 2023, o documento foi submetido à Consulta Pública. Durante esse período, foi realizado um Webinar a respeito, para informar tribunais e conselhos e viabilizar contribuições pelos órgãos do Poder Judiciário.

Atualmente, as contribuições recebidas na Consulta Pública estão em processo de análise por novo GT, mais restrito e com participação de outros magistrados. Há perspectiva de levar o novo documento à aprovação do Plenário do CNJ ainda em setembro deste ano.

A iniciativa tem por finalidades seleção, classificação e descarte ou preservação de documentos e preservação da memória do Poder Judiciário.

Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) e Preservação de Documentos de Processos em Tramitação

A preservação de documentos digitais deve ser feita por meio de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), destinado a processos arquivados. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) criou o PJe-Arq, para envio dos documentos pelo sistema de gestão de documentos para o sistema de preservação digital, e o RDC-Arq, para a preservação digital em si mesma, de forma segura e sem perda futura dos arquivos pela linguagem.

Foram feitos estudos sobre a solução e firmado acordo entre CNJ e TJDFT para disponibilização na PDPJ. O TRT da 4ª Região também desenvolve projeto para a construção de RDC-Arq para o PJe utilizado pela Justiça do Trabalho, comprometido com o compartilhamento com todos os órgãos desse ramo de justiça. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) igualmente desenvolve ações voltadas ao RDC-Arq. TJDFT, TRT4 e TJMG celebraram acordo de cooperação com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), que desenvolveu o Hipatia.

A par dessa solução de preservação digital dos processos arquivados, aguarda-se a evolução desse trabalho para avançar sobre soluções de preservação digital de documentos de processos em tramitação, notadamente provas que, por diversas limitações, não são passíveis de inserção no processo eletrônico, circunstância que, a par da insegurança na preservação e autenticidade, fragiliza o atendimento à cadeia de custódia prevista no Código de Processo Penal.

A iniciativa tem por finalidades seleção, classificação e descarte ou preservação de documentos e preservação da memória do Poder Judiciário e propiciar a observância da cadeia de custódia da prova.

Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

No processo PJe 0002580-66.2019.00.0000, o Plenário do CNJ aprovou diversas medidas à época solicitadas pelo Comitê do Proname, remanescendo uma das medidas, qual seja, acordo de cooperação técnica com Instituto Brasileiro de Museus para assessoria de implantação de espaços museais, mapeamento da adesão dos Museus judiciais já existentes às políticas museológicas nacionais; promoção de ações concretas de capacitação; ações e iniciativas concretas de estímulo à difusão.

No processo SEI n. 03714/2023 foi solicitada ao Comitê do Proname a proposição de minuta de convênio de acordo com a orientação administrativa recebida no processo SEI n. 06564/2021, atividade que foi incluída no planejamento do Comitê.

Visa à preservação da memória do Poder Judiciário.

Rede de Comissões Permanentes de Avaliação Documental do Poder Judiciário

A formação da Rede de Comissões Permanentes de Avaliação Documental do Poder Judiciário foi proposta para os tribunais neste mês de julho, com o objetivo de facilitar o acesso a pessoas e experiências das demais CPADs do Poder Judiciário e assim disseminar boas práticas e a cultura a inovação.

Para consolidar a formação da rede, magistrados e magistradas responsáveis pela coordenação de CPADs, servidores e servidoras responsáveis pela unidade de gestão documental ou arquivistas das CPADs foram convidados a integrar grupo de WhatsApp e a participar do evento virtual Gestão Documental: Rede CPADs na trilha da inovação, nos dias 1, 2 e 3 de agosto, das 9h às 12h, com oficinas conduzidas pelo Liods/CNJ e pelos laboratórios de inovação parceiros Inovatchê (JFRS), UaiLab (TJMG), Iluminas (TRF6/JFMG), LiodsTRT8 (TRT8) e Labee9 (TJRS), havendo mais de 200 pessoas inscritas.

Tem por finalidade fomentar a troca de experiências exitosas em relação à seleção, à classificação e ao descarte ou à preservação de documentos e à preservação da memória do Poder Judiciário.

Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário

Pesquisa Nacional Assédio e Discriminação no Âmbito do Poder Judiciário

Realizou-se a segunda edição da Pesquisa Nacional Assédio e Discriminação no Âmbito do Poder Judiciário, com exclusão das questões abertas proporcionadas na primeira edição e inclusão de questões sobre a atuação das comissões ou subcomitês de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação. A pesquisa foi aplicada no final do ano de 2022 e os resultados, analisados pelo DPJ, foram publicados em maio de 2023.

Os dados da pesquisa indicaram, em alguma medida, o avanço na implementação da política e efeitos positivos da mobilização dos tribunais. Em paralelo, o gabinete prossegue trabalhando em proposta de análise das respostas a questões abertas existentes na pesquisa do ano de 2021, o que se espera concluir em breve.

Objetiva a realização de diagnóstico sobre ambiente de trabalho respeitoso, saudável e seguro no Poder Judiciário, após implementação da política correspondente.

Reunião da Rede de Presidentes de Comissão ou Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação

Evento virtual realizado no dia 26/04/2023, para o qual foram convidados Presidentes de Comissão ou Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação e a alta administração dos tribunais.

Na oportunidade, pelo TCU foi apresentado o modelo de avaliação do sistema de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, que poderá ser usado pelas instituições públicas como instrumento de avaliação dos próprios sistemas e como critério para futuras fiscalizações realizadas pelo TCU. Pelo DPJ foi apresentado o resultado da Pesquisa Nacional sobre assédio

e discriminação no âmbito do Poder Judiciário – 2ª edição, a qual foi levada ao Plenário do CNJ na sessão do dia 14/05/2023.

A medida objetiva promover a capacitação de pessoas para a construção de ambiente de trabalho respeitoso, saudável e seguro.

Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação

Evento presencial realizado no dia 28/06/2023, no CJF, com mais de 200 pessoas inscritas, composto de uma parte inicial com foco na comunicação não violenta, mas com três abordagens distintas, para mobilização do público. Em seguida, foram realizadas cinco oficinas simultâneas sobre temas previamente escolhidos a partir de formulário de pesquisa dirigido aos presidentes das comissões ou subcomitês, a saber: fluxo de trabalho das comissões, práticas restaurativas em casos de assédio e discriminação, aprimoramento da Resolução n. 352/2020, processo de acolhimento e capacitação.

O material contendo os resultados das oficinas está em fase final e será concluído pelas equipes de coordenação das oficinas durante a primeira semana do mês de agosto, devendo ser apresentado ao Plenário do CNJ ainda em setembro deste ano, com proposta de aprimoramento da Resolução n. 352/2020, que será acompanhada de anexos com programa de capacitação de gestores e de membros de Comissões de Assédio, bem como com sugestão de fluxo de trabalho no âmbito dessas comissões.

Visa a consolidar a política de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, com entrega de ferramentas para auxiliar as comissões encarregadas do tema.

Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário

Evento Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n. 255

Evento presencial realizado nos dias 17 e 18/11/2022, no Auditório do CNJ, com painéis sobre participação feminina, apresentação de pesquisas científicas e estudos técnicos a respeito da matéria e realização de cinco oficinas simultâneas.

Os resultados das oficinas proporcionaram diversas ações no CNJ: Resolução n. 492/2023, que tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero; Resolução n. 496/2023, que instituiu a paridade de gênero nas comissões examinadoras e bancas de concurso da magistratura; publicação no Portal CNJ (histórico) do percentual de participação feminina na composição do CNJ. Alteração da Resolução n. 343/2020, que possibilitou deferimento de trabalho remoto para grávidas e lactantes.

Em alinhamento a outras necessidades do CNJ, o Comitê foi beneficiado com a criação do novo Módulo de Produtividade Mensal, que receberá dados desagregados de raça e gênero, entre outros dados, e pelo 2º Censo do Poder Judiciário.

Existem pendências a serem apresentadas como resultado deste primeiro encontro, entre elas, a proposta de paridade de gênero na convocação de juízes e juízas auxiliares, comitês, comissões, funções comissionadas e cargos em comissão etc., na linha do que já foi proposto para alteração do Regimento Interno do CNJ, e de acesso aos tribunais das magistradas e de pessoas negras.

Visa proporcionar a obtenção de paridade de gênero e equidade racial.

Anais do Evento Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n. 255

Publicação dos Anais do evento realizado no ano de 2022, compostos de um artigo de cinco a oito páginas por painelistas participantes. Está em fase final de coleta de textos; foi aplicada formatação ABNT e iniciada a revisão, para posterior diagramação. Espera-se a publicação antes do dia 30 de agosto.

Visa proporcionar a obtenção de paridade de gênero e equidade racial.

Evento Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n. 255 - 2ª Edição

Evento presencial a ser realizado nos dias 30 e 31/08/2023, no Auditório do STJ, com painéis sobre constitucionalidade das ações afirmativas após o ingresso por concurso público, participação feminina, apresentação de pesquisas científicas e estudos técnicos a respeito da matéria e realização de seis oficinas simultâneas: oficina 1 – participação feminina nos tribunais superiores; oficina 2 – prêmio de valorização de magistradas; oficina 3 – escolas judiciais e formação em gênero, raça, e direitos humanos; oficina 4 – protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência praticada em face de magistrados e servidoras; oficina 5 – movimentos coletivos de magistradas e servidoras e; oficina 6 – reescrita de decisões judiciais em perspectivas feministas.

Visa proporcionar a obtenção de paridade de gênero e equidade racial.

Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero

Formação do Comitê

Aprovado pela Resolução n. 492/2023, por meio da qual as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero se tornaram obrigatórias. Sugestão da composição do Comitê será apresentada em breve à Presidência do CNJ.

Objetiva promover capacitação e auxiliar no controle do cumprimento da Resolução quanto à equidade de gênero no Poder Judiciário.

Comitê Nacional do Juizados Especiais (CONAJE)

Trabalhos iniciais

A retomada das atividades do Conaje, busca a atualização de informações sobre acompanhamento legislativo, demandas predatórias e custas judiciais. Entre novembro e março, a Presidência providenciou a alteração da Portaria que constituiu o grupo, mediante consulta aos órgãos responsáveis pela indicação de representantes.

Está em curso a elaboração de questionário para subsidiar algumas ações em processo de planejamento, entre elas, compartilhamento de informações sobre juizados especiais no Portal do CNJ (página do Conaje), proposta para seleção de conciliadores e juízes leigos, proposta de capacitação sobre juizados especiais, proposta sobre titularização de turmas recursais. Além desses aspectos, está em processo de planejamento a realização de um evento sobre juizados especiais em tribunal que se disponha a ser anfitrião.

Objetiva o fortalecimento dos juizados especiais

Comitê Gestor da Governança de Contratações

Trabalhos iniciais

O Comitê iniciou suas atividades ao final do primeiro semestre e, até o momento, participou da validação do questionário para diagnóstico sobre o nível de cumprimento da Resolução n. 347/2020, o qual foi remetido aos Tribunais e as respostas foram apresentadas até o dia 5.8.2023. A partir desse diagnóstico, será iniciado o planejamento para as ações determinadas na referida Resolução.

Visa proporcionar sustentabilidade às contratações públicas.

COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO/GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ BANDEIRA

Audiência Pública sobre Inteligência Artificial no Poder Judiciário

Trata-se da convocação de professores, estudiosos, autoridades de órgãos e entidades públicos e de instituições de ensino e pesquisa para debater o estado da arte e os rumos da inteligência artificial e de sua aplicação no Poder Judiciário, com especial atenção aos sistemas de inteligência artificial generativos.

Atualmente, encontra-se na fase de elaboração de Termo de Abertura de Projeto para viabilizar a realização do evento no 2º semestre de 2023.

Manual de Acessibilidade de Sistemas Processuais e Portais dos Tribunais

A elaboração de um manual de capacitação de membros, servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário com atuação na área de Tecnologia da Informação, a fim de disseminar a cultura, compartilhar boas práticas e sugerir melhorias para efetivar a acessibilidade e incrementar a experiência de usuários e usuárias com deficiência nos portais e sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário.

Será estabelecida interlocução e oitiva preliminar da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social para definição conjunta de agenda e de alternativas para a formulação da política e posterior elaboração de Termo de Abertura de Projeto para viabilizar a concretização do projeto.

Diagnóstico de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

Trata-se do levantamento de informações junto ao DTI e ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário sobre existência e estágio de implementação de protocolo de segurança, diagnóstico da situação atual e evolução de custos nos últimos anos sobre o tema.

Visa à formação de agenda quanto à necessidade e a adequação do estabelecimento de parâmetros orientativos e/ou prescritivos comuns para a regulamentação de política pública específica voltada à segurança cibernética de sistemas essenciais e de dados sensíveis.

Apoio à Migração das Plataformas de Processo Eletrônico Privadas para a PDPJ-Br

Refere-se ao encaminhamento de soluções para apoio aos tribunais com plataformas privadas de processo eletrônico decorrentes das dificuldades técnicas e financeiras encontradas para efetivar a migração determinada pela política judiciária nacional para a governança e gestão do PJe.

Pretende a autuação de procedimento SEI e lançamento de cronograma de reuniões com dirigentes dos tribunais afetados com a CPTII e com a SEP para o levantamento de necessidades específicas.

Adequação do Quadro Regulamentar com Diretrizes para as Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Trata-se de proposta de equalização de possíveis conflitos decorrentes da sobreposição de normas que tratam da contratação de soluções de TIC no regime de transição entre os marcos legais estabelecidos pela Lei n. 8.666/1993 e pela Lei n. 14.133/2021.

A iniciativa resultou na aprovação e publicação da Resolução n. 480/2022, alteradora da Resolução n. 468/2022 para restabelecer a vigência da Resolução n. 182/2013 até a data de revogação da Lei n. 8.666/1993, mantendo a coexistência das regras de contratação (aplicação da Res. 182/2013 às regidas pela lei anterior, ainda vigente, e da Resolução n. 468/2022 às regidas pela nova lei).

Observatório de Causas de Grande Repercussão

Mesa de Repactuação do Acordo do Rio Doce

A Mesa de repactuação propõe co-mediação das tratativas de negociação para a construção de acordo de reparação e de compensação pelos danos decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, afetando a calha e o estuário do rio Doce e de seus tributários e a região oceânica e costeira adjacente.

A iniciativa objetiva:

- ▶ retomada dos trabalhos em 2023 com a inclusão de órgãos e entidades que passaram a integrar a Mesa a partir da nova gestão do Governo Federal;
- ▶ realização de uma reunião preliminar para alinhamento e da reunião de oficialização da retomada dos trabalhos da Mesa em 15 e 16 de março de 2023;

- ▶ realização de uma reunião para alinhamento da nova gestão do Governo Federal com os agentes do poder público já envolvidos no processo de repactuação em 12 de abril de 2023;
- ▶ realização de uma rodada de reuniões para continuidade do alinhamento da nova gestão do Governo Federal com os agentes do poder público já envolvidos no processo de repactuação 26 e 27 de abril de 2023;
- ▶ transição da coordenação das atividades da Mesa ao TRF da 6ª Região; e
- ▶ participação presencial ou virtual nas rodadas da repactuação coordenadas pelo TRF6 em Brasília, Vitória e Belo Horizonte, realizadas em 16, 17, 30 e 31 de maio, 20, 21 e 22 de junho e 4, 5 e 6 de julho de 2023.

Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União

Grupos de Trabalho sobre reestruturação da carreira e atualização da Lei n. 11.416/2006

Concerne ao estabelecimento de microcolegiados, com representantes dos tribunais da União e dos representantes sindicais e associativos dos(as) servidores(as), para discussão e apresentação de propostas estruturadas sobre a requalificação das carreiras de servidores(as) do Poder Judiciário da União.

Visa à criação e à indicação de integrantes de três Grupos de Trabalho para a discussão de aspectos específicos sobre eventual reestruturação da carreira do PJu: 1) descrição de cargos; 2) desenvolvimento, qualificação e qualidade de vida no trabalho; 3) reestruturação da malha salarial e política de recomposição.



OUVIDORIA

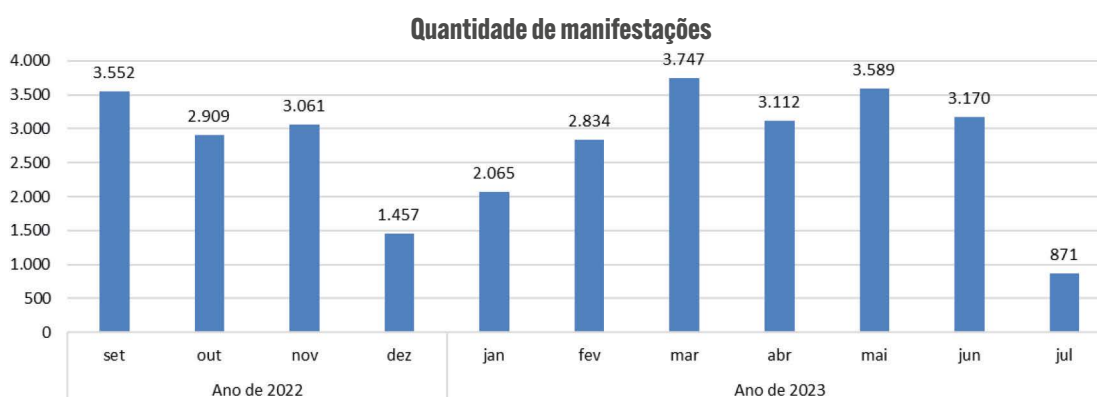
OUVIDORIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUVIDORIA NACIONAL DA MULHER

A Ouvidoria do CNJ foi instituída por meio da Portaria n. 272/2008, que disciplinou a estrutura do Conselho. Em 2009, foi reestruturada com a publicação do novo Regimento Interno do Conselho, por meio da Resolução n. 67/2009. O Conselho fixou as competências, os meios de acesso e de gestão por meio da Resolução n. 103/2010, e em 2021, a norma foi atualizada pela Resolução n. 432/2021.

Atualmente, encontra-se sob a coordenação do conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, eleito na 344ª Sessão Ordinária, em 8/02/2022, e reconduzido na 4ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 28/03/2023.

A Ouvidoria Nacional da Mulher foi instituída em fevereiro de 2022, por meio da Portaria n. 33/2022, e encontra-se sob a coordenação da Ministra Ouvidora Maria Helena Mallmann, designada pela Portaria n. 75/2023.

No período de setembro de 2022 a junho de 2023, a média mensal de manifestações foi de 2.950 demandas, apresentando uma tendência de crescimento na demanda:



Em análise aos assuntos mais frequentes entre as manifestações da Ouvidoria, observamos que a morosidade processual (70,6%) é o motivo que mais leva o cidadão a buscar a Ouvidoria do CNJ, seguido de demandas sobre o procedimento para acionar o CNJ ou questões que demandam a formalização ao Conselho (8,4%) e de demandas sobre matéria jurisdicional (2,7%). O quadro ilustra os temas mais tratados.

ASSUNTO	TOTAIS	%
Morosidade processual	21.469	70,6%
Peticionar ao CNJ	2.551	8,4%
Jurisdicional	811	2,7%
Insuficiente	616	2,0%
Magistrados	537	1,8%
Procedimento de vara/comarca	516	1,7%
Outros assuntos	3.891	12,8%
Totais	30.391	100%

Com o objetivo de realizar trabalho integrado com os órgãos do Poder Judiciários, conforme arts. 13 e 15, inciso I, da Resolução n. 432/2021, foram encaminhadas 18.922 demandas às ouvidorias e às corregedorias judiciais, no período tratado no relatório. As taxas de resolubilidade constam na tabela:

ÓRGÃO DE DESTINO - RESUMO	FINALIZADO COM SOLUÇÃO	FINALIZADO SEM SOLUÇÃO	EM ACOMPANHAMENTO	ENVIADO SEM ACOMPANHAMENTO	TOTAL GERAL
Tribunais Superiores e Conselhos	352	-	6	5	363
Justiça Estadual	13.336	339	742	191	14.608
Justiça Federal	2.563	65	151	41	2.820
Justiça Trabalhista	1.061	6	22	17	1.106
Justiça Eleitoral	19	1	-	2	22
Justiça Militar	2	-	-	1	3
Total Geral	17.333	411	921	257	18.922
%	91,60%	2,17%	4,87%	1,36%	100,00%

Certificação em Ouvidoria do Poder Judiciário

Trata-se de produção e lançamento de cursos específicos para a área de ouvidorias do Poder Judiciário, com base em levantamento de necessidade de capacitação realizado com as equipes das ouvidorias dos tribunais. As necessidades apontadas foram contempladas em cursos adaptados e atualizados em parceria entre a Ouvidoria do STJ, da CGU e do CNJ, bem como em cursos produzidos por professores contratados, por meio do Ceajud. Mais informações podem ser obtidas [neste link](#)..

Sete cursos foram disponibilizados na plataforma, contando com um total de 2.194 inscritos e 1.346 concluintes até meados de junho de 2023.

Instituição de Ouvidorias da Mulher

Trata-se de parceria e fomento para criação de ouvidorias das mulheres, como espaços voltados ao atendimento especializado de jurisdicionadas, servidoras, magistradas, advogadas, promotoras, como forma de promoção de pautas referentes aos direitos das mulheres no Poder Judiciário.

Em levantamento realizado em março de 2023, constou a instituição de 64 ouvidorias da mulher nos órgãos do Poder Judiciário, conforme tabela a seguir:

RAMO	QUANTIDADE	LISTA DE TRIBUNAIS COM OUVIDORIA DA MULHER
Estadual	22	TJAC TJAL TJAM TJAP TJBA TJCE TJES TJGO TJMA TJMS TJMT TJPA TJPE TJPI TJPR TJRJ TJRN TJRR TJRS TJSC TJSE TJTO
Eleitoral	22	TRE-AL TRE-AM TRE-BA TRE-CE TRE-ES TRE-GO TRE-MA TRE-MG TRE-MS TRE-PATRE-PB TRE-PE TRE-PI TRE-PR TRE-RJ TRE-RN TRE-RO TRE-RS TRE-SC TRE-SE TRE-SP TRE-TO
Trabalhista	10	TRT1 TRT2 TRT8 TRT9 TRT11 TRT13 TRT15 TRT18 TRT19 TRT23
Federal	4	TRF1 TRF3 TRF4 TRF5
Superior	3	STJ STM TSE
Conselho	2	CNJ CJF
Militar	1	TJM-RS
Total Geral	64	

Instituição das Ouvidorias Auxiliares à Ouvidoria Nacional da Mulher

A Ouvidoria Nacional da Mulher foi criada pela Portaria n. 33/2022, para atuação no âmbito do Poder Judiciário, com o escopo de receber, tratar e encaminhar às autoridades competentes demandas relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência contra a mulher; prestar informações, receber sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher, fornecendo orientações sobre a rede de proteção à mulher e outros equipamentos; e contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Em abril de 2023, foram instituídas as Ouvidorias Auxiliares à Ouvidoria Nacional da Mulher, para atuação em auxílio à Ouvidoria Nacional da Mulher, de forma harmônica com as ouvidorias regulares e ouvidorias da mulher dos tribunais. A Justiça estadual, federal e trabalhista são representadas pelas ouvidoras das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, e a Justiça eleitoral e militar da União por ouvidorias específicas, conforme Portaria n. 83/2023.

Com a criação das ouvidorias auxiliares à Ouvidoria Nacional da Mulher, observa-se fortalecimento do enfrentamento da violência contra as mulheres, a ampliação dos canais de recebimento de manifestações de violência, assédio e discriminação contra a mulher, a maior visibilidade à problemática no âmbito do Poder Judiciário e a formação de rede de informações pertinentes ao tema.

Painel de Acompanhamento do Cumprimento da Resolução n. 432/2021

A Resolução n. 103/2010, que disciplinou a Ouvidoria Nacional de Justiça e determinou a criação de ouvidorias nos tribunais, foi atualizada pela Resolução n. 432/2021. Esta Resolução apresentou maior detalhamento nas atribuições fundamentais das Ouvidorias dos Tribunais e inovou em questões consideradas importantes pelos ouvidores e ouvidoras do Poder Judiciário, como a forma de escolha do ouvidor e a duração do mandato, os canais de atendimento, questões pertinentes ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e sobre o recebimento de requisição do titular de dados pessoais, entre outros.

O cumprimento da Resolução n. 432/2021 está sendo realizado nos autos do procedimento Cumprdec n. 0008455-46.2021.2.00.0000. O primeiro levantamento de informações sobre a implementação da Resolução nos tribunais pode ser consultado no Portal do CNJ, em disponível em www.cnj.jus.br/documentos-e-relatorios.

Atendimento aos ditames de transparência e de prestação de contas à sociedade, por meio da publicização de resumo das informações prestadas e pelo detalhamento das respostas dos tribunais.



SECRETARIA-GERAL

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL (GSG)

Painéis de Gestão

No ano de 2022, a SG, com o apoio da SEP e do DTI, deu início à construção de uma solução de tecnologia da informação para gestão, monitoramento e transparência dos trabalhos realizados no CNJ, a partir da instituição dos **Painéis de Gestão**, disponíveis na Intranet, com dados atualizados e consolidados das atividades desenvolvidas pelo órgão. Ali foram agregados painéis já existentes e outros recentemente criados.

Os painéis publicados são:

- ▶ Painel Instrumentos de Cooperação – Compilado de instrumentos de cooperação celebrados pelo CNJ, com detalhamento de seus respectivos objetos e signatários.
- ▶ Painel dos Colegiados – Agrega todos os colegiados ativos do CNJ, contendo informações pormenorizadas de Comissões Permanentes, Comitês, Fóruns, Grupos de Trabalho e Observatórios, entre outros grupos.
- ▶ Painel CumprDecs – Reúne informações de procedimentos de acompanhamento de cumprimento de Resoluções do CNJ, com os respectivos números dos processos.
- ▶ Painel Sistemas Nacionais – Agrupa todos os sistemas contantes do Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do CNJ, conforme a Portaria n. 118/2021.
- ▶ Painel CNJ em Números – Apresenta, de forma simples e intuitiva, a movimentação processual do CNJ, de acordo com o fluxo processual de cada um de seus Conselheiros, com detalhamento de cada processo, conforme distribuição.
- ▶ Painel Resultado do Planejamento Estratégico 2021-2026 – Traz o mapa estratégico do CNJ, com o panorama geral dos indicadores estratégicos e dos projetos institucionais.
- ▶ Painel Plano de Logística Sustentável (PLS) – Divulga o consumo dos bens e serviços dos órgãos do Poder Judiciário, permitindo estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.
- ▶ Painel de Sustentabilidade do Poder Judiciário – Ferramenta interativa que monitora e divulga o consumo dos bens e serviços disponibilizados pelos órgãos do Poder Judiciário, reunindo todos os indicadores de sustentabilidade previstos na Resolução n. 400/2021.
- ▶ Painel Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas – Portfólio das Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas, com identificação do eixo temático, do responsável, dos macrodesafios e ODS da Agenda 2030, entre outras informações.

- ▶ Painel Projetos Institucionais – Congrega os projetos institucionais do CNJ, com detalhamento de informações, tais como, o objeto, a unidade responsável, o macrodesafio, o objetivo estratégico correspondente e a taxa de execução, entre outras.
- ▶ Painel Monitoramento de Recomendações – Reúne dados acerca do cumprimento das recomendações da auditoria interna pelas unidades do CNJ, com média de atraso e *ranking* de atendimento, entre outras informações.
- ▶ Painel de PADs – Congrega dados de processos administrativos disciplinares em andamento no CNJ, constando informações como o número do processo, o relator, o nome do magistrado e a data da prescrição.
- ▶ Painel Indicadores Diretoria-Geral – Apresenta indicadores de produtividade por unidade vinculada à Diretoria-Geral.

Reativação do Observatório de Causas de Grande Repercussão

O CNJ e o CNMP instituíram o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão no dia 31 de janeiro de 2019, por meio da Portaria Conjunta CNMP/CNJ n. 1/2019, assinada pelos presidentes das instituições, na gestão do então Presidente Ministro Dias Toffoli.

De caráter nacional e permanente, o Observatório possui a atribuição de promover integração institucional, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de Justiça, nas vias extrajudicial e judicial, para enfrentar situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão social, econômica, ambiental e de violação de direitos humanos.

Trata-se de um espaço para discutir soluções e estimular a celeridade nas respostas às vítimas, gerido conjuntamente pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público. A cooperação entre as instituições em momentos críticos pode evitar que dificuldades técnico-jurídicas inviabilizem soluções céleres, em atenção às metas de máxima resolutividade e eficiência do sistema de justiça.

Após um hiato em suas atividades, na atual gestão deste Conselho, sob a Presidência da Ministra Rosa Weber, o Observatório retomou suas reuniões conjuntas, com a realização de (quatro) reuniões em formato híbrido no presente ano. Entre os resultados mais significativas, destacam-se:

- ▶ Delimitação do foco do Observatório, na tentativa de eleger demandas postas em juízo ou procedimentalizadas no âmbito do Ministério Público para acompanhamento, após triagem para definição dos feitos, levando em consideração a diversidade da matéria e o simbolismo da causa;

- ▶ Estruturação de três níveis de atuação do Observatório, quais sejam, do menos para o mais intenso: 1º) Observação: toda questão selecionada pelo Observatório será automaticamente inserida no nível I de atuação, que importa na sua observação, com a notícia da respectiva inclusão; 2º) Acompanhamento: questões dotadas de maior complexidade, seja do ponto de vista procedimental ou material, serão elevadas ao nível de acompanhamento, a critério do colegiado do Observatório, importando solicitações de informações periódicas às autoridades competentes; 3º) Colaboração: questões dotadas de extrema complexidade procedimental ou material, bem como de externalidades negativas que possam atrapalhar a celeridade do procedimento, serão alocadas no nível Colaboração, a critério do colegiado do Observatório, que utilizará mecanismos de apoio e cooperação para o deslinde da questão.
- ▶ Previsão de prazo para o acompanhamento dos processos realizado pelo Observatório;
- ▶ Compartilhamento de processos SEI do Observatório entre o CNJ e CNMP, por meio da ferramenta SEI Federação;
- ▶ Aprovação de nova identidade visual e do novo layout do site do Observatório;
- ▶ Alteração do nome do Colegiado para “Observatório de Causas de Grande Repercussão;
- ▶ Aprovação e atualização da lista dos processos selecionados para monitoramento pelo Observatório. Atualmente são acompanhados feitos específicos relacionados com as seguintes questões: Desastre com barragem no município de Brumadinho/MG; Chacina no Município de Unaí/MG; Incêndio na Boate Kiss no município de Santa Maria/RS; Risco de desastre geológico em bairros do Município de Maceió/AL; Licenciamento ambiental para mineração/AM; Apuração de responsabilidade penal pela morte do indígena Bruno Araújo Pereira e do jornalista Dom Phillips/AM; Desastre com barragem no município de Mariana/MG; ADPF 991 direitos dos Povos Indígenas; Crime contra a vida praticados contra a comunidade LGBTQIA+ e crimes praticados contra jornalistas em razão do exercício da profissão.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SCS)

Atendimento à Imprensa

Trata-se do atendimento a demandas de veículos da imprensa regional, nacional, internacional e especializada.

Foram atendidas 899 demandas de jornalistas, com pedidos de informações e de entrevistas, por meio do e-mail imprensa@cnj.jus.br, no primeiro semestre de 2023, número que significa 80,99% das demandas recebidas pela SCS do CNJ, em todo o ano de 2022. No período de setembro de 2022, até de junho de 2023, foram atendidos 1.243 pedidos de informação pela imprensa.

Produção e Publicação de Matérias no Portal do CNJ

Produção de matérias sobre os assuntos afetos ao CNJ, entre eles, políticas voltadas ao Poder Judiciário, ações da Corregedoria Nacional de Justiça e decisões monocráticas e/ou do Plenário.

De janeiro a junho de 2023, foram produzidas, pela equipe de jornalistas vinculados à Coordenação de Imprensa, e publicadas no Portal do CNJ 957 matérias. De setembro de 2022 até junho de 2023, foram produzidas 1.683 matérias jornalísticas para o Portal do CNJ.

Portal do CNJ

O trabalho realizado no portal do CNJ abrange desde a criação de páginas à publicação de textos institucionais e jornalísticos, seja os produzidos pela equipe de comunicação do Conselho, seja como reprodução de matérias publicadas nos sites dos órgãos do Poder Judiciário brasileiro. Além disso, há a gestão das informações da página inicial do Portal e a atualização de páginas de eventos do CNJ.

De setembro de 2022 a junho de 2023, a média de visitas diárias às páginas contidas no Portal do CNJ foi 201% maior que a média de acessos diários registrada em todo ano de 2022. No primeiro semestre deste ano, houve em torno de 31.075 acessos por dia, no Portal do CNJ. Também considerando o percentual de acessos às páginas do CNJ na internet por meio de ferramentas de busca (SEO – Search Engine Optimization), foram computadas uma média de 62,9% de acessos.

Exposições Fotográficas

Curadoria e organização de exposições fotográficas na sede do CNJ. Pela primeira vez na história do Conselho, a SCS expandiu e inovou em sua atuação. Três exposições fotográficas contaram com o apoio da SCS, seja apenas na montagem ou ainda na curadoria, produção e montagem da galeria. As exposições tratam de temas voltados ao fortalecimento e empoderamento feminino; ao destaque acerca dos povos originários; e dos 18 anos da instituição, comemorados em junho de 2023.

Gravação e Edição do Programa CNJ nas Redes

São os vídeos veiculados no programa *link* CNJ exibido pela TV Justiça, que trata dos principais assuntos postados nas redes sociais do Conselho. Os vídeos são produzidos semanalmente.

Foram produzidos até o momento 62 vídeos. Como resultado, o público tem uma maior interação com os principais assuntos postados nas mídias sociais, aumentando assim o engajamento nestas ferramentas de importante interação com a sociedade.

Atendimentos Operacionais (gravações, transmissões e sonorizações)

É a utilização de equipamentos audiovisuais fixos (plenário e auditório) e móveis, para a transmissão ao vivo (via YouTube ou vídeo conferência) das Sessões Plenárias, dos demais eventos como seminários, reuniões, fóruns etc., e a gravação e armazenamento destes arquivos.

Foram atendidas 245 demandas na gestão (desde 12/09/2022), possibilitando uma ampla divulgação das ações institucionais do CNJ para o público externo, e fornecendo materiais de consulta para o público interno. Há de se ressaltar ainda, a grande construção da memória histórica do Conselho nos arquivos armazenados. Além disso, foram realizadas 110 transmissões ao vivo no canal do YouTube.

Edições e Produções Audiovisuais

Serviço em que são realizadas desde edições simples, como cortes de trechos de vídeos, até tarefas mais complexas como produções de vídeos institucionais graficamente animados. Nesse processo, há a inserção de legendas nos vídeos para atender requisitos de acessibilidade.

Foram realizadas 279 edições na gestão, gerando vídeos institucionais de alta qualidade, como o vídeo de 18 anos do CNJ, bem como edições que atendem às necessidades dos setores do Conselho, cortando-se o trecho exato que o demandante necessita.

Atendimento de Demandas de Comunicação Visual e Campanhas Institucionais

Trata-se do desenvolvimento de campanhas institucionais; apoio às áreas da comunicação e ao CNJ para o desenvolvimento de ações comunicacionais; elaboração de conceitos, identidade visual e logo de projetos, programas, ações e serviços do CNJ; criação de identidade visual e produção de peças de divulgação de eventos; diagramação de livros, relatórios, cursos e cartilhas; e apoio, acompanhamento e execução de materiais gráficos.

Durante a gestão (2022/2023), foram realizadas pela Seção de Comunicação Institucional (Secin) 3.493 demandas, entre criações de identidades visuais, diagramações, divulgações, revisões, elaboração de *naming* e outros. As atividades têm como objetivo fortalecer a comunicação visual e a imagem do órgão, aumentar a credibilidade e confiança nas atividades do Conselho e, principalmente, traduzir as informações aos cidadãos, facilitando o acesso à Justiça.

Produção de Conteúdo para a Comunicação Interna

Trata-se da produção de notícias diárias, campanhas, séries; coberturas jornalísticas das ações internas do órgão; atendimento às demandas na intranet das diversas áreas do Conselho; distribuição de comunicados por meio de *e-mail*, WhatsApp, mídia indoor, mídias *off* e outros canais de comunicação.

De setembro de 2022 a junho de 2023, foram produzidas 448 notícias pela equipe do núcleo de comunicação interna Secin, garantindo o acesso à informação pelo público-interno do órgão, fortalecendo a cultura organizacional e demonstrando a transparência do Conselho. Nesse período, houve 21.540 acessos às matérias. Além disso, 15 campanhas institucionais foram desenvolvidas no período. O índice de satisfação do público com a comunicação interna do órgão é de 83%, segundo pesquisa de 2022.

Nova Home da Intranet

Uma nova home na intranet foi lançada em 14 de julho, no aniversário de 18 anos do CNJ. O projeto foi idealizado e desenvolvido pela equipe da Secin e executado pelo DTI, com base no resultado da última Pesquisa de Satisfação da Comunicação Interna.

A nova página inicial apresenta um *design* minimalista e intuitivo que otimiza a experiência do usuário e prioriza as funções mais acessadas na ferramenta de busca, contando com escolha de cores mais objetivas e alinhadas com a identidade visual do Conselho. Outra mudança é a centralização dos menus por categoria, a fim de facilitar a intenção de busca. No projeto, foi priorizada a hierarquia das informações e o layout se tornou mais “limpo”, destacando assuntos mais relevantes.

Mídia Indoor

Concerne à divulgação de conteúdos de caráter institucional, notícias e demais informações de interesse do público tanto interno quanto externo (visitantes) do CNJ, atualizado diariamente.

Desde março de 2023, o público interno e externo pode conferir notícias internas, publicações em redes sociais, campanhas institucionais, agenda de cursos de capacitação e comunicados administrativos por meio de TVs de mídia *indoor*. A implementação do sistema foi realizada a custos baixíssimos, mas gerou grandes resultados, pois aumentou a distribuição do conteúdo interno e externo produzido pela SCS, mantendo mais bem informado o público do CNJ.

Regulamentação do Manual de Marca do CNJ

O Manual de Uso da Marca do CNJ, regulamentado na Instrução Normativa n. 92/2023, determina a aplicação da marca do Conselho em todos os suportes físicos e elementos de design gráfico de uso institucional.

É competência da Secretaria de Comunicação Social a gestão da identidade visual do Conselho, sendo a Secin a unidade competente para estabelecer padrões de identidade visual e propor revisões ou atualizações na marca do CNJ e no Manual de Uso da Marca.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (DSIPJ)

Aparelhamento e Modernização da Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ)

Visa prover a ANSPJ com equipamentos e estrutura apropriados à realização de ações de capacitações a todo o Poder Judiciário e, como benefício, garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ, conforme estabelece o Objetivo Estratégico 11 do Plano Estratégico do CNJ 2021-2026.

Curso de Formação de Instrutores do Programa Anual de Capacitação em Segurança Institucional

Ação educacional voltada a formar instrutores do Programa Anual de Capacitação, com o objetivo de compreender a principiologia da atuação da Polícia Judicial, conceituando segurança institucional como um conjunto de atividades voltadas a assegurar a entrega de jurisdição e demonstrando a importância da atuação ética na relação com todos os cidadãos, respeitando a diversidade e refutando toda e qualquer discriminação.

Curso de Capacitação em Segurança Institucional (7 edições em 2023)

Ações educacionais voltadas à compreensão da segurança institucional como um conjunto de atividades voltadas a assegurar a entrega de jurisdição. Engloba tanto as ações de proteção à integridade física e moral do magistrado, quanto a do ambiente forense, demonstrando a importância da atuação ética na relação com todos os cidadãos, respeitando a diversidade e refutando toda e qualquer discriminação.

Aquisição de Pórticos Detectores de Metais (Fixos e Manuais)

Trata de aparelhar o CNJ de forma a garantir a segurança das instalações e as condições necessárias ao acesso e à circulação segura das pessoas na instituição, a fim de garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ, conforme estabelece o Objetivo Estratégico 11 do Plano Estratégico do CNJ 2021-2026.

SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS (SCE)

Eventos do Conselho Nacional de Justiça

A Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNNJ, na gestão da Ministra Rosa Weber, realizou eventos não apenas em Brasília, mas também em outros estados da federação. Adicionalmente, prestou apoio nas sessões plenárias e, de forma inédita, nas aberturas/encerramento das inspeções realizadas pela Corregedoria.

Uma das principais características da gestão da Ministra Rosa Weber foi a elevada quantidade de processos julgados. As sessões plenárias tiveram maior tempo de duração. Por exemplo: nos dias 6 e 20 de junho, as sessões duraram 8h30 e 12h30, respectivamente.

No ano de 2022, de setembro a dezembro, foram realizados 71 eventos. Ressalte-se que, dentro do quantitativo de 2022, estão contabilizados o apoio às sessões plenárias.

Já em 2023, esse número subiu para 135 eventos, estando contabilizadas também as sessões plenárias e as audiências. Cabe destacar que o levantamento considerou dados até o dia 30 de junho de 2023.

Até setembro de 2023, a expectativa é realizar mais 61 eventos.



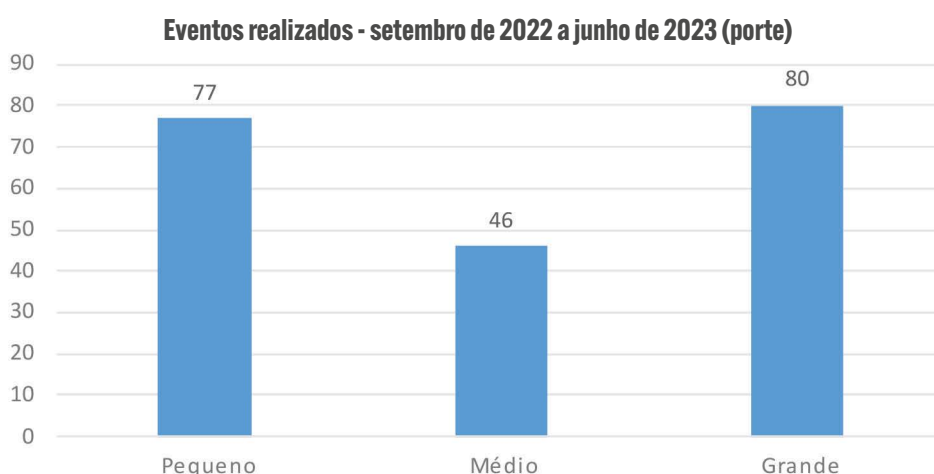
Vale evidenciar que, em 2022, foram realizados 26 eventos no mês de outubro e 22 eventos no mês de novembro. Levando-se em conta que os meses em questão tiveram 20 e 19 dias úteis, tem-se uma média de mais de 1 evento por dia.

O mesmo ocorreu em março e junho de 2023, em que foram realizados, respectivamente, 33 e 34 eventos, com 22 e 21 dias úteis nesses meses, seguindo essa ordem.

Assim, de set./2022 a jun./2023 houve 203 apoios prestados pela SCE do CNJ, sem considerar os acompanhamentos de autoridades em solenidades externas, como posses em outros órgãos.

Cabe salientar que este Conselho proporcionou serviços de tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais (Libras), durante as sessões plenárias do CNJ e em eventos com público externo, por meio do Contrato n. 06/2023, em consonância com o disposto na Resolução n. 401/2021, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Quantidade de eventos por porte, durante a gestão da Ministra Presidente (set./2022 – jun./2023):



A classificação dos eventos, de acordo com o porte, considera o seguinte critério: pequeno porte (até 50 participantes), médio porte (de 50 a 100 participantes) e grande porte (acima de 100 participantes).

Merece destaque a mudança de perfil dos eventos na gestão da Ministra Rosa Weber, que contou com eventos de maior duração, com mais de um dia.

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (DMF)

Programa Fazendo Justiça

O Programa Fazendo Justiça é fruto da segunda fase da parceria entre o CNJ e o Pnud, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e outras colaborações envolvendo o setor público, o setor privado e a sociedade civil. Trata-se de política de Estado hábil a construir e disseminar meios capazes de fazer frente à existência do estado inconstitucional de coisas do sistema prisional, conforme reconhecido pelo STF, no âmbito da ADPF 347.

O público-alvo do Programa inclui beneficiários de nível inicial – Judiciário e atores do sistema de Justiça Criminal – e de nível final – cerca de 800 mil pessoas no sistema prisional e 125 mil adolescentes no sistema socioeducativo, nos meios aberto ou fechado. As iniciativas reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, produtos de conhecimento e articulação institucional. A Carta de Projetos do Programa compreende um plano nacional com 29 ações para as diversas fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais. Para isso, foram elaborados 24 Planos Executivos Estaduais e 5 Planos Executivos com TRFs.

Durante a gestão da Ministra Rosa Weber (2022-2023), o programa realizou diversas entregas, dentro de cada um dos eixos de atuação, a saber: a) Proporcionalidade Penal (Eixo 1); b) Cidadania (Eixo 3); c) Sistemas e Identificação (Eixo 4); d) Socioeducativo (Eixo 2); e) Ações Transversais (Eixo 5). A seguir, consta um resumo das principais ações agrupadas pelo tipo de entrega.

O Programa Fazendo Justiça forneceu insumos para elaboração de normativos e orientações técnicas, entre as quais destacam-se duas Resoluções: Resoluções n. 487/2023 – Política Antimanicomial e n. 488/2023 – Fortalecimento dos Conselhos das Comunidades.

Ao todo, foram apresentados 31 produtos de conhecimento, entre os quais:

- ▶ Eixo 1: (i) Levantamento sobre impactos da covid-19 nas alternativas penais, (ii) Relatório de realizações no campo das Alternativas Penais (2019-2022);
- ▶ Eixo 2: (i) Manual da Resolução n. 77/2009 – Inspeções Judiciais em unidades de atendimento socioeducativo, (ii) Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos, (iii) Guia sobre Orçamento Público e Captação de Recursos na Política Estadual de Atendimento Socioeducativo;

- ▶ Eixo 3: (i) Cartilha de Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, (ii) Guia Prático de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (Raesp);
- ▶ Eixo 4: (i) lançamento do Manual de Instalação e Configuração do Software para Coleta de Biometrias – versão 13.0, (ii) Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica – versão 18.0, (iii) Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica nas Unidades Prisionais – versão 2.0; e (iv) Manual do Módulo de Documentação Civil – Perfil Depen;
- ▶ Eixo 5: i) Informe Transformando o Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras: caminhos e avanços a partir do julgamento cautelar da ADPF 347, ii) Manual de Perícia Criminal para Magistrados, iii) informativo sobre Responsabilização Criminal nos Crimes de Homicídio, iv) Cartilha para Implementação da Resolução n. 348/2020, que trata das pessoas LGBTI nos Sistemas Penal e Socioeducativo;

Durante o período, foram 104 serviços prestados, com destaque para:

- ▶ Eixo 1: implantação (i) do serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC) com equipe multiprofissional no Acre – Cruzeiro do Sul e Rio Branco e em Roraima, (ii) de Centrais Integradas de Alternativas Penais no Piauí, (iii) do Projeto Piloto da Central de Regulação de Vagas no Maranhão e na Paraíba;
- ▶ Eixo 2: implantação (i) de Centrais de Vagas em quatro estados (ES, RN, RR e TO), (ii) de audiências concentradas em cinco estados (AL, CE, MA, MS, RJ, SE), (iii) do Programa Pós-medida (PA);
- ▶ Eixo 3: (i) inauguração de 25 novos Escritórios Sociais com Termo de Cooperação Técnica firmados, (ii) criação do Grupo de Execução da Ação Nacional de Fomento ao Trabalho (MA, PE, PB, PR), (iii) criação de Grupos de Trabalho sobre Tortura (AM, AP, BA, MA, PI, RJ), (iv) implantação de Fundos Municipais em Águas Lindas de Goiás/GO, Colinas/MA, Patos de Minas/MG, Cáceres/MT, Paranatinga/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Porto dos Gaúchos/MT, Hortolândia/SP, Porto Nacional/TO;
- ▶ Eixo 4: (i) realização de missões da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos em 14 unidades federativas, com a conclusão da implantação em todo o País; (ii) realização de operação da identificação civil na porta de entrada do Poder Judiciário em 12 unidades da federação (AL, AM, AP, ES, PA, PE, PR, RJ, RN, RO, RS, SP); (iii) coleta do passivo nas unidades prisionais de 13 estados (AC, AM, AP, ES, MA, MT, PA, PE, RN, RO, RR, SP, TO) e de uma unidade penitenciária federal (DF); (iv) emissão de 36.998 Certidões de Nascimento por meio da Plataforma CRCJud; (v) localização e emissão de 9.594 documentos civis básicos a partir do Módulo de Documentação Civil do SEEU; (vi) realização de 17.617 novos cadastros, com 2.074 chamados por meio do atendimento ao usuário; (vii) realização de 111 eventos formativos de capacitação com atendimento de 1.917 servidores(as), treinamento de 229 pessoas na capacitação sobre

boas práticas na emissão de documentos civis, 174 pessoas sobre a Norma de Execução COCAD e acesso ao portal e-CAC da Receita Federal do Brasil, 143 pessoas sobre o Módulo de Documentação Civil no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), 22 pessoas na capacitação sobre a Plataforma CRCjud da Arpen e 59 pessoas sobre a Apresentação do Fluxo de Emissão de Documentos para pessoas pré-egressas; (viii) ações de melhoria de *performance* de infraestrutura e segurança do SEEU; (ix) criação de *tokens* no SEEU para assinatura eletrônica de peças; (x) lançamento das versões 9.9 a 9.18 do SEEU; (xi) criação de nova funcionalidade de acessibilidade (alto contraste) e alteração da cor padrão do SEEU para a cor azul; (xii) assinatura em lote no SEEU para Ministério Público e Defensoria Pública; (xiii) melhorias no SEEU no cálculo da prescrição da pena sem fuga; (xiv) implantação e melhoria de usabilidade do módulo de Medidas Diversas da Prisão no SEEU; (xv) criação de *webservice* no SEEU para certidão de antecedentes criminais; (xvi) implantação no SEEU da segunda versão do fluxo de documentação civil; (xvii) reestruturação de gerenciamento de sessão no SEEU; (xviii) integração de atestado único de prisão no SEEU; (xix) criação do perfil de Corregedoria no SEEU; (xx) implementação da funcionalidade relatório custo de preso no SEEU; (xxi) melhoria dos indicadores de processos paralisados no SEEU; (xxii) implantação dos módulos de Medida de Segurança e Secretaria Unificada no SEEU; (xxiii) unificação, no SEEU, da lista de documentos para assinatura pelos magistrados; (xxiv) criação de funcionalidades no SEEU para atender as exigências da Resolução n. 369 e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade; (xxv) criação de funcionalidades para integração do SEEU à fase de conhecimento; (xxvi) implementação da quarta fase de integração do SEEU com o BNMP 2.0; (xxvii) integração do SEEU às seguintes soluções: e-Carta, Datajud, PDPJ, e-Seac, SisDepen; (xxviii) finalização da integração da PDPJ com os módulos de segurança do SEEU, com notificações, tabela processual unificada de pessoas e endereços; (xxix) integração do SEEU com eProc 2º grau; (xxx) migração do SEEU para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina; (xxxi) extração de dados do SEEU para o Projeto Justiça Começa na Infância.

Por fim, o Programa Fazendo Justiça apoiou a realização de diversos eventos, ações formativas e missões, das quais destacamos: inspeção prisional conjunta com a Corregedoria no estado de Goiás, Congresso Internacional em Monitoração Eletrônica, Seminário Internacional de Saúde Mental: possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na interface com o Poder Judiciário, lançamento do Curso de Formação Inicial EaD do Programa de Formação Continuada das Equipes dos Escritórios Sociais, realização do Curso de Formação em Prevenção e Combate à Tortura no Ceará e capacitações sobre o SEEU. No total das atividades formativas, foram 28.265 pessoas capacitadas.

Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF)

A UMF foi criada pela Resolução n. 364/2021, atuando como mecanismo nacional de implementação das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Durante a gestão da Ministra Rosa Weber (2022-2023) a UMF realizou diversas entregas, sob os dois Eixos que norteiam a sua atuação: o monitoramento das decisões interamericanas e a promoção de direitos humanos. A seguir, um resumo das principais ações:

- ▶ Criação do Painel de Tutelas de Urgência do Sistema Interamericano de Direitos humanos, que inclui medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e medidas provisórias da Corte IDH;
- ▶ Acompanhamento periódico dos processos judiciais relativos ao Caso Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus Familiares vs. Brasil, perante o TRT da 5.ª Região, o TRF da 1ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o STJ e o STF;
- ▶ Apoio e supervisão para a realização de estudo quantitativo e qualitativo acerca da perícia oficial no Brasil, realizado por meio de contratação de Consultoria Nacional Especializada, por meio do Programa Fazendo Justiça, para cumprimento da sentença do Caso Favela Nova Brasília;
- ▶ Monitoramento de processo judicial relativo ao Caso Gomes Lund e outros vs. Brasil, perante o TRF da 1ª Região;
- ▶ Apoio na realização e organização do Seminário Internacional de Saúde Mental: Possibilidades para a Efetivação de uma Política Antimanicomial na Interface com o Poder Judiciário, que ocorreu nos dias 15 e 16/06/2023, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, iniciativa resultante do GT do Caso Ximenes Lopes vs. Brasil;
- ▶ Indicação, pela Ministra Presidente do CNJ, de membro para compor a coordenação de GT do Caso Sales Pimenta vs. Brasil, em atenção ao Ponto Resolutivo número 7 da sentença;
- ▶ Acompanhamento dos processos judiciais em trâmite no TRF da 5ª Região relacionados com o Caso do Povo Indígena Xukuru e seus Membros vs. Brasil;
- ▶ Encaminhamento de propostas para as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023, de forma a incluir a priorização de julgamento dos processos judiciais relacionados às decisões e deliberações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIDH) e dos processos relacionados aos direitos dos povos indígenas;
- ▶ Monitoramento das Medidas Provisórias emitidas pela Corte IDH sobre a Unidade de Integração Socioeducativa (UNIS)/ES, sobre o Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, RJ, sobre o Complexo Penitenciário do Curado/PE, e sobre o Complexo Penitenciário de Pedrinhas/MA;
- ▶ Monitoramento do cumprimento das recomendações e medidas cautelares emitidas pela CIDH;

- ▶ Reunião de trabalho com a CIDH em 15 de maio de 2023, na sede do CNJ, para apresentar o trabalho da UMF;
- ▶ Prestação de subsídios ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e ao Ministério das Relações Exteriores, para a manifestação do Estado brasileiro nos casos que envolvam sentenças e medidas provisórias da Corte IDH, bem como de medidas cautelares da CIDH;
- ▶ Adesões ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos dos seguintes Tribunais: TJSP, TJSC, TJPE, TJAM, TJAL, TJRN, TJMT, TJAP, TJRJ, TRE-DF, TRE-RO, TRE-PR, TRE-PI, TRE-SE, TRE-AP, TRE-TO, TRE-RJ, TRE-RN, TRF4, TRF5, TRF6, TRT2, TRT4, TRT6 E TRT19, TJMS, STJ e do STM;
- ▶ Apoio na organização do Seminário Dignidade Humana – A Promoção dos Direitos Humanos e a Proteção às Diversidades e Vulnerabilidades nas Políticas e Programas do CNJ: realizado nos dias 18 e 19/04/2023, em parceria com a Enfam, no auditório do CJF;
- ▶ Lançamento de três volumes os Cadernos de Jurisprudência do STF: “Concretizando Direitos Humanos”, em cooperação com o Max-Planck-Institute for Comparative Public Law and International Law e a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) do STF, referentes às temáticas Direitos das Mulheres, Direito à Igualdade Racial e Direitos dos Povos Indígenas;
- ▶ Lançamento da publicação com as decisões e acórdãos premiados no Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos;
- ▶ Lançamento do Sumário Executivo do Caso do Povo Indígena Xukuru e seus membros vs. Brasil;
- ▶ Lançamento do relatório Monitoramento de Medidas Provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Complexo Penitenciário do Curado;
- ▶ Lançamento do Relatório Anual 2022, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n. 364/2021;
- ▶ Realização do curso Formação de Formadores Nível 2 – Oficina de estruturação de planejamento e de material didático de cursos – Controle de Convecionalidade e Direitos Humanos, ocorrido nos dias 12 e 13 de abril de 2023, em parceria com a Enfam;
- ▶ Elaboração de Minuta que resultou na aprovação da Resolução n. 496 de 03/04/2023, na parte em que dispõe sobre a inclusão da disciplina de direitos humanos nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todas as esferas do Poder Judiciário nacional;
- ▶ Apoio na elaboração de minuta realizada pelo GT do Caso Ximenes Lopes, que resultou na aprovação da Resolução n. 487/2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTI)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ (PDTIC-CNJ)

O PDTIC-CNJ é um instrumento essencial de governança que orienta e detalha a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, alinhado com a Resolução n. 370/2021 (ENTIC-JUD). Na gestão atual, foi implementado novo modelo de PDTIC-CNJ, com vigência para o período de 2023-2024, instituído pela Portaria n. 17/2023, construído de forma inédita com a participação das áreas de negócio do CNJ. Este novo modelo, alinhado às estratégias do CNJ, trouxe novo fluxo de abertura e acompanhamento de demandas. O PDTIC vigente é composto por 56 Ações Estratégicas e 36 Projetos Estratégicos, todos monitorados de forma contínua.

O ciclo do PDTIC 2021/2022, encerrado em dezembro de 2022, alcançou 85% de execução. Zelando pela continuidade e eficácia das ações, aquelas que não foram concluídas e ainda alinhadas às estratégias do CNJ foram incorporadas ao novo PDTIC-CNJ. Este processo garante que nenhuma iniciativa importante seja perdida e que o progresso possa ser continuamente construído.

O PDTIC não é apenas um projeto, mas um plano estratégico contínuo que guia a implementação e o uso de tecnologia da informação e comunicação no CNJ. A sua continuidade e evolução são fundamentais para o avanço e a eficiência das operações do CNJ.

Visando à transparência da informação e à melhoria do processo de monitoramento das ações do PDTIC-CNJ, o DTI elaborou um painel para o acompanhamento da execução das iniciativas e projetos, que pode ser acessado por de [link que pode ser acessado aqui](#).

Nuvem Computacional para Sustentação de Soluções de TIC no Poder Judiciário

A iniciativa de implementação da Nuvem Computacional para sustentação de Soluções de TIC no Poder Judiciário é um marco na atuação do CNJ como Órgão Governante Superior (OGS). Esta ação reflete a capacidade do CNJ de liderar a transformação digital no Judiciário, promovendo a eficiência e a modernização dos serviços.

A migração de serviços mantidos na infraestrutura interna do CNJ para servidores(as) em nuvem, bem como a expansão dos serviços compartilhados da PDPJ-Br, são passos significativos nessa direção. Essas ações não apenas melhoram a eficiência operacional, mas também promovem a integração dos sistemas estruturantes do CNJ e do Poder Judiciário como um todo.

A implementação da computação em nuvem traz benefícios tangíveis, como escalabilidade e elasticidade da infraestrutura, melhor manutenibilidade, *performance* aprimorada e segurança reforçada. Além disso, a computação em nuvem permite uma maior eficácia no provimento de

infraestrutura por meio de mecanismos de autoprovisionamento sob demanda, amplo acesso pela rede, compartilhamento por meio de pool de recursos, rápida elasticidade e serviços medidos por utilização.

O CNJ, como OGS, tem o compromisso de promover a melhoria contínua e a evolução do grau de maturidade de TIC de forma geral. Nesse sentido, a iniciativa de implementação da Nuvem Computacional é um passo importante para alcançar esses objetivos, alinhada com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – Entic-Jud (Resolução n. 370/2021).

Por meio desta iniciativa, o CNJ reforça seu papel de liderança na transformação digital do Poder Judiciário, promovendo a inovação e a eficiência na prestação de serviços à sociedade.

Revisão do Guia da Resolução n. 468/2022

Em um processo de melhoria contínua e em conformidade com o § 2º do art. 3º da Resolução n. 468/2022, foi iniciada a revisão do Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário. Essa revisão, que não requer a elaboração de uma nova Resolução, foi aberta à consulta pública, permitindo a participação dos tribunais. O DTI está atualmente trabalhando na revisão.

A revisão do Guia trará uma série de melhorias, incluindo a revisão dos fluxos, o atendimento às recomendações do TCU e a compatibilização com as atualizações de boas práticas, normas e legislações vigentes. Este processo de revisão anual assegura o controle documental e o versionamento e é aprovado pela Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação (CTPTII) do CNJ após parecer de mérito do DTI. A participação dos tribunais na consulta pública também garante que a revisão seja abrangente e representativa das necessidades do Poder Judiciário.

Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de TIC (SNMC-TIC)

O SNMC-TIC é uma ferramenta de gestão destinada aos órgãos do Poder Judiciário para o registro e monitoramento de conformidade dos atos normativos do CNJ e acompanhamento de Cumprdec's. Atualmente, o Poder Judiciário possui um elevado número de normas, resoluções e recomendações que se desdobram em uma infinidade de itens a serem cumpridos pelos órgãos. A ferramenta foi desenvolvida para otimizar o trabalho, proporcionar melhor visibilidade do atendimento aos normativos, permitir diagnósticos mais aprofundados, facilitar a validação das evidências e agilizar o atendimento aos Cumprdec's. O Serviço foi lançado em julho de 2023, tendo seu primeiro ciclo a avaliação do grau de conformidade da Resolução n. 370/2021.

A utilização do SNMC-TIC proporcionará uma série de benefícios, incluindo a otimização do trabalho, melhor visibilidade do atendimento aos normativos de TIC, diagnósticos mais

aprofundados, maior monitoramento do cumprimento das normas de TIC, maior facilidade na validação das evidências e maior agilidade para atendimento aos Cumprdecs. Além disso, a ferramenta é intuitiva e simplificada, facilitando o cadastro das evidências necessárias para comprovar o atendimento aos normativos de TIC. Como próximos passos, está prevista a integração com o PJe, o que facilitará o acompanhamento dos Cumprdecs, otimizando assim o tempo e esforço necessário para o acompanhamento por parte do CNJ e dos Tribunais.

Para o CNJ, o benefício esperado com o Serviço é o fortalecimento da Transformação Digital no Poder Judiciário, garantindo o cumprimento dos normativos de TIC e promovendo a padronização e a qualidade dos serviços prestados. O monitoramento de conformidade permitirá identificar possíveis lacunas e áreas de melhoria, subsidiando ações corretivas e estratégicas para o aperfeiçoamento dos processos de tecnologia da informação e comunicação.

No âmbito do Judiciário, o projeto trará benefícios significativos para os órgãos do Poder Judiciário. O monitoramento de conformidade dos normativos de TIC permitirá melhor gestão e controle dos processos, aprimorando a governança e a eficiência na utilização de recursos tecnológicos. Além disso, a integração do SNMC-TIC com o PJe facilitará o acompanhamento e o controle das informações relacionadas aos Procedimentos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, agilizando os processos e contribuindo para uma melhor tomada de decisões.

Para a sociedade em geral, os benefícios se traduzirão em um Judiciário mais moderno, eficiente e transparente. O monitoramento de conformidade dos normativos de TIC garantirá a conformidade com as diretrizes estabelecidas, promovendo a segurança da informação e a proteção dos dados. Além disso, contribuirá para a qualidade dos serviços prestados pelo Judiciário, agilizando os processos e promovendo uma maior confiabilidade nos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.

Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário - Connect-Jus

Prevista na Resolução n. 370/2021, a Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus) está em constante evolução e é voltada ao compartilhamento de Iniciativas, Projetos e Ações de TIC, com incentivo ao trabalho colaborativo, interativo e integrado, para o intercâmbio das melhores práticas adotadas pelo Poder Judiciário.

A plataforma atualmente conta com 16 trilhas, mais de 1.000 iniciativas, sete fóruns de discussão, mais de 3.370 arquivos e diversos eventos. A Connect-Jus tornou-se o repositório nacional de informações na qual os tribunais inserem planos da Entic-Jud, artefatos de contratações e demais documentos relevantes a temas de TIC. Dentro da solução, os usuários compartilham notícias e iniciativas de diversas áreas, entre elas: LGPD, contratações compartilhadas, big data, inteligência artificial, governança, gestão, computação em nuvem, infraestrutura, transformação digital, segurança da informação, desenvolvimento de software, inovação, compliance, PDPJ-Br e Entic-Jud.

Elaboração do Guia de Referência da Estratégia para a Transformação Digital do Poder Judiciário (ETD-JUD)

O Guia de Referência da ETD-JUD está atualmente em elaboração e tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientações para a Transformação Digital do Poder Judiciário para o período de 2023-2026. Este guia está em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, especialmente o Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados, e está alinhado com a Resolução n. 370/2021 (Entic-Jud). O guia introduz o conceito de Transformação Digital, com o objetivo de definir um pensamento único de planejamento e gestão para todos os órgãos do Poder Judiciário. Ele estabelece diretrizes estratégicas para a Transformação Digital, considerando a complexidade das ações e a necessidade de entregar resultados de forma imediata e contínua, com uma real percepção de benefício pela sociedade.

O Guia de Referência da ETD-JUD propõe ações para promover a transformação digital. Ele estabelece três eixos de transformação digital que devem ser atendidos pelos órgãos: melhoria da eficiência operacional; melhoria da experiência do usuário; e melhoria da avaliação e qualidade dos serviços públicos. Além disso, o DTI do CNJ incorporou ao Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário da Entic-Jud um capítulo que serve como um modelo de Plano de Transformação Digital (PTD) para os tribunais. Este modelo de PTD propõe uma metodologia contendo critérios de categorização e priorização, processos, atividades e modelos de documentos. A continuidade desta iniciativa está alinhada com a Resolução n. 370/2021.

Reformulação do Levantamento de Maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-Jud 2023

O iGovTIC-Jud é um diagnóstico anual que avalia o índice de maturidade em governança, gestão e infraestrutura de TIC no âmbito do Poder Judiciário, bem como o nível de cumprimento das estratégias e diretrizes emanadas pela nova Entic-Jud (Resolução n. 370/2021). Em 2023, o DTI reformulou o diagnóstico, criando novos critérios de avaliação que permitem extrair a visão das áreas de negócio em relação ao valor que as áreas de TIC entregam. Além disso, foi realizada uma avaliação dos itens já atendidos e uma redistribuição de pesos, resultando no Manual iGovTIC-Jud 2023, Anexo III, da Portaria n. 211/2021.

A reformulação do iGovTIC-Jud em 2023 trouxe uma série de benefícios. Com a inclusão da perspectiva do usuário negocial, será possível obter uma visão mais ampla e abrangente da efetividade da área de TIC e sua contribuição para o atingimento dos objetivos estratégicos dos órgãos. Isso contribuirá para aprimorar a Governança e Gestão de TIC, impulsionando a transformação digital e fortalecendo a eficiência do órgão em sua prestação de serviços à sociedade. Além disso, a reformulação incentiva os órgãos a dedicarem mais atenção às questões que ainda não foram completamente atendidas, promovendo a melhoria contínua e evolução do grau de maturidade de TIC de forma geral. Como resultado da aplicação do questionário

em 2022, foi obtida uma média geral de maturidade de 79,14 pontos, superando a meta da Entic-Jud de atingir, no mínimo, 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no iGovTIC-Jud até dezembro de 2026.

Segurança Cibernética

Esta iniciativa, em execução pelo DTI, em colaboração com o Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas (CGSICC.CNJ) e o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ), tem como objetivo melhorar continuamente a segurança cibernética, cumprir os requisitos estabelecidos pela Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), e conduzir ações do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ). A iniciativa também envolve a contratação de empresas especializadas para a execução de serviços gerenciados de segurança (Managed Security Services Provider – MSSP) e de Governança, Riscos e Compliance (GRC).

A iniciativa de segurança cibernética visa a tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital, aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas, permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível. Além disso, busca fortalecer as ações de governança cibernética, elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas, estabelecer uma rede de cooperação do Judiciário para a segurança cibernética, e estabelecer um modelo centralizado de governança cibernética nacional. A iniciativa também busca implementar processos para criar, revisar e implementar os protocolos de segurança cibernética, contribuindo para a eficácia da segurança da informação no Judiciário.

Serviços Gerenciados de Segurança da Informação

Esta iniciativa envolve a contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, que incluem Serviços de Administração, Operação e Atendimento a Requisições, Gestão de Vulnerabilidades, Gestão de Incidentes, Monitoramento e Visibilidade de ataques Cibernéticos e Testes de Invasão. A execução do Contrato n. 8/2021 permitiu ao CNJ implementar controles mais eficazes para a gestão da segurança da informação, com o objetivo de manter a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e dos recursos de TIC.

A implementação desta iniciativa proporcionou ao CNJ uma série de benefícios. Primeiramente, permitiu uma gestão mais eficaz da segurança da informação, garantindo a proteção dos dados e recursos de TIC. Além disso, a capacidade de monitorar e responder a incidentes de segurança melhorou significativamente, permitindo ao CNJ identificar e mitigar rapidamente potenciais ameaças. A iniciativa também proporcionou uma maior visibilidade dos ataques cibernéticos, permitindo ao CNJ tomar medidas proativas para prevenir tais ataques. Por fim,

a realização de testes de invasão permitiu ao CNJ identificar e corrigir potenciais vulnerabilidades, fortalecendo ainda mais a segurança da informação.

Governança, Riscos e Conformidade (GRC)

Essa iniciativa conta com a contratação do serviço de apoio à Governança, Riscos e Conformidade (GRC), incluindo o fornecimento de *software* de GRC, treinamento, manutenção e suporte técnico. A iniciativa busca oferecer suporte técnico e tecnológico para as fases de análise de impacto e definição das estratégias, além da elaboração de planos de Continuidade e Recuperação de serviços essenciais de TIC. Além disso, visa proporcionar um ambiente mais seguro na rede corporativa do CNJ, minimizando ataques à infraestrutura e comportamentos maliciosos que possam comprometer a segurança da informação.

Com a execução da iniciativa, pretende-se alcançar diversos benefícios, como:

- ▶ Apoio técnico e suporte tecnológico para as fases de análise de impacto e definição das estratégias, bem como a elaboração de planos de Continuidade e Recuperação de serviços essenciais de TIC;
- ▶ Monitoramento contínuo dos riscos de TIC, permitindo melhor tomada de decisão baseada em riscos;
- ▶ Suporte tecnológico no atendimento aos requisitos legais obrigatórios de instruções normativas e normas do CNJ e de outros órgãos da Administração Pública;
- ▶ Proporcionar ambiente mais seguro na rede corporativa do CNJ, minimizando ataques à infraestrutura e comportamentos maliciosos que possam comprometer a segurança da informação;
- ▶ Proteção de informação sensível, evitando vazamento a terceiros não autorizados;
- ▶ Apoio para Gestão de Políticas de Segurança da Informação e respectivas análises de conformidade.

BNMP - Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - Versão 3.0

Geração, tramitação, cumprimento e armazenamento de documentos e informações relativas a ordens judiciais referentes à imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais, nos termos da Resolução n. 417/2021.

O sistema tem como finalidade principal agilizar e aprimorar o gerenciamento de mandados de prisão, guias de recolhimento, certidões, alvarás de soltura e demais documentos processuais relacionados ao sistema carcerário, proporcionando maior eficiência, transparência e segurança nas informações.

- ▶ Eficiência no gerenciamento de prisões: o BNMP 3.0 permite controle mais eficiente das informações sobre mandados de prisão, possibilitando o monitoramento e o acompanhamento ágil das pessoas privadas de liberdade em todo o país.
- ▶ Transparência e segurança no sistema carcerário: a centralização das informações no BNMP 3.0 oferece maior transparência e confiabilidade, permitindo que as autoridades judiciais e demais agentes envolvidos no sistema carcerário tenham acesso rápido e preciso aos dados relevantes.
- ▶ Agilidade na expedição e controle de documentos processuais: com o BNMP 3.0, a expedição e o controle de mandados de prisão, guias de recolhimento, certidões e alvarás de soltura são realizados de forma mais eficiente, reduzindo erros e agilizando os processos judiciais relacionados ao sistema carcerário.
- ▶ Facilitação na comunicação entre órgãos judiciais: o BNMP 3.0 permite a comunicação integrada entre os diversos órgãos judiciais, facilitando o compartilhamento de informações e contribuindo para uma atuação mais efetiva e coordenada no sistema carcerário.
- ▶ Controle e monitoramento mais efetivos das prisões: com o BNMP 3.0, é possível realizar um monitoramento mais preciso das prisões, possibilitando o controle de prazos, status de cumprimento de mandados e atualizações de situação das pessoas privadas de liberdade. Isso contribui para a aplicação adequada da justiça e para a garantia dos direitos dos detentos.

Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS)

Atende a Resolução n. 77/2009, alterada pela Resolução n. 326/2020, cujo art. 1º dispõe sobre a obrigação dos(as) juízes(as) com competência para a execução de medidas socioeducativas de realizarem pessoalmente as inspeções judiciais nos programas socioeducativos.

O Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) do CNJ objetiva estabelecer parâmetros nacionais para a uniformização dos procedimentos de inspeções judiciais das unidades socioeducativas do meio fechado (internação, internação provisória e semiliberdade) e programas do meio aberto que compõem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O CNIUPS teve seu desenvolvimento concluído na gestão atual e está em produção.

Codex - Melhorias Evolutivas e Corretivas

O projeto Codex consiste em uma plataforma de transformação e extração de informações processuais do PJe. Seu objetivo principal é fornecer dados estatísticos para gestão, além de permitir a utilização de modelos de Inteligência Artificial. O projeto visa aprimorar suas funcionalidades, propor soluções e corrigir erros pontuais, melhorando a integridade das informações processuais, a performance do sistema e reforçando a segurança e sigilo das informações.

Entre os resultados e benefícios alcançados, destacam-se:

- ▶ **Integridade da informação processual:** o Codex busca assegurar a integridade das informações processuais, garantindo a precisão e confiabilidade dos dados disponibilizados aos usuários. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e embasada em informações confiáveis.
- ▶ **Melhorias nas funcionalidades:** o projeto Codex também visa ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades, proporcionando experiência mais eficiente e eficaz para os usuários. Isso inclui aprimoramentos na usabilidade, acesso a informações mais completas e relevantes, e agilidade na obtenção dos dados processuais.
- ▶ **Segurança e sigilo das informações:** o Codex reforça a segurança e o sigilo das informações processuais, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados. O sistema é projetado para proteger a confidencialidade das informações, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- ▶ **Modernização e inovação do Poder Judiciário:** o projeto Codex traz inovação e transformação digital ao Poder Judiciário, permitindo uma integração eficiente com tribunais de todo o país. Isso possibilita o acesso eficiente, eficaz e acessível às informações do Poder Judiciário para cidadãos, advogados, magistrados(as) e servidores(as). Além disso, o Codex otimiza a gestão processual, tornando-a mais moderna, inteligente e baseada em dados estatísticos confiáveis.
- ▶ **Integração dos sistemas de tramitação processual eletrônica:** O Codex atua como uma plataforma centralizada, integrando os diferentes sistemas de tramitação processual eletrônica utilizados pelos tribunais. Essa integração permite a troca de dados e informações entre os sistemas, facilitando o acesso e a análise de informações relevantes para o processo judicial.
- ▶ **Acesso a dados performáticos e seguros:** O projeto Codex busca melhorar a performance do sistema, proporcionando um acesso rápido e eficiente aos dados processuais. Além disso, a segurança das informações é reforçada, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados e que as informações estejam protegidas de qualquer forma de violação ou uso indevido.

CEDIN (Projeto de Finalização do Desenvolvimento do Sistema)

O projeto CEDIN tem como finalidade desenvolver o Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes de Precatórios, em conformidade com a Resolução n. 428/2021. O sistema permitirá o cadastro e consulta de entes devedores inadimplentes do regime especial, possibilitando a retenção de recursos financeiros nos repasses dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e o sequestro de contas do ente federado inadimplente.

Os resultados esperados incluem a viabilização do cadastro e consulta dos entes devedores, a integração com o Banco do Brasil para retenção dos valores devidos e com o Sisbajud e Secretaria do Tesouro Nacional, para atualização da situação do ente. O projeto trará benefícios ao CNJ, ao Judiciário e à sociedade, ao possibilitar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantir o cumprimento dos pagamentos de precatórios e promover maior transparência e responsabilidade fiscal por parte dos entes federados.

Data Lake - Plataforma de Integração e Armazenamento de Dados do Poder Judiciário

O projeto Data Lake consiste na criação de um reservatório de dados para a integração e armazenamento dos dados dos sistemas do Programa Justiça 4.0. Seu objetivo principal é centralizar estrategicamente os dados em um único repositório, proporcionando disponibilidade de informações, alta *performance* nas análises e busca por dados, além de capacidade de armazenamento em grande escala e integração com os sistemas do programa.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- ▶ Alta capacidade de armazenamento em grande escala: o Data Lake oferece uma capacidade robusta de armazenamento, permitindo o armazenamento de grandes volumes de dados, tanto estruturados quanto não estruturados. Isso garante a disponibilidade de espaço para o crescimento contínuo dos dados gerados pelo Programa Justiça 4.0;
- ▶ Armazenamento de dados em formato original: os dados são armazenados em seu estado bruto, preservando seu formato original. Isso traz benefícios, como a capacidade de realizar análises rápidas e a agilidade na entrega das informações, uma vez que não é necessário pré-processamento dos dados antes de sua utilização;
- ▶ Disponibilidade de informações: o Data Lake proporciona acesso rápido e disponibilidade imediata às informações. Os usuários podem consultar e explorar os dados de acordo com suas necessidades, sem a necessidade de movê-los para outros sistemas ou aguardar processos de extração ou transformação;
- ▶ Alta *performance* e múltiplos acessos simultâneos: A plataforma Data Lake suporta múltiplos acessos simultâneos sem perda de desempenho. Isso permite que servidores(as), magistrados(as) e outras partes cadastradas realizem consultas e obtenham respostas rapidamente, agilizando os processos judiciais e a tomada de decisões;
- ▶ Acesso rápido e preciso às informações: o Data Lake oferece rapidez e precisão no acesso a qualquer tipo de informação extraída dos sistemas do Programa Justiça 4.0. Os usuários podem buscar e obter informações relevantes de forma eficiente, melhorando a eficácia das análises e decisões tomadas;
- ▶ Disponibilidade de informações para servidores(as), magistrados(as) e cidadãos: o projeto Data Lake permite que servidores(as), magistrados(as) e cidadãos acessem in-

formações de forma simultânea e em qualquer momento. Isso promove transparência e facilita o acesso às informações do Poder Judiciário, promovendo maior participação e envolvimento dos cidadãos;

- Rapidez e precisão no acesso às informações do Poder Judiciário: o Data Lake agiliza o acesso e recuperação de informações relacionadas ao Poder Judiciário, garantindo rapidez, precisão e confiabilidade na obtenção de dados relevantes para processos judiciais, análises estatísticas e tomada de decisões.

Datajud Integrado ao Codex

O projeto Datajud integrado ao Codex tem como finalidade simplificar o envio de dados pelos tribunais para alimentar o Datajud e demais relatórios pesquisados pela SEP do CNJ. Utilizando a estratégia de extração de dados do Codex, o projeto busca consolidar em texto os processos judiciais, extrair metadados relevantes e identificar similaridades entre as peças processuais. Hoje o Prêmio pontua os tribunais que utilizam o Codex justamente para fomentar a utilização dessa tecnologia. E uma forma de avaliar é utilizar o mesmo parâmetro de comparação com o que é feito no Datajud, considerando os processos pendentes baixados e julgados com a mesma regra do Justiça em Números.

Os benefícios alcançados com esse projeto são diversos. Em primeiro lugar, há uma simplificação e padronização no envio de dados pelos tribunais, tornando o processo mais eficiente. Além disso, a extração de dados do CODEX permite maior fidedignidade das informações, garantindo que os dados sejam mais confiáveis. O *feedback* sobre a inadequação de dados também é direcionado de forma efetiva para aqueles que os alimentam, possibilitando melhorias contínuas.

Para o CNJ, o projeto possibilita melhor análise estatística e planejamento estratégico baseado em dados consistentes. Isso contribui para a tomada de decisões mais informadas e o aprimoramento do sistema judiciário como um todo.

No âmbito do Judiciário, a integração do Datajud ao Codex proporciona maior agilidade na pesquisa e recuperação de informações processuais, facilitando o trabalho dos magistrados, servidores(as) e demais profissionais envolvidos na administração da Justiça.

Já para a sociedade em geral, os benefícios se traduzem em um sistema judiciário mais transparente e eficiente, capaz de fornecer dados estatísticos confiáveis sobre a movimentação processual, tempo de tramitação, perfil das partes envolvidas, entre outros aspectos. Isso contribui para a promoção da justiça e para a criação de políticas públicas mais adequadas às demandas da população.

Diagnóstico sobre a Otimização dos Processos de Trabalho no Poder Judiciário em face da Implementação das Políticas Tecnológicas do Programa Justiça 4.0

O projeto de Diagnóstico sobre a otimização dos processos de trabalho tem como finalidade analisar a aplicação das Políticas Tecnológicas do Programa Justiça 4.0 no Poder Judiciário. Por meio desse projeto, busca-se avaliar a adequação e efetividade das políticas tecnológicas implementadas, identificar oportunidades de otimização e propor melhorias nos processos de trabalho do Judiciário.

- ▶ Avaliação da efetividade das políticas tecnológicas implementadas, identificando suas potencialidades e eventuais áreas de melhoria;
- ▶ Otimização dos processos de trabalho no Judiciário, por meio da identificação de oportunidades de automação, digitalização e simplificação;
- ▶ Aumento da eficiência e produtividade no trabalho dos(as) servidores(as) e magistrados(as), com a implementação de melhorias nos processos;
- ▶ Melhoria na prestação de serviços ao cidadão, ao agilizar e simplificar os procedimentos judiciais;
- ▶ Fortalecimento da transformação digital no Judiciário, ao alinhar as práticas tecnológicas às necessidades e realidades do sistema de justiça.

Domicílio Eletrônico Judicial

O projeto do Domicílio Judicial Eletrônico, desenvolvido pelo CNJ em parceria com o Pnud, faz parte do Programa Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para todos. Ele foi criado para centralizar o envio das comunicações processuais, citações e intimações em um endereço judicial virtual, acessível de forma eletrônica para pessoas físicas e jurídicas.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Centralização das comunicações processuais: o Domicílio Judicial Eletrônico permite a centralização de todas as comunicações processuais originadas de diversos tribunais em uma única plataforma. Isso facilita o acesso e gerenciamento dessas comunicações, proporcionando maior eficiência e praticidade para as partes envolvidas nos processos.
- ▶ Acesso simplificado e prático: com o Domicílio Judicial Eletrônico, as pessoas físicas e jurídicas podem acessar suas comunicações processuais de forma mais rápida e conveniente. O sistema oferece acesso por *front-end* e também por meio de APIs, possibilitando integração mais fácil com sistemas de monitoramento das comunicações processuais já utilizados pelas instituições.
- ▶ Redução de tempo e recursos: ao centralizar as comunicações processuais em uma plataforma eletrônica, o Domicílio Judicial Eletrônico contribui para a redução de tempo

e recursos necessários para o acesso e acompanhamento dos processos. As partes envolvidas podem visualizar e gerenciar suas comunicações de forma mais ágil, evitando deslocamentos e trâmites burocráticos.

- ▶ Facilidade de cadastro e gestão de usuários: o sistema permite o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, além da criação de perfis específicos para diferentes funções e responsabilidades, como administradores, gestores de cadastro, prepostos e representantes. Isso facilita a atribuição de acesso adequado aos usuários e o gerenciamento das permissões de cada perfil.
- ▶ Integração com sistemas dos tribunais: o Domicílio Judicial Eletrônico oferece integração com os sistemas dos tribunais, permitindo o envio e recebimento de comunicações processuais de forma eficiente. Os tribunais podem encaminhar ofícios, citações e intimações pelo sistema, garantindo a conformidade com as normas e prazos legais.
- ▶ Notificações e alertas automatizados: o sistema conta com um serviço de notificações que alerta os tribunais sobre eventos importantes, como a abertura de comunicações processuais pelos usuários ou o vencimento de prazos para ciência de citações. Isso garante que as partes envolvidas sejam devidamente informadas e que os prazos sejam cumpridos.
- ▶ Consulta de log de ações: o Domicílio Judicial Eletrônico oferece a possibilidade de consulta do log de ações realizadas no sistema. Os usuários podem verificar informações detalhadas sobre as comunicações processuais, facilitando o acompanhamento e o controle dos processos.
- ▶ Conformidade com legislações vigentes: O projeto do Domicílio Judicial Eletrônico está alinhado com as resoluções e normas do CNJ, garantindo sua conformidade com as legislações vigentes e a segurança das comunicações processuais.

DPVATJUD

O projeto DPVATJUD tem como finalidade promover a automatização e agilização do processo de recebimento e análise de pedidos relacionados ao Seguro DPVAT no âmbito do Judiciário. Por meio desse projeto, busca-se simplificar e digitalizar os procedimentos referentes aos pedidos de indenização, proporcionando uma resposta mais rápida e eficiente às vítimas de acidentes de trânsito.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Agilidade no processamento e análise dos pedidos de indenização do Seguro DPVAT, reduzindo os prazos de resposta às vítimas;
- ▶ Simplificação dos procedimentos, eliminando burocracias e tornando mais acessível o acesso ao seguro;

- ▶ Redução de custos administrativos e operacionais, com a digitalização e automação dos processos;
- ▶ Maior transparência e controle, por meio da rastreabilidade e acompanhamento dos pedidos de indenização;
- ▶ Melhoria na assistência e proteção às vítimas de acidentes de trânsito, proporcionando uma resposta mais ágil e efetiva por parte do Judiciário.

e-Natjus

O projeto e-Natjus tem como finalidade oferecer uma plataforma digital que auxilia os(as) magistrados(as) na tomada de decisões relacionadas a medicamentos e tratamentos. Ao disponibilizar informações técnicas e evidências científicas, incluindo abordagens sobre medicamentos já incorporados pela política pública, a ferramenta permite que as decisões sejam embasadas em informações objetivas, além da narrativa apresentada pelas partes.

Os resultados esperados incluem a redução de decisões judiciais conflitantes nessa área, a concentração de notas técnicas e pareceres em um banco de dados único, a facilitação do acesso a dados estatísticos relevantes para agentes envolvidos (médicos, juízes, advogados, entre outros), e a obtenção de relatórios detalhados sobre temas relacionados à judicialização da Saúde. O projeto busca evitar a formalização de pedidos de tratamentos não recomendados, promovendo maior eficiência e embasamento técnico nas decisões judiciais nessa área, o que beneficia o CNJ, o Judiciário e a sociedade como um todo.

Implantação Nacional do SEEU

O projeto Implantação Nacional do SEEU tem como finalidade a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) em todos os tribunais brasileiros. O projeto envolve o monitoramento das implantações nos tribunais, o acompanhamento das comunicações oficiais pelo SEI, a elaboração de ofícios, o acompanhamento estratégico de atividades e planos de ação, o monitoramento das atividades do Núcleo de Inovação e Soluções (NIS) do CNJ e a implantação do Módulo Criminal e Melhorias.

Os resultados esperados do projeto incluem a implantação do SEEU em todos os tribunais, bem como a documentação para reuniões de equipe, governança e com os tribunais, lições aprendidas e o sucesso das implantações. Também estão previstas reuniões com os Tribunais em processo de implantação e com outros atores externos, buscando o alinhamento com a governança estabelecida.

Para o CNJ, o benefício alcançado com o projeto Implantação Nacional do SEEU é a unificação e modernização do sistema de execução penal em todo o país. O SEEU permite o gerencia-

mento eletrônico dos processos de execução, proporcionando maior celeridade, eficiência e transparência na condução dos procedimentos.

No âmbito do Judiciário, os benefícios são significativos para os Tribunais e para os(as) magistrados(as) responsáveis pelas execuções penais. A implantação do SEEU agiliza e simplifica o trâmite processual, reduzindo a burocracia e os entraves administrativos. Além disso, o sistema possibilita um maior controle e acompanhamento das execuções, promovendo uma gestão mais eficaz dos processos.

Para a sociedade em geral, os benefícios se traduzem em uma maior eficiência e transparência na condução das execuções penais. A implantação do SEEU permite uma melhor prestação jurisdicional, garantindo o cumprimento das decisões judiciais de forma mais rápida e efetiva.

Integração Codex nos Tribunais

O projeto de Integração Codex nos tribunais tem como finalidade promover a integração e a utilização do sistema Codex, que consiste em uma plataforma de pesquisa, consulta e compartilhamento de jurisprudência e legislação. Por meio desse projeto, busca-se facilitar o acesso e o uso das informações jurídicas pelos magistrados(as), servidores(as) e demais usuários do Judiciário, promovendo a agilidade e a qualidade na consulta e análise de casos judiciais.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Facilidade e agilidade no acesso à jurisprudência e legislação, por meio de uma plataforma integrada e de fácil utilização;
- ▶ Melhoria na qualidade das decisões judiciais, ao contar com informações atualizadas e relevantes para embasar os julgamentos;
- ▶ Redução de retrabalho e duplicidade de esforços, ao facilitar o compartilhamento de jurisprudência e informações entre os tribunais;
- ▶ Fortalecimento da segurança e confiabilidade das informações jurídicas, com a utilização de um sistema confiável e atualizado;
- ▶ Estímulo à uniformização e consistência das decisões judiciais, ao facilitar o acesso a jurisprudência e precedentes relevantes.

Mandamus

O projeto Mandamus tem como finalidade a criação de uma solução baseada em Inteligência Artificial (IA) para melhorar a tramitação de processos por meio da automatização dos processos de geração e cumprimento de mandados judiciais.

Os resultados esperados incluem maior agilidade no cumprimento das intimações judiciais, redução do tempo de tramitação dos processos, diminuição da taxa de congestionamento e melhoria da qualidade de vida dos oficiais de justiça. Além disso, a solução contribuirá para a sustentabilidade, reduzindo o uso de impressões de mandados em papel.

Para o CNJ e o Judiciário, o benefício alcançado com o projeto é a otimização dos processos de geração e cumprimento de mandados judiciais, promovendo maior eficiência na tramitação dos processos e reduzindo a taxa de congestionamento. A automatização por meio da IA agiliza as atividades dos oficiais de justiça, melhorando sua produtividade e qualidade de vida no trabalho.

Para a sociedade, os benefícios se traduzem em uma justiça mais ágil, eficiente e acessível. Com a solução Mandamus, o cumprimento das intimações judiciais será mais rápido, contribuindo para a celeridade na resolução dos processos e para uma maior confiança na prestação jurisdicional. Além disso, a redução do uso de papel promove a sustentabilidade ambiental.

Mineração de Processos do PJe (Novo) – Jump

O projeto Mineração de Processos do PJe (Novo) – Jump tem como finalidade facilitar a compreensão dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário brasileiro sobre a estrutura e o fluxo dos processos judiciais nas suas unidades. Por meio do uso da tecnologia de mineração de processos, a aplicação JuMP gera abstrações visuais, como fluxogramas e visualizações dinâmicas que representam de forma clara e intuitiva as etapas e interações envolvidas nos processos.

Os principais resultados esperados do projeto incluem o desenvolvimento de uma aplicação baseada em técnicas de mineração de processos nas bases de dados do CODEX, a validação da metodologia com magistrados(as) e servidores(as) de tribunais participantes, a aplicação da metodologia em tribunais envolvidos no projeto, implementação no JuMP da funcionalidade para descoberta e apresentação do fluxo processual, dando destaque aos pesos dos movimentos judiciais, implementação de visualizações gráficas indicando o tempo dos processos de transição crítica, o quantitativo de processos analisados e seus fluxos e a implementação da funcionalidade voltada para a corregedoria, que permitirá carregar, simultaneamente, os dados de mais uma unidade judicial e comparar as unidades carregadas entre si e seus comportamentos.

Os benefícios alcançados com o projeto são múltiplos. Primeiramente, os(as) magistrados(as) e servidores(as) terão uma compreensão mais clara e visual dos processos judiciais, o que pode ajudar na identificação de gargalos, na otimização de procedimentos e na tomada de decisões mais informadas. Além disso, a metodologia e as ferramentas desenvolvidas podem

contribuir para a modernização e eficiência do Judiciário brasileiro como um todo, permitindo uma melhor gestão de casos e promovendo uma maior transparência e *accountability*.

Para o CNJ, o projeto representa um avanço no campo da tecnologia aplicada ao Judiciário, possibilitando o desenvolvimento de soluções inovadoras e promovendo a transformação digital na área jurídica. Já para o Judiciário como um todo, o projeto traz a oportunidade de melhorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por fim, a sociedade em geral se beneficia ao contar com um Judiciário mais ágil, acessível e capaz de tomar decisões embasadas em uma análise mais precisa e abrangente dos processos judiciais.

Modelo Nacional de Interoperabilidade 3.0 (MNI)

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é um projeto que visa aprimorar a integração digital entre entidades judiciais remotas. O MNI funciona como uma ponte de conexão entre tribunais e outras entidades do Sistema de Justiça, como o Ministério Público, escritórios de advocacia e órgãos competentes. O objetivo principal do MNI é atualizar o padrão de comunicação entre os sistemas judiciais, permitindo que diferentes tribunais troquem informações mesmo utilizando sistemas de processo digital diferentes. O projeto busca padronizar e agilizar os trâmites processuais, promovendo transparência, acesso integrado a dados, comunicação centralizada e atualização tecnológica.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ **Transparência e acesso a dados integrados:** com o MNI, há maior transparência entre os tribunais, possibilitando o acesso a dados integrados. Isso facilita o compartilhamento de informações relevantes para o processo judicial, agilizando o fluxo de trabalho e evitando a duplicação de esforços.
- ▶ **Comunicação centralizada:** o MNI oferece uma comunicação centralizada entre os diferentes atores do Sistema de Justiça, como servidores(as), magistrados(as), Ministério Público e outros órgãos competentes. Isso simplifica e agiliza a troca de informações, contribuindo para uma maior eficiência e coordenação no sistema judiciário.
- ▶ **Atualização tecnológica:** o Projeto MNI busca a atualização contínua da tecnologia e estruturação das conexões entre os sistemas judiciais. Isso garante que as entidades judiciais estejam utilizando ferramentas e recursos tecnológicos atualizados, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- ▶ **Agilidade no acesso aos tribunais:** o MNI proporciona maior agilidade no acesso aos tribunais, tanto para os usuários internos (servidores(as) e magistrados(as)) quanto para a sociedade em geral. Com processos mais ágeis e integrados, as partes envolvidas no sistema judiciário podem obter respostas mais rápidas e efetivas, contribuindo para uma justiça mais eficiente.

- Aperfeiçoamento do sistema judiciário e modernidade tecnológica: O MNI promove o aperfeiçoamento do sistema judiciário ao padronizar a comunicação entre os tribunais e outras entidades, reduzindo inconsistências e retrabalho. Além disso, o projeto traz modernidade tecnológica, impulsionando a adoção de soluções digitais avançadas e melhorando a experiência de uso para todos os envolvidos no processo judicial.

Módulo de RPV e Precatórios

O projeto Módulo de RPV e Precatórios tem como finalidade permitir a requisição de Requisições de Pequeno Valor (RPV) e precatórios no PJe. O objetivo principal é integrar a solicitação do requisitório, o controle do status do pagamento e facilitar o processo de requisição no PJe, atendendo aos Tribunais Federais.

Os resultados esperados do projeto incluem a integração da solicitação do requisitório e o controle do *status* do pagamento no PJe, a aplicação de regras para diminuir o número de rejeições do ofício requisitório, a facilidade de gerar uma cópia de uma requisição anterior, o controle de semelhança dos requisitórios, a movimentação automática do processo conforme o *status* do pagamento, a geração automática de intimações, o controle de prazos, a assinatura individual ou em lote dos requisitórios pelos magistrados, a integração do PJe com o sistema de controle de pagamento legado de cada tribunal, e o controle centralizado do processamento de todas as requisições.

Para o CNJ, o benefício alcançado com o projeto Módulo de RPV e Precatórios é a melhoria na eficiência e no controle dos processos de requisição de RPV e precatórios. A integração no PJe e a aplicação de regras automatizadas reduzem o número de rejeições, agilizam o andamento dos processos e proporcionam maior transparência e controle sobre os pagamentos devidos. Isso contribui para uma melhor gestão financeira do Judiciário e garante o cumprimento dos direitos dos credores.

No âmbito do Judiciário, o projeto traz benefícios significativos para os tribunais e para os(as) magistrados(as) responsáveis pelos processos de RPV e precatórios. A integração no PJe facilita a requisição e o controle dos pagamentos, reduzindo a burocracia e agilizando o fluxo de trabalho. Além disso, a automatização e o controle centralizado das requisições proporcionam uma maior eficiência na gestão desses processos, garantindo uma distribuição mais justa dos recursos financeiros.

Para a sociedade em geral, os benefícios se traduzem em maior transparência e eficiência na requisição e no pagamento de RPV e precatórios. A utilização do PJe e a aplicação de regras automatizadas proporcionam um processo mais ágil e seguro, garantindo que os credores recebam os valores devidos de forma mais rápida e efetiva. Além disso, a centralização do controle das requisições permite um melhor acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos.

Módulo de Sessão de Julgamento

O projeto Módulo de Sessão de Julgamento tem como finalidade o desenvolvimento de melhorias na solução responsável pelo acompanhamento e gestão das sessões de julgamento virtuais nos tribunais.

Os resultados esperados incluem a realização segura e célere das sessões virtuais, otimizando o tempo do processo, e uma gestão mais efetiva da sessão, votos, informações e documentos tanto para magistrados(as) quanto para os secretários de sessão.

Para o CNJ e o Judiciário, o benefício alcançado com o projeto é a modernização e aperfeiçoamento da realização de sessões de julgamento virtuais. As melhorias implantadas no Módulo de Sessão e Julgamento proporcionam maior eficiência, segurança e celeridade no processo de julgamento, facilitando a gestão das sessões e garantindo uma prestação jurisdicional mais ágil.

Para a sociedade, os benefícios se traduzem em uma justiça mais eficiente e acessível. Com a realização das sessões virtuais de forma segura e célere, há uma redução nos prazos processuais, possibilitando um acesso mais rápido à justiça e contribuindo para a resolução de litígios de forma mais ágil.

Novo Módulo de Produtividade Mensal

Sistema que registra o cadastro das unidades judiciárias, com informações complementares e relacionadas ao sistema corporativo como cadastro dos magistrados e produtividade das unidades judiciárias.

Visa a modernizar o sistema, adequá-lo para levantamento de dados de servidores(as) e pessoal auxiliar, incluir informações sociais como raça e gênero para estatísticas do judiciário. O Novo Módulo de Produtividade Mensal teve seu desenvolvimento concluído na gestão atual e está em produção.

Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) é um sistema atualizado e responsivo que reúne o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). O objetivo do SNA é proporcionar uma plataforma funcional e intuitiva para usuários e gestores da informação, tornando mais eficiente e acessível o processo de adoção e acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Melhor gestão e acompanhamento dos casos: o SNA oferece um sistema de alertas que permite aos juízes e corregedorias acompanharem os prazos relacionados às crianças e aos adolescentes acolhidos e em processo de adoção, bem como aos pretendentes. Isso possibilita maior celeridade na resolução dos casos, garantindo o cumprimento das responsabilidades constitucionais do CNJ.
- ▶ Visão global e foco na proteção integral: o SNA adota uma visão global da criança, alinhada com a doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no ECA. Dessa forma, o sistema busca assegurar os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, com ênfase no retorno à família de origem ou na busca por adoção.
- ▶ Maior eficiência e controle dos processos: com o SNA, há uma melhoria significativa na eficiência e no controle dos processos de adoção e acolhimento. O sistema oferece uma interface mais leve e intuitiva, facilitando o acesso e o manuseio das informações pelos usuários e gestores. Isso resulta em um fluxo de trabalho mais ágil e organizado, otimizando o tempo e os recursos envolvidos.
- ▶ Garantia de direitos das crianças e dos adolescentes: o SNA contribui para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente seguro e transparente para o registro e acompanhamento de casos. O sistema auxilia na busca por famílias adotivas e no monitoramento do acolhimento familiar e institucional, promovendo o bem-estar e a proteção integral desses indivíduos.
- ▶ Integração e colaboração entre os atores envolvidos: o SNA promove a integração e a colaboração entre os diversos atores do processo de adoção e acolhimento, como juízes, corregedorias, pretendentes e instituições de acolhimento. Por meio da plataforma, é possível compartilhar informações de forma segura e eficiente, promovendo uma atuação conjunta para garantir o melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos.

PDPJ: Capacitação Técnica para Desenvolvedores nas Tecnologias da PDPJ-Br

O Projeto de Capacitação técnica para desenvolvedores tem como finalidade oferecer treinamentos e capacitação especializada para desenvolvedores nas tecnologias utilizadas na PDPJ-Br (Plano de Digitalização de Processos Judiciais). Por meio desse, busca-se garantir que os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas estejam adequadamente capacitados e atualizados, promovendo a qualidade e efetividade das soluções tecnológicas do Judiciário.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Capacitação especializada dos desenvolvedores, garantindo que estejam aptos a utilizar e desenvolver soluções nas tecnologias da PDPJ-Br;
- ▶ Melhoria na qualidade e efetividade das soluções tecnológicas do Judiciário, por meio do conhecimento e domínio das tecnologias utilizadas;

- ▶ Agilidade e eficiência no desenvolvimento e manutenção dos sistemas, ao contar com profissionais capacitados e atualizados;
- ▶ Maior flexibilidade e capacidade de inovação, ao possibilitar o desenvolvimento de soluções customizadas e adaptadas às necessidades do Judiciário;
- ▶ Contribuição para a modernização e transformação digital do Judiciário, ao contar com uma equipe técnica qualificada e alinhada às melhores práticas.

PDPJ - Gabinete do Juízo

O projeto do Gabinete do Juízo é um módulo da PDPJ desenvolvido para aprimorar a experiência dos(as) magistrados(as) e seus(suas) assessores(as) nas atividades diárias do gabinete. Ele consiste em uma aplicação *web* que oferece funcionalidades específicas para gestão processual, redação de documentos, busca de jurisprudência, agenda, administração, estatísticas e muito mais.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Melhoria na experiência dos usuários: o Gabinete do Juízo proporciona uma interface intuitiva e de fácil utilização, tornando as atividades cotidianas do gabinete mais eficientes e produtivas para os(as) magistrados(as) e seus(suas) assessores(as).
- ▶ Gestão eficaz dos processos: o módulo de informações processuais permite o acesso centralizado a todas as informações relevantes dos processos em andamento, incluindo prazos, urgências, peças pendentes, réus com prisão preventiva, entre outros. Isso facilita o controle das pendências e a tomada de decisões pelos magistrados.
- ▶ Agilidade na redação de documentos: o módulo de redação de documentos oferece ferramentas para edição, visualização, assinatura e gestão das minutas de despachos, decisões, solicitações, petições, entre outros. Isso agiliza o processo de elaboração dos documentos e melhora a eficiência do gabinete.
- ▶ Acesso à jurisprudência e pesquisa geral: o módulo de busca permite a pesquisa de jurisprudência e a busca geral em processos e documentos. Isso facilita o acesso a informações relevantes para embasar as decisões judiciais e agiliza o trabalho de pesquisa dos magistrados.
- ▶ Painéis de indicadores e estatísticas: o painel de indicadores oferece informações claras e objetivas sobre o acervo processual, novos processos, atos praticados, taxa de congestionamento, entre outros dados relevantes. Isso permite uma melhor gestão dos processos e uma análise mais precisa do desempenho do gabinete.

PDPJ-Br: Implementação dos Planos de Ação - Integração Plena à PDPJ

O projeto de Implementação dos Planos de Ação tem como finalidade promover a execução e o acompanhamento dos planos de ação estabelecidos pelo CNJ. Por meio desse projeto, busca-se implementar as ações previstas nos planos, monitorar os resultados e promover a prestação de contas em relação às metas estabelecidas.

A implementação desse projeto traz diversos resultados e benefícios para o CNJ, o Judiciário e a sociedade. Alguns dos principais são:

- ▶ Execução efetiva das ações previstas nos planos de ação, promovendo a implementação das melhorias e mudanças planejadas;
- ▶ Monitoramento dos resultados e avanços alcançados por meio das ações implementadas, permitindo avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas;
- ▶ Fortalecimento da transparência e prestação de contas, ao evidenciar os resultados obtidos e a efetividade das ações implementadas;
- ▶ Aperfeiçoamento contínuo dos processos e práticas do Judiciário, por meio da identificação de oportunidades de melhoria e ajustes nos planos de ação;
- ▶ Maior eficiência na utilização de recursos, ao direcionar esforços e investimentos para as ações prioritárias estabelecidas nos planos.

PDPJ-Br: Marketplace da PDPJ-Br

O Marketplace da PDPJ-Br funciona como um repositório central de aplicações disponibilizadas na plataforma, permitindo o acesso e a distribuição de soluções inovadoras desenvolvidas para o Poder Judiciário.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Centralização de aplicações: o *Marketplace* reúne diversas aplicações desenvolvidas para o Poder Judiciário em um único local, facilitando o acesso e a distribuição dessas soluções.
- ▶ Compartilhamento eficiente: o *Marketplace* possibilita que as soluções desenvolvidas por diferentes órgãos do Judiciário sejam compartilhadas de forma rápida e eficiente, promovendo a colaboração e a troca de conhecimentos entre os usuários.
- ▶ Ampliação de serviços digitais: a existência do *Marketplace* impulsiona a disponibilização de mais serviços digitais para a população, contribuindo para a modernização e eficiência do Poder Judiciário.

PDPJ-Br: Serviços Estruturantes da PDPJ-Br

Os serviços estruturantes têm como principal objetivo possuir uma interface capaz de se comunicar como diferentes sistemas de processos judiciais de tramitação eletrônica, bem como aqueles necessários à integração, à coreografia e à interoperabilidade entre serviços e soluções que compõem a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Os serviços estruturantes foram desenvolvidos como APIs (Application Programming Interface) que contemplam os microsserviços de Marketplace, de Organizacional, de Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), de Pessoas e Endereços, de Autenticação, de Notificações e de Cabeçalho Processual.

Esta solução simplifica o trabalho da equipe de desenvolvimento tecnológico, pois não será preciso criar códigos que são comuns e/ou específicos para cada funcionalidade que um sistema processual executa. O conjunto de microsserviços disponibilizados na PDPJ-Br amplia e facilita o acesso ao serviço judiciário, melhorar a experiência de usuários internos e externos e promover a transparência da atividade jurisdicional.

PDPJ-Br: Serviço de Autenticação Unificada (PDPJ-Br)

O Serviço de Autenticação Unificada permite o acesso integrado aos serviços da PDPJ-Br, eliminando a necessidade de cadastros múltiplos pelos usuários. O objetivo é fornecer um *login* único que facilite o acesso aos serviços da plataforma de forma segura e conveniente.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Acesso integrado: os usuários podem acessar os serviços da PDPJ-Br utilizando um único *login*, o que simplifica o processo de autenticação e elimina a necessidade de múltiplos cadastros.
- ▶ Conveniência e facilidade de uso: com o Login Único, os usuários podem acessar os serviços da plataforma de forma mais rápida e fácil, agilizando o trabalho relacionado aos processos judiciais.
- ▶ Segurança aprimorada: a autenticação unificada oferece um nível mais elevado de segurança, garantindo a proteção dos dados e informações dos usuários.

PDPJ-Br: Serviço de Notificações da PDPJ-Br

O Serviço de Notificações é responsável pela comunicação de eventos e alertas gerados nos serviços da PDPJ-Br para os sistemas processuais utilizados pelos tribunais.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Comunicação eficiente: o Serviço de Notificações garante a comunicação ágil e eficiente de eventos e alertas gerados na PDPJ-Br para os sistemas processuais utilizados pelos tribunais, mantendo todos os envolvidos informados sobre as atualizações e ações relevantes.
- ▶ Rastreabilidade e transparência: por meio das notificações, é possível rastrear e monitorar as atividades e o progresso dos processos judiciais, proporcionando maior transparência e visibilidade.
- ▶ Agilidade nos fluxos de trabalho: as notificações automáticas permitem que os usuários acompanhem e ajam rapidamente em relação às atualizações e eventos importantes relacionados aos processos judiciais.

PJe: Aperfeiçoamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O projeto PJe tem como objetivo aprimorar o Sistema Processo Judicial Eletrônico, que é utilizado para a tramitação de processos judiciais de forma eletrônica. Durante o período de setembro/2022 a junho/2023, foram implementadas diversas melhorias, correções e novas funcionalidades no sistema.

Entre os principais resultados e benefícios, destacam-se:

- ▶ Foram realizadas melhorias na forma como as classes são retificadas, incluindo alteração de movimento e otimização de consultas, proporcionando uma experiência mais ágil e eficiente para os usuários.
- ▶ Foi adicionado um filtro de localização para contagem de tarefas e criação de papel, facilitando a visualização e organização das tarefas por localização.
- ▶ Foi possibilitada a visualização da certidão criminal por usuários de outras localizações, ampliando o acesso à informação relevante para o andamento dos processos.
- ▶ Otimizações foram aplicadas nas consultas para melhorar a visibilidade atribuída em diversas consultas no sistema.
- ▶ Foi adicionado o campo “órgão julgador colegiado” no filtro do painel dos representantes processuais, permitindo filtrar mais de um órgão julgador e facilitando a localização dos processos.
- ▶ Diversos *datascrollers* foram corrigidos e padronizados, reduzindo chamadas excessivas e desnecessárias e melhorando a performance do sistema.
- ▶ Problemas relacionados ao esgotamento de valores em campos de ID de tabelas foram resolvidos, evitando falhas no sistema.
- ▶ Foi implementada a funcionalidade de abrir autos digitais de forma direta para processos associados, agilizando o acesso aos autos e a realização das atividades processuais.
- ▶ Foram realizados ajustes na rotina de audiência para utilizar novos movimentos de audiência, garantindo a correta movimentação dos processos e a precisão das informações.

- ▶ O processo de *upload* de arquivos passou a exigir autenticação, aumentando a segurança dos documentos anexados ao sistema.
- ▶ Foi adicionada a opção de limitar a quantidade de registros retornados na consulta processual interna, facilitando a visualização e navegação pelos resultados.
- ▶ A listagem de conciliadores foi ordenada corretamente, facilitando a identificação e seleção dos conciliadores para as audiências.
- ▶ Foi incluído o ID do documento na opção “lista de documentos” nos autos digitais, permitindo uma identificação mais precisa dos documentos relacionados ao processo.
- ▶ A localização atual do processo passou a ser exibida nos resultados da pesquisa de pauta de audiência, fornecendo informações adicionais sobre a localização do processo.
- ▶ As etiquetas criadas em um órgão julgador colegiado passaram a ser restritas a esse órgão, evitando confusões com etiquetas de outros colegiados.
- ▶ Diversas alterações de tipo de ID foram realizadas em tabelas relacionadas às partes, endereços, representantes e outras informações, melhorando a consistência e integridade dos dados.
- ▶ O cadastro da parte do polo passivo foi ajustado para incluir a informação de que a mesma não é obrigatória, fornecendo flexibilidade na inclusão de partes no processo.
- ▶ Foi adicionada uma máscara no campo “processo” no painel do representante processual, facilitando a digitação e visualização dos números de processo.
- ▶ Foi criado um método para retornar dados da última distribuição de um processo sem filtros, agilizando o acesso às informações sobre a distribuição dos processos.
- ▶ Foi criada uma Expressão Lógica (EL) que pesquisa se o processo possui expediente do tipo Data Certa, facilitando a identificação de processos com essa característica.
- ▶ Foram realizadas otimizações no método de salvamento de sigilo de competência executado via serviço do CNJ, melhorando o desempenho e a eficiência do sistema.
- ▶ Foi implementada a verificação de autenticação para o *upload* de arquivos, garantindo a segurança dos documentos anexados pelos usuários.
- ▶ Foi adicionada a opção de limitar a quantidade de registros retornados na consulta processual interna, facilitando a visualização e navegação pelos resultados.
- ▶ A lista de conciliadores foi corrigida para exibir os resultados de forma ordenada, facilitando a seleção dos conciliadores para as audiências.
- ▶ Diversas correções de *bugs* foram realizadas, incluindo a solução de problemas relacionados a movimentações indevidas, erros em consultas e outros.
- ▶ Melhoria na usabilidade do sistema, proporcionando uma experiência mais intuitiva e eficiente para os usuários.
- ▶ Maior agilidade na consulta de processos, com otimizações nas consultas e filtros adicionais para facilitar a localização dos casos.

- ▶ Correção de erros e falhas, garantindo a confiabilidade dos resultados apresentados pelo sistema.
- ▶ Adição de novas funcionalidades, como a sessão de julgamento com relação/votação antecipada e a integração do serviço previdenciário do PDPJ no PJe.
- ▶ Aumento da segurança no acesso e manipulação de documentos, com a exigência de autenticação para *upload* de arquivos.
- ▶ Melhoria na performance do sistema, com otimizações e correções de *bugs* que reduzem o tempo de resposta e o consumo de recursos.
- ▶ Facilidades adicionais para os usuários, como a máscara no campo de processo, a visualização da certidão criminal por usuários de outras localizações e a inclusão do campo “órgão julgador colegiado” no filtro de representantes processuais.
- ▶ Maior consistência e integridade dos dados, com alterações de tipo de ID e ajustes nos cadastros de partes, endereços e representantes.
- ▶ Facilitação da identificação de processos com características específicas, como a presença de expediente do tipo Data Certa.
- ▶ Otimização do desempenho do sistema, com melhorias no salvamento de sigilo de competência e no método de distribuição dos processos.

PJe: Ferramenta de Acessibilidade no PJe Nacional

O projeto da Ferramenta de Acessibilidade no PJe Nacional é uma extensão de navegador com mais de 16 mil usuários e oferece melhorias de interface, automação de tarefas, redução de cliques e digitação, gestão inteligente de modelos, economia de recursos de rede e está em consonância com a Resolução n. 401/2021, que alterou a Resolução n. 230/2016 do CNJ e se constitui em tecnologia assistiva (artigo 2º, VI) que promove adaptação razoável (artigo 2º, IV) nos sistemas por ela abrangidos para minimizar as barreiras tecnológicas (artigo 2º, III, “f”) que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência a referidos sistemas.

Os resultados esperados do projeto incluem a disponibilização da extensão para os navegadores Firefox e Chrome, proporcionando melhorias significativas na interface do PJe. Isso resulta em um uso mais fácil e agradável do sistema, tornando-o mais acessível, moderno e amigável para pessoas com deficiência. A ferramenta busca minimizar as barreiras tecnológicas que dificultam ou impedem o acesso das pessoas com deficiência ao PJe, garantindo uma experiência mais inclusiva.

Para o CNJ, o benefício alcançado com a Ferramenta de Acessibilidade no PJe Nacional é o cumprimento das diretrizes de acessibilidade estabelecidas na Resolução 401/2021. Além disso, promove a igualdade de oportunidades no acesso à justiça para todas as pessoas, indepen-

dentemente de suas habilidades ou deficiências, fortalecendo a missão do CNJ em garantir a efetividade e a universalidade dos direitos.

No âmbito do Judiciário, o projeto traz melhorias significativas para magistrados(as), diretores(as) e servidores(as) dos tribunais. A extensão de navegador facilita o uso do PJe, tornando-o mais eficiente, amigável e moderno. Isso contribui para aumento na produtividade, uma vez que as tarefas são automatizadas e simplificadas e para uma maior satisfação dos usuários ao lidarem com o sistema.

Para a sociedade em geral, os benefícios são a promoção da inclusão digital e o acesso à justiça de forma equitativa. A ferramenta de acessibilidade no PJe Nacional possibilita que pessoas com deficiência tenham experiência mais acessível e independente ao interagir com o sistema, garantindo o pleno exercício de seus direitos e promovendo a igualdade de oportunidades.

PJe: Integração com o e-Carta

O projeto de Integração com o e-Carta tem como finalidade integrar o envio de correspondências do PJe ao serviço e-Carta dos Correios, automatizando o processo de envio de notificações postais e facilitando a juntada automática dos retornos nos autos dos processos. Criação do painel do e-carta que possibilitará aos tribunais fazerem um acompanhamento dos avisos enviados, recebidos, devolvidos com transparência dos custos.

Os resultados esperados incluem a otimização do envio de correspondências, eliminando a necessidade de intervenção manual e garantindo a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações. A integração com o e-Carta proporciona maior visibilidade aos processos, permitindo o rastreamento das correspondências e atualizando diariamente a situação na base de dados do sistema.

Para o CNJ, o benefício alcançado com o projeto de Integração com o e-Carta é a modernização e a agilidade no processo de envio de correspondências no âmbito do PJe. A automatização do envio, a juntada automática dos retornos nos autos e a visibilidade dos processos contribuem para uma maior eficiência e transparência no trâmite processual.

No âmbito do Judiciário, o projeto traz benefícios significativos para os tribunais e para os usuários do sistema. A integração com o e-Carta simplifica o processo de envio de correspondências, reduzindo a necessidade de atividades manuais e permitindo um controle mais efetivo das notificações. Isso contribui para a celeridade e segurança na comunicação entre as partes envolvidas nos processos judiciais.

Para a sociedade em geral, os benefícios se traduzem em uma maior eficiência e transparência na comunicação entre o Poder Judiciário e os cidadãos. A automatização do envio de corres-

pondências agiliza o cumprimento de prazos e o andamento dos processos, garantindo uma maior acessibilidade e confiabilidade no sistema de justiça.

PJe: Serviço Consumidor

O projeto Serviço Consumidor visa integrar a plataforma *on-line* de solução de conflitos consumidor.gov.br ao sistema PJe. Por meio dessa integração, o objetivo é permitir que os usuários preencham reclamações de consumo dentro do sistema PJe e realizem negociações extrajudiciais online diretamente com os fornecedores. Além disso, o projeto automatiza o cadastro da ação judicial, a geração da petição inicial e a juntada dos documentos ao processo. Após a conclusão da tratativa, é gerada uma certidão de acordo, não acordo ou abandono, que é anexada aos autos do processo.

- ▶ Objetiva possibilitar aos usuários do sistema PJe o preenchimento de reclamações de consumo e negociações extrajudiciais *on-line*;
- ▶ Automatizar o cadastro da ação judicial e a geração da petição inicial com base nas informações preenchidas na reclamação;
- ▶ Converter os documentos anexados à reclamação para PDF e juntá-los automaticamente à petição inicial do processo;
- ▶ Assinar os documentos com o certificado digital do PJe e integrá-los ao processo;
- ▶ Registrar uma certidão de acordo, não acordo ou abandono, conforme o desfecho da tratativa;
- ▶ Facilitar a comunicação com a API do consumidor.gov.br e notificar o processo judicial automaticamente;
- ▶ Agilizar o processo de resolução de conflitos e possibilitar a negociação direta com os fornecedores, evitando a necessidade de um processo judicial completo;
- ▶ Proporcionar maior eficiência e acesso à justiça para os consumidores.

PJe: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)

O projeto Sisbajud foi desenvolvido com o objetivo de substituir o sistema Bacenjud e aprimorar a forma como o Poder Judiciário transmite suas ordens às instituições financeiras. O sistema permite a busca e o bloqueio de ativos financeiros, cumprindo com os princípios constitucionais de razoável duração do processo e eficiência na prestação jurisdicional. Além disso, busca reduzir os riscos associados à tramitação física de documentos com informações sigilosas.

- ▶ Visa à melhoria na eficiência e agilidade na transmissão de ordens judiciais às instituições financeiras;
- ▶ Redução dos riscos na tramitação física de documentos sigilosos;

- ▶ Cumprimento dos princípios constitucionais de razoável duração do processo e eficiência na prestação jurisdicional;
- ▶ Facilitação do bloqueio de valores e transferência de ativos financeiros conforme as ordens judiciais;
- ▶ Possibilidade de abertura, fechamento, transferência e desbloqueio de ordens de bloqueio de valores;
- ▶ Envio de certidões relacionadas às respostas do processo, indicando se houve resposta negativa, desbloqueio parcial, desbloqueio total ou transferência de valores;
- ▶ Integração com o sistema PJe, permitindo a comunicação automatizada com o Bacen-service para notificar o processo judicial;
- ▶ Configuração personalizada para cada usuário (CPF), incluindo senha de acesso ao CNJ Corporativo, dados para desdobramento e mapeamento de varas;
- ▶ Possibilidade de solicitar logs, realizar transferências, desbloqueios e entrega de documentos (certidões) por meio da API do Sisbajud;
- ▶ Maior controle e segurança no cumprimento das ordens judiciais relacionadas a ativos financeiros.

PJe: Serviço Criminal

O projeto Serviço Criminal consiste em um serviço desenvolvido no âmbito do PJe com o objetivo de fornecer uma API para manipulação e recuperação de recursos relacionados a processos criminais. O serviço integra-se com o PJe-legacy para autenticação e autorização de usuários, bem como para validação de acesso aos processos criminais. Além disso, o serviço utiliza o *broker* de mensagens RabbitMQ para consumir mensagens de outros serviços, sincronizando seus dados. Ele emprega tecnologias como SpringBoot, PostgreSQL e armazenamento parcial das informações em formato JSONB.

- ▶ Visa à disponibilização de uma API para manipulação e recuperação de recursos relacionados a processos criminais;
- ▶ Integração com o PJe-legacy para autenticação, autorização e validação de acesso aos processos criminais;
- ▶ Utilização do RabbitMQ para consumir mensagens de outros serviços, mantendo os dados sincronizados;
- ▶ Armazenamento de informações em um banco de dados PostgreSQL, com parte dos dados armazenados em formato JSONB;
- ▶ Arquitetura escalável e modular, facilitando a manutenção e a evolução do serviço;
- ▶ Utilização de tecnologias modernas, como SpringBoot, para desenvolvimento eficiente e rápido;

- ▶ Facilitação do acesso direto ao serviço criminal por tribunais autorizados, possibilitando a geração de relatórios e estatísticas;
- ▶ Possibilidade de consultas diretas ao serviço por meio de autenticação e autorização via serviço de SSO (Single Sign-On);
- ▶ Melhoria na segurança e controle de acesso aos recursos relacionados a processos criminais;
- ▶ Contribuição para a modernização e digitalização do sistema judicial, agilizando os processos criminais e melhorando a eficiência da prestação jurisdicional.

PJe: Serviço de Autoridades Certificadoras

O projeto do Serviço de Autoridades Certificadoras tem como objetivo manter atualizadas as duas listas de autoridades certificadoras utilizadas pela biblioteca ICPBr-Util no PJe. Essas listas são essenciais para validar os certificados digitais utilizados pelos usuários no sistema. O serviço busca informações de atualização do pacote de autoridades certificadoras do site da ICP-Brasil, converte e armazena esses dados em arquivos chamados *intermedirias.zip* e *confiaveis.zip*. Além disso, o serviço também disponibiliza informações sobre a última versão das listas e permite o download dos arquivos binários.

Apresenta como benefícios esperados:

- ▶ Manutenção atualizada das autoridades certificadoras utilizadas no PJe;
- ▶ Validação adequada dos certificados digitais dos usuários;
- ▶ Utilização de tecnologias modernas, como SpringBoot e PostgreSQL;
- ▶ Integração com o RabbitMQ para enviar atualizações e mensagens;
- ▶ *Script* em Python para buscar e processar informações do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação);
- ▶ Armazenamento dos dados no banco de dados PostgreSQL;
- ▶ Disponibilização de APIs REST para manipulação e recuperação dos recursos;
- ▶ Notificações de atualização por meio de mensagens enviadas ao RabbitMQ;
- ▶ Possibilidade de utilização de eventos de webhook para integração com outros sistemas;
- ▶ Documentação completa das interfaces do serviço para facilitar a integração e utilização por parte dos desenvolvedores;
- ▶ Agilidade na atualização das listas de autoridades certificadoras, garantindo a segurança e confiabilidade dos certificados digitais utilizados no PJe.

PJe: Melhorias e Evoluções do MNI Client

O projeto de Melhorias e Evoluções do MNI Client tem como objetivo aprimorar e adicionar novas funcionalidades ao serviço responsável por disponibilizar uma API REST para o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). Essas melhorias são destinadas às versões 1.3.0 ou superiores do MNI Client.

Seus benefícios esperados são:

- ▶ Adição do cadastro de domínios auxiliares necessários para o cadastro de novos processos;
- ▶ Inclusão de domínio auxiliar para tipos de documentos;
- ▶ Implementação do campo JTR na tabela de configuração e criação de *endpoint* para listagem de tribunais;
- ▶ Filtragem de tribunais por JTR;
- ▶ Filtragem de tribunais por Grau;
- ▶ Inclusão da propriedade “grau” na consulta por Tribunal;
- ▶ Adição do campo “descrição_sistema” na tabela de configuração;
- ▶ Possibilidade de protocolar processos;
- ▶ Utilização de tecnologias modernas, como SpringBoot e H2/PostgreSQL;
- ▶ Integração com o serviço de SSO (*Keycloak*) para autenticação e autorização;
- ▶ Disponibilização de uma API REST para interação com o MNI;
- ▶ Armazenamento dos dados em banco de dados relacional;
- ▶ Documentação completa das interfaces do serviço para facilitar a integração e utilização por parte dos desenvolvedores;
- ▶ Participação ativa na comunidade do MNI Client para esclarecimento de dúvidas;
- ▶ Abertura de demandas no sistema Jira para reportar melhorias e correções de defeitos;
- ▶ Melhoria na usabilidade e funcionalidade do serviço MNI Client, proporcionando uma experiência mais eficiente aos usuários.

Portal de Serviços do Poder Judiciário

O Portal de Serviços do Poder Judiciário é um sistema que centraliza o contato dos usuários com todos os tribunais do país. Ele permite que advogados, promotores, defensores públicos e qualquer pessoa cadastrada consultem o andamento de processos, realizem petições em processos em andamento, recebam intimações e realizem a abertura de novos processos em um único endereço eletrônico.

O Portal de Serviços do Poder Judiciário, também conhecido como Portal de Serviços, proporciona diversos benefícios, tais como:

- ▶ Consulta unificada: os usuários podem consultar em um único local o andamento de todos os processos eletrônicos nos sistemas de tramitação processual conectados ao Portal.
- ▶ Peticionamento eletrônico: os usuários têm a possibilidade de realizar petições iniciais e intercorrentes em processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados ao Portal.
- ▶ Comunicações processuais: o sistema permite a efetivação de citações, intimações e comunicações processuais em todos os sistemas de tramitação processual eletrônica conectados ao Portal.
- ▶ Acesso ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN): os usuários têm acesso ao DJEN, que é a plataforma de editais do CNJ e o meio de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

Previdenciário - Serviço Previdenciário Automatizado (Prevjud)

O Prevjud é uma solução nacional desenvolvida pelo Programa Justiça 4.0, em parceria com o CNJ, o Pnud e o CJE, com o objetivo de agilizar a requisição de informações previdenciárias e o envio de ordens judiciais ao INSS pela internet. O serviço automatiza o acesso às bases de dados do INSS e o cumprimento das decisões judiciais, concentrando-se principalmente na Justiça Federal, para proporcionar maior agilidade e efetividade nos processos previdenciários.

- ▶ Objetiva propiciar agilidade na tramitação dos processos previdenciários, com recebimento quase instantâneo das informações previdenciárias pelos autos judiciais.
- ▶ Maior efetividade das decisões judiciais e redução do tempo para a implantação dos benefícios previdenciários.
- ▶ Implementação rápida de benefícios automatizados de ponta a ponta, como aposentadoria por invalidez do segurado especial, benefício assistencial à pessoa com deficiência e benefício assistencial ao idoso.
- ▶ Tratamento uniforme aos jurisdicionados em todo o país, compensando desigualdades regionais em relação ao desenvolvimento tecnológico.
- ▶ Gestão mais eficiente de recursos humanos e redução de sanções por atraso no cumprimento de decisões.
- ▶ Acesso facilitado a documentos pelas partes envolvidas no processo.
- ▶ Solução integrada à versão nacional do PJe e ao sistema e-Proc, os tribunais que utilizam o PJe e o e-Proc terão acesso automático às funcionalidades do Prevjud nos processos previdenciários assim que a integração ao serviço estiver concluída.

- Acesso às informações previdenciárias por todos os tribunais por meio da PDPJ-Br.

Receitajud

O projeto Receitajud tem como finalidade desenvolver um serviço que promove a integração automatizada entre a Receita Federal e o PJe do CNJ. Por meio dessa integração, o objetivo é atender às solicitações de informações feitas pelos(as) magistrados(as) de maneira eficiente.

O projeto busca disponibilizar uma API que simplifica as trocas de informações, automatizando os processos de cadastro da solicitação, acompanhamento e retorno das informações fornecidas pela Receita Federal.

Os resultados esperados incluem a redução do tempo necessário para obter informações da Receita Federal e para tramitar os processos judiciais.

Além disso, espera-se uma redução significativa do fluxo de trabalho, eliminando a necessidade de intervenção direta do magistrado ou de serventuários designados por ele para realizar o cadastro, acompanhar e obter as informações solicitadas à Receita Federal.

Os benefícios alcançados por meio desse projeto incluem a agilidade na obtenção de informações fiscais relevantes, a otimização dos processos judiciais, a redução do tempo de espera e a melhoria na eficiência do sistema judiciário como um todo. Esses resultados beneficiam tanto o CNJ quanto o Judiciário como instituições, além de trazer vantagens para a sociedade como um todo, garantindo uma justiça mais ágil, transparente e acessível.

Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)

O projeto SNGB é uma solução tecnológica desenvolvida no âmbito do Programa Justiça 4.0 que visa aprimorar a política de gestão de bens judicializados, proporcionando um maior controle e monitoramento da tramitação desses bens. O sistema centraliza as informações relacionadas aos bens, valores, documentos e objetos sob a guarda do Poder Judiciário, registrando sua cadeia de custódia e garantindo uma gestão eficiente e segura.

Seus resultados esperados compreendem:

- Gestão integrada e eficaz de bens: o SNGB estabelece uma gestão de bens integrada e eficiente, abrangendo desde o recebimento e guarda até a movimentação temporária e definitiva entre unidades judiciárias e externas. Isso proporciona melhor controle e acompanhamento da situação dos bens, evitando perdas, extravios e depreciações.
- Disponibilidade de informações estruturadas: o sistema fornece informações estruturadas sobre a existência e localização precisa dos bens sujeitos a apreensão, penhora,

sequestro ou arresto judicial. Isso permite a geração automatizada de relatórios e painéis estatísticos, facilitando a gestão e proporcionando maior transparência na administração dos bens.

- ▶ Integração com sistemas externos: o SNGB possui integração com sistemas externos, como o GFunad (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Senad/MJSP) e o e-Pol (em desenvolvimento). Isso facilita a troca de informações entre os órgãos e contribui para uma gestão mais eficiente e colaborativa.
- ▶ Segurança auditável: o sistema possui recursos de segurança auditável, registrando acessos e ações dos usuários. Isso garante a rastreabilidade e a responsabilização em relação à gestão dos bens, proporcionando maior controle e transparência no processo.
- ▶ Acesso web intuitivo: o SNGB pode ser acessado por *desktop* ou dispositivos móveis, sem a necessidade de instalar *plugins* ou extensões. Sua navegação intuitiva e amigável foi projetada pensando na melhor experiência do usuário, facilitando o acesso e a utilização das funcionalidades do sistema.
- ▶ Redução de custos e retrabalho: a solução contribui para a redução de custos de manutenção em espaços judiciais e das polícias, além de evitar o retrabalho de alimentar sistemas diferentes. Isso otimiza recursos e reduz o risco de inconsistências nas informações, proporcionando uma gestão mais eficiente e econômica.
- ▶ Apoio à tomada de decisão: o SNGB oferece ferramentas de apoio à tomada de decisão, como relatórios e painéis estatísticos personalizáveis. Isso auxilia os gestores na análise e interpretação dos dados, facilitando o planejamento estratégico e a tomada de decisões fundamentadas.
- ▶ Ampliação do acesso aos dados: o sistema permite o acesso às informações do SNGB dentro dos sistemas de processos eletrônicos, dispensando a consulta em outro ambiente. Isso agiliza o fluxo de trabalho e proporciona uma experiência integrada para os usuários, eliminando a necessidade de alternar entre diferentes sistemas.
- ▶ O SNGB é um dos projetos do Programa Justiça 4.0, uma iniciativa do CNJ, Pnud, CJE, TSE, CSJT e STJ, que busca acelerar a transformação digital do Poder Judiciário brasileiro, promovendo a modernização e eficiência na gestão de processos e recursos.

Sniper – Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos

O Sniper é uma solução tecnológica desenvolvida pelo CNJ em parceria com a UFPE e o Programa Justiça 4.0 que visa agilizar e facilitar a investigação patrimonial para servidores(as), magistrados(as) e tribunais brasileiros integrados à PDJP. O sistema permite o cruzamento de informações de diferentes bases de dados para identificar vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas, de forma visual e eficiente, auxiliando nas investigações judiciais.

Seus resultados esperados compreendem:

- ▶ Exploração de vínculos não explícitos em diversas fontes de dados, agilizando o processo de investigação e descoberta de ligações relevantes para o processo.
- ▶ Processos judiciais finalizados de forma mais rápida e maior possibilidade de cumprimento integral das ordens judiciais.
- ▶ Investigação patrimonial centralizada e unificada, com acesso a diversas bases de dados abertas e fechadas.
- ▶ Navegação intuitiva e visualização clara das informações, por meio de um formato de grafo que destaca os vínculos entre os atores envolvidos.
- ▶ Capacidade de armazenamento de informações sobre milhões de registros.
- ▶ Possibilidade de buscar o menor caminho entre as partes, resultando na correlação mais direta.
- ▶ Exportação de relatórios em formato .pdf para anexar aos processos judiciais.
- ▶ Contribuição para a diminuição do acervo e congestionamento processual na fase de execução, tornando a Justiça mais efetiva.
- ▶ Agilidade e eficiência na descoberta de relações e vínculos de interesse do processo judicial em curso, permitindo a identificação de grupos econômicos.
- ▶ Fortalecimento da estratégia de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos.
- ▶ Segurança e privacidade, com acesso restrito aos perfis autorizados após decisão de quebra de sigilo endoprocessual.
- ▶ Ambiente preparado para receber novas bases de dados.
- ▶ Fácil acesso com um login único para servidores(as) e magistrados(as) dos tribunais integrados à PDPJ.
- ▶ Anota-se ainda que o projeto Sniper é integrante do Programa Justiça 4.0, em parceria com o CNJ, Pnud, CJE, TSE, CSJT e STJ.

Sinapses 1 - Classificação de Processos (Unifor)

Desenvolvimento de soluções para a automação processual e uso de técnicas de inteligência artificial no Poder Judiciário.

Objetiva simplificar os procedimentos de acesso à justiça pelos cidadãos e/ou seus representantes, desonerando-os da realização da classificação processual. Reduzir a estrutura de pessoal necessária em cartórios e secretarias responsáveis pelo processamento dos feitos, nas diferentes esferas da justiça. Reduzir drasticamente a necessidade de intervenção humana na distribuição/autuação e processamentos dos feitos. Propiciar maior detalhamento

na classificação processual, resultando em melhor organização das pautas de julgamento e abrindo caminho para o desenvolvimento de ferramentas de melhoria da produtividade (Edital BRA/20/015 Convocação 01/2021, Pnud).

Sinapses 2 - Agrupamento por Similaridade (UFG)

Desenvolvimento de solução de IA que realizará o agrupamento de demandas repetitivas e precedentes, a partir da replicação do entendimento das unidades judiciárias, com foco na 1ª e 2ª instância.

Visa a apoiar um salto qualitativo na gestão de dados e informações do Poder Judiciário, de maneira a contribuir para o aprimoramento das políticas judiciárias e para a melhora da qualidade da prestação jurisdicional, a partir da disponibilização tempestiva de dados seguros e confiáveis. Além disso, os processos de automação minimizarão a alimentação e conferência manual de dados pelos(as) magistrados(as) e servidores(as), garantindo menor taxa de erros materiais nos processos e conferindo maior otimização da força de trabalho, com ganhos de eficiência e produtividade ao Judiciário.

Sinapses 3 - Precedentes Qualificados (UnB)

Trata-se do desenvolvimento de solução de Inteligência Artificial que realizará a busca e análise dos precedentes qualificados, com foco nos tribunais superiores (STJ e STF), de forma que o algoritmo resultante seja capaz de identificar precedentes qualificados adequados para o apoio a decisão de modo a possibilitar o agrupamento por similaridade.

A partir das soluções a serem desenvolvidas no âmbito desta parceria, espera-se que seja possível permitir a correta correlação de precedentes jurisprudenciais, a partir de critérios de busca de dados estruturados ou não estruturados, utilizando preferencialmente técnicas não supervisionadas, com a identificação dos temas discutidos nos processos e a jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF e STJ) relacionada, favorável ou desfavorável.

Sinapses 5 - Capacitações em IA (Pnud)

É o desenvolvimento de capacitações básicas sobre inteligência artificial e temas relacionados a serem disponibilizadas em formato autoinstrucional na plataforma Ceajud. Um primeiro curso de «Introdução a Inteligência Artificial» já está disponível no Ceajud desde junho, e um curso sobre «Anotação de Dados» será disponibilizado até o final de 2023.

Como resultado espera-se capacitar magistrados(as) e servidores(as) sobre IA e suas possíveis aplicações no Judiciário, bem como para desenvolvimento de habilidades necessárias para o treinamento e retreinamento de modelos de IA.

Sinapses 6 - Direito Ambiental

Criação de mecanismos de obtenção de informações estratégicas para uso pelo Poder Judiciário na tomada de decisões na tutela do meio ambiente, por meio do desenvolvimento de ferramentas baseadas em técnicas oriundas da Ciência de Dados e Inteligência Artificial, capazes de utilizar *embeddings* contextuais na análise de textos jurídicos para criar mecanismos de obtenção de informações estratégicas para uso pelo Poder Judiciário na tomada de decisões na tutela do meio ambiente.

Como *embeddings* contextuais podem ser utilizados para alavancar a produção de modelos de *deep learning* pelo Poder Judiciário, em especial, na elaboração de ferramentas capazes de auxiliar na tomada de decisões estratégicas na tutela do meio ambiente em todo o Brasil.

Manutenção do Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ

O Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ foi instituído pela Portaria n. 118/2021 e atualmente é composto por 137 soluções, sendo mantido no portal do CNJ e atualizado por ato da Presidência sempre que houver inclusão ou exclusão de solução ou alteração do gestor negocial. O portfólio pode ser acessado por meio do link: <http://tiny.cc/oj2tuz>.

O portfólio promove a eficiência das operações e a facilidade de identificar e interagir com o gestor negocial, a área e a unidade gestora, agilizando o processo de desenvolvimento e suporte das soluções.

Desenvolvimento e Manutenção de Painéis de Informação Relacionados à TIC

No período de 2022 a 2023, o DTI criou, atualizou e manteve diversos painéis em sua infraestrutura com o objetivo de promover a transparência da informação e agilizar a governança e gestão com informações que subsidiam e aceleram as tomadas de decisões. Os painéis desenvolvidos visam dar maior transparência às informações relacionadas à TIC. Entre eles, destacam-se:

Painel da PDPJ-Br

O Painel da PDPJ-Br exibe as principais informações para a gestão efetiva dos projetos pertencentes ao Programa. Nele é possível ter uma visão geral do total de projetos e o percentual de execução da carteira, bem como acompanhar os projetos não iniciados, em planejamento

e em execução, suas prioridades, níveis de criticidade e distribuição por unidade. Na seção de informações analíticas dos projetos, é possível selecionar e acompanhar detalhes de cada um dos projetos, tais como situação anterior e atual, percentual de evolução, entregas efetuadas e próximas entregas, problemas enfrentados, gerente do projeto, equipe, pontos focais e tarefas do cronograma. Acesse o painel: <http://tiny.cc/erhsuz>.

Painel do Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

O Painel de Governança Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário apresenta de forma clara as informações consolidadas dos órgãos do Poder Judiciário. Esse painel está sendo totalmente reformulado e é um dos mais completos painéis criados pelo DTI para demonstrar as diversas frentes de atuação do departamento para atender com excelência o Poder Judiciário. Acesse o painel: <http://tiny.cc/8shsuz>.

Cockpit de Gestão e Governança de TIC

Por meio desse painel, o DTI e a sociedade podem acompanhar as ações e o orçamento do departamento, o alinhamento dos projetos com o planejamento estratégico, o acompanhamento contratual do CNJ, os projetos em execução e as capacitações, promovendo assim a transparência ativa das informações. Acesse o painel: <http://tiny.cc/bxfsuz>.

Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ

O Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ traz informações do total de soluções de TIC, sua abrangência, instâncias de governança, gestor negocial, área e unidade gestora, e uma tabela analítica com informações de cada solução como nome, sigla, descrição e ato normativo que a instituiu. Acesse o painel: <http://tiny.cc/98vkuz>.

iGovTIC-Jud

Neste painel, é possível visualizar o *ranking* iGovTIC-Jud, a média geral do Poder Judiciário, médias por domínio, tema, segmento, porte, distribuição dos resultados do nível de maturidade, além de uma visão analítica e detalhada de cada órgão. Acesse o painel: <http://tiny.cc/9nesuz>.

Orçamento de TIC

O painel exibe informações históricas de 2017 até 2023 contendo tanto uma visão geral como detalhada do plano orçamentário (custeio e investimento), execução financeira (crédito comprometido, despesas pagas e crédito disponível), valores previstos *versus* o pago por mês, monitoramento dos pagamentos das contratações entre outras informações essenciais para realizar uma boa gestão orçamentária de TIC. Acesse o painel: <http://tiny.cc/hrhsuz>.

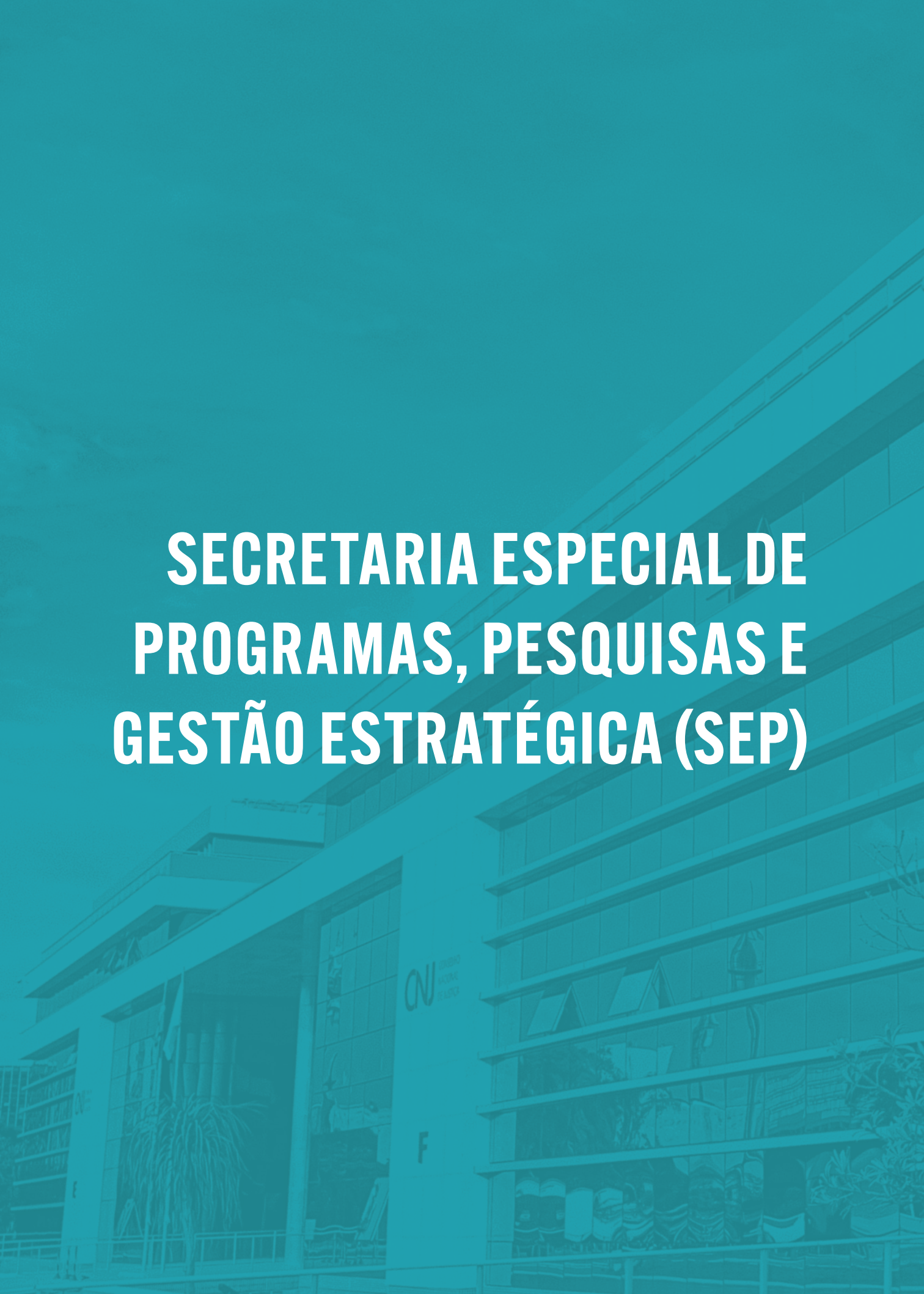
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-CNJ)

O painel para o acompanhamento da execução do PDTIC-CNJ traz diversas informações como: o total de ações (iniciativas e projetos), percentual de execução, dados analíticos, ações por *status*, ações por servidor responsável, por grupos e unidades de negócio. Acesse o painel: <http://tiny.cc/ry6quz>.

Painel de Acompanhamento dos Artefatos e Planos inseridos na Connect-Jus

A Plataforma é um espaço colaborativo e reúne iniciativas das áreas de TIC de todo o Poder Judiciário. O painel da Connect-Jus exibe um resumo do que está sendo inserido na Plataforma e o que os órgãos poderão encontrar, estudar e utilizar como referência. Nele é exibido a quantidade de órgãos participantes, total de arquivos, artefatos (DOD, ETP, TR, contrato, mapa de preço, aditivo e repactuação) e planos (PDTIC, capacitação, gestão de risco, infraestrutura, desenvolvimento, entre outros). Acesse o painel: <http://tiny.cc/imjsuz>.

A criação e a manutenção dos painéis de informação do DTI proporcionam uma série de benefícios, incluindo a promoção da transparência da informação, a agilização da governança e gestão e o fornecimento de informações que subsidiam e aceleram as tomadas de decisões. Os painéis permitem acompanhamento detalhado e constante das informações, facilitando o monitoramento e o controle das iniciativas, bem como subsidiando a tomada de decisão dos gestores. Além disso, eles oferecem uma visão geral e detalhada de diferentes aspectos da TIC, desde o orçamento até a gestão de projetos e a implementação de soluções. Isso resulta em uma melhor visibilidade e compreensão das operações de TIC, o que pode levar a melhorias na eficiência e eficácia.



SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEP)

GABINETE DA SEP - GSEP

Criação e disseminação do Repositório Anticorrupção e Tecnologia do Poder Judiciário

Criação de um repositório que reúna sistematicamente publicações incluindo pesquisas, estudos e diretrizes concernentes à atuação do Poder Judiciário e de serviços auxiliares e de possibilidades do uso da tecnologia em ações de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos e disseminar o repositório para públicos do Poder Judiciário e demais profissionais interessados no tema.

Atende ao Macrodesafio 04: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Atende ao Objetivo Estratégico 01: Desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correicionais (esse projeto consta também das informações do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais).

Projeto Resolve Execução Fiscal - Automação e Segurança

Segundo o Relatório Justiça em Números de 2018, as execuções fiscais respondiam, em 2017, por aproximadamente 39% dos mais de 80 milhões de processos pendentes de julgamento e por 92% da taxa de congestionamento no âmbito do Poder Judiciário, possuindo um tempo de giro aproximado de 11 anos. Diante desse cenário, o projeto Resolve Execução Fiscal – Automação e Governança foi desenvolvido para, por meio da implementação de medidas de automação e governança, viabilizar a diminuição do tempo de tramitação processual dos executivos fiscais e o aumento de sua efetividade, buscando, assim, uma maior satisfação dos créditos trazidos a juízo.

Para dar efetividade ao projeto, foi constituído GT, nos termos da Portaria n. 76/2019, composto por magistrados(as) e procuradores(as) com amplo conhecimento da matéria, muitos deles responsáveis pela implementação de iniciativas tecnológicas bem-sucedidas. O GT deliberou por organizar as atividades nas seguintes frentes:

1ª) Proposta de fluxo automatizado passível de adoção pelos tribunais: com base na experiência dos(as) magistrados(as) e mediante o auxílio de sistema de mineração de processos, foi desenvolvido um fluxo para customização no PJe, contando com operações automatizadas para minimizar a necessidade de atuação humana em tarefas repetitivas.

2ª) Integração do PJe com diferentes sistemas: desenvolvimento de integrações com os principais sistemas utilizados no âmbito dos processos de execução fiscal, como Sisbajud, Renajud, AR-digital e os sistemas das Fazendas Públicas.

Sensibilização e Formação em Integridade e Compliance no Poder Judiciário

- ▶ Estimular, por meio de ações de sensibilização e de formação de gestores(as) e servidores(as), a implantação de programas de integridade e *compliance* no Poder Judiciário.
- ▶ Atende ao Macrodesafio 10: “aperfeiçoamento da gestão de pessoas”.
- ▶ Atende ao Objetivo Estratégico 16: “aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas”.

Demandas Complexas

O projeto Demandas Complexas tem por objetivo estruturar o Poder Judiciário e suas conexões com o sistema de justiça e as demais instituições públicas para responder de forma cooperativa, célere e articulada às demandas complexas.

A etapa 1 do projeto entregou um diagnóstico sobre a percepção de magistrados(as), defensores(as) e procuradores(as) acerca das principais questões que impactam o julgamento e a execução dessas demandas. Ainda nessa etapa, os(as) magistrados(as) priorizaram entre as 15 questões apontadas, as duas mais relevantes para iniciar o ‘tratamento’.

A etapa 2 iniciou os encaminhamentos para as duas questões priorizadas: solidão institucional e ausência de inspeções judiciais. Foi decidido tratar a questão das inspeções com o auxílio do laboratório de inovação do TRF3 – Ijusplab, por meio de dinâmicas utilizando técnicas ágeis; e, com relação à questão da solidão institucional, a equipe do projeto pensaria em soluções para apresentar aos magistrados, iniciando com eles o processo decisório/construção do protótipo.

Na etapa 3 foi consolidada a caixa de ferramentas, procurou-se levantar as ferramentas que já é disposto no âmbito do Poder Judiciário, como a mediação, e os grupos de apoio já constituídos em normativos, de forma a apresentar como poderiam colaborar com o trabalho do magistrado ou possíveis adaptações nesses normativos para viabilizar esse apoio.

Na etapa 4, que está em curso, será elaborado um plano de comunicação para incentivar a utilização da inspeção judicial como também será criado um manual com o passo a passo de como ocorrer uma inspeção.

Campanha 21 Dias de Ativismo pela Equidade e Fim da Violência contra Mulheres e Meninas

Realizada entre os dias 20/11/2022 e 10/12/2022, a ação faz parte das Políticas Judiciárias Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

O CNJ assumiu relevante compromisso social sobre a representação feminina nos espaços de poder e de gestão judicial, com o desenvolvimento de Políticas Judiciárias à Promoção da

Equidade de Gênero (Agenda 2030, ODS 5, 10 e 16) e de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. As Resoluções n. 254 e 255/2018 são marcos a serem considerados, conjuntamente com o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, enaltecido pela Recomendação n. 128/2022 e, após, pela Resolução n. 492/2023. O intuito central da campanha foi o de promover conscientização e mobilização por meio de campo de diálogo público à conscientização em todos os espaços relacionais, dentro e fora do Poder Judiciário, para fins da devida representatividade equânime nos espaços de poder, bem como para os necessários enfoques à superação das drásticas estatísticas da violência de gênero em desfavor do feminino (discriminação, apropriação, coisificação, subjugação e desqualificação).

Por meio da campanha as seguintes ações foram promovidas: iluminação dos edifícios do CNJ e dos órgãos aderentes à campanha na cor laranja (estipulada pela ONU); inserções diárias e realização de lives nas redes sociais do CNJ; gravação e veiculação de programa específico *Link CNJ* na TV Justiça; entrevista e matéria para o Programa Bom Dia DF, da Rede Globo; caminhada de mobilização, em parceria com o Grupo Mulheres do Brasil, no Parque da Cidade, que reuniu centenas de pessoas; diálogo interinstitucional dentro e fora do Poder Judiciário.

Todas as ações acima descritas foram idealizadas, planejadas, organizadas e realizadas pela equipe do Gabinete da SEP, que contou com o apoio da Secretaria de Comunicação Social para a execução e operacionalização da programação.

Programa “Elas Fazem História”

O Programa “Elas Fazem História” se deu como continuação das ações dentro do escopo das Políticas Judiciárias Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário e foi realizado no mês de março de 2023 com o intuito de tratar de assuntos relacionados ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).

O Programa promoveu as seguintes ações: (i) Exposição “Mulheres Eternas” na recepção do Plenário do CNJ, resultado de contribuição cooperativa do artista plástico Manu Militão, que retrata mulheres que contribuíram para as mudanças sociais e políticas brasileiras; (ii) Palestra “Equidade e Paternagem: um olhar para dentro”, ministrada pelo Dr. Miguel Fontes, Diretor Executivo e Fundador da Promundo, uma das organizações líderes no envolvimento dos homens na paternidade e no cuidado durante a primeira infância em todo o mundo, que trouxe um olhar sobre a masculinidade (paternagem e equidade), mostrando que as mudanças sociais dependem do equilíbrio da representatividade feminina e masculina em todas as áreas da vida, o que inclui as relações familiares (a palestra também foi transmitida pelo canal do CNJ no YouTube e assistida ao vivo pelos pais em unidade prisional do Programa Amparando Filhos do TJGO e do estado de Mato Grosso); (iii) Mostra de cinema e ciclo de debates: parceria com o Instituto de Pesquisa Aplicada da Mulher (Ipam), o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) e o Grupo Mulheres do Brasil/Brasília, em que foram exibidos documentários sobre a temática

seguidos de ciclos de debates a respeito de questões de gênero e invisibilidade social com a participação de especialistas e representantes da sociedade civil; (iv) inserções diárias nas redes sociais do CNJ; (v) apresentação dos Cadernos de Jurisprudência do STF sobre Direitos das Mulheres em reunião do Observatório de Direitos Humanos, composta por uma seleção de 13 decisões fundamentais para o combate à violência e à discriminação contra a mulher; (vi) organização e participação no Seminário “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: teoria e prática”, realizado de forma cooperada com o STJ, no Auditório do STJ; (vii) gravação e veiculação de programa específico *Link CNJ* na TV Justiça; (viii) apresentação na ONU do Programa de Inteligência Artificial Spotlight Protocol.

Importa ressaltar que, da palestra Equidade e Paternagem: um Olhar para Dentro, resultou o desenvolvimento de projeto junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para atuação na Justiça Restaurativa nos Presídios.

Participação em Grupos de Trabalho – Combate à violência contra a Mulher e Promoção da Equidade de Gênero

O CNJ vem atuando com participações relevantes nos GTs da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para fins de acompanhamento das Políticas de Estado decorrentes da responsabilização do Brasil na ambiência internacional nos casos de violência de gênero contra mulheres e meninas. De igual forma, há diversas participações do CNJ em GTs do Congresso Nacional para melhoria da dinâmica dos espaços sociais/relacionais.

A campanha à conscientização e à reformulação de Políticas de Estado Pró-Equidade atingiram escopo permanente, com a participação do CNJ em Grupos de Trabalho do Poder Executivo (Ministério das Mulheres), para desenvolvimento de ações sociais e parcerias na construção de melhorias sistêmicas, inclusive que estão em trâmite para fins de novas normativas junto ao CNJ, a exemplo da inclusão imediata dos filhos para benefícios previdenciários, nos casos de feminicídio, com trâmite em curso.

Ademais, citamos as atuações para acréscimos normativos que alicerçam uma Política Judiciária Nacional (Justiça Restaurativa, Banco de Precedentes, Heteroidentificação, Prioridade Absoluta e Primeira Infância, Pessoas com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Fluxos para os Casos de Feminicídio, Protocolos de Riscos nos Casos de Violência contra a Mulher, Banco de Medidas Protetivas, Participação Feminina no Poder Judiciário, Jornada Maria da Penha, Liberdade de Imprensa).

Proposta de Formalização do Pacto Nacional Pró-Equidade de Gênero

Trata-se de proposta de formalização de cooperação interinstitucional, que tem como principal objetivo unir esforços entre o CNJ e atores da rede de atenção à violência contra a mulher para o estabelecimento do Pacto Nacional Pró-Equidade de Gênero, mediante cooperação

técnica e operacional com vistas ao desenvolvimento de ações para a promoção da equidade de gênero, em observância ao disposto nos artigos 1º, 3º, IV e 5º da Constituição da República, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), no Plano de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim, na Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), na Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n. 5, 10 e 16, na Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) e na Política Judiciária Nacional de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução n. 254/2081) e na Política Judiciária Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário (Resolução n. 255/2018).

A proposta foi submetida à Presidência deste Conselho que, por sua vez, submeteu a minuta ao DPJ, visto que, em grande parte, o projeto busca a realização de diagnósticos que, em suma, se materializam em pesquisas para levantamento de dados.

Campanha se Renda à Infância

A Campanha Se Renda à Infância, lançada em 2021 com continuidade em 2022 e 2023, busca incentivar que a sociedade destine uma parcela do imposto de renda em face da realização de programas e projetos de promoção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens. Tem sido realizada anualmente. Em sua terceira edição, ocorrida no período em que os contribuintes têm de realizar sua Declaração de Imposto de Renda, a campanha foi repaginada para dar destaque à diversidade das infâncias brasileiras, incluindo crianças negras, com síndrome de down, indígenas, entre outras. Esse destaque é foco da 2ª fase do Pacto Nacional pela Primeira Infância, ao qual a Campanha se relaciona, pois, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, o art. 260 do ECA foi alterado para dispor da prioridade do investimento dos recursos dos Fundos da Infância e da Adolescência a ações indicadas no Plano Nacional da Primeira Infância.

A Campanha teve como resultado o fortalecimento do exercício da responsabilidade social pela garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, como determinado na regra da responsabilidade compartilhada indicada no art. 227 da CF. O valor destinado pelos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, é direcionado para o Fundo da Infância e da Adolescência no âmbito nacional, estadual, municipal ou distrital, conforme indicação do contribuinte.

Prêmio Prioridade Absoluta

O Prêmio Prioridade Absoluta é resultado das deliberações no Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) e foi instituído, por meio da Resolução n. 355 do CNJ. O objetivo é fomentar e premiar projetos e/ou ações voltados à promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil.

Nas edições passadas, realizadas em 2021 e 2022, foram premiadas ações relacionadas às medidas protetivas e às infracionais em face das crianças e adolescentes. Foram analisadas cinco categorias: Tribunal, Juiz, Sistema Justiça, Poder Público, Empresas e Sociedade Civil Organizada.

Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância

Colaboração na construção da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, que foi instituída pela Resolução n. 470/2022. O objetivo foi fomentar a integração de todo o Sistema de Justiça em face de uma atenção especial à Infância e Adolescência.

No período ocorre a promoção de uma articulação conjunta entre a Justiça da Infância e Juventude, Justiça Criminal, Justiça do Trabalho, Justiça Restaurativa, Justiça Federal e Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Próximo passo é contribuir para implementação da Política.

Programa Destrava Brasil

O Programa Destrava Brasil, iniciado em 2019, foi uma realização do CNJ em parceria com o TCU e Associação dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. O objetivo foi mapear e investigar obras públicas paralisadas, em especial creches e escolas. Celebrou-se o Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2019, que tem como objeto é a troca de informações e a adoção de ações conjuntas com vistas ao alcance de solução para as grandes obras paralisadas por decisões judiciais e administrativas proferidas pelos Tribunais de Contas em âmbito nacional.

O projeto foi iniciado no Estado de Goiás e identificou 56 obras paralisadas, no que concerne obras de creches e escolas. Em razão da pandemia, o cronograma de ações foi modificado.

Não foi realizada qualquer ação no período de setembro de 2022 a julho de 2023, mas diante da relevância da iniciativa, sugere-se a continuidade do programa.

Substituição da Privação de Liberdade de Gestantes, Mães, Pais e Responsáveis por Crianças e Pessoas com Deficiência

O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) aprovou, em 2021, a Resolução n. 369/2021, que objetivou promover a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência. A ação buscou moldar-se às exigências do Código de Processo Penal e dos *Habeas Corpus* n.143.641/SP e 165.704/DF, concedidos pelo STF.

A construção de uma política judiciária com enfoque em promover a redução das desigualdades de gênero e os efeitos nocivos provenientes do sistema carcerário tanto para o responsável quanto para a criança e/ou adolescente.

1º Encontro do Sistema de Justiça: A Prioridade do Acolhimento Familiar

O encontro teve como objetivo debater e estimular a atuação conjunta do Poder Judiciário em face da priorização da aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar.

Em 2021, encaminhou-se uma carta de intenções para o Foninj, que em virtude da ação orientou a criação de um GT sobre a temática no fórum. Neste sentido, foram discutidas possíveis ações conjuntas entre CNJ, CNMP e os responsáveis pelo serviço de acolhimento familiar.

Pacto Nacional da Escuta Protegida

O Pacto Nacional da Escuta Protegida é uma articulação entre o Poder Público e organismo internacional para evitar a violência institucional durante a coleta de depoimentos de crianças e adolescentes no âmbito do Poder Judiciário.

Em 2019, por meio da Resolução n. 299/2019, foi estabelecido a implantação das salas para escuta especializada nas comarcas com o respectivo treinamento das equipes funcionais. A Portaria n. 298/2020 do CNJ definiu a criação de um GT para acompanhar os projetos-pilotos de implantação de salas para colher depoimento especial no âmbito do judiciário. O resultado do GT foi o desenvolvimento de um Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais. O documento apresenta uma síntese e parâmetros para a escuta especializada das vítimas provenientes de comunidades tradicionais. Além disso, a Resolução n.359/2022 instituiu um GT para desenvolver um protocolo de escuta e depoimento em face de crianças e adolescentes vítimas de alienação parental.

Soluções Fundiárias

Iniciativas voltadas ao desenvolvimento da pauta temática “Soluções Fundiárias”. Principais resultados: (i) Realização do Seminário Soluções Fundiárias e atuação do Poder Judiciário no Regime de Transição estabelecido na ADPF 828, nos dias 27 e 28 de abril de 2023; (ii) edição da Resolução n. 510/2023, que regulamenta a criação, no âmbito do CNJ e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis; (iii) visita aos tribunais para acompanhamento das atividades das comissões regionais; (iv) visitas e reuniões com órgãos do Poder Executivo para formação de protocolos de enfrentamento conjunto da temática.

Prêmio Juízo Verde

Foi realizada a 2ª edição do Prêmio Juízo Verde, que foi criado para homenagear iniciativas voltadas à proteção do meio ambiente ou que contribuam com a produtividade do Poder Judiciário na área ambiental.

A premiação, que ocorre sempre no mês de junho, também tem o objetivo de disseminar práticas de sucesso implementadas pelos tribunais brasileiros. Conforme previsão do regulamento, duas modalidades foram contempladas: Boas Práticas e Produtividade. Mais informações sobre esse projeto podem ser consultadas no capítulo relativo à sustentabilidade.

Sirenejud

O painel interativo Sirenejud reúne informações da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) relacionadas às ações judiciais no assunto ambiental, bem como outros dados referentes a mesma temática (como áreas protegidas, terras indígenas, áreas de desmatamento, entre outros).

O painel, previsto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 8/2021, foi desenvolvido por meio Projeto de Cooperação entre o CNJ e o Pnud.

Encontra-se em desenvolvimento o projeto Sirenejud 2.0, que possui acompanhamento do projeto pela SEP, junto ao DPJ e Pnud (migrações de bases, novo dados, melhorias na visualização, campanha de comunicação para utilização etc.). Ademais, o Pnud está elaborando o Relatório Ambiental Anual, publicação em formato de anuário para compilação e análise das informações brutas disponibilizadas no Sirenejud.

Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente

O concurso visa premiar magistrados(as) que profiram decisões interlocutórias, sentenças ou acórdãos fundamentados na proteção e promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado em conformidade com as categorias do certame (Portaria n. 115/2022). Trata-se de premiação que está em fase de organização de sua 2ª edição.

Consulta Pública para Quantificação de Danos Ambientais

A audiência pública será presidida pela conselheira Salise Sanchotene, presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 no CNJ, e contará com o apoio do GT destinado a auxiliar a Comissão Permanente na implementação da Resolução n. 433/2021.

O objeto da audiência pública será o registro de manifestações que possam contribuir com esclarecimentos técnicos e jurídicos, metodologias, indicadores e boas práticas para a fixação e quantificação dos danos ambientais. Os interessados deverão se manifestar, prioritariamente, sobre os seguintes pontos: (i) possibilidade do uso de ferramentas de geoprocessamento em auxílio à quantificação de dano ambiental; (ii) levantamento de indicadores, métricas e parâmetros (nacionais ou internacionais) para quantificação do dano ambiental que altera a condição de flora existente; e (iii) uso potencial de métricas baseadas em emissões de gases de efeito estufa ou supressão de sumidouros por hectare afetado pela conduta lesiva, a exemplo da utilização de instrumentos do mercado voluntário de carbono e sua adequação à realidade brasileira.

Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral

Elaboração de regulamento para a 3ª edição do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, bem como de preparativos para a fase de análise preliminar da aludida premiação.

Programa Eficiência Tributária

Trata-se de uma série de iniciativas coordenadas entre si para promover política, projetos e ações para o tratamento adequado à alta litigiosidade do contencioso tributário, em cumprimento à Resolução n. 471/2022.

Sistemas Geridos pelo Gabinete da SEP

Segue abaixo tabela com os sistemas geridos pelo Gabinete da SEP:

SISTEMAS	DESCRIÇÃO
Serviço de Jurisprudência no Poder Judiciário	Trata-se de elaboração de estudos e pareceres técnicos sobre a sistematização do serviço de jurisprudência no Poder Judiciário.
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)	Tem como objetivo foi estabelecer um sistema de dados únicos para os Tribunais de Justiça fornecerem informações referentes ao acolhimento institucional e em família acolhedora, à destituição do poder familiar, às crianças e aos(as) adolescentes aptos(as) à adoção, aos pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados para adoção e às adoções em curso no Brasil.
Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do Poder Judiciário	O Comitê Gestor tem analisado inclusões e alterações nas TPUs.
Renajud Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores	O Renajud é um sistema <i>on-line</i> de restrição judicial de veículos criado pelo CNJ, que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).
Infojud: Sistema de Informações ao Judiciário	Parceria entre o CNJ e a Receita Federal, o Programa Infojud é um serviço oferecido unicamente aos(as) magistrados(as) e servidores(as) por eles autorizados, que tem como objetivo atender às solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal, fornecimento de informações cadastrais e de cópias de declarações pela Receita Federal.

SISTEMAS	DESCRIÇÃO
Sisbajud: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário	O Sisbajud é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional.
Serasajud	O Serasajud facilita a tramitação de ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian. A ferramenta permite o encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, para agilizar e otimizar a prestação de informações à Justiça.
BTUT: Banco de Tutores do Poder Judiciário	Formulário responsável pelo cadastro de tutores para o CNJ, aqui o interessado se cadastra e escolhe áreas em que tem interesse de ministrar, além de efetuar o upload do seu currículo, a visualização do cadastro é feita por um administrador cadastrado no SCA e vinculado ao banco de tutores.
BNPR: Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios	Ferramenta que possibilita consulta às informações de Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC), além dos processos sobrestados vinculados, que aguardam julgamento de mérito do precedente.
DSPACE: Biblioteca Digital	Repositório público de livros, relatórios de pesquisa, manuais e outros documentos produzidos pelo CNJ.
Integração Infodip e CNCIAI: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Preenchido pelos tribunais.
LIODS: Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário	Ambiente de interação de pessoas e cocriação com o propósito de prototipar novos projetos e planos de ação relacionados à Agenda 2030 para aperfeiçoar os serviços que o Judiciário presta à sociedade.
Conciliajud: Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos	O Conciliajud reúne informações de formadores, instrutores, expositores, mediadores e conciliadores judiciais bem como de ações de capacitação.
Prevjud: Serviço de Informação e Automação Previdenciária	Solução Tecnológica criada pelo Programa Justiça 4.0, realizado em parceria entre o CNJ e o Pnud, para aprimorar o acesso ao Judiciário.
Sniper: Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos	Solução Tecnológica criada pelo Programa Justiça 4.0 que agiliza e facilita a investigação patrimonial para servidores, servidoras, magistrados e magistradas de todos os tribunais brasileiros.
SNGB: Sistema Nacional de Gestão de Bens	O SNGB é uma solução tecnológica desenvolvida pelo Programa Justiça 4.0 que aprimora a política de gestão de bens judicializados e oferece maior controle da tramitação judicial desses bens para evitar depreciações, perecimentos e extravios.

Ações Decorrentes de Parcerias Técnicas

Acordo de Cooperação Técnica n. 045/2022

CNJ e Fundação Getúlio Vargas.

O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regulamentar os termos e as condições para a execução das atividades do Projeto de Pesquisa cujo objetivo é a elaboração de estudo empírico neutro e metodologicamente demarcado sobre o contencioso judicial e administrativo tributário brasileiro, com vistas à análise empírica dos dados coletados pelo relatório Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro: Relatório Final de Pesquisa, elaborado pelo CNJ e pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), e pelo relatório Diagnóstico do Contencioso Tributário Administrativo, elaborado pela Receita Federal do Brasil e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2022

CNJ, CJF e a Caixa Econômica Federal.

O termo tem por objeto o uso colaborativo de soluções tecnológicas mediante integração dos sistemas de processos eletrônicos com os sistemas informatizados da CEF, em especial dos relacionados ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), na PDPJ-Br, para instrução de processos judiciais.

Acordo de Cooperação Técnica n. 042/2022

CNJ e Ministério Público Federal.

O termo tem por objeto viabilizar e regulamentar o compartilhamento de dados entre o CNJ e o MPF que serão acessados por meio de API – Application Programming Interface (vigência 07/09/2027).

Acordo de Cooperação Técnica n. 021/2022

CNJ e Enfam.

O termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre CNJ e Enfam, visando fomentar a cultura da inovação albergada pela política judiciária prevista na Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021, assumindo a Enfam e o CNJ o papel de incubadoras de projetos de aprimoramento da atividade jurisdicional, e atuando a primeira como ambiente de formação de magistrados e magistradas na utilização de métodos inovadores, ágeis e de práticas colaborativas para problemas ou necessidades relacionadas às atividades do Judiciário.

Acordo de Cooperação Técnica n. 052/2020

CNJ e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O acordo tem por objeto o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração mútua em ações voltadas à automatização do fluxo de processos judiciais e processos de trabalho relacionados à redução da litigiosidade e ao incremento da eficiência na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS (vigência 14/12/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 120/2021

CNJ e a Organização Internacional para as Migrações (OIM).

O acordo tem por objeto estabelecer as áreas de cooperação entre as partes, incluindo intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração mútua em ações conjuntas

destinadas a aprimorar o conhecimento, por parte de juízes federais, estaduais e trabalhistas, sobre leis e políticas de imigração, tráfico humano, exploração de trabalho e outros tópicos relacionados, bem como para pesquisa e compartilhamento de informações relevantes (vigência 14/09/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2019

CNJ, TCU e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

O termo tem por objeto a troca de informações e adoção de ações conjuntas com vistas ao alcance de solução para as grandes obras paralisadas por decisões judiciais e administrativas proferidas pelos Tribunais de Contas em âmbito nacional (vigência 03/06/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 041/2022

CNJ e Agência Nacional de Aviação Civil.

O acordo tem por objeto a conjugação de esforços do CNJ e da Anac com o propósito de desenvolver e implementar instrumento eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e a Agência Nacional de Aviação Civil, o Sistema Judiciário do Registro Aeronáutico Brasileiro, doravante denominado Anac-Jud, contemplando a possibilidade de pesquisa eletrônica instantânea, por membros do Judiciário, sobre informações correntes e históricas a respeito de direitos constituídos sobre aeronaves brasileiras, assim como o lançamento imediato de anotações e gravames judiciais junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro (vigência 05/09/2027).

Acordo de Cooperação Técnica n. 046/2022

CNJ e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

O termo tem por objeto a cooperação técnico-científica e institucional entre o CNJ e o ICMBio, com vistas ao intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo que tenham como objetivos o aperfeiçoamento da governança ambiental, a expansão do conhecimento e a busca de medidas que garantam celeridade e efetividade da prestação jurisdicional relativa à proteção das unidades de conservação federais (vigência 25/09/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 050/2022

CNJ e Childhood.

O termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes com vistas a, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, como meio de minimizar indicadores negativos que registram a existência de desrespeito à dignidade das crianças e dos adolescentes. Em especial, visa realizar ações relacionadas ao enfrentamento da violência

física, sexual e psicológica contra as crianças e os adolescentes, principalmente na temática voltada ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias de depoimento de crianças e adolescentes no sistema de justiça brasileiro e na elaboração de estudos e propostas tendentes a dar efetividade às estruturas de atenção às crianças cujas mães se encontrem privadas de liberdade, considerando sempre o melhor interesse das crianças e dos adolescentes (vigência 14/12/2027).

Acordo de Cooperação Técnica n. 040/2018

CNJ e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O termo tem por objeto a cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, com vistas à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de magistrados, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre os partícipes (vigência 08/10/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 046/2018

CNJ, a Enfam e a Enamat.

Tem por objetivo cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com vistas à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de magistrados, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre os partícipes.

- a) Ampliar o conhecimento científico a respeito de temas fundamentais para a formação dos(as) magistrados(as) e sobre a jurisdição trabalhista no Brasil e no mundo;
- b) Buscar fundamentação empírica para formular políticas judiciais consistentes em prol do aperfeiçoamento do judiciário e da prestação jurisdicional no Brasil (vigência 11/12/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 044/2018

CNJ e Fundo das Nações Unidas para a Infância.

O termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes com vistas a, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente (vigência 10/12/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 045 /2018

CNJ e Enfam.

O termo tem como objeto o desenvolvimento de ferramentas de automação e de inteligência artificial visando à celeridade processual e à melhoria da prestação jurisdicional (vigência 11/12/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2019

CNJ, INSS e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT).

O termo tem como objeto o intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos, geridos pelo INSS, pela SEPRT e pelo CNJ, visando celeridade na obtenção de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos referidos órgãos, especialmente as direcionadas às ações judiciais em que o INSS seja parte.

Considerando a substituição do SAT Externo pelo Prevjud, o ACT não será prorrogado (vigência 21/08/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 015/2019

CNJ, a Procuradoria da Fazenda Nacional e o Bacen.

Tem por objetivo Incentivar a utilização e aperfeiçoar o sistema de atendimento ao Poder Judiciário, bem como permitir aos órgãos do Poder Judiciário que vierem a ele aderir, mediante a assinatura de Termo de Adesão, a realização de consultas de endereços e a inclusão de anotações de ações de execução na base de dados da Serasa, pela “Internet”, por meio do Sistema Serasajud.

Acordo de Cooperação Técnica n. 022/2019

CNJ, TSE e Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

O acordo tem por objeto é o aperfeiçoamento, manutenção e integração dos seguintes sistemas: CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade), administrado pelo CNJ, o Cadastro Nacional dos Eleitores, gerido e administrado pelo TSE, e o INFODIP (Sistema de Informações de Direitos Políticos), gerido pelo TSE e pelo TRE-PR. (vigência 26/06/2024)

Acordo de Cooperação Técnica n. 027/2020

CNJ e Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

O termo tem por objeto a instauração de cooperação entre as partes com o objetivo de facilitar a divulgação de decisões judiciais importantes na área da propriedade intelectual, por meio

de um banco de dados operado pela OMPI (doravante referido como “WIPO Lex Judgments”) (vigência 20/12/2025).

Acordo de Cooperação Técnica n. 031/2020

CNJ e Ministério da Cidadania.

O acordo tem por objeto a cooperação técnica para a conjugação de esforços na articulação entre o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, vinculada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e o CNJ, visando à criação de fluxos e protocolos de entendimento e estratégias para a efetivação do acesso a direitos aos cidadãos.

- a) compartilhamento de base de dados e informações dos sistemas de cada órgão;
- b) criação de fluxo de informações no intuito de otimizar e nortear ações de proteção a crianças e adolescentes;
- c) aprimoramento de ações de ambos os órgãos em relação à qualificação do SUAS e observância das especificidades institucionais e de ações concernentes à garantia de direitos da criança e do adolescente (vigência 08/09/2025).

Acordo de Cooperação Técnica n. 015/2020

CNJ, Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Subchefia para Assuntos Jurídicos, o STF, o CNJ, o STJ e a Enfam.

O termo tem por objeto a disponibilização de *hyperlinks*, no Portal da Legislação da Presidência da República, administrado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, que direcionem para o sistema *Corpus927*, administrado pelo CNJ, a fim de possibilitar o acesso a informações sobre jurisprudência consolidada e à legislação anotada A Constituição e o Supremo, administrada pelo STF (vigência 25/06/2025).

Acordo de Cooperação Técnica n. 020/2020

CNJ e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O objeto é o estabelecimento de parceria entre as partes para que seja possível obter, de forma direta e automática, as decisões judiciais de perdimento de bens em favor da União ou as decisões de venda antecipada afetas aos mesmos bens, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) ou instrumento semelhante, alcançando a SENAD/MJSP, pelo Sistema de Gestão de Ativos do Fundo Nacional Antidrogas – GFUNAD, e as unidades do Poder Judiciário que utilizam o PJe (vigência 16/08/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 034/2020

CNJ e STF.

O acordo tem por objeto o intercâmbio de informações, conhecimentos específicos, bases de dados, publicações e demais atividades voltadas para a estruturação e desenvolvimento da biblioteca digital do CNJ, e, ainda, a possibilidade de acesso dos(as) servidores(as) do CNJ ao acervo físico da Biblioteca do STF, bem como ao seu serviço de empréstimo de obras (vigência 17/10/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 035/2020

CNJ e Ibama.

O acordo tem por objeto o desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o CNJ e o Ibama para o intercâmbio de informações e desenvolvimento de atividades voltadas a proteção e preservação do meio ambiente (vigência 20/10/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 043/2020

CNJ e a Receita Federal do Brasil (RFB).

O acordo tem por objeto o desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o CNJ e a RFB para o desenvolvimento de pesquisas e atividades voltadas à eficácia e eficiência do contencioso tributário administrativo e judicial.

Acordo de Cooperação Técnica n. 051/2020

CNJ e CNJ – Pnud – ABC/MRE.

O acordo tem por objeto o Projeto BRA/20/015 – Justiça 4.0: inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”, a ser executado pelo Pnud em parceria com o CNJ, cujo objetivo geral é desenvolver subsídios (novas metodologias, estudos e ferramentas) para a promoção de inovação com foco na efetividade da realização da Justiça para todos (vigência 31/07/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 123/2021

CNJ e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O acordo tem por objeto promover a colaboração entre os partícipes em áreas de interesse comum no âmbito da Cooperação Técnica não Reembolsável (BR-T1440) N. ATN/OC18308-BR (SEI ID. 1095507), que se encontra em execução (vigência 14/09/2023).

Acordo de Cooperação Técnica n. 129/2021

CNJ, AGU e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O acordo tem por objeto a conjugação de esforços do CNJ, da AGU e da PGFN com o propósito de desenvolver e implementar estudos, sistemas e a adequada troca de informações e experiências institucionais que permitirão tornar mais eficiente a expedição, o acompanhamento, o controle e a execução orçamentária relativa aos pagamentos de obrigações pecuniárias decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado por intermédio de emissão de precatórios e requisições de pequeno valor (vigência 21/10/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 141/2021

CNJ, a Enfam e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

O acordo tem por objeto estabelecer parceria para a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do programa de pós-graduação em direito da UERJ, na temática da Inovação e Sistema de Justiça, bem como a implementação de ações conjuntas e efetivas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes (vigência 29/10/2026).

Acordo de Cooperação Técnica n. 026/2022

CNJ, a AGU, a Procuradoria-Geral Federal, o Ministério Trabalho e Previdência, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o INSS.

O termo tem como objeto o estabelecimento de fluxo de informações estratégicas entre a Justiça Estadual, a AGU, a PGF, o MMFDH, o MTP e o INSS (vigência 14/12/2024).

Acordo de Cooperação Técnica n. 067/2021

CNJ e Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi).

O acordo tem por objeto o desenvolvimento de cooperação técnico-científica entre o CNJ e o Inpi, para o registro de criações intelectuais de titularidade do CNJ, para o intercâmbio de informações sobre procedimentos administrativos do Inpi ao Poder Judiciário, bem como para atividades voltadas à divulgação do sistema de proteção da Propriedade Industrial (vigência 14/04/2025).

Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2023

CNJ, CJF, CSJT e CNMP, que tem por objeto desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à justiça na Amazônia Legal por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI), os quais serão implementados mediante o programa Justiça Itinerante Cooperativa

na Amazônia Legal, em observância aos arts. 5º, inciso XXXV, 107, §2º, 115, §1º, e 125, §7º, da Constituição Federal; art. 95, parágrafo único, da Lei n. 9.099/1995; art. 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/2001; Resolução n. 460/2022; bem como aos arts. 67 a 69 do Código de Processo Civil e Resolução n. 350/2020, que estimulam a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário para a garantia do pleno acesso à Justiça na região da Amazônia Legal (vigência 14/04/2025).

Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o CNJ e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), agência da ONU para refugiados, que tem por objeto viabilizar capacitações, pesquisas, eventos, publicações e atuações em conjunto, de modo a contribuir com a efetivação dos direitos, a proteção e integração local de solicitantes da condição de refugiado, pessoas refugiadas, apátridas e outras abrangidas pelo mandato do ACNUR, assegurando, ainda, o seu acesso à justiça e direitos. O ajuste está em fase de colheita de assinaturas.

Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o CNJ e o Ministério de Infraestrutura, cujo objeto é viabilizar a validação, pelo CNJ, dos CPFs aptos a constarem no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), tendo como parâmetro o inciso V, §4º, do art. 268-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que trata da exclusão do cadastro quando o cadastrado estiver cumprindo pena privativa de liberdade. O ajuste está em fase de tratativas acerca da minuta.

ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS (ECP)

O ECP é a unidade técnica vinculada a SEP que tem entre suas finalidades: assessorar a alta administração no que diz respeito ao gerenciamento de projetos; subsidiar a tomada de decisão; realizar o acompanhamento dos projetos institucionais; oferecer suporte metodológico a esses projetos e integrar sua execução ao planejamento estratégico do CNJ.

A criação do escritório veio da necessidade de continuidade dos projetos institucionais, da manutenção do conhecimento institucional, da transparência e do aperfeiçoamento da gestão dos projetos do CNJ.

Assim, o ECP trabalha principalmente nas seguintes vertentes: apoio ao planejamento de projetos, suporte metodológico (desenvolvimento e consultorias), apoio na tomada de decisão e acompanhamento dos projetos institucionais.

Importante destacar que os projetos institucionais são aqueles alinhados à missão, à visão, aos objetivos estratégicos do CNJ, aos macrodesafios da estratégia nacional do Poder Judiciário e seguem o rito da Instrução Normativa específica que regulamenta o gerenciamento de projetos e são aprovados pela SEP do CNJ. Em março de 2023 foi publicada a IN n. 93/2023 e a nova metodologia de gestão de projetos e portfólio que tem por base a visão de benefícios, o planejamento incremental e a entrega de valor em ciclos curtos.

A mudança de metodologia está transformando a forma de pensar os projetos ao estimular a constante busca por identificação de benefícios a serem alcançados com a execução das iniciativas propostas. Nessa seara, cumpre informar que, nesse momento de transição metodológica, o portfólio de projetos institucionais é composto principalmente por aqueles que seguem a nova metodologia, restando, todavia, alguns que ainda estão nos moldes anteriores. Para mais informações, o portfólio de serviços do ECP pode ser acessado na [intranet](#) e no [portal do CNJ](#).

Apoio ao Planejamento de Projetos

O apoio ao planejamento de projetos é realizado para melhorar a estruturação do projeto e a identificação dos benefícios. Ocorre desde a ideação até a proposta de projeto institucional. Inicialmente, é realizada uma reunião de *briefing* com a área demandante para entender o contexto e o problema ou oportunidade encontrada. Posteriormente, são realizadas outras reuniões para identificação do(s) benefício(s) do projeto e elaboração do Termo de Abertura de Projeto (documento de proposição dos projetos institucionais). Além das reuniões, o ECP disponibilizou guias práticos para facilitar na elaboração e entendimento dos artefatos previstos na metodologia de gestão de projetos do CNJ.

Objetiva-se com a iniciativa: apoio no planejamento do Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário; readequação da documentação dos projetos executados pelo Pnud no âmbito do Programa Justiça 4.0; melhor estruturação dos projetos.

Acompanhamento dos Projetos Institucionais

O ECP realiza reuniões de acompanhamento periódicas com os gerentes de projetos e as informações recebidas servem de subsídio para atualização do Portfólio Institucional do CNJ, que pode ser consultado neste [link](#). Além das reuniões com gerentes, é possível que o acompanhamento seja feito por meio de relatórios de progresso e medição de benefícios, que devem ser encaminhados mensalmente pelos gerentes de projetos.

Visa a maior divulgação da execução dos projetos, verificação das entregas, medição dos benefícios, transparência, apoio a tomada de decisão. Integração com o planejamento estratégico. Relatório anual de Projetos.

Painel de Projetos institucionais

O painel de Projetos Institucionais apresenta o portfólio institucional do CNJ. É uma ferramenta disponível no portal do CNJ e na intranet com o objetivo de dar transparência da execução e proporcionar o acompanhamento dos projetos em nível estratégico.

Para atualização do painel, que pode ser consultado neste [link](#), o ECP realiza reuniões de acompanhamento periódicas com os gerentes de projetos. Cada projeto é atualizado individualmente à medida que as reuniões vão sendo realizadas.

Até 18 de julho de 2023 o portfólio institucional era composto por 38 projetos.



Cabe esclarecer que os projetos institucionais abrangem ampla gama de áreas e finalidades. Destacam-se entre os seus objetivos: a promoção de métodos autocompositivos de solução de conflitos, a inovação e transformação digital no poder judiciário, a implementação de políticas públicas de direitos humanos e o debate temático sobre políticas sociais.

Apresentação dos resultados dos projetos institucionais possibilitando a devida transparência, com atualização mensal, e dando subsídio para a tomada de decisão dos gestores do CNJ.

Metodologia de Gerenciamento de Projetos e Portfólio (MGPRO).

Metodologia construída de acordo com os conceitos mais modernos da área de gestão de projetos, propondo uma abordagem híbrida, utilizando os métodos preditivo e adaptativo, a depender do contexto de cada projeto. Sua elaboração levou em consideração a realidade do CNJ, cuja mudança de gestão ocorre a cada dois anos e, por consequência, pode levar também a mudanças de prioridades. Além disso, o CNJ é composto por conselheiros que possuem mandatos que vencem em diferentes períodos. Assim, foram pensados três pilares: visão de benefícios, planejamento incremental e entrega de valor em ciclos curtos.

Foi publicada a [IN n. 93/2023](#) que dispõe sobre o gerenciamento e o portfólio de projetos institucionais no âmbito do CNJ, em substituição a IN n. 79/2020. Publicação do Guia Prático do Termo de Abertura de Projeto e do Guia Prático do Plano de Gestão de Projetos. Adequação dos artefatos de gerenciamento de projetos, conforme nova metodologia. Publicação da MGPRO. [Vídeo explicativo do processo de proposição de projetos institucionais](#). Mudança no fluxo de proposição de projetos, visando tornar mais célere o processo, Introdução de consulta as unidades técnicas sobre a disponibilidade de participação no projeto, visando um melhor gerenciamento de pessoas.



Os documentos e artefatos estão disponíveis [na página do ECP na Intranet](#).

Intranet

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O CNJ ▾

COMUNICAÇÃO ▾

MEU ESPAÇO ▾

SOLUÇÕES ▾

Metodologia

Instrução Normativa N° 93 de 29/03/2023: Dispõe sobre o gerenciamento e o portfólio de projetos institucionais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Metodologia de gerenciamento de projetos – Metodologia de gerenciamento de projetos, conforme diretrizes estabelecidas na IN N° 93/2023

Guia Prático TAP – 2023 – Guia preenchimento do Termo de Abertura de Projetos

Guia Prático PGP – 2023 – Guia preenchimento do Plano de Gestão de Projetos

Artefatos de Gerenciamento de Projetos

- Termo de Abertura de Programas e Projetos – TAP (Novo modelo)
- Plano de Gerenciamento do Projeto – PGP (Novo modelo)
- Relatório de Acompanhamento Projeto
- Termo de Encerramento de Projetos – TEP (versão Word)

Esses instrumentos estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como formulários para preenchimento

ECP - vídeo fluxo proposição projetos

Deliberação

Compartilh...



Assistir no  YouTube

Sexto: Deliberação.

Relatório Anual de Projetos Institucionais

O Relatório Anual de Projetos Institucionais apresenta uma ficha completa de cada projeto acompanhado pelo ECP e o acumulado de sua execução durante o ano. O objetivo deste relatório é dar transparência dos resultados do portfólio e auxiliar na tomada de decisão.

Trata-se da apresentação consolidada das informações dos projetos institucionais. Análise do portfólio institucional. Divulgação da execução e entregas. Transparência. Apresentação gráfica considerando os objetivos estratégicos do CNJ, projetos e entregas.



Com as informações do relatório, foi possível verificar os objetivos estratégicos com maior quantidade de projetos, bem como fazer uma comparação com o ano anterior.

3.3 - DO PORTFÓLIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS 2022 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

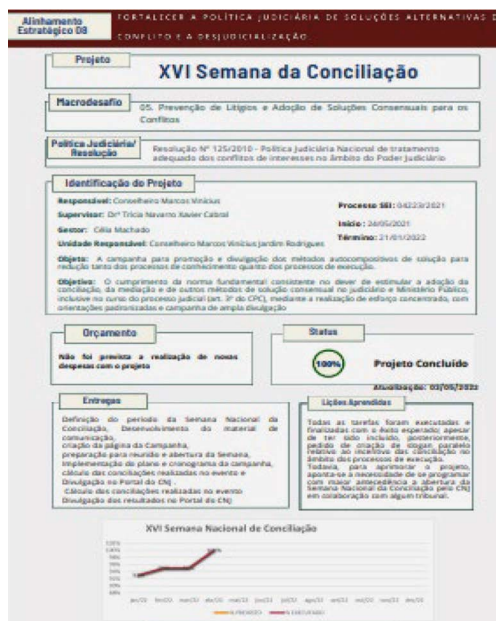
É fundamental que os projetos institucionais estejam alinhados ao planejamento estratégico para garantir o sucesso da organização na realização de seus objetivos.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de projetos por objetivo estratégico - OE, ou seja, como os projetos institucionais se relacionam com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI do CNJ.



O PEI atual possui 18 objetivos estratégicos, observamos que 13 foram impulsionados por projetos institucionais.

O OE com maior quantidade de projetos alinhados foi o de Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos, com um total de 11 projetos. Houve acréscimo de 6 projetos relacionados a este objetivo estratégico em comparação a 2021, sendo que 4 foram concluídos no período de 2022 e um projeto foi cancelado.



Troca de Experiência entre Gerentes de Projetos

Reunião *on-line* com gerentes de projetos com objetivo de realizar a gestão do conhecimento das lições aprendidas durante a execução do projeto. Um grupo de gerentes de projetos foi convidado para participar da dinâmica, compartilhando informações sobre seus projetos e suas experiências.

A reunião foi realizada com quatro gerentes e proporcionou uma troca de experiência frutífera. Durante a reunião foi identificada uma sinergia entre alguns projetos que, a princípio, não tinham relações diretas. Além disso, possibilitou que gerentes de outras áreas pudessem conhecer outros projetos. Pretende-se realizar periodicamente essa reunião para aumentar a maturidade em gerenciamento de projetos no CNJ.

Plano de Comunicação

Com o objetivo de disseminar o conhecimento de gestão de projetos, da metodologia utilizada pelo CNJ e das atividades do ECP, foi criado um plano de comunicação em parceria com a SCS. Periodicamente, são publicadas matérias na intranet com respectiva divulgação por *e-mail* e no grupo de WhatsApp dos(as) servidores(as).



Como resultados, apresentam-se:

- ▶ Divulgação do Vídeo explicativo do fluxo de proposição de projetos institucionais. ([Notícia,](#))
- ▶ [Conheça o Guia Prático do Plano de Gestão do Projeto \(PGP\) 2023.](#)



- ▶ Número de Projetos Institucionais concluídos aumentou em 2022 (Divulgação do Relatório de Projetos 2022).
- ▶ Instrução Normativa dispõe sobre novidades no gerenciamento de projetos no CNJ (Divulgação publicação IN n. 93/2023).
- ▶ Nova metodologia de gerenciamento de projetos tem foco em benefícios (MGPRO e Benefícios).
- ▶ Ciclos curtos contribuem para o sucesso dos projetos.

Projetos Institucionais 2022/2023

PROJETO: XVII Semana Nacional de Conciliação

Campanha para promoção e divulgação dos métodos autocompositivos de solução de conflitos para redução tanto dos processos de conhecimento quanto dos processos de execução. Unidade do Patrocinador: conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Comissão de Solução Adequada de Conflitos CSAC. Objetivo Estratégico relacionado: 8 – Fortalecer a Política Judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização.

Total de audiências de conciliação realizadas nos CEJUSCS: 24.389; total de processos e procedimentos pré-processuais ingressados nos CEJUSCS: 161.512. Promover a conciliação como forma de solução de conflitos e reduzir a quantidade de processos judiciais foram os benefícios esperados no projeto.

Plano Nacional de Inovação no Poder Judiciário. Programa Justiça 4.0

Realização de um Diagnóstico Nacional acerca das inovações do Poder Judiciário Brasileiro, que prevê a estruturação e realização de Premiação nacional para práticas inovadoras com a elaboração de um Plano Nacional de Inovação para o Poder Judiciário. Objetivo Estratégico relacionado: 12 – Promover a práticas inovadoras de gestão e incentivo ao trabalho colaborativo. Unidade do Patrocinador: Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica

Foram finalizados o Plano de trabalho e uma Proposta Técnica de Prêmio de Inovação do Judiciário. Está em fase de finalização a Proposta do Novo Plano Nacional de Inovação no Poder Judiciário, conforme documento SEI 1599899.

Como benefícios, espera-se o fornecimento de informações sistematizadas sobre inovações no Poder Judiciário; engajamento dos tribunais nas práticas de inovação e disponibilização de um plano nacional de Inovação para o Poder Judiciário.

Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos

Promoção das atividades do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, contribuindo para a implementação de políticas públicas e práticas institucionais visando ao fortalecimento de uma cultura jurídica de direitos humanos no judiciário nacional, com ênfase no controle de convencionalidade. Projeto de patrocínio da presidência do CNJ, executado pela UMF/DMF. **Objetivo Estratégico relacionado:** 2 – Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento de Políticas Judiciárias.

Concurso Nacional de decisões com Premiação para os vencedores. Minuta de normativo para inclusão da matéria Direitos Humanos no Concurso para Magistratura. Capacitações na

temática. Publicação de jurisprudência do STF e dos cadernos sobre as principais temáticas. Adesões ao Pacto Nacional.

Visa a fortalecer uma cultura jurídica de Direitos Humanos no judiciário e contribuir para a implementação de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos.

Ciclo de Debates da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão

O projeto consiste na realização de Seminários, com debates temáticos em que atores do Judiciário e parceiros de instituições públicas e da sociedade civil com a discussão de temas relacionados à promoção de direitos sociais, em especial relacionados à saúde, à educação e à tutela do meio ambiente. Unidade do Patrocinador: Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, Conselheiro Mário Goulart Maia. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Foram realizados os seguintes debates com disponibilização no canal do CNJ no YouTube:

1. [Autismo](#);
2. [O Envelhecimento da População no Brasil – uma Reflexão sobre o Papel do Judiciário na Efetivação dos Direitos das Pessoas Idosas](#);
3. [O Direito de Ter Direitos: Cidadania e Acesso à Justiça a Pessoas em Situação de Rua](#);
4. [População em Situação de Rua – um Olhar a partir da Questão Racial e uma Reflexão sobre uma Política de Moradia Adequada](#).

Objetiva promover intercâmbio entre atores do Judiciário e parceiros da sociedade civil.

Gestão e Transparência das Comissões Permanentes e Colegiados

O projeto consistiu na criação de solução para gestão, monitoramento e transparência das comissões permanentes e colegiados, visando melhorar a organização e a divulgação eficiente das informações. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 4 – Promover disseminação de informações de forma padronizada e sistêmica.

[Painel dos Colegiados](#); [Modelos de Ata e de Pauta e Fluxo de Atualização](#); [Vídeo](#) de divulgação e instrução do Painel (Conheça o Painel de Colegiados do CNJ – Intranet CNJ); Publicação de Instrução Normativa (SEI 07561/2022); Atendimento do item 14 do Ranking da Transparência 2023 com a disponibilização das Pautas, Atas e Ações nas páginas respectivas de cada Comissão Permanente e no Painel de Colegiados.

Espera-se com a iniciativa maior eficiência na gestão das comissões e colegiados, aumento da transparência e acessibilidade às informações.

Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro

O projeto tratou de realizar uma pesquisa sobre a percepção e avaliação do Poder Judiciário Brasileiro, buscando identificar a opinião pública e a visão dos diversos atores envolvidos. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Relatório final e Sumário Executivo publicados; [Publicação de painel com dados da pesquisa](#) (Painel com dados da percepção de cidadãos(ãs) e Painel com dados da percepção dos(as) operadores(as) do Direito.

Objetiva a obtenção de dados e informações sobre a percepção da sociedade, embasando a tomada de decisões e o aprimoramento do sistema judiciário.

Sensibilização e Formação em Integridade e *Compliance* no Poder Judiciário. Programa Justiça 4.0.

O projeto trata de estimular a implantação de programas de integridade e *compliance* no Poder Judiciário por meio de ações de sensibilização e formação de gestores(as) e servidores(as). Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 5 – Aprimorar as inspeções e correições.

Estratégias de sensibilização implementadas. Curso Formação de Gestores em Integridade e *Compliance*. Curso Princípios Básicos de Integridade e *Compliance* lançado no Ceajud.

Espera-se com a iniciativa o aumento da conscientização sobre integridade e *compliance*, promoção de uma cultura ética e transparente, redução de riscos e fortalecimento da confiança no Judiciário (esse projeto consta também das informações do Gabinete da SEP).

Demandas Complexas

O projeto propõe estruturar o Poder Judiciário para responder de forma cooperativa, célere e articulada às demandas complexas, visando promover segurança, eficiência e agilidade no trâmite dessas demandas. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Foram levantados 15 desafios no âmbito do julgamento de demandas complexas. Estão sendo trabalhados 2 deles que tiveram seus protótipos aprovados.

Visa a promover segurança para magistrados(as) e equipes, percepção positiva da sociedade, incremento da eficiência no trâmite de demandas complexas.

Sirenejud

O projeto prevê o desenvolvimento de ferramentas, estudos e iniciativas voltadas para a compreensão do fenômeno dos danos ambientais a partir de uma perspectiva macrorregional,

englobando também países da América do Sul com proximidade à Amazônia Legal e às fronteiras brasileiras. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 1 – Desenvolver políticas judiciais e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correccionais.

Parcerias interinstitucionais para compartilhamento de dados – Início das tratativas – Execução por meio de ACT – Obtenção dos dados até a Construção de plataforma eletrônica de agregação de dados ambientais e geoespaciais – [Painel publicado no portal do CNJ](#).

Destrava - Obra Paralisada da Futura Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Impulsionar o destravamento da obra paralisada do TRF da 1ª Região, por meio de atuação interinstitucional, focada em um projeto piloto para servir de modelo a ser replicado nacionalmente. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Não houve andamento da execução das ações previstas no TAP. Benefício esperados no planejamento: contribuição para o aproveitamento eficaz de recursos públicos, cooperação interinstitucional, utilização do TRF1 como modelo nacional para destravamento de grandes obras.

Conciliação e Mediação na Prática

O projeto visa promover a Formação nacional de profissionais, com certificação, para a realização de conciliações e mediações extrajudiciais, com normatização e disseminação para efetiva prática. Unidade do Patrocinador: Corregedoria Nacional de Justiça. Objetivo Estratégico relacionado: 8 – Fortalecer a política judiciária de soluções alternativas de conflitos e a desjudicialização.

Reuniões para diagnóstico acerca do atual cenário envolvendo a aplicação dos Provimentos n. 67 e 72 de 2018, que dispõem sobre medidas de desjudicialização no âmbito da especialidade de Protesto, assim como sobre a existência de eventuais ferramentas tecnológicas que possam viabilizar implementação da conciliação por meio da internet.

Objetiva o desenvolvimento de protocolos institucionais, otimização e documentação de medidas de desjudicialização e desburocratização, inserção de práticas de solução consensual de conflitos.

Regularização de Registros Fundiários e Ambientais

O projeto prevê a Regularização dos registros fundiários e ambientais para melhorar a sistematização e acesso aos dados pelos órgãos de controle. Unidade do Patrocinador: Corregedoria Nacional de Justiça. Objetivo Estratégico relacionado: 5 – Aprimorar as correções e inspeções.

Os benefícios esperados ao final do projeto são: 1. Promover a sistematização e correta alimentação dos dados referentes aos registros fundiários e ambientais nos cartórios brasileiros. 2. Entregar resultados rápidos à sociedade, com a disponibilização de informações de forma rápida e correta, acerca dos registros fundiários e ambientais, com a inserção de dados georreferenciados. 3. Identificar e reduzir os crimes de posse de terra evitando casos de registros com sobreposição de terras.

Diagnóstico sobre a Otimização dos Processos de Trabalho no Poder Judiciário em face da Implementação das Políticas Tecnológicas do Programa Justiça 4.0

O projeto visa realizar um estudo diagnóstico sobre a modernização e otimização dos processos de trabalho nos tribunais em relação à implementação das políticas tecnológicas do Programa Justiça 4.0. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 1 – Desenvolver políticas judiciais e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correccionais.

O projeto está com 50,5% de execução, tendo sido realizado o diagnóstico piloto com um tribunal e enviado ofício aos outros tribunais.

Visa à identificação de oportunidades de melhoria, otimização dos processos internos dos tribunais, implementação das políticas tecnológicas.

Implantação do SERP

Fomentar a melhoria dos serviços extrajudiciais por meio da implementação do SERP (Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis) em todas as unidades do território nacional, visando à interoperabilidade e interconexão entre os sistemas existentes nas serventias extrajudiciais. Unidade do Patrocinador: Corregedoria Nacional de Justiça. Objetivo Estratégico relacionado: 5 – Aprimorar as correições e inspeções.

Diagnóstico.

Objetiva a melhoria dos serviços extrajudiciais; interoperabilidade entre sistemas e o cumprimento das diretrizes estratégicas (esse projeto consta também das informações da Corregedoria Nacional de Justiça).

Criação e Disseminação do Repositório Anticorrupção e Tecnologia do Poder Judiciário

O projeto prevê a Criação de um Repositório que reúna publicações sobre a atuação do Poder Judiciário e o uso da tecnologia em ações de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos. Disseminar o Repositório para o público interessado. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 1 – Desenvolver políticas judiciais

e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correccionais.

Levantamento bibliográfico relativo a soluções tecnológicas de prevenção ao combate à corrupção. Está em andamento a elaboração dos relatórios finais das pesquisas.

Espera-se com a iniciativa o fortalecimento da atuação do Judiciário no combate à corrupção, disponibilização de bibliografia especializada, sensibilização e disseminação do Repositório.

Capacitação técnica para Desenvolvedores nas Tecnologias da PDPJ-Br. Programa Justiça 4.0

O projeto prevê o Desenvolvimento de capacitações em tecnologias Java e Angular aplicadas à PDPJ-Br, na modalidade de Educação a Distância, para o Poder Judiciário brasileiro. Unidade do Patrocinador: Secretaria-Geral. Objetivo Estratégico relacionado: 10 – Aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação sob a ótica de soluções colaborativas.

Diagnóstico inicial, contratação de instituição, elaboração do plano de execução e instrumentos dos cursos. Benefício esperados: sensibilizar os(as) servidores(as) sobre a importância das capacitações na PDPJ-Br e promover a qualificação nas tecnologias Java e Angular aplicadas à plataforma. Contribui para o desenvolvimento de soluções colaborativas na PDPJ-Br.

Implementação Planos de Ação - Integração Plena à PDPJ-Br e ao PJ 4.0. Programa Justiça 4.0

O projeto objetiva o monitoramento e apoio aos tribunais no cumprimento de metas pactuadas nos planos de ação de integração à PDPJ-Br. Também visa gerar dados estratégicos para subsidiar o CNJ e promover a transferência de conhecimento sobre a plena integração dos tribunais à PDPJ-Br. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 10 – Aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação sob a ótica de soluções colaborativas.

Foram realizados 12 ciclos de monitoramento, com a Geração de processo de transferência de conhecimento para o CNJ sobre a continuidade da integração dos tribunais.

A iniciativa visa subsidiar o CNJ com dados estratégicos para tomada de decisão. Contribuir para a plena integração dos tribunais à PDPJ-Br.

Ano pela Justiça Restaurativa na Educação

O projeto visa fomentar a Justiça Restaurativa com a Declaração, pelo colegiado do CNJ, do ano de 2023 como Ano da Justiça Restaurativa na Educação. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Objetiva promover a justiça restaurativa na educação e garantir os direitos dos cidadãos. Sensibilizar e envolver as comunidades escolares.

Propagar - Inclusão, Acessibilidade, Justiça e Cidadania

O projeto visa promover eventos virtuais para difundir ações e projetos implementados nos tribunais do país, relacionados à inclusão do cidadão, acessibilidade e cidadania. Unidade do Patrocinador: Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão – Conselheiro Mário Goulart Maia. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Foram coletadas iniciativas dos tribunais e feita seleção para apresentação das práticas. Evento agendado para 14/09/2023.

Espera promover inclusão, acessibilidade e cidadania. Contribuir para os objetivos estratégicos do CNJ.

Atualização de Dados Étnico-Raciais no Poder Judiciário - Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial do Poder Judiciário

O projeto visa estruturar a prestação de informações étnico-raciais da força de trabalho dos órgãos do Poder Judiciário e identificar o perfil étnico-racial atual do Poder Judiciário. Unidade do Patrocinador: Presidência do CNJ. Objetivo Estratégico relacionado: 1 – Desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correccionais.

Comunicação da necessidade de adequação dos sistemas conforme padrão do IBGE. Preparação de materiais e peças de divulgação e sensibilização. Envio dos ofícios aos Tribunais sobre o recadastramento.

Com o projeto, espera-se a contribuição para o desenvolvimento de políticas judiciárias e promoção da inclusão racial no Poder Judiciário, além da coordenação e orientação à implantação de políticas com base em dados.

6ª Edição da Série Justiça Pesquisa - Exercício 2023

O projeto estrutura a realização de pesquisas e diagnósticos do Poder Judiciário. Visa fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias, elaborar o relatório anual do CNJ e analisar problemas estruturais e conjunturais do Judiciário brasileiro. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 1 – Desenvolver políticas judiciárias e outros instrumentos para o aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, e dos demais órgãos correccionais.

Publicação do edital. A próxima fase será de efetivação dos contratos específicos com as instituições de pesquisa, para em sequência, serem iniciadas as pesquisas. Benefícios esperados: Disponibilização de diagnóstico do Poder Judiciário à sociedade, subsidiando a elaboração de políticas públicas pertinentes. Contribuição para projetos em andamento no CNJ.

Dimensionamento de Pessoal

O projeto teve como objetivo dimensionar o pessoal do CNJ com a cooperação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Unidade do Patrocinador: SGP. Objetivo Estratégico Relacionado: Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas.

Estudo realizado com as unidades do CNJ para identificar lacunas ou sobreposições de pessoal. O relatório foi publicado na [intranet](#). Benefícios esperados: Redesenho o fluxo da gestão do quadro de pessoal do CNJ por meio de planos de ações a fim de aperfeiçoá-lo.

1º Ciclo de Capacitações em Ouvidorias Judiciais

O projeto teve como objeto promover a articulação com as demais ouvidorias judiciais visando ao eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços. Unidade do Patrocinador: Gabinete da Ouvidoria. Objetivo Estratégico Relacionado: Promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica.

Cursos de capacitações para ouvidoria: Módulo I: Básico – Controle Social na Administração Pública, Acesso à Informação e Ouvidorias do Poder Judiciário e Gestão em Ouvidorias. Atualização dos cursos: Resolução de Conflitos Aplicada às Ouvidorias. Módulo II: Aprofundamento, Atendimento de Pessoas em Sofrimento Mental, Acolhimento e Intervenções Possíveis; aprofundamento na Lei n. 13.460 (Lei do usuário do serviço público); aprofundamento em LGPD; sigilo e Encontro Nacional de Ouvidorias (virtual/webinar). Benefícios esperados: sensibilizar e capacitar as ouvidorias do judiciário.

Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCOR)

O projeto tem como objeto o desenvolvimento de uma metodologia para aplicação de técnicas de mineração de processos nas bases de dados do PJE. Unidade do Patrocinador: Secretaria Geral. Objetivo Estratégico Relacionado: Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, como foco em inovação e transformação digital.

Objetiva definir regras e fluxo colegiado, treinamento da equipe de implantação no modelo de dimensionamento de força de trabalho, definir estrutura permanente no CNJ para dar suporte e apoio as corregedorias dos tribunais para o início da utilização do PJeCOR, estrutura permanente no CNJ para realização de cadastro dos órgãos colegiados e julgadores das corregedorias, Constituição do Comitê gestor que delibera sobre alterações e evolução da 1ª versão do PJeCOR, análise e deliberação das propostas de regras negociais iniciais, bem como

identificação de correções no código do PJeCOR, executar correções e evoluções necessárias no código do PJeCOR, quando da efetiva utilização da corregedoria e remessa de processos do PJe CNJ para o PJeCOR. Projeto em análise de novo escopo desde março de 2023.

Execução Fiscal - Automação e Governança

O projeto visa à automação dos processos de execução fiscal e instituição de medidas de governança. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico Relacionado: Estimular a desburocratização no Poder Judiciário.

Levantamento dos dados do DPJ, capacitação em otimização fluxo processual (*workshop* mineração de processos na otimização dos fluxos da execução fiscal), medidas de automação, microfluxo negocial automatizado, fluxo de automação de expedientes – TRF1, fluxo de suspensão e sobrestamento processual TRF3, fluxo de bens móveis TRF3, fluxo básico de processamento TJRN, fluxo de pós-conclusão TJCE, fluxo de pós-convênio TJRJ, fluxo de análise da inicial YJPE, fluxo de automação de expedientes TRF1, fluxo de suspensão e sobrestamento processual TRF3, fluxo de bens imóveis TRF3, fluxo básico de processamento TJRN, fluxo de pós-conclusão TJCE, fluxo de pós-convênio TJRJ, Fluxo de análise da inicial TJs.

Prejud - Automação de Processos Previdenciários - Programa Justiça 4.0

O projeto prevê a criação de uma solução de *software* para automação dos acessos a informações das bases de dados do INSS, bem como automação do cumprimento, pelo INSS, das decisões judiciais. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico Relacionado: Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

Serviços de API do INSS, Montagem do ambiente PDPJ, automação da requisição de documentos, gestão de ordens judiciais, extração de dados, integração no PDPJ, Relatório, *frontend*, manutenção e adaptação de relatórios previdenciários, apoio à integração eProc, métricas previdenciárias, melhoria nos esquemas BD, mensagem de erro, métricas Sonarqube, análise UX no *frontend* e documentação e criação de um projeto negocial de referência. Benefícios esperados: Garantia da efetividade da jurisdição.

Visa disponibilizar a ferramenta para que possa ser utilizada por todos os sistemas processuais eletrônicos. Acesso automático de informações previdenciárias, inseridas no dossiê médico previdenciário e processo administrativo previdenciário, intimação automatizada de ordem judicial dirigida ao INSS.

Painel de Estatística - Programa Justiça 4.0

O painel foi criado seguindo o disposto da Resolução n. 333/2020, que determina a inclusão de campo/espaco denominado “Estatística” na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico Relacionado: fomentar a gestão da qualidade dos dados no Poder Judiciário.

Painel disponível no portal do CNJ. Benefícios esperados: disponibilizar dados saneados e padronizados. Desenvolver tecnologia que servirá como modelo para a atualização de parâmetros vigentes e para o desenvolvimento de outros painéis temáticos do CNJ. Reduzir o nível de inconsistência detectado pelo DPJ nos painéis de qualificação dos dados, a partir da qualificação do Datajud.

Sniper - Programa Justiça 4.0

Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper) é uma ferramenta para agilizar e facilitar a investigação patrimonial para servidores, servidoras, magistrados e magistradas de todos os tribunais brasileiros integrados à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico Relacionado: fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, como foco em inovação e transformação digital.

Mapa de relacionamento com dados aberto implementado; pesquisa e busca de ativos implementado; mapa de relacionamento do CNJ implementado; dados sigilosos e garantia; melhorias avançadas implementado. Benefícios esperados: Ferramenta de análise de entidade e ativos.

PROJETO: INTEGRAÇÃO CODEX. Programa Justiça 4.0

Promover a adesão dos tribunais do Poder Judiciário Nacional à Plataforma Codex e uma ingestão contínua e consistente dos dados de conteúdo textual de documentos e dados estruturados dos seus processos, oferecendo ao CNJ e aos tribunais meios para atendimento às solicitações, acompanhamento de progresso e gestão por indicadores. Unidade do Patrocinador: Secretaria Geral. Objetivo Estratégico Relacionado: Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

Adaptação do conversor, integração da justiça federal, integração da justiça estadual, integração da justiça do trabalho, integração da justiça eleitoral, integração da justiça militar, integração dos tribunais superiores, monitoramento da integração. Benefícios Esperados: Aumentar a quantidade de tribunais ao ecossistema Codex face o fundamentado na portaria 446. Fornecer ao CNJ análise quantitativa e qualitativa das ingestões de dados no Codex e dados de monitoramento para os tribunais. Oferecer as equipes técnicas dos tribunais e as equipes de suporte do CNJ uma base de conhecimento do processo de adesão, contendo diagnósticos e soluções de problemas.

PROJETO: SINAPSES I. Programa Justiça 4.0

Aplicação de ferramenta de IA dentro da plataforma Sinapses. Unidade do Patrocinador: Secretaria-Geral. Objetivo Estratégico Relacionado: fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

Documento técnico com soluções propostas resultantes de estudos de boas práticas, relatório descritivo da criação e exploração da massa de dados a serem utilizados para a criação das soluções, relatório de implementação e testagem do modelo de IA, Relatório de Teste de Acurácia da Solução Desenvolvida e Notícia sobre evento de disseminação, Documentação técnica referente à implantação do Modelo em Produção, Desenvolvimento do “Trata Texto”, Desenvolvimento da base de legislação, Desenvolvimento do NER, Relatório de Testes, Métricas e Avaliação de Acurácia, Relatório de capacitações para a transferência de conhecimentos e painel de discussão.

Objetiva a produção de conhecimento e sua sistematização sobre o uso da inteligência artificial no Poder Judiciário. Promover esforços comunitários para o desenvolvimento e aprimoramento de modelos de inteligência artificial e oferecer as equipes técnicas dos órgãos do Poder Judiciário o aprimoramento de técnicas e a aplicação das melhores práticas em ciência de dados, inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Mineração de Processos do PJe

Desenvolvimento de uma metodologia para aplicação de técnicas de mineração de processos nas bases de dados do PJe. Unidade do Patrocinador: DTI. Objetivo Estratégico relacionado: 9 – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

O projeto alcançou todas as metas estipuladas no PGP, quais sejam:

- ▶ Meta 1: desenvolvimento de uma metodologia para aplicação de técnicas de mineração de processos nas bases de dados do PJe;
- ▶ Meta 2: análise das 22 ferramentas de mineração de processos citadas no relatório *Market Guide for Process Mining* (publicado em 17 de junho de 2019 – ID G00387812 – Gartner);
- ▶ Meta 3: implantação de um Laboratório Virtual de Mineração de Processos; o ambiente virtual contará com uma ferramenta comercial e de uma ferramenta acadêmica para mineração de processos.;
- ▶ Meta 4: validação da metodologia com magistrados(as) e servidores(as) em tribunais participantes deste projeto;
- ▶ Meta 5: projeto de expansão do laboratório. Meta 5: Lançamento da ferramenta de mineração de processos do CNJ e projeto de expansão do laboratório. E atualmente encontra-se em fase de expansão conforme previsto na
- ▶ Meta 6: Apropriação tecnológica da atual versão do protótipo funcional para mineração de processos a partir do log de eventos do CODEX e treinamento da equipe nas tecnologias a serem utilizadas (esse projeto consta também das informações do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação).

Serviços estruturantes da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) Programa Justiça 4.0

O projeto previu o Desenvolvimento e disponibilização de seis serviços estruturantes da plataforma PDPJ-Br, em conformidade com a Resolução n. 335, de 29 de setembro de 2020. Unidade do Patrocinador: DTI. Objetivo Estratégico relacionado: 9 – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

O projeto realizou todas as entregas previstas quais sejam: Mapeamento dos principais serviços estruturantes para a PDPJ-br; Desenvolvimento dos serviços estruturantes de forma modular; Publicação e compartilhamento dos serviços estruturantes homologados e concluídos na PDPJ-Br e; Comunicação ampla dos produtos do projeto.

Sinapses II – Agrupamento por Similaridade. Programa Justiça 4.0

O projeto consiste em aplicar ferramentas de inteligência artificial dentro da plataforma Sinapses. Promover a transferência de conhecimento para as equipes CNJ sobre as metodologias de pesquisa de novas tecnologias aplicadas à ciência de dados e inteligência artificial em nível mundial para aprimoramento das capacitações das equipes CNJ no estado da arte praticado no mercado. Unidade do Patrocinador: SG. Objetivo Estratégico relacionado: 9 – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

Plano de Trabalho: documento técnico contendo estudo exploratório e análise de tendências tecno científicas de IA em sistemas judiciais; Relatório descritivo da análise exploratória sobre a massa de dados a ser utilizada para a criação de coleções de dados de treinamento e testes; Relatório de implementação de treinamento e testes do modelo de IA; Relatório de Teste de Acurácia da Solução Desenvolvida e Notícia sobre evento de disseminação; Documentação técnica referente à solução tecnológica; Relatório de treinamentos *hands on* para a transferência de conhecimentos e painel de discussão.

Visa à produção de conhecimento e sua sistematização sobre o uso da inteligência artificial no Poder Judiciário. Promover esforços comunitários para o desenvolvimento e aprimoramento de modelos de inteligência artificial e oferecer as equipes técnicas dos órgãos do Poder Judiciário o aprimoramento de técnicas e a aplicação das melhores práticas em ciência de dados, inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Jurisprudência. Programa Justiça 4.0

O projeto consiste em aplicar ferramentas de inteligência artificial dentro da plataforma Sinapses. Promover a transferência de conhecimento para as equipes CNJ sobre as metodologias de pesquisa de novas tecnologias aplicadas à ciência de dados e inteligência artificial em nível mundial para aprimoramento das capacitações das equipes CNJ no estado da arte praticado no mercado. Unidade do Patrocinador: SG. Objetivo Estratégico relacionado: 9 – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

Plano de Trabalho (1427137); Documento técnico com soluções propostas resultantes de estudo de boas práticas (1427145); Relatório descritivo da criação e Exploração da Massa de Dados a serem utilizados para a criação das soluções (1427149); Relatório de implementação e testagem do modelo de IA (1483463); Relatório de Teste de Acurácia da solução desenvolvida e Notícia sobre evento de disseminação (1526079); Documentação técnica referente à implantação do Modelo em Produção (1535593); Relatório de capacitações para a transferência de conhecimentos e painel de discussão (1588943).

Espera-se com a iniciativa a produção de conhecimento e sua sistematização sobre o uso da inteligência artificial no Poder Judiciário. Promover esforços comunitários para o desenvolvimento e aprimoramento de modelos de inteligência artificial e oferecer às equipes técnicas dos órgãos do Poder Judiciário o aprimoramento de técnicas e a aplicação das melhores práticas em ciência de dados, inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Aperfeiçoamento funcional em Temáticas Prioritárias para o CNJ e para Justiça Federal. Programa Justiça 4.0

Desenvolvimento de metodologias e elaboração de cursos, materiais e ferramentas de capacitação na modalidade de Educação a Distância (EaD). Unidade do Patrocinador: SEP – SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 16. Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas.

Capacitações disponibilizadas: 1. Fundamentos de estatística para Ciência de dados; 2. Excel para análise de dados; 3. R para análise de dados; 4. Python para análise de dados; 5. Dashboards com o Power BI; 6. Dashboards e relatórios dinâmicos com o R e 7. aprendizado de máquina.

Pretende sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário sobre a importância de capacitações na área de Ciência de Dados, a fim de fomentar a cultura de dados no judiciário. Habilitar o desenvolvimento de capacidades funcionais, na área de Ciência de Dados, de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário.

Sistema Nacional de Bens Apreendidos. Programa Justiça 4.0. SEI: 02938/2021.

Produzir nova ferramenta digital para cadastro e controle dos bens apreendidos no âmbito dos processos da justiça brasileira, em substituição à ferramenta atual, denominada Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA). Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 9 – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.

O projeto já entregou 12 produtos, entre eles, I – Módulo de Cadastramento e Registro dos Bens Apreendidos; II – Desenvolvimento de Painéis BI para Apresentação de Dados; III – Módulos referentes ao Acesso e controle de perfis no sistema; IV – Funcionalidades de Controle e Segurança para o sistema; V – Relatório Final e material para capacitação autoinstrucional.

Itinerância Cooperativa na Amazônia Legal. SEI: 04957/2023.

Estruturar e implementar, de forma constante e integrada, o acesso à justiça na Amazônia Legal por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI). Unidade do Patrocinador: Presidência do CNJ. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

O projeto está em fase de execução da itinerância, já tendo sido cumpridas a etapa inicial de planejamento e congregação dos parceiros e visa promover o Acesso à Justiça à população da região.

Gabinete do Juízo. Programa Justiça 4.0

Criação de uma solução modular que permita a realização dos atos de gabinete dos juízes, com arquitetura baseada em micros serviços, aderente à Plataforma Digital do Poder Judiciário Nacional. Unidade do Patrocinador: SEP. Objetivo Estratégico relacionado: 13 – Estimular a desburocratização no Poder Judiciário.

O projeto está em fase inicial tendo sido entregues a Proposição de solução e a Prova de conceito e, como benefício esperado pretende viabilizar a possibilidade de os tribunais imprimirem maior celeridade e controle aos processos conduzidos pelos gabinetes das varas de justiça dos tribunais do judiciário brasileiro.

Banco Nacional de Medidas Penais e Prisão (BNMP). Programa Justiça 4.0

Desenvolvimento de novas funcionalidades para o aprimoramento do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) de modo a melhor auxiliar a gestão da população carcerária brasileira em todas as suas vertentes. Unidade do Patrocinador: DMF. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

O projeto está em fase final se aproximando à fase de sustentação, já tendo sido entregues os produtos de desenvolvimento de diversas funcionalidades, conforme documento SEI 1613565, que estão em fase de homologação.

Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial do Poder Judiciário

Estruturar e implementar iniciativas e políticas para promover a equidade racial no PJ. Unidade do Patrocinador: Presidência do CNJ. Objetivo Estratégico relacionado: 7 – Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional do CNJ para garantir os direitos dos cidadãos.

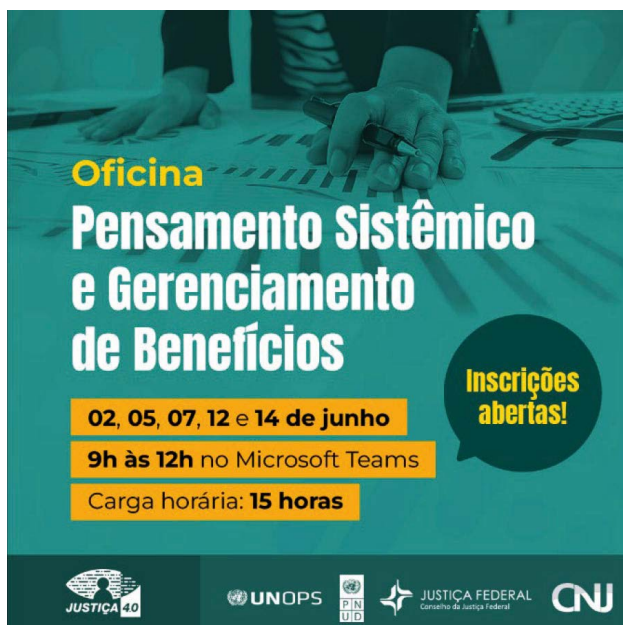
Visa a criação do Fonaer. Pacto Nacional. Plano de trabalho do Pacto Nacional. Minuta normativo prêmio. Benefícios Esperados: 1 – Engajamento dos Tribunais em torno do combate ao racismo

e da promoção da equidade racial; 2 – Fomento à implementação de medidas estruturantes antirracistas, de combate ao racismo estrutural e promoção da equidade racial; 3 – Aumento da capacidade organizacional quanto ao conhecimento sobre a temática e a obtenção de dados sobre as questões raciais, para o planejamento dos projetos e iniciativas do Programa; 4 – Definição de diretrizes para uma maior atuação dos órgãos do Poder Judiciário Nacional no combate ao racismo e na promoção da equidade racial.

PMOjud – Redesenho dos Processos de Trabalho do Escritório de Projetos. Programa Justiça 4.0

Projeto no âmbito do Programa Justiça 4.0 patrocinado pela SEP. Esse projeto foi pensado inicialmente para estruturação de um escritório de projetos, entretanto, quando do seu início, o ECP já estava formalmente instituído e trabalhando. Com isso, passou a ter como objeto o redesenho de processos do Escritório, tendo-se realizadas avaliações de maturidade de gerenciamento de projetos e utilizada a técnica do PMO Value Ring para identificar os benefícios desejados com um Escritório de Projetos, revisão da metodologia e promoção de capacitações. O Projeto é executado em parceria com Pnud e UNOPS.

Objetiva a Avaliação da Maturidade em gerenciamento de projetos. Identificação de benefícios esperados pela alta administração e representantes de unidades técnicas, ratificando as funções já definidas para o ECP. Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos. Trilha de capacitações EAD síncronas em gerenciamento de projetos, em gestão de benefícios e pensamento sistêmico e em gestão adaptativa. Disponibilização de capacitações assíncronas no Ceajud. Em desenvolvimento ambiente customizado para gestão de projetos.



Oficina
Pensamento Sistêmico e Gerenciamento de Benefícios

02, 05, 07, 12 e 14 de junho
9h às 12h no Microsoft Teams
Carga horária: 15 horas

Inscrições abertas!

JUSTIÇA 4.0 UNOPS PIN UNO JUSTIÇA FEDERAL Conselho da Justiça Federal CNU



GESTÃO DE PROJETOS: DOS PRIMEIROS PASSOS À GESTÃO DE MUDANÇAS

4 CURSOS
para você desenvolver suas competências em gestão de projetos

40 PIN UNO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DGE)

Em observância ao disposto no inciso I do art. 4º da Portaria n. 609/2009, as informações do DGE constam no capítulo específico Planejamento Estratégico.

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS (DPJ)

Censo do Poder Judiciário

O 2º Censo do Poder Judiciário é a segunda pesquisa destinada a traçar o perfil de magistrados(as) e servidores(as) de todos os tribunais e conselhos que compõem o Judiciário Brasileiro. O principal objetivo consiste em atualizar o Censo de 2013 e manter um registro histórico do perfil da magistratura e do quadro funcional do Poder Judiciário. Além disso, o censo também busca conhecer a opinião dos(as) magistrados(as) e servidores(as) sobre a carreira e ambiente de trabalho, além de outras questões relevantes para monitoramento das políticas judiciárias nacional em curso.

Com o objetivo de traçar o perfil de magistrados(as) e servidores(as) de todos os tribunais e conselhos que compõem o Judiciário Brasileiro, fazendo agora uma comparação com os dados coletados em 2013, o censo do Poder Judiciário possibilitará apresentar dados atualizados acerca das características pessoais e profissionais de magistrados(as) e servidores(as), em uma perspectiva atualizada de acordo com as políticas judiciárias recentes, além de conhecer a opinião a respeito do ambiente de trabalho e os impactos das atividades laborais na saúde e bem estar. Muito embora o CNJ tenha lançado mão de diversas ações de divulgação e incentivo à participação, apenas 23% dos servidores(as) e 34% dos magistrados(as) participaram da pesquisa. Dessa forma, o levantamento não pode ser considerado um censo, por não abranger a totalidade da população-alvo. Os resultados parciais serão lançados em setembro de 2023, levando em consideração as respostas de quase 70 mil profissionais do Poder Judiciário que aderiram voluntariamente à pesquisa.

Considerando a baixa adesão, sugere-se que características pessoais passem a ser monitoradas por meio do Sistema Módulo de Produtividade Mensal (MPM) explicado adiante e que questões de opinião sejam abordadas em pesquisas pontuais e específicas. Também se faz necessário revisar a Resolução n. 203/2015, que prevê a realização de censos periódicos, tendo em vista que o acompanhamento da norma pode ser realizado mensalmente pelo MPM, sem necessidade de realização de novos censos para tal finalidade. Alternativamente, em se optando por manter a realização de censos periódicos, algumas medidas de obrigatoriedade de participação devem ser tomadas.

Módulo de Produtividade Mensal

Regulamentado pela Resolução n. 76/2009, é o sistema utilizado pelos tribunais para o envio mensal de informações relacionadas às suas respectivas unidades judiciárias, aos(às) seus(-suas) magistrados(as) e ao seu quadro de servidores(as) e auxiliares. Estas informações são utilizadas para mensurar a produtividade dos tribunais sob diversos ângulos, além de ser um cadastro de serventias, magistrados(as), servidores(as) e força de trabalho auxiliar.

Em função da necessidade de implementação de normativas que tratam de políticas judiciárias afirmativas, como é o caso da Resolução n. 255/2018 (participação feminina), da Resolução n. 401/2021 (acessibilidade), e da Resolução n. 203/2015, (reserva de vagas aos/às negros/as), o MPM foi atualizado, para coletar os dados pessoais de todos os(as) magistrados(as), servidores(as) e do quadro de serviço auxiliar do Poder Judiciário, incluindo informações de identidade de gênero, raça/cor, deficiência e cotas – o que permitirá acompanhamento mais preciso dessas políticas, no que se refere ao perfil profissional.

A lista completa dos campos atualmente existentes no MPM está disponível [neste link](#).

Com o novo MPM, espera-se obter dados mais precisos de magistrados(as), servidores(as) e quadro auxiliar de todos os Tribunais do Brasil, a fim de permitir o planejamento e execução de políticas judiciárias que garantam a igualdade de gênero, a implantação efetiva dos sistemas de cotas e outras ações necessárias, a fim de melhoria contínua da prestação jurisdicional. Além disso, com o cadastro funcional promovido pelo novo MPM, será possível racionalizar coletas de dados manuais, como as existentes no atual sistema Justiça em Números e Resolução 401 (PLS-Jud), bem como as realizadas em diversas pesquisas pontuais anteriores relacionadas à participação feminina, de negros(as) ou de pessoas com deficiência no Poder Judiciário.

Trata-se de projeto fundamental para cumprir os princípios da transparência e da publicidade das informações sobre o Poder Judiciário e que proporciona a criação de um cadastro unificado dos(as) magistrados(as), servidores(as) e quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), residentes jurídicos etc.).

Conciliar é Legal

O Prêmio Conciliar é Legal consiste na premiação de iniciativas que contribuam para a efetiva pacificação de conflitos, para o aprimoramento e para a eficiência do Poder Judiciário.

Podem concorrer ao Prêmio Conciliar é Legal as iniciativas que se enquadrem nas seguintes modalidades:

- ▶ Boas práticas: casos que buscam a solução do litígio por decisão consensual das partes e atendam aos critérios descritos neste Regulamento; ou
- ▶ Produtividade: dados de produtividade que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos em cada ramo de justiça.

No eixo Produtividade, os tribunais são ranqueados a partir de dados de desempenho na realização de conciliações, que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos em cada ramo de Justiça. De acordo com o Painel do Prêmio, na Justiça Estadual, os Cejuscs receberam 677.481 processos e procedimentos pré-processuais e realizaram 256.101 audiências de conciliação. Na Justiça Federal, foram mais de 100 mil processos e mais de 13.600 audiências. Já na Justiça Trabalhista, os Cejuscs receberam um total de 314.883 processos e realizaram 187.684 audiências no período de novembro de 2021 a outubro de 2022.

Foi criado, pelo DPJ, painel interativo para divulgação dos dados de produtividade no tratamento de conflitos, que é alimentado diretamente com os dados do Datajud, não sendo necessário envio de dados de outras formas pelos tribunais. Acesso [neste link](#).

O projeto deve permanecer para que a Política Nacional de Solução Adequada dos Conflitos possa vigorar e se busque a paz social e o decréscimo de litigiosidade.

Datajud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) foi instituída pela Resolução n. 331/2020, como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIES-PJ). O Datajud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no país, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros. A base é composta com dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos, de qualquer das classes previstas nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), criadas pela Resolução n. 46/2007.

O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

A partir do Datajud foi possível verificar que o Judiciário sofria com ausência histórica de uso adequado das TPUs, instituídas pela Resolução n. 46/2008, o que acarretava diversas inconsistências nas primeiras apurações estatísticas. A partir daí, foram realizadas diversas ações de saneamento da base de dados em cooperação com os tribunais e melhorias nas TPUs pelo respectivo Comitê.

Na gestão da Ministra Rosa Weber se manteve o Acordo de Cooperação Técnica BRA/20/015 – Justiça 4.0: Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos com o Objetivo de Promover o Acesso à Justiça por meio de Ações e Projetos Desenvolvidos para o Uso Colaborativo de Produtos que Empregam Novas Tecnologias e Inteligência Artificial e conta com apoio

de equipe contratada pelo Pnud que trabalha sob a gestão do DPJ. Cabe destacar que houve, na gestão da Ministra Rosa Weber, a disponibilização de informações por meio de API pública, resguardados o sigilo e a confidencialidade das informações, nos termos da legislação processual e da Lei Geral de Proteção de Dados. Além disso, a partir de 2023, as Metas Nacionais do Poder Judiciário serão calculadas com base no Datajud, permitindo cálculo uniforme de todos os tribunais pelo CNJ.

Os metadados processuais deverão ser encaminhados pelos tribunais ao Datajud conforme Modelo de Transmissão de Dados (MTD) definido pelo DPJ, mediante arquivo encaminhado por meio de serviço de envio de dados fornecido pelo CNJ.

O Datajud é a maior base de dados do Poder Judiciário e contribui para transparência e para a geração de dados para subsídios à criação e monitoramento de políticas públicas. Além disso, promove a eliminação de cadastros e sistemas de alimentação manual de estatísticas mantidos pelo CNJ. A base de dados centralizada no CNJ contribuiu para uso de uma linguagem unificada na transmissão e publicidade das informações processuais e produção de dados fidedignos, uma vez que os cálculos e apurações estatísticas passam a ser centralizados no CNJ. As iniciativas abaixo são relativas à manutenção de painéis e programas:

- 1) Programa Validador: permite ao tribunal conferir seus dados antes da remessa do Datajud ao CNJ, gerando assim um procedimento de correção preventiva nas cargas de dados. Acesso [neste link](#).
- 2) **Painel de Saneamento**: aponta inconsistências detectadas nos processos, como códigos das TPUs, registros de partes e códigos de unidades judiciárias. Inclui informações sobre o resultado esperado no Prêmio CNJ de Qualidade nos critérios relativos ao Datajud.
- 3) **Painel de Saneamento por Unidade Judiciária**: similar ao painel de saneamento, mas com detalhamento por vara, juizado especial, cartório eleitoral e auditoria militar. Tem como principal objetivo criar insumos para um saneamento mais aprofundado dos dados das unidades vinculadas ao tribunal.
- 4) **Painel de Acompanhamento**: permite acompanhar a evolução do saneamento dos dados de cada tribunal.
- 5) **Painel de Monitoramento**: permite acompanhar o volume de dados do Datajud, exclusões e inclusões de registros no banco de dados.
- 6) Application Programming Interface (API) de consulta ao Datajud pelo Elastic – possui um acesso público, apenas com processos públicos e sem dados pessoais das partes, que está em fase de testes, bem como um com acesso restrito aos usuários autorizados e IPs previamente cadastrados no CNJ dos Tribunais, que permite a consulta, na íntegra, da base de dados do Datajud do próprio tribunal, exceto processos com sigilo absoluto.
- 7) Instituição do Comitê de Parametrização: mediante a Portaria n. 9/2021, com o intuito de fomentar a troca de informações entre os órgãos do Poder Judiciário relacionadas ao

saneamento dos dados enviados ao Datajud, bem como promover estudos para auxiliar o trabalho de revisão da parametrização, a fim de adequar as estatísticas antes recebidas de forma agregada pelos tribunais ao Datajud, com a extração diretamente dos autos processuais. São realizadas reuniões quinzenais.

- 8) DataMart – novo banco de dados modelado em formato de banco de dados relacional, em que as situações e regras de parametrização são incluídas diretamente dentro do banco de dados, com unificação das chaves dos processos que são recebidos pelos tribunais e facilitando o desenvolvimento de novas soluções de painel e de extração pontuais de dados.
- 9) Novo Modelo de Transmissão de Dados: Foi atualizado o Modelo de Transmissão de Dados (MTD), com o objetivo de aprimorar o envio de dados processuais ao Datajud. O modelo deve ser utilizado em todos os envios dos tribunais, incluindo cargas corretivas e a nova versão contém modificações importantes, tais como: a) a obrigatoriedade de envio de informações geográficas referentes a ações ambientais que versem sobre dano ambiental, em observância à Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 8/2021; b) a identificação os Núcleos de Justiça 4.0 e das serventias do Juízo 100% Digital; c) a identificação de interessados ou partes em ações que versem sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, em ações que envolvam pessoa em condição de situação de rua; d) dados relativos às custas e emolumentos judiciais; e) outras modificações necessárias ao aprimoramento do fornecimento de informações estatísticas. A adesão ao novo modelo é essencial para a mensuração da atividade processual brasileira e para a análise estatística da gestão judicial.

Painéis de Dados Estatísticos produzidos a partir do Datajud:

- 10) **Painel de Estatísticas:** o Painel de Estatísticas do Datajud, previsto na Resolução n. 333/2020, que determina a inclusão de campo/espaco denominado Estatística na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário. O desafio é disponibilizar dados de um banco de dados massivo em um painel de simples navegação e acesso, compilando as estatísticas judiciárias processuais mais relevantes. O painel atende também às necessidades da Corregedoria Nacional de Justiça e tem como um dos objetivos tornar-se ferramenta de apoio às inspeções e de detecção de problemas. Trata-se do principal painel produzido a partir do Datajud, de atualização mensal, e que deve ser disponibilizado nos sítios eletrônicos de todos os tribunais do país.

As informações do painel provêm do Datajud, que, desde 2020, é o repositório sobre processos em trâmite na Justiça brasileira e atualmente armazena quase 350 milhões de registros processuais e mais de 14 bilhões de movimentações dos processos.

Durante a gestão da Ministra Rosa Weber, foram incluídas novas funcionalidades, destacando-se a aba referente às Classes, Assuntos e os novos filtros de “Procedimento” e

“Processo (casos novos)”, sendo agora possível verificar todos os processos enviados ao Datajud. Também foram inseridos filtros dos tipos procedimentos: Conhecimento Criminal, Conhecimento não Criminal, Execução extrajudicial não fiscal, Execução fiscal, Execução penal não privativa de liberdade, Execução penal privativa de liberdade; filtro de Originário com as opções de visualização dos dados “Originário” e “Recursal”. Além disso, foram implementadas mudanças discutidas junto ao comitê de parametrização no cálculo dos indicadores. Por fim, a aba de Downloads foi aprimorada e implementada nova API, sendo disponibilizados em formato aberto todos dados de alimentação do painel, em especial a tabela de alimentação, tabela de classes e tabela de assuntos.

- 11) **Cadastro Nacional de Ações Coletivas (Cacol)** – em cumprimento à Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 2/2011, o Cacol é um painel elaborado pelo CNJ em parceria com o CNMP, que parte da integração de dados dos órgãos com o intuito de apresentar estatísticas referentes a ação civil pública, ação civil coletiva, ação popular, mandado de segurança coletivo, inquérito civil público e termo de ajustamento de conduta.
- 12) **Painel das Metas Nacionais** – Atualmente o painel conta com as Metas 1 e 2 já desenvolvidas em parceria com o DGE, com dados provenientes do Datajud. O objetivo final é que todas as metas de 2023 sejam extraídas a partir do Datajud. O painel conta com uma aba para *download* da lista de processos por tribunal. As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. [Acesso ambiente de homologação](#). [Acesso às metas 2023](#).
- 13) **Painel de testes dinâmicos**: desenvolvido para facilitar a validação dos dados extraídos da Base do Datajud referentes aos órgãos julgadores, indicadores, download dos CSVs, dados para a Corregedoria, o painel mostra os pontos críticos para análise e possíveis correções antes da publicação do Painel de Estatísticas em ambiente de Produção. O acesso é restrito ao DPJ.
- 14) **Grandes Litigantes**: O painel apresenta os dados de processos judiciais novos e pendentes dos 20 maiores litigantes de cada tribunal dos segmentos estadual, federal e trabalhista e por cada unidade judiciária.
- 15) **Painel da Judicialização da Saúde**: o painel apresenta dados dos processos novos, pendentes, julgados e baixados desde 2020, com informações de indicadores de desempenho e produtividade, tais como taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda e tempo de duração dos processos.
- 16) **Sistema Nacional de Controle de Interceptações de Comunicações (SNCI)**: em cumprimento à Resolução n. 328/2020, o painel do SNCI apresenta dados estatísticos dos processos relativos a comunicações de decisões sobre interceptações e de prorrogação de interceptações telefônicas, de sistemas de informática e telemática.

- 17) **Painel de Monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha:** Informações sobre todas as medidas protetivas concedidas no país para as vítimas de violência doméstica e familiar, previstas na Lei Maria da Penha. O painel identifica de forma individualizada as medidas protetivas de urgência concedidas pelo Judiciário, assim como pelos órgãos policiais.
- 18) **Painel de Estatística Processuais do Direito de Família com Temas Afetos à Infância e Juventude:** o painel apresenta dados dos processos novos, pendentes, julgados e baixados desde 2020, com informações de indicadores de desempenho e produtividade, tais como taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda e tempo de duração dos processos. É possível consultar estatísticas por classe e por assunto, tribunal e órgão julgador. No painel é possível acessar um manual, contendo as regras de parametrização e negociais aplicadas.
- 19) **Painel de Estatística Processuais Cíveis da Infância e Juventude:** o painel apresenta dados dos processos novos, pendentes, julgados e baixados desde 2020, com informações de indicadores de desempenho e produtividade, tais como taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda e tempo de duração dos processos. É possível consultar estatísticas por classe e por assunto, tribunal e órgão julgador.

Painéis fundamentais para a política de transparência e gestão de dados no âmbito do Poder Judiciário. São dados estatísticos que facilitam a consulta de qualquer interessado e dos(as) gestores(as) das políticas públicas do Poder Judiciário.

Justiça em Números

O Relatório Justiça em Números é a principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário. Entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 19 edições de dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar, de forma permanente e contínua à sociedade, dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

O Relatório Justiça em Números 2023 (ano-base 2022) será lançado no mês de agosto de 2023. Informa-se que, desde a edição de 2022 (ano-base 2021), o relatório Justiça em Números tem seus dados coletados da base de dados Datajud.

Como novidades da gestão da Ministra Rosa Weber, está ocorrendo a revisão da Resolução n. 76/2009 para adaptação de indicadores ao Datajud, bem como a criação de novos indicadores. Os painéis e bases de dados abertos foram mantidos na gestão da Ministra Rosa Weber:

- 1) Painel Justiça em Números (dados até 2020);
- 2) Painel de estatísticas do Datajud (dados a partir de 2020);
- 3) Painel Módulo de Produtividade (dados até 2021) e Base de dados em formato aberto.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução, bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Produção de Pesquisas Internas – Relatórios e Painéis

O DPJ realiza, a partir de equipe própria, pesquisas que são demandadas por autoridades do CNJ, conselheiros, comissões e grupos de trabalho do CNJ, SG, SEP, ou ainda, por força de normas do Conselho. Dessa forma, segue [neste link](#) lista das pesquisas publicadas no último ano (setembro de 2022 a setembro de 2023).

As pesquisas de produção internas são realizadas sem contratação, utilizando-se de bases de dados existentes ou com produção primária de dados, a partir de instrumentos próprios de pesquisa (questionários, formulários etc.). Sempre que possível, as pesquisas são acompanhadas de publicação de dados em formato aberto, de forma a dar total transparência e estimular a produção de pesquisas sobre o Poder Judiciário por pesquisadores e acadêmicos.

Os relatórios produzidos na gestão da Ministra Rosa Weber dão publicidade às informações sobre os mais variados temas de interesse do Poder Judiciário. Toda a sociedade tem acesso aos dados de pesquisa. São os diagnósticos publicados:

1) Semanas pela Justiça pela Paz em Casa – Relatórios e Painel

O DPJ é a unidade técnica responsável pelo levantamento de dados e apuração dos resultados do programa Justiça pela Paz em Casa, instituída pela Resolução n. 254/2018. Na gestão da Ministra Rosa Weber foram produzidos dois relatórios e mantido/alimentado um painel, que compila dados a partir da 22ª semana.

a) 22ª semana – realizada em novembro de 2022.

b) 23ª semana – realizada em março de 2023.

Painel publicado [neste link](#).

Os resultados estão na página do [Departamento de Pesquisas Judiciárias e do Programa Justiça pela Paz em Casa](#).

2) Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário

Por força da Resolução n. 400/2020 (que revogou a Resolução n. 201/2015), o DPJ é responsável pela gestão do sistema, apuração das estatísticas e produção do Balanço da Sustentabilidade publicado anualmente, tradicionalmente em junho, mês em que se comemora a semana do meio ambiente. Além disso, no ano de 2023, o relatório da

sustentabilidade também trouxe dados de acessibilidade, de acordo com a Resolução n. 401/2020. Na gestão da Ministra Rosa Weber foi publicado um relatório:

- a) [7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#);
- b) [Painel da Sustentabilidade do Poder Judiciário](#);
- c) [Dados abertos](#).

- 3) [2ª Pesquisa Nacional sobre Assédio e Discriminação no âmbito do Poder Judiciário](#)
- 4) Diagnóstico que contou com a participação de 13.772 pessoas, realizado sob demanda do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 299/2020.
- 5) [O Perfil dos Jurisdicionados na Gratuidade de Justiça e da Isenção de Custas Processuais](#). O relatório tem como objetivo apresentar o perfil do jurisdicionado que ingressa em uma ação no Poder Judiciário com pedido de assistência judiciária gratuita ou com isenção de pagamento de custas em razão da própria natureza do processo.
- 6) [Diagnóstico das Custas Processuais Praticadas nos Tribunais](#). O relatório tem por objetivo identificar e sistematizar as informações que estão dispersas em atos normativos e nos sites dos tribunais a respeito do sistema de cobrança de custas do Poder Judiciário, de forma a demonstrar o panorama geral da temática e avaliar os avanços em relação ao último diagnóstico produzido em 2019.
- 7) [Participação Feminina na Magistratura 2023](#). O relatório traz atualizações sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário – instituída pela Resolução n. 255/2018 –, que visa assegurar a igualdade de gênero nos tribunais de todos os segmentos da justiça.
- 8) [Relatório Mês Nacional do Júri 2022](#). O relatório apresenta os resultados do esforço concentrado do Mês Nacional do Júri ano-base 2022. Essa iniciativa foi instituída pela Portaria n. 69/2017, que foi promulgada considerando as necessidades de garantir a razoável duração do processo no julgamento de crimes dolosos contra a vida e de aperfeiçoar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com o fornecimento de estatísticas acerca do tema, entre outras.
- 9) Base de dados do relatório [neste link](#).
- 10) Relatório sobre Violência Doméstica: trata-se de estudo sobre dados estatísticos acerca de violência doméstica a ser publicado no segundo semestre de 2023, com foco nas varas exclusivas e varas não exclusivas que processam ações penais e cautelares de violência doméstica. O objetivo da pesquisa será: mapear o volume de processos da competência criminal dessas Varas; mapear o volume de processos da competência cível dessas Varas; e calcular o tempo de tramitação dos processos dessas Varas, por tipo de competência. O relatório será lançado durante as ações da XVII Jornada Lei Maria da Penha entre os dias 7 e 8 de agosto de 2023.

- 11) Relatório Negros e Negras no Poder Judiciário: o projeto visa realizar diagnóstico com o objetivo promover a equidade racial no Poder Judiciário, por meio da identificação do seu atual perfil étnico-racial da força de trabalho dos órgãos do Tribunais brasileiros, de acordo com os critérios de classificação adotados pelo IBGE, fortalecendo a atuação interinstitucional do CNJ na garantia e proteção dos direitos fundamentais. A pesquisa será realizada a partir dos dados coletados no Censo 2023, bem como do novo MPM. O relatório a ser publicado em setembro de 2023.
- 12) Diagnóstico de Gestão Orçamentária: por meio da Portaria n. 194/2022, o CNJ criou o GT para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário. O grupo, em parceria com o DPJ e o DAO, aplicou um questionário que permitiu traçar um diagnóstico preciso e aprofundado da gestão orçamentária dos tribunais brasileiros. Com os dados obtidos, foi elaborado pelo DPJ o painel disponível [neste link](#). Com base no painel, o gabinete do Conselheiro Richard Pae Kim irá apresentar o Diagnóstico da Gestão Orçamentária dos Tribunais Brasileiros.
- 13) **Painel de informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)**: em cumprimento ao Provimento CN n. 108/2020, foi construído painel com dados estatísticos das informações encaminhadas pelas Corregedorias Gerais dos Estados. O painel apresenta informações sobre as fiscalizações dispostas no Provimento CN n. 88/2019, que trata da política, dos procedimentos e dos controles a serem adotados pelos notários e registradores visando à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previstos na Lei n. 9.613/1998, e do financiamento do terrorismo, previsto na Lei n. 13.260/2016, e dá outras providências.

A produção de pesquisas internas deve permanecer ocorrendo por força das atribuições legais do Departamento, além de ser um importante instrumento de transparência e de subsídio à gestão judiciária.

Sistemas e Painéis de Atualização Contínua

Além dos painéis produzidos com fins de publicização de dados levantados em pesquisas pontuais, o DPJ mantém e administra outros painéis que são oriundos de sistemas geridos pela equipe técnica do departamento. Todos os painéis do DPJ ficam disponíveis na página [com acesso por este link](#).

Os painéis, bancos e sistemas nacionais são utilizados para a divulgação de dados estatísticos nos mais diferentes temas. Pesquisadores(as), gestores(as) de órgãos do Poder Judiciário, estudantes e toda a sociedade tem acesso a tais informações. Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à sociedade da atuação do Poder Judiciário, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e possibilidades de consultas às informações existentes. São os painéis:

- 1) **Mapa de Implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0:** O Mapa de Implantação apresenta as informações de todas as unidades judiciárias, com foco nas relativas ao Juízo 100% Digital, instituído pela Resolução n. 345/2020, e Núcleos de Justiça 4.0, conforme Resolução n. 385/2021. As informações são provenientes do Módulo de Produtividade Mensal do CNJ e são atualizadas diariamente.
- 2) **Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios:** consolida os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, os Incidentes de Assunção de Competência, os Recursos Repetitivos e os temas de Repercussão Geral, além dos processos sobrestados a eles vinculados. Trata-se de cumprimento ao artigo 979 do Código de Processo Civil e da Resolução n. 235/2016, e, muito embora a Resolução tenha sido revogada, o sistema de alimentação dos dados permanece em funcionamento enquanto não é desenvolvido e disponibilizado o webservice da Resolução n. 444/2022.
- 3) **Priorização 1º Grau:** o Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição tem por objetivo dar transparência aos dados dos tribunais, no que se refere aos artigos 3º, 11 e 13 da Resolução n. 219/2016, como mecanismo de verificação do cumprimento dos respectivos dispositivos. Os dados são provenientes do sistema Datajud e Justiça em Números.
- 4) **Produtividade do CNJ:** o aplicativo CNJ em Números disponibiliza a estatística processual de todos os Gabinetes do CNJ desde 2014, com apresentação dos casos novos, dos processos baixados, das decisões e de indicadores de desempenho, tais como índice de atendimento à demanda e taxa de congestionamento. Ao selecionar um indicador, o usuário tem acesso à listagem processo a processo e pode consultar os mais antigos de cada gabinete.
- 5) **Mulheres Juristas:** em apoio ao gabinete da Conselheira Salise, o DPJ vem atuando na manutenção do cadastro nacional de mulheres juristas e na confecção de painel que permitirá acesso público aos currículos e informações de mulheres com expertise nas diferentes áreas do Direito, para os fins de utilização nas ações concernentes à Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 255/2018.
- 6) **Painel da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário:** a Resolução n. 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, determina que os tribunais deverão encaminhar ao CNJ os dados anuais referentes ao absenteísmo, ao índice de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS), bem como as doenças mais frequentes diagnosticadas nas licenças saúde e durante a realização do EPS.
- 7) **Painel da Sustentabilidade** – Resolução n. 400/2021 e Resolução CNJ n. 401/2021: o Painel da Sustentabilidade apresenta informações dos indicadores mínimos de monitoramento do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-Jud), estipulados

na Resolução CNJ n. 400/2021 com informações sobre o consumo. Além disso, o painel apresenta o resultado consolidado do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e os dados da política de acessibilidade, dispostos na Resolução n. 401/2021. Na gestão da Ministra Rosa Weber foi promulgada a Resolução n. 497/2023, a qual, institui, no âmbito do Poder Judiciário Nacional o Programa “Transformação”, que estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade. As vagas serão destinadas prioritariamente a mulheres pretas e pardas, em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, egressas do sistema prisional, migrantes e refugiadas, em situação de rua, indígenas, mulheres do campo, assim como para pessoas trans e travestis. De forma a permitir o acompanhamento desta Resolução, o DPJ e o DGE estão trabalhando na atualização da Resolução n. 400 de forma a incluir indicadores de equidade e diversidade na Resolução e o aperfeiçoamento das normas e indicadores já existentes e da inclusão dos indicadores de equidade e diversidade na Resolução.

O DPJ atua, ainda, na gestão de sistemas que possuem finalidades além das voltadas à produção de dados estatísticos, contribuindo para o desenvolvimento de sistemas.

- 8) **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA):** O SNA é regulamentado por meio da Resolução n. 289/2019, foi criado em 2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). De acordo com o ato normativo, a função do Sistema é “consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção”. Nesse sentido, o SNA possui visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no ECA e tem por finalidade consolidar os dados fornecidos pelos tribunais de justiça, formando uma base única que reúne informações sobre o perfil das crianças e dos adolescentes inseridos no sistema de proteção da infância e da juventude e sobre o perfil desejado pelos pretendentes à adoção.

Na gestão da Ministra Rosa Weber, o CNJ recebeu o Prêmio Adoção Tardia por ações de promoção da adoção nessa condição. O Senado Federal outorgou o prêmio em reconhecimento a pessoas e instituições que se dedicam a iniciativas voltadas a integrar em novos lares crianças e adolescentes que ficam fora do perfil procurado pela maioria das famílias.

Além disso, houve construção de nova ferramenta de busca ativa no SNA por força da Portaria n. 114/ 2022 e ainda houve regulamentação da entrega voluntária em cumprimento à Resolução n. 485/2023, a qual dispõe sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança.

O painel de Acompanhamento do SNA também ganhou novas abas, com dados relativos as crianças disponibilizadas e adotadas por meio das ferramentas de busca ativa.

- 9) Integração CNCIAI ao Infodip: a Resolução Conjunta n. 6/2020 instituiu sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o CNJ e o TSE. Assim, o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativo e por Ato que Implique Inelegibilidade (CNCIAI) será substituído pelo Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip). Criado em 2013 pelo TRE-PR e adotado por 23 cortes, o sistema se encontra em fase de nacionalização. Trata do registro, recebimento e processamento das comunicações de óbito, suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos e hipóteses de inelegibilidades, permitindo a tramitação eletrônica interna e externa de tais comunicações. A integração elevará a qualidade da informação sobre improbidade administrativa, além de facilitar o trabalho dos órgãos responsáveis pelo registro de condenações por improbidade. Eles terão que comunicar apenas ao Infodip, que armazena também dados sobre condenações criminais. O cruzamento dos dados disponíveis no sistema permite saber se determinado candidato possui impedimentos em qualquer unidade da Federação e, assim, impedir que quem teve direitos políticos suspensos num determinado local busque mandato eletivo em outra parte do país. O DPJ está fazendo um acompanhamento semanal com equipe TSE e com DTI para integração das bases e unificação de comunicação da improbidade.
- 10) BNP – Banco Nacional de Precedentes: o BNP, criado pela Resolução n. 444/2021, substituiu o antigo BNPR que foi instituído pela Resolução n. 235/2015. O banco de dados tem como objetivo registrar os temas de precedentes, qualificados ou em sentido lato, e de procedimentos ou incidentes instaurados ou suscitados que possam resultar em precedente. Estão incluídos os Recurso Especiais Repetitivos, Recursos de revista repetitivo, Incidentes de Assunção de Competência (IAC), Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (PUIL), Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Representativos da Controvérsia da TNU. Além disso, devem ser informados os processos sobrestados a eles vinculados. O DPJ é responsável pela gestão do BNPR e atualmente apoia a Comissão e o DTI no processo de reformulação do sistema para atender às especificidades do BNP.

É dever do CNJ e do DPJ publicizar dados estatísticos que envolvem assuntos de interesse do Poder Judiciário, além de prover ferramentas de gestão processual.

Justiça Pesquisa

A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo na capacidade de formação de bancos de dados e na oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias. A iniciativa consiste em uma forma de dar ampla transparência e concorrência nas contratações de pesquisas do DPJ, que combina um processo democrático e técnico na avaliação e seleção das instituições. Editais, pesquisas e mais informações na página do programa: [clique aqui](#).

Todos os interessados em pesquisas empíricas com assuntos relacionados ao Poder Judiciário têm acesso às informações. As altas autoridades e os(as) gestores(as) de tribunais tem um rol de dados que podem subsidiar a tomada de decisão. O projeto estimula a abertura de dados do Poder Judiciário e incentivo à produção de pesquisa empírica em instituições de ensino e pesquisa.

Na 5ª Edição da Série Justiça Pesquisa, foram entregues cinco pesquisas com os seguintes títulos e executores. As pesquisas foram publicadas na gestão da Ministra Rosa Weber:

- 1) Título: Letalidade prisional: uma questão de justiça e de saúde pública. Realização: Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa; FGV – Fundação Getúlio Vargas. Divulgação da pesquisa nos Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias, no dia 11/05/2023, conforme *links*:

[Seminário](#);

[Pesquisa](#);

[Relatório Final](#);

[Sumário executivo.](#)

- 2) Título: Comportamento judicial em relação à Convenção Americana sobre Direitos Humanos: uma análise empírica do Poder Judiciário brasileiro. Realização: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Divulgação da pesquisa nos Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias, no dia 18/05/2023, conforme *links*: [Seminário](#);

[Pesquisa](#);

[Relatório final](#);

[Sumário executivo.](#)

- 3) Título: Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos: características processuais, funcionamento do arranjo institucional e alternativas de aperfeiçoamento. Realização: Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Divulgação da pesquisa nos Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias no dia 31/05/2023, conforme *links*:

Pesquisa; Relatório final;
Sumário executivo.

- 4) Título: Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal. Realização: Fundação Getúlio Vargas. Divulgação da pesquisa nos Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias no dia 23/06/2023, conforme links:

Pesquisa;
Relatório final;
Sumário executivo.

Ainda no mês de agosto, a última pesquisa da 5ª edição da Série Justiça Pesquisa será divulgada:

- 5) Título: estudo empírico das demandas envolvendo Pessoas com Deficiência. Realização: Universidade de São Paulo (USP)/Ribeirão Preto.

Em 2023, o Departamento publicou o 1º Edital da 6ª Edição da Série Justiça Pesquisa. Foram seis instituições selecionadas para realização de pesquisas empíricas:

CAMPO TEMÁTICO	INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PROJETO
Tema 1: Pessoas com transtorno mental em conflito com a lei privadas de liberdade	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP)	R\$ 419.669,28
Tema 2: Diagnóstico sobre a devolução de crianças e adolescentes em estágio de convivência e adotadas	Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ)	R\$ 419.669,28
Tema 3: Diagnóstico da situação do negro no sistema de justiça	Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito (FADEP) USP/Ribeirão Preto	R\$ 360.711,96
Tema 5: Curva de redução dos quantitativos de adolescentes e jovens submetidos ao sistema socioeducativo	Instituto Cíclica	R\$ 416.850,00
Tema 6 - Inserção sociolaboral de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penitenciário no contexto brasileiro	Instituto Veredas	R\$ 405.000,00
Tema 7 - Pesquisa sobre a audiência de apresentação e tortura no socioeducativo	Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER	R\$ 385.000,00

Quanto ao tema 4, intitulado “Reconhecimento pessoal em procedimentos criminais”, a contratação foi revogada em razão da existência de publicações contemporâneas na mesma temática no âmbito do CNJ.

As pesquisas são contratadas utilizando-se o orçamento do DPJ a um custo médio verificado a partir de levantamento de preços e propostas de mercado. Atualmente o custo de cada pesquisa é em média de R\$419.669,28, totalizando para as seis pesquisas a serem contratadas uma despesa de R\$2.518.015,68. Os temas 1, 5, 6 e 7 listados acima são acompanhados em parceria com a equipe do DMF.

A parceria firmada por meio da contratação de pessoas jurídicas deve permanecer ocorrendo por força das atribuições legais do Departamento. O projeto é contínuo e já possui onze anos de existência (2012-2023).

Rede de Pesquisas Judiciárias

O DPJ atuou em parceria com o gabinete do conselheiro Richard Pae Kim, presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, na edição da Resolução n. 462/2022. Para que a normativa fosse promulgada, foi realizada consulta pública junto aos tribunais e as propostas foram analisadas a fim de compor a minuta final, a qual foi submetida a plenário e aprovada por unanimidade. Tal Resolução dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ).

O DPJ tem realizado momentos de capacitação da Rede de Pesquisas Judiciárias a partir de eventos realizados no espaço dos Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias.

São as capacitações realizadas:

- 1) Evento inaugural da série Como fazer Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias em que se apresentam as definições do que é pesquisa empírica;
- 2) Na segunda edição da série Como fazer Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias foi apresentado como produzir dados, como analisá-los e outras dúvidas relativas às etapas do processo de construção de pesquisa empírica aplicada ao direito são comuns entre acadêmicos e pesquisadores da área jurídica;
- 3) Na terceira edição da série Como fazer Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias, a discussão foi em torno dos desafios da pesquisa em Administração da Justiça;
- 4) Nesta edição da série Como fazer Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias, foi realizado um minicurso sobre o tema Pesquisa-ação como método de pesquisa do Judiciário;
- 5) Na quinta edição da série Como fazer Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias, explicou-se os fundamentos da pesquisa empírica, fornecendo orientações sobre como coletar e analisar dados, entre outras etapas essenciais para a construção de pesquisas aplicadas ao campo do direito.

Todos os minicursos estão disponíveis em [clique aqui](#).

A rede tem sido de suma importância para consolidação e formalização dos trabalhos que já estão sendo feitos junto aos órgãos no que tange à gestão de dados do Datajud, produção de estatística, fomento e estímulo à produção de pesquisas e ações de capacitação em métodos

e técnicas de pesquisa quantitativas e qualitativas. Além disso, no espaço dos Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias, já foram promovidas cinco palestras sobre como realizar pesquisas empíricas. Mais informações [clique aqui](#). Trata-se de projeto em fase inicial, que demanda continuidade para sua efetiva implantação.

Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias

Trata-se de uma série de eventos que divulgam e debatem os resultados alcançados, a metodologia e as estratégias das pesquisas realizadas pelo CNJ. Os seminários têm como objetivo a discussão de pesquisas voltadas ao Poder Judiciário e a troca de experiências entre servidores e servidoras públicos, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes e interessados(as) em produção de pesquisas empíricas e metodologias de geração de dados. Os eventos ocorrem em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube.

Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário são convidados a expor seus trabalhos, além de pesquisadores(as) do mundo acadêmico e os painelistas contam com debates aprofundados de especialistas na área.

Os eventos são quinzenais e em 30 de junho de 2023 chegou à 35ª edição.

As pesquisas e íntegras dos eventos podem ser acessados em [clique aqui](#).

Pretende-se ampliar o debate e estimular a produção de pesquisas empíricas no Poder Judiciário. O evento também é utilizado para apresentação das pesquisas produzidas pelo DPJ. A organização é integralmente produzida pelo DPJ e conta com o apoio da comunicação social na divulgação e do cerimonial na geração de *link* de frequência. Importante para manter um canal de divulgação de pesquisas.

Gestão das Tabelas Processuais Unificadas

Apoio ao Comitê Gestor da Numeração Única e das TPUs do Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 280/2020, com elaboração de pauta, análise das sugestões recebidas, inclusão de proposições do CNJ, manutenção e atualização das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos, movimentos e documentos, instituídas pela Resolução n. 46/2007. As TPUs representam grande avanço na padronização dos dados do Judiciário, ao possibilitar uma gestão de dados uniformizada e facilitar a análise estatística da justiça brasileira e consiste na principal base para extração de dados do Datajud.

São realizadas reuniões quinzenais para análise das propostas, com calendário bimestral de atualização das TPUs. A cada edição é publicado um boletim técnico e notícia das alterações realizadas. Informações [clique aqui](#).

Além disso, estamos implementando, juntamente com a equipe de desenvolvimento do sistema, melhorias para tornar o sistema mais intuitivo com melhor usabilidade. Além de diversas melhorias em implementação, durante a gestão atual foi disponibilizada melhorias no sistema de busca.

O aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permite melhoria na produção de dados do Poder Judiciário.

Importante projeto para unificar/padronizar a linguagem utilizada pelos(as) servidores(as) e advogados(as) para comunicar assuntos, classes e movimentos.

Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade foi lançado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. O prêmio, regulamentado atualmente pela Portaria n. 82/2023, tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança; produtividade; transparência e dados e tecnologia. Este projeto é estratégico para o CNJ, pois incentiva os tribunais a prestarem melhores serviços à sociedade e a descongestionar o elevado acervo de processos pendentes de julgamento, além de a cada ano ter o seu regulamento atualizado, de forma a contemplar as demandas da gestão.

Ademais, o Prêmio CNJ de Qualidade consiste complexo mecanismo de avaliação do desempenho dos tribunais que exige grande esforço na organização. O DPJ, em auxílio à Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, é responsável pela elaboração de pareceres técnicos a respeito das impugnações do edital, apuração dos resultados e coordenação junto às demais unidades técnicas do conselho e elaboração de pareceres técnicos a respeito de recursos interpostos.

Entre as novidades apresentadas na Portaria n. 82/2023, o regulamento estabelece que todos os recursos serão recebidos e analisados antes da outorga do prêmio, não cabendo novas impugnações após a cerimônia de premiação. Além disso, os Tribunais laureados na categoria “Diamante” passaram de 3 para 5 nos segmentos da Justiça Estadual, Trabalhista e Eleitoral. Com a instalação do TRF6, a Justiça Federal passou a contar com uma premiação adicional na categoria “Ouro”. A presidência decidiu pela alternância dos temas que vão orientar as ações anuais de capacitação a fim de que os tribunais promovam iniciativas diversas de qualificação. Este ano, o tópico prioritário é justiça restaurativa. Outro diferencial de classificação será a presença, nas equipes dos tribunais, de técnicos especializados para atuar nos laboratórios de inovação.

Como evidência da prioridade ao estímulo à evolução aos serviços oferecidos na gestão da Ministra Rosa Weber, a instalação de pontos de inclusão digital pelos tribunais é um referencial de pontuação que ganha em importância em 2023. Também passa a ter maior significância

na comparação entre os tribunais a celeridade no encaminhamento das ações relativas a demandas de saúde, causas que têm relação direta com o bem-estar do indivíduo, com vidas em risco e que, por isso, são prementes. Além disso, a alimentação do novo sistema Módulo de Produtividade Mensal, que passará a conter de forma inédita o cadastro de todas as unidades judiciárias do Brasil, de todos(as) magistrados, magistradas, servidores, servidoras e trabalhadores e trabalhadoras do quadro auxiliar também está entre os destaques desta edição.

A premiação é anualmente conferida durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, espaço onde são reunidos todos os presidentes dos tribunais para debater e votar as Metas Nacionais do ano seguinte.

A avaliação será feita em duas etapas:

- a) na primeira, os resultados serão divulgados até 29/09/2023 mediante disponibilização dos resultados no sítio eletrônico do CNJ e envio de informação às presidências dos tribunais. A Comissão Avaliadora disponibilizará a cada tribunal uma ficha avaliativa que conterá, para cada requisito, a pontuação recebida e a justificativa do não recebimento da pontuação integral, quando for o caso. Após isso, os tribunais terão 5 dias úteis para elaborar os recursos e interpor por meio de ofício dirigido pela presidência do tribunal recorrente à Presidência da Comissão Avaliadora.
- b) na segunda fase, o resultado final será divulgado, contendo a avaliação dos recursos referidos, por ocasião da outorga do Prêmio CNJ de Qualidade.

São 43 requisitos que se subdividem em 118 itens de avaliação que podem chegar a até 1.725 pontos a serem aferidos. Informações [clique aqui](#).

Em 2023, o DPJ realizou três dias de webinários junto aos tribunais, em um esforço de esclarecer todas as dúvidas de natureza técnica existentes.

Desde o ano de 2021, o DPJ tem trabalhado para ampliar a transparência dos resultados do Prêmio. Foi construído um painel para demonstração do resultado, em que os tribunais podem verificar a avaliação própria e de seus pares: [Clique aqui](#).

Os benefícios estão relacionados à busca, por todos os tribunais brasileiros, de maior transparência, oferta de serviços jurisdicionais de maior qualidade, confiabilidade nos dados apresentados.

Os resultados parciais do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 já estão disponíveis nos sites [Clique aqui apurações parciais](#) e [Clique aqui saneamento](#).

Considerando que o projeto tem grande adesão por parte dos tribunais e gera grandes incentivos ao atendimento de políticas do CNJ e na melhoria da produtividade, gestão de dados e governança, sua continuidade é importante. Contudo, ao longo dos últimos anos a premiação

foi adquirindo uma gama muito ampliada de critérios, o que gera excessiva demanda, tanto aos tribunais quanto ao CNJ. Sugere-se que, na próxima edição, sejam estudados meios de simplificação, a fim de que os objetivos e as políticas mais relevantes e destacadas pelo CNJ possam ser priorizadas e valorizadas na premiação.

Projeto BRA 19/012 - Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no Poder Judiciário (LIODS)

Fruto de uma parceria entre o Pnud e o CNJ, o projeto BRA/19/012 teve início de vigência em dezembro de 2019. O projeto está estruturado a partir dos seguintes eixos:

- I. Conteúdos e metodologia de formação para magistrados(as) e servidores(as) sobre inovação, ODS e Laboratórios de Inovação, desenvolvidos e aplicados;
- II. Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida; e
- III. Diagnósticos, soluções em tecnologia da informação e apoio à implementação de políticas judiciárias relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável realizado.

O benefício consiste em ampliar a capacidade do CNJ na consolidação dos laboratórios de inovação e no desenvolvimento de diagnósticos e pesquisas relacionados à Agenda 2030. O DPJ é responsável especialmente pelo Eixo III, que trata das pesquisas e diagnósticos. Ao longo da gestão da Ministra Rosa Weber foram feitas as seguintes entregas de pesquisa:

- 1) **Sirenejud – Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional:** o Sirenejud é uma base integrada de dados do Poder Judiciário extraídos a partir do Datajud e que reúne outras fontes de dados em formato aberto sobre Clima, Florestas Públicas e Terras Indígenas. A ferramenta disponibiliza acesso aos dados abertos e relatórios de inteligência por tribunal. Em 2023 foi iniciado um trabalho de melhoria da experiência do usuário no Sirenejud, buscando alterar a interface do site, com auxílio da equipe de UX do Pnud, bem como aperfeiçoar a infraestrutura do site. Além disso, com o Sirenejud 2.0 serão publicadas novas camadas, contendo dados internacionais e dados sobre conflitos fundiários.
- 2) **Prêmio Juízo verde:** o Prêmio Juízo Verde, instituído pela Resolução n. 416/2021 e regulamentado pela Portaria n. 80/2023 foi criado para homenagear iniciativas voltadas à proteção do meio ambiente ou que contribuam com a produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. O DPJ, em parceria com o LIODS, é a unidade técnica responsável pela apuração dos resultados do eixo produtividade. **A premiação do ano de 2023, eixo produtividade, foi divulgada e apurada a partir dos dados existentes no Datajud.**
- 3) **Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro**
- 4) Esta pesquisa foi produzida em atendimento ao disposto na Resolução n. 325/2020, que estabelece a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e que elenca, entre os

indicadores previstos para o acompanhamento da Estratégia, a produção de pesquisas para monitoramento e avaliação do Poder Judiciário.

A pesquisa foi realizada junto aos(as) cidadãos(ãs), advogados(as), defensores(as) e membros(as) do Ministério Público durante os meses de abril a maio de 2022 e abrange questões diversas sobre a atuação do judiciário, contemplando questões de acesso à justiça, tramitação processual, ações e políticas judiciais, garantia de direitos, serviços prestados, comunicação, tramitação eletrônica e acessibilidade.

Os principais produtos da pesquisa são:

- ▶ **Relatório final;**
- ▶ **Sumário executivo;**
- ▶ **Painel com dados de Percepção dos(as) Cidadãos(ãs);**
- ▶ **Painel com dados de Percepção dos(as) operadores(as) do direito.**

- 5) A Atuação Jurisdicional nos Crimes Relacionados ao Meio Ambiente, em parceria entre a Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), e instituída por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 037/2022. Em desenvolvimento, com previsão de lançamento para setembro/2023.
- 6) Relatório anual de dados ambientais: com o objetivo de dar maior publicidade e sistematizar os dados ambientais, foi planejada a execução de um relatório anual sobre os dados do Poder Judiciário na tutela ambiental. Para tanto, é necessário a elaboração de relatório técnico, em formato de anuário, para sistematização e disponibilização das informações existentes no Sirenejud em um formato de relatório discursivo com o objetivo de ser elaborado em periodicidade anual.
- 7) Plano de comunicação Sirenejud: consultoria foi contratada para estruturação de plano de comunicação para o Sirenejud. Foram produzidos: relatório com conteúdo, imagens, apresentações e materiais com material para divulgação do Sirenejud e proposta para reestruturação da comunicação do site direcionados para público externo técnico (instituições públicas do meio ambiente e instituições privadas ou do terceiro setor), tribunais e agentes do Sistema de Justiça e cidadãos.
- 8) Pesquisa A Tramitação dos Processos Judiciais Envolvendo a Pessoa Idosa no Brasil. A pesquisa busca investigar aspectos referentes ao acesso à justiça de pessoas idosas no Brasil, identificando processos envolvendo pessoas idosas no Brasil, bem como analisando aspectos sobre sua tramitação. A proposta surgiu a partir de uma sugestão do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania ao CNJ à qual foram acrescidas sugestões e questionamentos feitos pelo GT para a realização de estudos e elaboração de propostas com vistas à formulação de ato normativo para a instituição da Política Nacional Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades. Será publicada no segundo semestre de 2023.

- 9) Pesquisa sobre acessibilidade no Poder Judiciário. Estudo sobre os diversos aspectos da acessibilidade (de gestão, serviços, arquitetônica) segundo a Resolução CNJ n. 401/2021. Termos de referência foram publicados, em parceria com o Pnud, para contratação de consultores(as) para execução do trabalho.
- 10) Consultoria sobre tema indígena: a consultora foi contratada para elaboração de Manual para orientação dos tribunais e magistrados(as) em relação Resolução n. 454/2022, que estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas. O DPJ ainda elaborou fizemos três questionários sobre direitos indígenas e acesso à Justiça para subsidiar a elaboração do manual: um voltado para os Tribunais e seus Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF); outro para magistrados e magistradas; e mais um direcionado às entidades do terceiro setor o questionário. A seguir foi elaborado um painel com os dados coletados.
- 11) Apoio em outras atividades e pesquisas do DPJ que guardem relação com a Agenda 2030.

O projeto possui alta relevância para o poder público por estar inserido na Agenda 2030 e na política de inovação.

Projeto BRA 19/007 - Fortalecimento da Gestão de Informações sobre a Atenção às Crianças na Primeira Infância no Sistema de Justiça brasileiro

O projeto BRA19/007 “Fortalecimento da gestão de informações sobre a atenção às crianças na primeira infância no Sistema de Justiça brasileiro” estabeleceu a parceria entre o Pnud e o CNJ em dezembro de 2019 e teve vigência até 31 de agosto de 2022. No entanto, novas entregas foram feitas no primeiro semestre de 2023.

O diagnóstico integra as ações do projeto “Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, coordenado pelo CNJ e financiado principalmente com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, subsidiariamente, com recursos do CNJ.

Consiste na maior pesquisa já realizada pelo DPJ, com entrevistas e análise qualitativa em 122 comarcas, com 754 pessoas entrevistadas e análise de 16 bases de dados com avaliação quantitativa nacional. Foram produzidos sete relatórios de pesquisa, quatro painéis e cinco sumários executivos, todos disponíveis em [clique aqui](#).

Pesquisas publicadas na gestão da Ministra Rosa Weber:

- 1) [Relatos da Invisibilidade: Representações de Atores Públicos sobre a Aplicação do Marco Legal da Primeira Infância no Cenário Penal e Socioeducativo Feminino](#).

2) **Primeiras Infâncias e Formas de Produzir Famílias: Narrativas de Atores Públicos sobre Entrega Voluntária, Destituição do Poder Familiar, Adoção e Rumores de Tráfico de Crianças com até 6 Anos de Idade no Brasil.**

Tais pesquisas foram divulgadas em evento no dia 17 de abril de 2023, no Seminário Primeira Infância é Prioridade Absoluta, conforme notícia em [clique aqui](#).

O projeto teve vigência até 31/08/2022, sem necessidade de prorrogação.

Outras Pesquisas Realizadas em Cooperação com Instituições Parceiras

Além das pesquisas realizadas no Programa Justiça Pesquisa e no âmbito dos Projetos com o Pnud sob gestão do DPJ, o departamento realiza pesquisas em parceria com outras instituições.

A seguir estão listadas as pesquisas realizadas com parcerias vigentes ou em fase de planejamento.

- 1) O processamento de casos de assédio na Justiça brasileira. O projeto proposto produzirá um amplo diagnóstico acerca do processamento dos casos de assédio sexual e moral na Justiça brasileira. Uma das frentes do estudo consiste na análise estatística dos casos de assédio judicializados; outra frente é a leitura de peças processuais relativas aos casos em questão. Termo de Execução Descentralizada n. 003/2022 firmado entre o CNJ e o Ipea.
- 2) Uso de processamento de linguagem natural e inteligência artificial para aprimoramento da atuação do Poder Judiciário na proteção do meio ambiente. O projeto é fruto de parceria no âmbito do Projeto Pnud BRA/20/003 A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) foi contratada para desenvolver um trabalho baseado em técnicas oriundas da Ciência de Dados e Inteligência Artificial capazes de utilizar *embeddings* contextuais na análise de textos jurídicos para gerar informações que auxiliem o Poder Judiciário na tomada de decisões na tutela do meio ambiente, em especial, uma solução de IA e processamento de linguagem natural para recomendação de precedentes na área ambiental, uma ferramenta para identificação dos maiores réus e/ou poluidores a partir de metadados do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) e do conteúdo de decisões judiciais, uma solução de IA e algoritmos de análise automática de texto para análise do conteúdo das decisões e sentenças e dos metadados de processos judiciais que versem sobre a proteção do meio ambiente e uma solução de IA e/ou processamento de linguagem natural para predição de precedentes judiciais na área ambiental.

Traduções

O CNJ, por meio do DPJ, é a principal fonte de dados estatísticos sobre o Poder Judiciário brasileiro. A partir da análise desses dados e da contratação de instituições de pesquisa, o departamento publica diversos relatórios de avaliação e monitoramento das principais políticas judiciárias implementadas pelo CNJ.

A tradução desses relatórios, pesquisas, diagnósticos, resoluções e outros documentos tem por objetivo dar maior visibilidade a essas informações às instituições de pesquisa estrangeiras, de forma a fomentar a criação de novas abordagens e perspectivas, bem como aumentar a divulgação científica dos dados produzidos pelo Conselho.

O projeto contempla CNJ como um todo, pois as traduções são referentes a documentos de todas as áreas que possuem interesse em divulgar seus relatórios e trabalhos em âmbito internacional, que é o caso do DMF.

Em 2023 foram produzidos os seguintes relatórios traduzidos:

- ▶ Relatório Justiça em Números 2022 – Relatório Analítico (inglês).
- ▶ Relatório Justiça em Números 2022 – Relatório Analítico (espanhol).
- ▶ Relatório Justiça em Números 2022 – Sumário Executivo (inglês).
- ▶ Relatório Justiça em Números 2022 – Sumário Executivo (espanhol).

As traduções realizadas pelo DPJ são importante ferramenta de transparência ativa do CNJ, na medida em que promove a divulgação do conhecimento produzido pelo CNJ.

Cooperações e Parcerias

Por meio da Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória (COIN) e da Seção de Arquivo e Gestão Documental (SEARD) o CNJ firmou Acordos de Cooperação Técnica (ACT) nas áreas de gestão da informação e de gestão documental, a saber:

ACORDO	OBJETO	RESPONSÁVEL
ACT firmado entre o CNJ e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Utilização e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CNJ	Coordenadora da COIN e Chefe da SEARD
ACT firmado entre o CNJ e o STF	Intercâmbio de serviços entre o CNJ e a Biblioteca do STF	Coordenadora da COIN e Juíza auxiliar da SEP
ACT firmado entre o CNJ e STJ	Participação do CNJ na Rede de Bibliotecas Jurídicas (BDJUR)	Coordenadora da COIN
ACT firmado entre o CNJ e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)	Desenvolvimento de módulo de Gestão Documental para o PJe e RDC-Arq, para inclusão na PDPI	Coordenadora da COIN

Os benefícios das parcerias firmadas com órgãos governamentais constituem avanços institucionais importantes para alavancar trabalhos mais robustos e que constituem demandas não somente internas, do CNJ, como do Poder Judiciário como um todo. As parcerias geram economia de recursos financeiros e humanos, promovem o intercâmbio de conhecimentos e experiências e incentivam a integração entre os tribunais.

As parcerias firmadas devem permanecer, de forma a manter serviços essenciais ao funcionamento do CNJ, e por força das atribuições assumidas na assinatura dos acordos.

Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho

Espaço virtual que armazena, preserva, organiza e dissemina o conhecimento formal produzido pelo CNJ.

Mais informações [clique aqui](#).

A Biblioteca Digital é uma fonte de pesquisa confiável e de busca centralizada das publicações do CNJ. O *software* utilizado garante a preservação das publicações em ambiente web, e o tratamento técnico dado às publicações otimiza sua recuperabilidade pelos mecanismos de busca. A Biblioteca disponibiliza acesso público ao vasto acervo do órgão, como as pesquisas e diagnósticos produzidos pelo DPJ. São disponibilizadas as publicações institucionais, os manuais e as cartilhas que simplificam e operacionalizam a aplicação das políticas do CNJ, além dos livros e artigos de doutrina relativos à atuação do CNJ, totalizando 594 publicações. Em 2023 foi iniciado estudo para implementar melhorias na biblioteca, de forma a possibilitar consulta unificada às publicações institucionais do CNJ e às bases de dados bibliográficos assinadas pelo CNJ para uso interno.

A Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho é uma importante ferramenta de Gestão da Informação e de transparência do CNJ, na medida em que promove a divulgação e a preservação digital do conhecimento produzido pelo CNJ.

Revista CNJ

De periodicidade semestral, a Revista CNJ reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou a adotar os critérios para periódicos científicos da CAPES-QUALIS. A revista também conta com uma seção de jurisprudência, com os votos mais relevantes dos conselheiros e conselheiras do CNJ no semestre e uma seção de entrevistas. Em 2023 a Revista incluiu a seção “Parecer técnico” à sua composição.

Mais informações [clique aqui](#).

No período de setembro 2022 a junho de 2023, a Revista recebeu mais de 518 mil acessos, sendo que o mês de janeiro de 2023 foi o mais acessado (61 mil), o que demonstra o ótimo alcance do periódico e sua recuperação eficiente pelos mecanismos de busca, resultado do tratamento técnico dado aos artigos publicados pela Revista. De set. 2022 a jun. 2023, foram publicados três números da Revista: dois números regulares correspondendo à semestralidade da Revista

e um dossiê temático com o tema “Mulheres e Justiça”, publicado em agosto de 2023. Foram publicados 41 artigos, três entrevistas, 37 votos na seção de Jurisprudência e um parecer técnico.

A Revista cumpre a importante missão de incentivar a criação de conhecimento científico sobre o sistema de Justiça e a atuação do Poder Judiciário, incentivando abordagens criativas e inovadoras. Além de ser uma ferramenta de aproximação do CNJ com a academia e a comunidade científica.

Revisão Técnica de Artigos e Publicações Oficiais

Revisão técnica, conforme normas da ABNT, dos artigos aprovados para publicação na Revista Eletrônica do CNJ. Quando solicitado pela SEP, são revisadas também as publicações oficiais do CNJ encaminhadas pelo SEI, momento em que é elaborada a ficha catalográfica e feita a solicitação de número ISBN para a publicação. A Revisão técnica considera as normas ABNT e o Manual de Padronização de atos e publicações oficiais do CNJ.

Resultados/Benefícios:

ATIVIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO
Revisão técnica de artigos	41	Set. 2022 a jun. de 2023
Revisão técnica das publicações oficiais	31	Set. 2022 a jun. de 2023
Elaboração de ficha catalográfica	31	Set. 2022 a jun. de 2023
Solicitação de ISBN	102	Set. 2022 a jun. de 2023

A Revisão técnica é um mecanismo de controle de qualidade dos artigos publicados na Revista, de forma a cumprirem os requisitos de publicações científicas. A emissão de ficha catalográfica e ISBN formaliza as publicações do CNJ, conforme determina o art. 6º da Lei n. 10.753/2003, que institui a Política Nacional do Livro e a Instrução Normativa CNJ n. 75/2019.

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)

O Proname é uma política pública criada em 2008 pelo CNJ com a finalidade de implementar a política de gestão documental e de memória nos órgãos do Poder Judiciário. A COIN é a unidade responsável por organizar e apoiar os trabalhos desenvolvidos pelo Proname. Conforme Regimento Interno do Comitê, são realizadas ao menos duas reuniões por semestre do Comitê Gestor do Proname, o RI também estabelece a tramitação das dúvidas e consultas encaminhadas ao grupo. De setembro de 2022 a julho de 2023 foram realizadas três reuniões do Comitê e respondidas 12 consultas encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

Mais informações [clique aqui](#).

Resultados/Benefícios:

- 1) Manual de digitalização de documentos do Poder Judiciário: o manual é um instrumento da política pública de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 324/2020. O manual é uma previsão da Resolução n. 469/2022, que trata da digitalização de processos judiciais e administrativos no Poder Judiciário, e tem por objetivo auxiliar os tribunais na digitalização de seus documentos. Disponível em [clique aqui](#).
- 2) Atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus): o MoReq-Jus estabelece condições a serem cumpridas no gerenciamento e tramitação de documentos pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais e digitalizados do Poder Judiciário, com o fim de garantir a sua confiabilidade, autenticidade e acesso. Para atualizar o modelo foi criado GT e firmado Acordo de Cooperação Técnica com o ITS Rio (Instituto de Tecnologia e Sociedade). A minuta de atualização do MoReq-Jus foi submetida à consulta pública e as contribuições recebidas encontram-se em análise pelo CNJ.
- 3) Atualização da temporalidade das classes, assuntos, movimentos e documentos das TPUs: as Tabelas de Temporalidade do Poder Judiciário compõem o rol de instrumentos do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e determinam o prazo de guarda dos processos, ou seja, especificam se o processo é de guarda permanente ou se pode ser eliminado, estabelecendo o tempo que deve ser mantido para consulta. A atualização iniciou em 7 de março de 2023, e já foram atualizadas as temporalidades de todas as classes processuais (814) e de 80% dos assuntos das TPUs.

Arquivo Físico e Digital do CNJ

A principal atribuição do Arquivo é a gestão do acervo documental do CNJ de forma ampla, tanto de documentos em suporte físico como digital. Figuram entre suas competências o auxílio às unidades do Conselho em temas relacionados à gestão de documentos e à garantia do acesso a consulta dos processos sob sua custódia. O acervo é composto por: processos das atividades-fim e meio, resoluções, portarias, instruções normativas e outras tipologias documentais transferidas pelas unidades de todo o Conselho. Constam no acervo documentos textuais registrados em papel e mídias.

O volume total do acervo em metros lineares é de aproximadamente 1.000 m (mil metros lineares). Se considerado o quantitativo de caixas, temos cerca de 4.500 caixas-arquivo. É importante destacar que o acervo de processos físicos do CNJ é 100% digitalizado. O acervo conta com aproximadamente nove mil processos físicos de natureza administrativa e quatro mil autos físicos de natureza finalística, estes últimos submetidos à análise dos conselheiros do CNJ. Tais expedientes encontram-se digitalizados e cadastrados no sistema SEI visando à preservação dos originais e a otimização do acesso e consulta pelos interessados.

A Gestão Documental possibilita o integral exercício de direitos, a preservação das informações necessárias às partes e às instituições do Poder Judiciário, o descarte da documentação não mais necessária e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

O SEI é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. A solução é cedida gratuitamente para instituições públicas e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo ambiente virtual. Trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos.

ATIVIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO
Liberação de usuários externos no SEI	461	Set. 2022 a jun. 2023
Atendimento de demandas em geral relativas ao sistema SEI	365	Set. 2022 a jun. 2023
Revisão e arquivamento de processos digitais transferidos para a SEARD	1.594	Set. 2022 a jun. 2023
Revisão do tipo de processo no SEI (passivo)	5.648	Set. 2022 a jun. 2023
Recebimento de guias de transferência de documentos/processos físicos	83	Set. 2022 a jun. 2023

- 1) Atualização da Lista de Tipos de Processos do SEI: atualização periódica da listagem com os tipos de processos disponíveis para uso no sistema. A lista é divulgada na Intranet do CNJ para eventuais consultas pelos(as) usuários(as) com o objetivo de auxiliar na correta autuação do processo.
- 2) Homologação das atualizações do SEI: este trabalho, de caráter contínuo, consiste na homologação das atualizações disponibilizadas pelo TRF da 4ª Região, órgão desenvolvedor da solução. Consiste na verificação de novas funcionalidades trazidas por versões mais recentes do sistema antes de sua implementação em ambiente de produção. Esta atividade é desenvolvida em conjunto com o DTI/CNJ. A atualização do sistema propicia aos integrantes do CNJ a utilização de um sistema com novas funcionalidades que facilitam a produção e o trâmite processual, bem como a utilização de uma solução mais segura e eficiente.
- 3) Flexão de gênero em assinaturas do SEI: a criação das assinaturas dos cargos no sistema foi realizada em cumprimento ao disposto na Resolução n. 376/2021. Anteriormente, o sistema apenas apresentava o cargo das assinaturas flexionada com o gênero masculino. Com a criação das novas assinaturas, todos os cargos existentes agora possuem a opção de escolha nos gêneros masculino e feminino.

- 4) Levantamento de processos sobrestados no SEI: o SEI está em uso no âmbito do CNJ desde agosto de 2015, assim, foi feito levantamento em todas as unidades para verificação da existência de processos sobrestados sem o devido encaminhamento em razão do decurso de tempo. A atividade consistiu inicialmente em mensagens para o público interno alertando sobre a necessidade de revisão dos processos sobrestados em cada unidade. Posteriormente, foram enviadas planilhas com o rol de processos sobrestados para o e-mail das unidades recomendando a reavaliação do sobrestamento. A reavaliação periódica dos processos sobrestados minimiza o risco de permanecerem nessa condição por tempo indeterminado sem o devido prosseguimento em sua tramitação, podendo resultar, a depender da situação, em seu encerramento mediante arquivamento.
- 5) Registro do histórico de alterações na Estrutura Orgânica do CNJ: esta atividade, de caráter contínuo, consiste no registro em planilha de todas as portarias que implementaram alterações no organograma do CNJ. A ação foi desenvolvida com o intuito de, em fase seguinte, se registrar as alterações de nomenclatura e siglas das unidades no histórico do SEI. Esse registro permitirá ao sistema apresentar os metadados de identificação da unidade produtora do documento conforme a nomenclatura adotada na época de sua produção.

O SEI é responsável pela produção e gestão dos processos administrativos, constituindo-se em ferramenta essencial para o bom funcionamento do órgão.

Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário

O Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário foi instituído pela Resolução n. 429/2021 e regulamentado pelas Portarias n. 305/2021 e n. 408/2022. Contempla ação, atividade, experiência, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico que contribua para a preservação, valorização e difusão dos bens culturais materiais e imateriais do Poder Judiciário, integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e para a promoção dos direitos humanos.

Mais informações [clique aqui](#).

A segunda edição do Prêmio, de 2023, recebeu 81 inscrições e contemplou nove tribunais vencedores, foram concedidas também duas menções honrosas. A premiação promove a conscientização e a reflexão quanto à necessidade de conhecimento e valorização da História do Poder Judiciário. Além de estimular a eficiência e a inovação ao reconhecer e disseminar boas práticas voltadas à preservação e difusão da memória do Poder Judiciário.

A premiação foi instituída por Resolução, devendo ser anual e promovida pelo CNJ. O Comitê do Proname e a Comissão Permanente de Avaliação de Gestão Documental e Memória do CNJ atuam no projeto.

Manual de Padronização: Atos e Publicações do Conselho Nacional de Justiça

O Manual tem por objetivo orientar, com base na norma padrão, a estruturação formal dos atos normativos e administrativos e expedientes de redação oficial inerentes ao CNJ disponíveis no SEI. Essa medida relaciona-se aos imperativos da padronização, coesão e inteligibilidade dos atos oficiais.

Apresenta, ainda, os padrões necessários para elaboração de publicações institucionais, baseados nos normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece regras e diretrizes normatizadoras destinadas à padronização de publicações.

E também confere maior segurança na redação de atos oficiais, uma vez que se trata de ferramenta teórico-referencial, que permite maior clareza e padronização na produção dos atos oficiais. Garante-se, nesse contexto, maior acessibilidade e assertividade aos atos administrativos.

O Manual deve ser atualizado periodicamente, de acordo com as necessidades institucionais do CNJ, das normas da língua portuguesa e da ABNT.

Biblioteca Virtual do CNJ

Espaço virtual somente para acesso interno, a Biblioteca Virtual do CNJ tem o objetivo de suprir as necessidades informacionais dos conselheiros(as), magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do CNJ. Assinatura de bases de dados de livros e periódicos, escolhidas por sua relevância, confiabilidade e autenticidade.

O acesso a informações confiáveis é uma iniciativa estratégica em qualquer organização, uma vez que reduz riscos e erros e promove uma tomada de decisão mais rápida e assertiva. Acesso [clique aqui](#).

Foram contratadas cinco bases de dados bibliográficas:

1. VLex: oferece informação jurídica de mais de 130 países com tratamento editorial exclusivo e de alta qualidade. Contém cerca de 80 milhões de documentos divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 134 países, na íntegra e com permissão para download das obras. Do Brasil, destacam-se livros e revistas das editoras LTr, Malheiros, Mundo Jurídico, Bonijuris, Editora JH Mizuno, LEUD, Pillares e FGV Publicações.
2. Hein Online: provê acesso ao conteúdo integral de periódicos acadêmicos de Direito, decisões da Suprema Corte dos EUA, acordos e tratados internacionais, fac-símiles de livros clássicos de Direito. Inclui mais de 100 milhões de páginas incluindo os periódicos das principais faculdades de direito norte-americanas, como a Harvard Law Review, o Yale Law Journal e o Duke Law Journal entre outros.

3. Proview: livros eletrônicos com as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos e obras de preparação, e doutrinas de autores renomados.
4. Minha Biblioteca: com amplo acervo multidisciplinar, a Minha Biblioteca é um consórcio formado pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva.
5. Revista dos Tribunais Online: reúne: doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas, notícias e outros conteúdos da área de Direito.

O CNJ não possui biblioteca física, o que torna essencial a disponibilização de informações confiáveis e atualizadas ao seu corpo funcional.

Coordenação do Comitê Gestor do SEI

O comitê propõe normas internas que assegurem o adequado funcionamento do sistema; analisa ocorrências e propostas de melhoria, que tenham impacto para todo o sistema; e encaminha ao TRF da 4ª Região solicitações de melhorias no sistema.

O comitê é formado por representantes das principais unidades do CNJ. São servidores(as) que utilizam diariamente o sistema, essa composição garante que as decisões relativas à gestão do sistema reflitam as reais necessidades do órgão. O funcionamento do Comitê está previsto na Instrução Normativa CNJ n. 67/2005.

No período, foram realizadas as seguintes ações: proposição de procedimentos internos de gestão processual do sistema SEI; análise das propostas de melhoria do sistema submetidas pelas unidades do CNJ ao Comitê; encaminhamento ao TRF4 das propostas aprovadas em votação; análise e aprovação de solicitações de criação de novas caixas de recebimento de processos; análise de solicitação de mudança de perfil aos usuários do CNJ.

Comissão Permanente de Avaliação Documental do CNJ (CPAD)

A CPAD é responsável pela orientação e realização do processo de análise, avaliação e destinação da documentação produzida e acumulada na instituição. Ao identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e analisando e aprovando os editais de eliminação daqueles não revestidos desse valor, a CPAD garante a correta destinação dos documentos, promovendo economia de gastos públicos e garantindo a preservação dos documentos de valor histórico. A criação e atribuições da Comissão Permanente de Avaliação Documental estão previstas na Resolução CNJ n. 324/2020.

No período, foram realizadas as seguintes ações: proposição e aprovação de instrumentos e procedimentos de gestão documental da área fim e da área meio do CNJ. Acompanhamento do

cumprimento dos instrumentos já instituídos, tais como o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do CNJ. Avaliação do valor secundário dos processos do CNJ. Levantamentos e estudos sobre possíveis melhorias da Gestão Documental e da Memória do CNJ.

Tratamento do Passivo Documental no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

A criação de processos no âmbito do sistema SEI ocorre com a escolha de um determinado tipo de processo. O sistema possui essa lista de tipos utilizados por todas as unidades do CNJ que é revisada e sofre alterações de forma periódica. Alguns tipos se tornam desnecessários ou são alterados para adequação de sua nomenclatura. Nessa linha, até junho de 2023, tendo em vista que esse trabalho é contínuo, foram tratados cerca de 14.000 processos no sistema.

O tratamento do acervo de processos digitais do SEI com a atualização dos tipos de processos obsoletos contribui para sua pesquisa e localização futura bem como para a sua correta destinação final, descarte ou guarda permanente.

A continuidade do projeto é essencial para o bom funcionamento do SEI.

Revisão da Classificação Documental

Após a publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental (PCTTD) do CNJ, houve a necessidade de se revisar o código de classificação documental atribuído aos processos físicos da área-fim arquivados, tendo em vista que estes foram classificados com a utilização de um código de classificação diferente do atual.

Revisão de 4.268 processos físicos da área-fim, o que permitiu a adequada classificação do acervo de processos físicos, viabilizando sua adequada gestão e destinação final.

O projeto é essencial para garantir correta destinação dos documentos, garantindo sua preservação ou promovendo a eliminação. O projeto é essencial também para a recuperação dos processos.

Acompanhamento e Registro de Informações Históricas do CNJ

Pesquisa contínua sobre a história do CNJ. Os registros buscados são documentos, dados, fotos, e demais materiais que demonstram relevante significado para órgão e para a história do Brasil. O acervo é utilizado na elaboração de textos com o teor histórico e na disponibilização de informações às unidades do CNJ.

Visa ao registro dos dados importantes para a história do CNJ que são guardados e selecionados para divulgação da memória institucional do órgão, propiciando o fomento à pesquisa e

ao incentivo à difusão do conhecimento por meio de informações que são resgatadas durante pesquisas e confirmadas, em sua maioria, em documentos históricos.

O CNJ faz parte de um contexto histórico cotidiano. Por esse motivo, as informações precisam ser registradas, guardadas e difundidas para que a memória institucional não seja perdida.

Eventos e Cursos - COIN/SEARD/Proname

1) III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM)

O Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário foi criado pela Resolução n. 316/2020, que previu a realização de encontros anuais com a participação de magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário, integrantes da sociedade civil e profissionais das áreas envolvidas com o tema. A terceira edição do evento ocorreu de forma presencial em Porto Alegre nos dias 10 a 12 de maio de 2023, e foi organizado por meio da parceria dos cinco tribunais do Rio Grande do Sul com o apoio do CNJ. Mais informações [clique aqui](#).

O Encontro de 2024 ocorrerá em São Paulo, e será organizado de forma colaborativa com o TJSP, TRF3, TRT2, TRE-SP e TJMS.

2) Webinar do MoReq-Jus – Modelos de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário

Evento virtual que ocorreu em 16 de fevereiro de 2023 com o objetivo de apresentar o MoReq-Jus, tirar dúvidas, e trocar experiências com os órgãos do Poder Judiciário. Mais informações [clique aqui](#).

3) Webinar da Resolução n. 469/2022 – Digitalização de processos judiciais e administrativos

Evento virtual que ocorreu em 26 de outubro de 2022 com o objetivo de trocar experiências com as áreas de gestão documental dos órgãos do Poder Judiciário e tirar dúvidas sobre a Resolução n. 469/2022, que trata da digitalização de documentos do Poder Judiciário. Mais informações [clique aqui](#).

4) Troca de Saberes: DPJ

No 1º Troca de Saberes de 2023, o DPJ apresentou alguns de seus projetos, entre eles a COIN falou sobre a Biblioteca Virtual do CNJ, mostrando como acessar o serviço e realizar pesquisas, além de indicar quais conteúdos cada base assinada pelo CNJ fornece.

5) Treinamento dos(as) servidores(as) do CNJ no SEI

Em parceria com a Seção de Educação Corporativa (Seduc), foram realizados dois treinamentos de servidores(as) do CNJ nas funcionalidades do SEI. O treinamento buscou capacitar os

alunos na melhoria do controle e destinação dos processos produzidos no sistema, bem como na utilização correta das ferramentas para facilitar a recuperação das informações.

Visa capacitar magistrados(as) e servidores(as) do CNJ e do Poder Judiciário nas temáticas da gestão da informação, documental e memória do Poder Judiciário. Por se tratar de ações de capacitação, a demanda por atualização é contínua.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO (CEAJUD)

Capacitação de Servidores e Sociedade Civil

O Ceajud foi criado com dois grandes objetivos “promover e coordenar, em parceria com os Tribunais, a educação corporativa do Poder Judiciário”. A promoção é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados(as), servidores(as) e sociedade civil. A produção dos cursos será detalhada no item seguinte.

A oferta de cursos à distância sempre foi uma das principais atividades do Ceajud, desde o início da pandemia de covid-19 essa oferta vem sendo ainda mais intensa. Até o momento da elaboração desse relatório foram capacitadas 41.245 pessoas (período de gestão da Ministra Rosa Weber – 2022/2023).

Os dados acima englobam os cursos EAD (com tutoria e autoinstrucional). Foram cursos ofertados para magistrados(as), servidores(as) e sociedade civil. Estes últimos podem participar dos cursos abertos à sociedade.

Em 2022-2023 foram realizados os seguintes cursos, em ordem alfabética:

1	Acesso À Informação e Ouvidorias do Poder Judiciário
2	Atendimento em Ouvidorias: Acolhimento, Sofrimento Mental e Intervenções Possíveis
3	Capacitação em Desenvolvimento no PJe
4	Cidadania, Serviços Públicos e Direitos dos Usuários
5	Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial
6	Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade
7	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ
8	Curso de aprofundamento em Lei de Acesso à Informação e Transparência Pública
9	Curso de Desenvolvimento Colaborativo de Modelos de Inteligência Artificial - uma abordagem com uso do Sinapses
10	Curso de Formação Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
11	Curso de Microsoft Outlook
12	Curso de Microsoft Planner
13	Curso de Microsoft PowerPoint
14	Curso de Microsoft Teams
15	Curso de Microsoft Word
16	Curso Principios Básicos de Integridade e Compliance para o Poder Judiciário

17	Curso Reflexões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados
18	Curso SEEU - Perfil Defensor Público
19	Curso SEEU - Perfil Depen
20	Curso SEEU - Perfil Magistrado
21	Curso SEEU - Perfil Ministério Público
22	Curso SEEU - Perfil OABr
23	Curso SEEU - Perfil Oficial de Justiça
24	Curso SEEU - Perfil Servidor
25	Dashboards com Power BI
26	Dashboards e Relatórios Dinâmicos com o R
27	Desenvolvimento de Competências Gerenciais
28	Essência da Justiça Restaurativa
29	Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação dos Tribunais
30	Excel para Análise de Dados
31	Formação de Tutores em Mediação Judicial
32	Formação em Gestão de Projetos
33	Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados
34	Gestão da Qualidade-2023-Ciclo I
35	Gestão de dados - Agenda 2030 no Poder Judiciário
36	Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPI-Br
37	Gestão Documental e Gestão de Memória
38	Introdução a Gestão de Projetos
39	Introdução à Inteligência Artificial para o Poder Judiciário
40	Java Básico
41	Justiça Restaurativa na Escola
42	Machine Learning
43	Marco Legal da Primeira Infância
44	Mediação Judicial
45	Metodologia de Análise e Solução de Problemas
46	Mineração de Texto
47	Modelo de Governança e de Gestão Negocial dos Serviços Digitais do CNJ e Poder Judiciário
48	Nova Lei de Licitações - Curso 1: Governança e Planejamento das Contratações
49	Nova Lei de Licitações - Curso 3: Execução Contratual
50	Participação e Controle Social na Administração Pública

51	Pensamento Adaptativo e Gestão de Mudanças
52	Pensamento Sistêmico e Gerenciamento de Benefícios
53	Propriedade Intelectual
54	Python para análise de dados
55	R para Análise de Dados
56	Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário
57	SEEU - Perfil Administração Penitenciária
58	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) para o Ministério Público
59	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
60	SNGB: Capacitação para Utilização
61	Sniper: Capacitação para utilização
62	Spark - Distribuição e Processamento de Dados
63	Transformação Digital, Ágil e a Metodologia e Aplicação de OKRs
64	Trilha de Adoção
65	Trilha de Garantia de Direitos
66	Trilha de Justiça Restaurativa
67	Trilha de Liderança
68	Trilha de Medidas Protetivas
69	Trilha de Privação de Liberdade

Produção de Cursos On-line

A implementação de políticas públicas no Poder Judiciário exige a disseminação novos de conhecimentos, ou atualização dos já existentes, para que decisões, resoluções e projetos do CNJ produzam uma mudança efetiva na realidade dos Tribunais. Dessa forma, muitos cursos novos foram produzidos nos últimos anos para alcançar esse objetivo.

Os novos cursos produzidos pelo Ceajud no período 2022-2023 foram:

Eixo Ouvidoria:

- ▶ Acesso À Informação e Ouvidorias do Poder Judiciário;
- ▶ Atendimento em Ouvidorias: Acolhimento, Sofrimento Mental e Intervenções Possíveis;
- ▶ Cidadania, Serviços Públicos e Direitos dos Usuários;
- ▶ Curso de aprofundamento em Lei de Acesso à Informação e Transparência Pública;
- ▶ Curso Reflexões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;
- ▶ Participação e Controle Social na Administração Pública.

Eixo Tecnologia:

- ▶ Curso de Microsoft Outlook;
- ▶ Curso de Microsoft Planner;
- ▶ Curso de Microsoft PowerPoint;
- ▶ Curso de Microsoft Teams;
- ▶ Curso de Microsoft Word.

Eixo Justiça 4.0:

- ▶ Curso Princípios Básicos de Integridade e Compliance para o Poder Judiciário;
- ▶ Dashboards com Power BI;
- ▶ Dashboards e Relatórios Dinâmicos com o R;
- ▶ Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados;
- ▶ Machine Learning;
- ▶ Mineração de Texto;
- ▶ Excel para Análise de Dados;
- ▶ Introdução a Gestão de Projetos;
- ▶ Introdução à Inteligência Artificial para o Poder Judiciário;
- ▶ Java Básico;
- ▶ Pensamento Adaptativo e Gestão de Mudanças;
- ▶ Pensamento Sistêmico e Gerenciamento de Benefícios;
- ▶ Python para análise de dados;
- ▶ R para Análise de Dados;
- ▶ SNGB: Capacitação para Utilização;
- ▶ Sniper: Capacitação para utilização;
- ▶ Spark – Distribuição e Processamento de Dados.

Eixo Gestão e Estratégia:

- ▶ Gestão Documental e Gestão de Memória;
- ▶ Nova Lei de Licitações – Curso 1: Governança e Planejamento das Contratações;
- ▶ Nova Lei de Licitações – Curso 3: Execução Contratual;
- ▶ Propriedade Intelectual.

Eixo Direitos Humanos:

- ▶ Justiça Restaurativa na Escola;
- ▶ Módulo de Superendividamento;
- ▶ Curso SEEU – Perfil Defensor Público;
- ▶ Curso SEEU – Perfil DEPEND;
- ▶ Curso SEEU – Perfil Magistrado;
- ▶ Curso SEEU – Perfil Ministério Público;
- ▶ Curso SEEU – Perfil OABr;
- ▶ Curso SEEU – Perfil Oficial de Justiça;
- ▶ Curso SEEU – Perfil Servidor.

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO (DAO)

Assessoria Técnica ao Conselho em Matérias Relativas a Orçamento e Finanças

Dispõe sobre a prestação de assessoria ao Conselho em matérias que envolvam orçamento e finanças dos órgãos do Poder Judiciário por meio de pareceres, como os relativos à criação de cargos, revisão de remuneração e orçamentos anuais.

Desde setembro de 2022 houve 23 manifestações por meio de parecer acerca de anteprojetos de criação de cargos e funções; o GT para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no Poder Judiciário (Portaria n. 194/2022) realizou diagnóstico em todos os tribunais por meio de questionário que culminou com a confecção de painel com o compilado das informações; foi realizado seminário nos dias 1º e 2 de junho de 2023 para discutir as principais dificuldades encontradas e propor soluções.

Atuação Coordenada das Setoriais de Orçamento do Poder Judiciário da União

Promove ação coordenada e cooperativa entre os órgãos do Poder Judiciário da União no trato das questões orçamentárias, projetos de lei e processos de interesse comum por meio do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 73/2019.

Para o PLDO 2024 foram propostas seis emendas, entre as quais quatro foram aprovadas; foi proposta emenda ao novo arcabouço fiscal quando da tramitação na Câmara dos Deputados que resultou na reintrodução da possibilidade de compensação de limites de despesas primárias entre os órgãos do Poder Judiciário da União, o que é particularmente importante para o CNJ; foi discutida a possibilidade de unificação dos valores de benefícios auxílio-alimentação e assistência pré-escolar uma vez que restaram, na revisão de 2023, valores distintos entre o STF e o restante do PJU por interpretação restritiva do disposto na LDO, no que se refere ao teto de reajuste; a equiparação de valores se encontra sob análise da presidência em grau de recurso no PP n. 0001971-44.2023.2.00.0000; foi aprovado o acórdão TCU n. 678 de 2023, que convalidou as transferências de limites para despesas com pessoal constantes da lei complementar n. 101/2000 (LRF) por ato próprio dos órgãos do Poder Judiciário da União, expedidos até a data de publicação do referido acórdão.

Coleta e Tratamento de Dados Orçamentários Relativos ao Poder Judiciário da União e Tribunais de Justiça Estaduais

Coleta e realização do tratamento de dados de publicações de transparência de gestão orçamentária dos tribunais e conselhos.

Resultados: manutenção de banco de dados com informações relativas a orçamento de todo o Poder Judiciário e relativas a efetivo de servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário da União; verificação de adesão dos órgãos aos normativos do Conselho que regem a transparência ativa de informações orçamentárias; três órgãos do Poder Judiciário da União foram informados sobre inconsistências nos demonstrativos de despesas com pessoal constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal, verificadas devido a troca de código das fontes de pagamento de inativos a partir do exercício de 2023, situação que já foi corrigida por dois tribunais.

Divulgação de Dados Relativos a Orçamento e Precatórios.

Exercita a transparência ativa relativa a dados de gestão orçamentária do Poder Judiciário na forma de planilhas consolidadas de dados orçamentários e do Mapa Anual dos Precatórios, painel que compila a dívida e os pagamentos efetuados no exercício anterior.

Foram divulgados, no portal do CNJ, os dados relativos à dotação inicial e execução dos órgãos do Poder Judiciário da União, dotação inicial e execução dos tribunais de justiça; publicado mensalmente o anexo II, por obrigação constante da Resolução n. 102/2009, com dados relativos ao próprio CNJ; mantida a verificação periódica dos dados constantes do Portal da Transparência do Poder Judiciário da União, com ajustes de inconsistências verificada no período; compiladas as informações dos tribunais relativas ao Mapa Anual dos Precatórios, conforme art. 85, § 3º e 4º da Resolução n. 303/2019, e divulgados em painel no sítio do CNJ.

Coordenar Junto aos Tribunais de Justiça a Fase de Proposta Orçamentária Relativa aos Precatórios Expedidos em Desfavor da União

Objetiva fazer constar da proposta orçamentária do Poder Executivo Federal os recursos para pagamento de precatórios expedidos por tribunais de justiça em desfavor da União, em atendimento ao § 5º do art. 100 da CF/88.

Para o exercício de 2024 foi expedido o montante de R\$ 2.227.558.014,59; nenhum tribunal informou ter celebrado acordo direto, relativo aos precatórios federais, com deságio para pagamento até o fim do exercício; realizados ajustes no Sistema Precatórios, uma vez que as informações exigidas pela LDO sofreram alterações; informações relativas aos precatórios expedidos foram encaminhadas aos órgãos federais elencados na LDO; proposta atualização da Resolução n. 327/2020 que estabelece prazos e modo de envio de informações relativas a precatórios federais por tribunais de justiça (proposta já aprovada em plenário virtual e pendente de publicação).

Coordenar junto aos Tribunais de Justiça a fase de Execução Orçamentária e Financeira relativa aos Precatórios Expedidos em Desfavor da União.

Trata da disponibilização aos TJs dos recursos para pagamento dos precatórios orçados para o exercício e do recebimento de prestação de contas na forma de relação de precatórios pagos com os recursos enviados pelo CNJ.

Foi calculado e divulgado o limite orçamentário a que faz jus cada tribunal de acordo com as prioridades previstas no § 8º do art. 107-A do ADCT da CF/88 e os limites informados pelo Poder Executivo; disponibilizado aos tribunais de justiça o montante de R\$ 599.723.765, o que correspondeu a 47% do valor total de precatórios expedidos para o exercício de 2023; envio de relação de precatórios pagos está em execução até meados de julho; serão informados aos órgãos federais elencados na LDO os precatórios pendentes, segundo as classificações constantes do § 8º do art. 107-A do ADCT, até o dia 31 de julho, para que o Poder Executivo calcule e informe os limites orçamentários para o exercício seguinte.

DIRETORIA-GERAL (DG)

A missão da DG consiste em proporcionar a estrutura adequada à execução das atividades finalísticas do órgão e à implementação de políticas judiciárias destinadas ao aprimoramento do Poder Judiciário a partir de ações de governança e gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal.

A DG supervisiona e coordena as ações das unidades a ela vinculadas, autoriza, ratifica e homologa atos administrativos por estas executados e propõe medidas para aprimorar as práticas de gestão de valor, gestão de riscos, gestão de projetos e processos de inovação e implementar os elementos estruturantes da boa governança pública.

As atribuições da DG e de suas unidades estão previstas na página 84 e seguintes do Manual de Organização do CNJ. [Acesse aqui](#).

A seguir são descritas as ações realizadas pela Coordenadoria Administrativa (CODG) e pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral (Dagi), notadamente, no período compreendido entre setembro de 2022 e os dias atuais. Os relatórios da Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Orçamento e Finanças, unidades também vinculadas à DG, seguem separadamente.

Captação de Recursos Orçamentários e Financeiros Adicionais à Lei Orçamentária Anual

Trata-se da captação junto a órgãos da União de recursos adicionais aos estabelecidos pela LOA, com o propósito de possibilitar o fomento de políticas judiciárias do CNJ, fundamentais para o aprimoramento do Poder Judiciário.

Em 2020 e 2021, foram captados recursos junto ao CJF, à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e ao STJ nos montantes de R\$ 50 milhões e de R\$ 66,3 milhões, respectivamente, para aplicação em projetos implementados com o apoio do PNUD. Em 2021, essa captação significou acréscimo de 58% nas despesas discricionárias do CNJ, conforme informações disponíveis no Processo SEI n. 04256/2021. Em 2022, não houve captação de recursos adicionais. No atual exercício, foi captado o montante de R\$ 28,7 milhões junto ao CSJT (Portaria Conjunta n. 6/2023), que comporão a base orçamentária do CNJ permanentemente.

É recomendável a continuidade desse esforço de captação, pois a dimensão do orçamento do CNJ, limitada por dispositivos incluídos na CF/88 nos últimos anos e no futuro Regime Fiscal Sustentável, não comporta a ampliação da implementação de políticas judiciárias demandadas pelo país.

Governança e Gestão das Contratações do Conselho

Elaboração e monitoramento dos seguintes documentos:

- Plano de Contratações Anual (PCA) 2022 (doc. SEI n. 1222587 e 1222590);
- PCA 2023 (doc. SEI n. 1449998 e 1450000);
- Análise de Riscos (doc. SEI n. 1514767) para evidenciar as contratações atrasadas e com risco de atraso, planejadas para 2023 – e Relatório (doc. SEI n. 1514768) referente à execução orçamentária e financeira do PCA 2023 por unidade e por item do plano. Tais análises visam subsidiar as unidades nas tomadas de decisão sobre o planejamento das contratações e eventuais remanejamentos de recursos do orçamento.
- Análise de riscos de todas as contratações cujo valor ultrapasse R\$ 500 mil por ano: tal ação visa aprimorar a qualidade e a efetividade dos documentos elaborados na fase de planejamento da contratação, conforme estabelece o Ofício-Circular 2 (doc. SEI n.1396252) em alinhamento ao disposto no § 2º do art. 10 da IN n. 89/2022 (doc. SEI n.1391274). Essa prática representa a segunda linha de defesa do processo de contratações do CNJ.

Espera-se aprimorar o planejamento e a execução das contratações do CNJ.

Acompanhamento e Resposta às Recomendações e Determinações do Tribunal de Contas da União (TCU)

Em 2022, a Dagi atuou na análise e elaboração de respostas às recomendações do TCU destinadas às unidades vinculadas à Diretoria-Geral. Em 2023, foi instituído GT para definir fluxo processual para o recebimento e o adequado envio de respostas ao TCU via Plataforma Conecta. O resultado dos estudos culminou na publicação da Portaria n. 89/2023 (doc. SEI n. 1533311).

A comunicação eficiente com o TCU é fundamental para a conformidade das ações do CNJ e a devida prestação de contas.

A DG é uma das destinatárias das recomendações do TCU. Portanto, é preciso dar continuidade ao recebimento, coordenação de resposta adequada e controle das recomendações pertinentes a sua área de atuação, conforme fluxo definido pela Portaria n. 89/2023.

Políticas de Governança e Gestão

Foi elaborada, em conjunto com o Comitê de Governança Estratégica, a Política de Governança do CNJ (Portaria n. 74/2023). A referida Política define como mecanismos complementares para o exercício da governança organizacional do CNJ, entre outras, as políticas de governança e gestão de pessoas do CNJ; de aquisições e orçamentária e financeira. Devido à natureza da matéria, a elaboração dessas políticas foi incluída no planejamento da Dagi para 2023.

No primeiro semestre de 2023, foi elaborada a Política de Governança e Gestão de Pessoas, a qual está sendo revisada para que seja submetida ao Comitê de Governança Estratégica. A elaboração das outras duas políticas (de governança e gestão das aquisições e orçamentária e financeira) está prevista para o segundo semestre de 2023.

Estabelecer uma política de governança e gestão (para qualquer área) é reunir em um único documento papéis e responsabilidades das unidades, normativos vigentes, práticas como planejamento, monitoramento, mensuração de desempenho, *accountability*. Assim, políticas de governança e gestão são pilares de uma boa governança, pois estabelecem orientações e compromissos a serem cumpridos pelas partes interessadas.

Apoio e Controle do Ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act) das Unidades da Diretoria-Geral

O ciclo PDCA é uma ferramenta de controle de qualidade que tem como objetivo melhorar continuamente os processos e produtos, em qualquer área de aplicação. O ciclo é dividido em quatro etapas: planejamento (*plan*), execução (*do*), controle (*check*) e ação (*act*).

No âmbito da DG, a Dagi orienta e acompanha a elaboração dos planejamentos anuais das suas unidades vinculadas (SAD, SOF, SGP, AJU, CPC, CODG, Sepad). Em 2023, foram registrados nos planejamentos os principais produtos de cada unidade, relacionando-os com os indicadores de desempenho que irão mensurar o atingimento dos seus objetivos.

No mesmo documento, foram apontados os projetos, suas propostas de valor e justificativas para sua implementação. Tais documentos foram juntados aos respectivos processos de acompanhamento de cada unidade e enviados à Dagi, no prazo estabelecido (15/3/2023), e podem ser consultados pelos doc. SEI n.: 1512612 (**Sepad**), 1513943 (**SAD**), 1532022 (SOF), 1518717 (**SGP**), **1553920 (AJU)**. Foi realizada, ainda, a atualização do Catálogo de Indicadores, a mensuração dos resultados dos indicadores de gestão e acompanhamento do progresso dos projetos das unidades. Os resultados são publicados por meio de Painéis de Business Intelligence:

2022 – link: [clique aqui](#).

2023 – link: [clique aqui](#).

Espera-se aprimorar o planejamento das atividades das unidades da Diretoria-Geral, bem como mensurar os seus resultados para estabelecer políticas e subsidiar tomadas de decisão que gerem valor para o CNJ e para a sociedade.

Atualização da Intranet e do Portal do CNJ

Essa atividade visa manter atualizadas as informações prestadas pelas unidades da Diretoria-Geral na intranet e no Portal do CNJ.

Espera-se aprimorar a transparência e a gestão do conhecimento a partir da disponibilização de informações estratégicas tanto para o corpo funcional do Conselho quanto para a sociedade.

Suporte Institucional à Gestão de Projetos e Processos das Unidades da Diretoria-Geral

Análise, elaboração de documentos, monitoramento, recomendações e apoio à gestão de projetos e adequação dos processos das unidades da Diretoria-Geral.

Espera-se aprimorar o planejamento e a execução de projetos e processos no âmbito da Diretoria-Geral, visando gerar mais valor para a instituição e, consequentemente, para a sociedade.

Revisão das Normas de Atuação das Unidades da Diretoria-Geral

Análise e proposta de alteração dos normativos vigentes na DG.

Espera-se aperfeiçoar os textos normativos, visando gerar mais valor para a instituição e, consequentemente, para a sociedade.

Benchmarking junto a Órgãos do Poder Executivo e ao IBGE para Pesquisa de Preços de Passagens Aéreas

Análise e comparação dos preços das passagens aéreas compradas pela Administração Pública Federal.

Avaliar periodicamente se o valor das passagens adquiridas pelo CNJ é menor que a média praticada na Administração Federal, visando maior economicidade.

Elaboração de Pareceres Jurídicos Referenciais

A elaboração de pareceres referenciais visa desburocratizar e aumentar a eficiência na tramitação de processos administrativos.

Até o presente momento, o CNJ editou o Parecer Referencial n. 01/2019 (Processo SEI n.10497/2019 – doc. SEI n. 0801055), que versa sobre “a análise de pressupostos e requisitos legais para a contratação, por inexigibilidade de licitação, de instrutores para cursos de capacitação de pessoal provida pela Administração Pública”; o Parecer Referencial n. 02/2020 (Processo SEI n.02271/2020 – doc. SEI n. 0856041), que trata das “hipóteses de alteração contratual por apostilamento ou por termo aditivo”; o Parecer Referencial n. 03/2020 (Processo SEI n.07889/2017 – doc. SEI n. 0973519), concernente à abertura das bases de dados do CNJ, em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e à Resolução n. 215/2015; o Parecer Referencial n. 04/2021 (Processo SEI n.10466/2020 – doc. SEI n.1066885), que trata da formalização dos Termos de Execução Descentralizada e o Parecer Referencial n. 05/2022

(Processo SEI n.06564/2021 – doc. SEI n. 1151640), que trata da formalização dos Acordos de Cooperação Técnica e Protocolos de Intenção. Está em andamento a atualização do Parecer Referencial 01/2019, em razão da superveniência da Lei 14.133/2021, e estão planejadas, para o segundo semestre, a elaboração de Parecer Referencial sobre dispensa de licitação em razão do valor com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e sobre prorrogação contratual.

Fluxo de Celebração de Acordos de Cooperação Técnica

Atualmente, os procedimentos para elaboração e tramitação de instrumentos de cooperação a serem celebrados pelo CNJ estão disciplinados na Instrução Normativa n. 75/2019 e no Parecer Jurídico Referencial n. 05/2022 (processo SEI n. 06564/2021). Não obstante, verificou-se a necessidade de realização de tratativas com todas as unidades envolvidas no processo para elaboração de proposta mais eficiente de adequação do fluxo processual, com consequente atualização da IN 75/2019 e das atribuições da SEP, da Seção de Gestão de Contratos e do Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Instrumentos Celebrados pelo CNJ (da Secretaria-Geral) no Manual de Organização.

Pretende-se, com essa ação, a implantação de fluxo mais eficiente para a instrução processual e para as tratativas necessárias à formalização de Termos de Cooperação Técnica, reduzindo o retrabalho hoje existente das unidades envolvidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

Estudo para a aquisição do Edifício que abriga a Sede do CNJ - SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F

Trata-se de proposta de projeto, ainda em planejamento, que objetiva prover o CNJ de sede própria e unificada, tendo em vista que as atuais instalações concentram todas as unidades do órgão e já estão adequadas às principais necessidades do CNJ.

Com isso, visa garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ, conforme estabelece o Objetivo Estratégico 11 do Plano Estratégico do CNJ 2021-2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)

Em observância ao disposto no inciso IV do art. 4º da Portaria n. 609/09, as informações da SOF constam no capítulo específico “Orçamento com Especificação das Ações e Programas”.

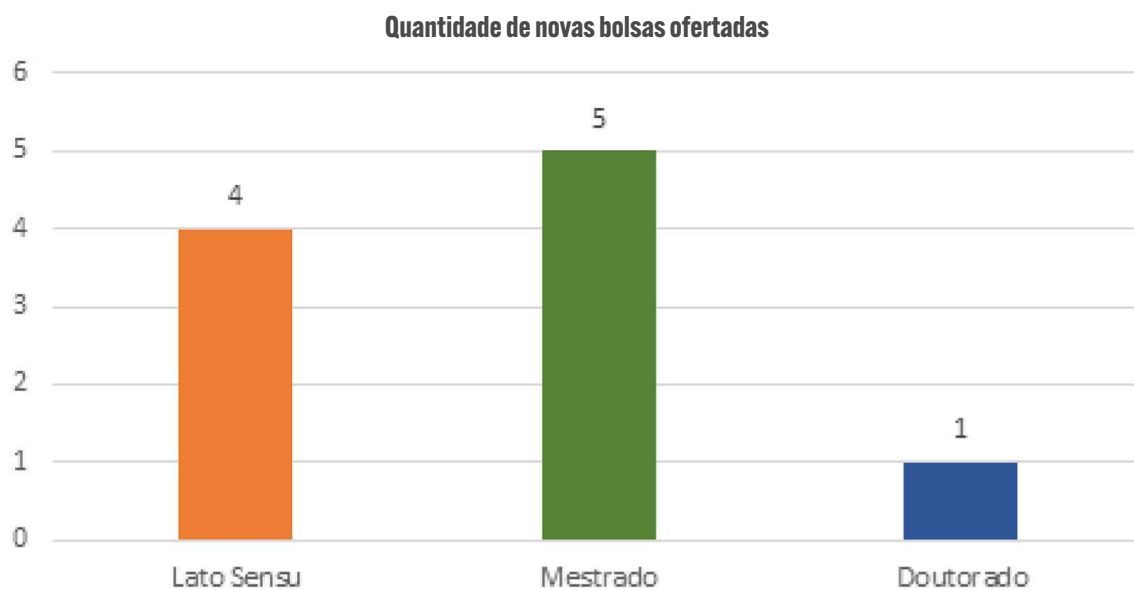
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Capacitação de Servidores

O CNJ disponibiliza aos(as) servidores(as) bolsas de estudos para a realização de cursos de Pós-Graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (mestrado/doutorado), estudo de línguas estrangeiras e obtenção de certificações profissionais.

Bolsas de Estudos para Cursos de Pós-Graduação

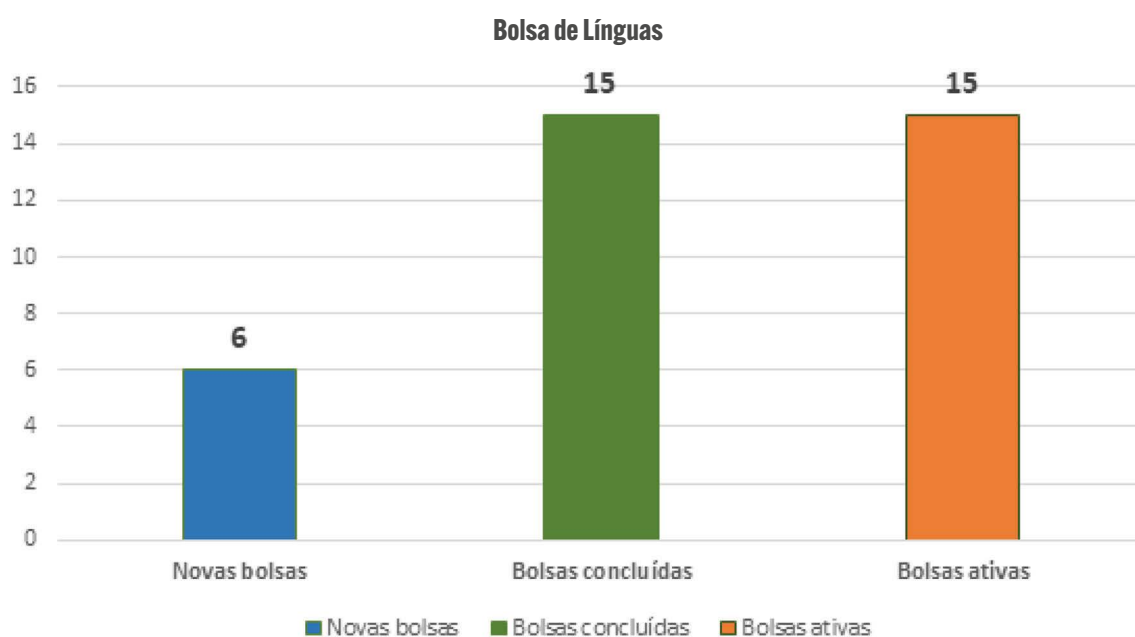
Oferta de Bolsas de Estudos para cursos de Pós-Graduação, aos(as) servidores(as) do CNJ, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 86/ 2022.



Fonte: Seção de Educação Corporativa

Bolsas de Estudos de Línguas Estrangeiras

Oferta de bolsas de estudos para cursos de línguas estrangeiras aos(as) servidores(as) do CNJ, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 32/2015.

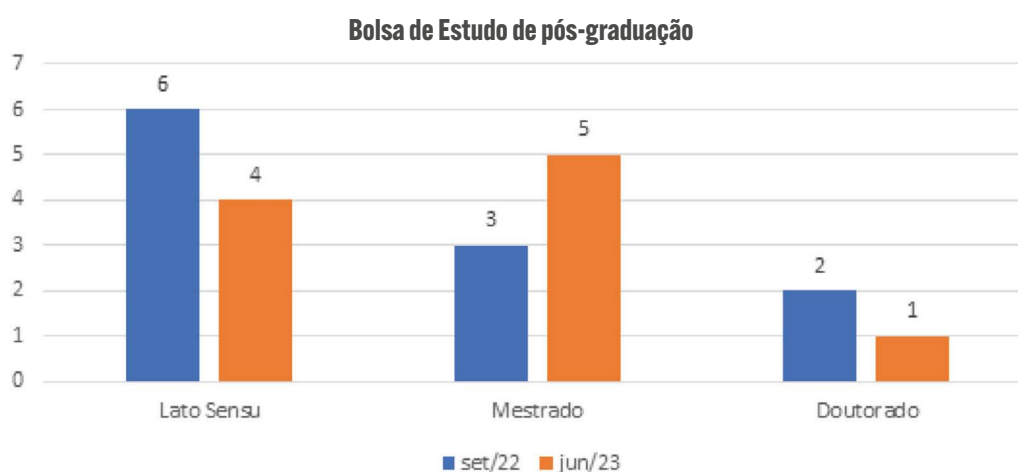


Fonte: Seção de Educação Corporativa

Bolsas de Estudos para Obtenção de Certificação Profissional

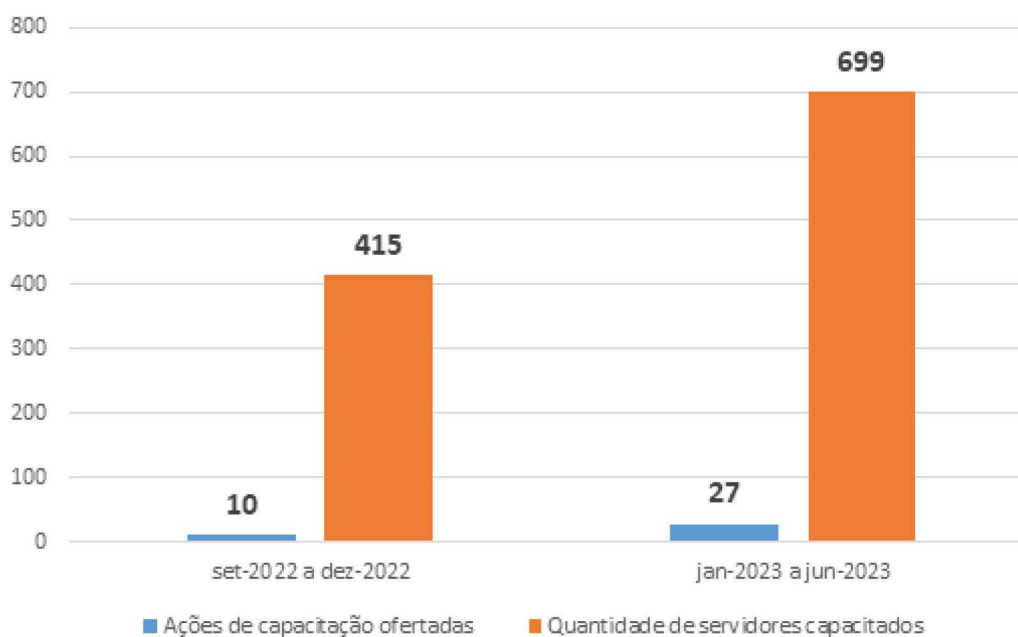
Programa de estímulo à obtenção ou renovação de certificação profissional aos(as) servidores(as) do CNJ, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 79/2021. Foram concedidas cinco novas bolsas no ano de 2023.

Capacitação de Servidores do CNJ



Oferta de ações de treinamento aos(as) servidores(as) do CNJ, visando ao desenvolvimento das competências necessárias para realização de suas atribuições.

Ações de capacitação x quantidade de servidores capacitados



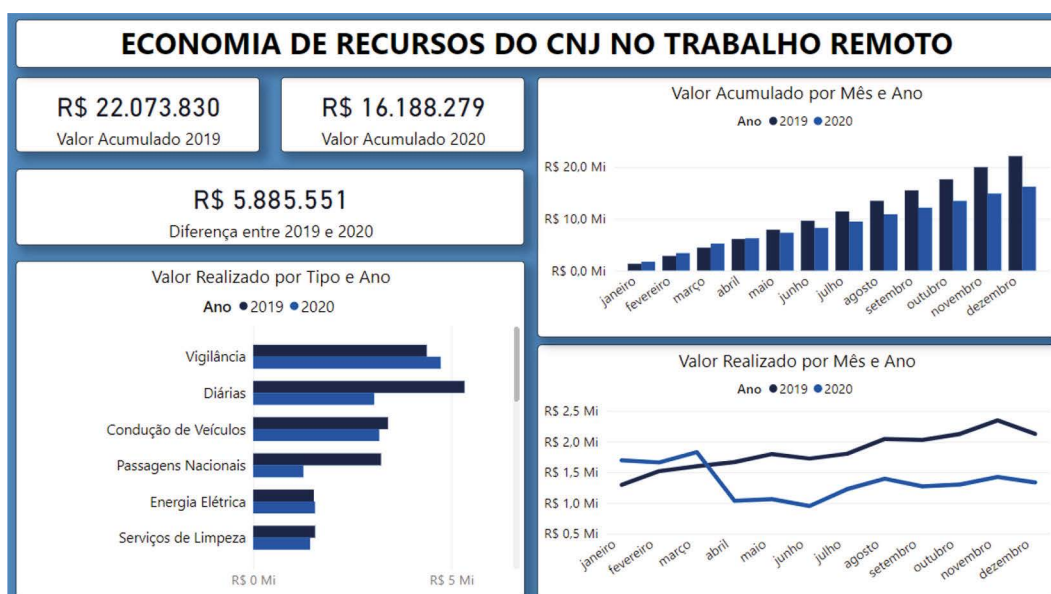
Fonte: Seção de Educação Corporativa

Ampliação do Regime de Teletrabalho no CNJ

O projeto tem como objetivo ampliar o regime de teletrabalho por meio da atualização da Instrução Normativa n. 74/2019, em consonância com a Resolução n. 227/2016, alterada em 2021, e que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário.

Identificam-se benefícios do teletrabalho em consonância com os objetivos estratégicos de melhoria de processos organizacionais, sustentabilidade e promoção da saúde/qualidade de vida no trabalho, entre eles:

- ▶ Diminuição de gases poluentes e de uso de energia elétrica e água;
- ▶ Maior produtividade e alcance célere de metas e objetivos estratégicos;
- ▶ Economia de recursos públicos (diminuição dos gastos com passagens/diárias, auxílio transporte, material de consumo);
- ▶ Decréscimo das licenças para tratamento de saúde.



O regime de teletrabalho vem apresentando vantagens para a sociedade, para o CNJ e para os trabalhadores. Sendo assim, a Comissão de Gestão do Teletrabalho (CGT) do CNJ deliberou e encaminhou, por meio dos Processos SEI n. 07679/2021 e n. 03166/2023 solicitações de alteração da Instrução Normativa n. 74/2019 para ampliar o projeto de teletrabalho no CNJ. Além disso, foi criado o Painel de Transparência do Teletrabalho ([SGP-Teletrabalho \(cnj.jus.br\)](http://SGP-Teletrabalho(cnj.jus.br))) para visualização de informações atualizadas quanto ao regime de trabalho.

Dimensionamento de Pessoal

O projeto teve como objetivo principal identificar a quantidade de pessoas necessárias para a realização das entregas (atribuições e respectivas atividades) em cada unidade administrativa do CNJ, dadas as características dessas entregas (processos de trabalho, projetos e ações) e o perfil dos servidores(as) responsáveis por realizá-las.

Realizado no período de março de 2021 a maio de 2022, o dimensionamento de pessoal do CNJ teve como protagonistas os(as) servidores(as) das 120 unidades, que descreveram minuciosamente suas próprias atividades e entregas, com marcação do tempo médio e da frequência de realização, bem como das competências necessárias. Após mais de 10 anos desde a publicação da última lei que criou cargos efetivos, o CNJ possui, um déficit de 105 servidores(as), distribuídos conforme imagem a seguir. A cessão de servidores(as), que buscam em outros órgãos a oportunidade de ocupar função/cargo comissionado, surgiu como um alerta quanto ao quadro de pessoal.

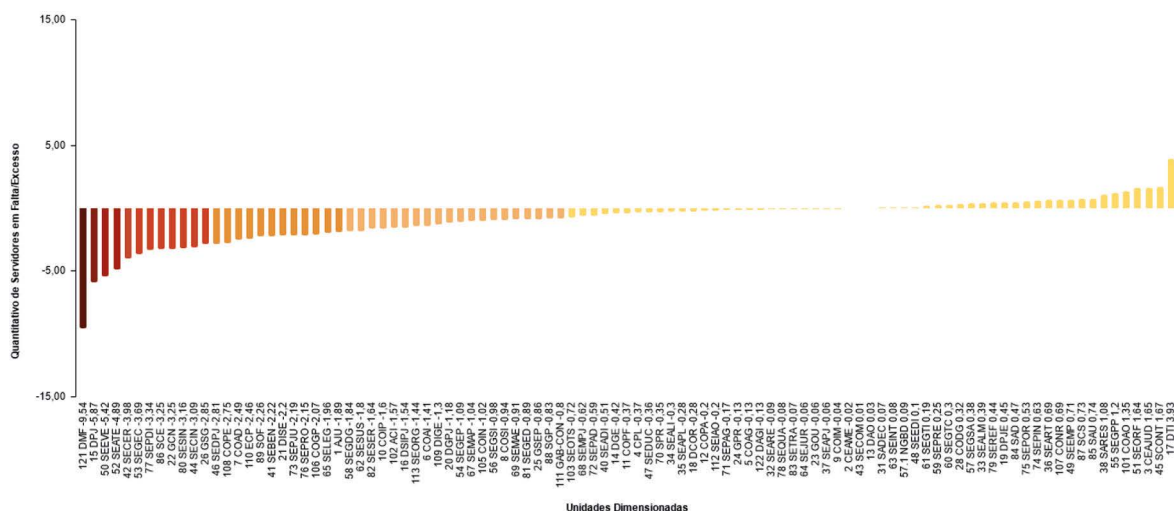


Tabela 2¹³ - Resultados do DP total 2020.

TOTAL MÉDIO DE COLABORADORES ¹⁴ DO ÓRGÃO	TOTAL DE SERVIDORES NECESSÁRIOS	TOTAL DE SERVIDORES
477,84	581,98	-104,15

A gestão do quadro de pessoal deve ocorrer de forma contínua, a fim de permitir que processos e projetos sejam desenvolvidos de forma adequada e primando, principalmente, para que as equipes consigam organizar as atividades em condições de trabalho adequadas que proporcionem a manutenção da qualidade de vida no trabalho. Assim, a iniciativa auxilia os gestores a: reavaliar a estrutura orgânica e a estrutura de funções/cargos comissionados; otimizar e/ou informatizar processos de trabalho; realizar capacitações e movimentações mais eficazes; e, por fim, aumentar o número de servidores(as). Todas essas ações visam ao alcance dos objetivos

institucionais ao mesmo tempo em que se prima pela saúde e bem-estar dos(as) servidores(as), uma vez que a (sobre)carga de trabalho estará mais bem distribuída. Cabe destacar que está prevista para 2024, a realização do 2º Ciclo de Atualização da Gestão do Quadro de Pessoal (GQP) e da Gestão por Competências (GPC).

Programa de Gestão de Desempenho (ProGD)

Trata-se de proposta para implementação de ciclos avaliativos anuais no Programa de Gestão de Desempenho do CNJ (ProGD), com períodos específicos para as fases de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho, bem como para implementação das alterações trazidas pela Instrução Normativa n. 62, de 1º de abril de 2020. A gestão de desempenho consiste em um processo diário e contínuo de planejamento, acompanhamento e avaliação de gestores(as) e servidores(as), alinhada aos resultados institucionais esperados, com regras claras, objetivas, transparentes e integrativas, vigorando como centro do planejamento estratégico do Conselho. O foco da gestão de desempenho deve ser o desenvolvimento do servidor na carreira ao longo de toda a sua vida funcional, visando à melhoria de sua atuação e consequente potencialização dos resultados institucionais, bem como promoção do reconhecimento, comprometimento e motivação, estimulando o desenvolvimento de competências e buscando valorizar igualmente o desempenho de funções gerenciais e técnicas.

Novos cenários vêm se delineando no mundo do trabalho, em que serão cada vez mais exigidas habilidades diferentes das que eram valorizadas há pouco tempo. Constatou-se, assim, a necessidade da reformulação da sistemática de gestão de desempenho, para rever suas premissas, adotar novas metodologias (melhor aderência às mudanças laborais) e atender às fragilidades indicadas pelos(as) servidores(as) do CNJ, de forma a vincular os resultados individuais aos institucionais, com foco na inovação no setor público, já que os resultados das avaliações de desempenho subsidiam decisões pertinentes à gestão de pessoas e fornecem insumos para adoção de ações vinculadas à educação corporativa, ao desenvolvimento profissional e na carreira, à valorização e ao reconhecimento, entre outros. É necessário, portanto, oferecer clareza aos(as) servidores(as) em termos de expectativa do trabalho e desenvolvimento da carreira. Ao mesmo tempo, devemos possibilitar a comparação entre os desempenhos e os perfis profissionais, a fim de instrumentalizarmos a área de gestão de pessoas para o reconhecimento do desempenho superior e o desenvolvimento das potencialidades humanas, reforçando a impessoalidade e o profissionalismo.

A análise de viabilidade legal está sendo realizada pela Seção de Legislação (SELEG) por meio do Processo SEI n. 00826/2021. Tão logo seja finalizada, há expectativa de que as alterações possam ser iniciadas ao final do segundo semestre de 2023. Espera-se, portanto, que o aprimoramento do Programa de Gestão de Desempenho possa impactar positivamente o alcance dos resultados institucionais, a percepção de sentido e significado no trabalho, o engajamento das pessoas, a saúde e o bem-estar e, sobretudo, a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Concurso Público

O projeto tem como objetivo principal a realização de concurso público para provimento dos 70 cargos efetivos, sendo 20 cargos de Analista Judiciário e 50 cargos de Técnico Judiciário, no Quadro de Pessoal do CNJ, com implementação gradativa entre 2023 e 2026, a serem criados pelo Projeto de Lei n. 2342/2022 que tramita no Congresso Nacional.

Diante do cenário de grande escassez de pessoal no CNJ já apontado pelo projeto de Dimensionamento de Pessoal (déficit de 105 servidores(as)) em 2022, espera-se que o presente projeto de lei possa diminuir esse déficit. Registra-se que esses cargos não geram incremento de pessoal para atividades futuras, mas sim reestabelecer uma estrutura mínima de cargos necessários para realizar as atividades que já constam no rol de competências do órgão que foi criado há 18 anos e teve sua força de trabalho de cargos efetivos equacionada somente duas vezes, a primeira com a Lei n. 11.618/2007, a segunda com a Lei n. 12.463/2011.

Intenciona-se criar a Comissão Especial de Concurso Público para início das atividades de levantamento de requisitos para cargos e cronograma geral de atividades que inclui contratação de empresa responsável pela condução operacional do certame e elaboração de edital com competências necessárias por cargo e respectivos conteúdos programáticos.

Identificação das Ocupações Críticas do CNJ

Trata-se de iniciativa para identificar postos de trabalho e/ou cargos que estão em difícil de reposição e que possuem impacto direto na consecução dos objetivos e metas organizacionais, evitando-se a interrupção das atividades.

Diante desse mapeamento, a instituição consegue levantar, por exemplo, conhecimentos e habilidades necessárias para a ocupação dos postos, bem como o tempo de aprendizagem das atividades e processos de trabalho. Elabora-se, a partir daí, um plano de sucessão para reposição, no menor tempo possível, de eventuais vacâncias ou afastamentos, identificando-se, inicialmente, servidores(as) interessados(as) na ocupação de tais postos, os quais serão capacitados em competências técnicas e comportamentais específicas de cada posto.

O projeto, inicialmente previsto para o segundo semestre de 2023, foi antecipado por solicitação da DG e está em fase de análise de viabilidade após realização de reuniões.

Programa de Crescimento Profissional

Trata-se de iniciativa para estabelecer fluxos de carreira(s) a partir de metodologia moderna e voltada para o serviço público, a fim de que o(a) servidor(a) possa visualizar trilha(s) de crescimento e possa se preparar para tanto. Além disso, é preciso que grupo multissetorial

investigue formas de alocação e retenção de talentos, de recompensas e de valorização, e de capacitação, entre outros.

Diante desse fluxo de desenvolvimento e crescimento na carreira, o profissional poderá visualizar uma rede de oportunidades de ascensão na carreira, na qual o profissional poderá definir um curso de ação para o seu crescimento profissional de acordo com os seus interesses, assim, será possível a construção de estratégias para desenvolver competências voltadas para o aprimoramento do desempenho atual até onde se deseja chegar. Tendo claro quais são os requisitos para a ascensão em cada segmento de carreira, a instituição consegue mapear ações que apoiem o desenvolvimento desse profissional. Dessa forma, será possível definir e divulgar os objetivos da organização com uma visão estratégica de futuro e de posicionamento na administração pública brasileira, direcionar melhor a seleção de servidores(as) em processos seletivos internos e, também, desenvolver uma cultura de valorização dos profissionais por meio do desenvolvimento profissional.

O projeto, inicialmente não estava previsto no plano estratégico da Seged, mas, após ser demandada pela Alta Administração, a Seção iniciou o contato com outros tribunais que têm conhecimento e experiência nesse tipo de projeto para começar a estruturar a ação para o CNJ.

Prêmio Valoriza CNJ

Visa promover o reconhecimento e a valorização profissional dos trabalhadores do CNJ. O Prêmio Valoriza CNJ é composto por duas categorias: trabalhos técnicos e atitudes comportamentais.

Um dos fatores de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) mais críticos para o CNJ, atualmente, é a valorização profissional. O Prêmio Valoriza CNJ busca estimular o desenvolvimento do pleno potencial das pessoas e criar culturas de engajamento e alto desempenho por meio do reconhecimento e da valorização de quem faz parte do órgão. Em 2022 foi realizada a primeira edição do Prêmio, e os trabalhos premiados estão em publicação, que pode ser acessada [clicando aqui](#). O edital da edição de 2023 está em divulgação e o SEQVT está recebendo inscrições de trabalhos para a premiação que acontecerá em outubro de 2023.

Campanha “Urgência é Exceção”

No CNJ, vários estudos já sinalizam a sobrecarga de trabalho e a falta de pessoal como problemas a serem enfrentados pelo órgão. De acordo com a 2ª Pesquisa de QVT/CNJ, os respondentes percebem uma carga de trabalho alta no CNJ, sendo o grupo de servidores(as) o que manifesta pior relação com a carga de trabalho no órgão. Um percentual de 47,25% dos respondentes, isto é, quase metade dos(as) servidores(as) relata sentir falta de mais pausas no trabalho.

Cabe destacar que a desorganização com relação ao cumprimento dos prazos previstos para realização de demandas faz que o trabalhador do CNJ muitas vezes tenha que estender sua jornada laboral para atender solicitações com prazos muito apertados, causando ainda desordem na priorização dos processos de trabalho já em andamento.

Outro fator associado ao excesso de trabalho se refere ao fato de as equipes, em várias situações, serem muito reduzidas para realizar todas as projetos e atividades sob sua responsabilidade, o que acaba por provocar um acionamento excessivo dos profissionais para dar conta do atendimento das demandas normais e rotineiras. É uma realidade as dificuldades vividas quanto à gestão de tempo e à concentração para realização de atividades. Profissionais mais comprometidos e engajados com o órgão tendem a extrapolar as atividades laborais para contextos extra laborais, resultando em consequências individuais mais negativas do que prazerosas, registrando-se afastamentos por altos níveis de ansiedade entre outros transtornos e doenças.

Relatos demonstram que tem sido cada vez mais frequente o fato de trabalhadores do órgão usarem o final de semana ou longos períodos fora do horário de trabalho para concluir tarefas demandadas por outras unidades, devido a pedidos urgentes inicialmente não planejados.

Outra fonte de informação importante relacionada à sobrecarga de trabalho no órgão foi o estudo sobre dimensionamento de pessoal realizado pela SEGED, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), consolidado em 2022. De acordo com o Relatório Final, foi identificado um déficit de 104 servidores(as) no CNJ em 2020. Os dados apontaram que 71 unidades apresentavam carência de trabalhadores.

O conjunto de informações coletadas indica que as solicitações urgentes, sem planejamento prévio, estão deixando de ser exceção e se tornando uma prática cada vez mais comum no CNJ. Pode-se prever a médio e longo prazo um grande prejuízo para a produtividade do CNJ, caso o tema das urgências excessivas não seja trabalhado internamente de forma efetiva.

Está em andamento. Por ser um projeto não foi concluída ainda a apresentação de todas as unidades. As atividades mais sensíveis e prazos críticos a serem observados por todos do órgão podem ser acessados na página da Intranet, no Processo SEI n. 03985/2023 e são amplamente divulgados nos diversos meios de comunicação. Espera-se que as pressões e sobrecargas urgentes diminuam, tornando o CNJ um órgão no qual a urgência seja exceção.

Diálogos sobre Assédio no Trabalho

Projeto em parceria com a Comissão de Assédio do CNJ (CEAD). Os dados da segunda pesquisa QVT/CNJ apresentaram relatos expressivos dos trabalhadores sobre ocorrência de machismo e assédio, além de sugestões de políticas transparentes e acessíveis contra o assédio no CNJ. Os trabalhadores denunciaram a falta de sensibilidade da administração para uma gestão humanizada, com cobranças excessivas por metas e falta de reconhecimento pelo trabalho. Decorrente desse modelo de gestão, há manifestações expressas de assédio moral vertical e horizontal, além de questões relacionadas ao gênero.

Estão acontecendo encontros com turmas de no máximo 20 terceirizados, no qual todos estão sendo ouvidos e instruídos sobre os canais para denúncia e serem acolhidos com relação às questões de assédio.

Segunda Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Um dos objetivos estratégicos do CNJ é “promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua”, conforme o planejamento estratégico para o sexênio 2021-2026. Aliando a necessidade de escutar os trabalhadores com o objetivo estratégico, a segunda pesquisa de QVT/CNJ teve como objetivo geral identificar a percepção de servidores(as), conselheiros(as), magistrados(as), estagiários(as) e terceirizados(as) do CNJ sobre os fatores estruturantes da QVT, de modo a possibilitar ao órgão atingir os problemas que de fato furtam o bem-estar dos trabalhadores, construir e realizar ações que, conforme o art. 6º da Instrução Normativa n. 41, de 25 de janeiro de 2018, que instituiu o PQVT/CNJ, promovam saúde, bem-estar físico, psicológico e social e previna agravos, ambiente de trabalho confiável e seguro, com condições de trabalho adequadas, organização do trabalho humanizada, relações socioprofissionais saudáveis, reconhecimento no trabalho e a perspectiva de crescimento profissional, melhorem o desempenho profissional e os níveis de produtividade, aliados com a diminuição dos índices de absenteísmo e de rotatividade, aumentem a satisfação e o comprometimento no trabalho e otimizem o nível de integração e comunicação entre os trabalhadores, entre as unidades do CNJ e com a sociedade. Este diagnóstico apresenta resultados distribuídos nos seguintes fatores da QVT:



Entre a primeira e a segunda Pesquisa de QVT/CNJ (2017-2021), houve conquistas, conforme o infográfico:

INFOGRÁFICO CONQUISTAS DA PESQUISA DE QVT	
>>>> VOCÊ APONTOU	VOCÊ CONSEGUIU <<<<
Melhorar Plano de Saúde	ASSEFAZ Reajuste da Tabela de Ressarcimento
Estacionamento	Nova Sede com mais vagas de garagem e maior estacionamento público
Segurança	Instalação de Pórticos Magnéticos e catracas com acesso pelo novo crachá
Políticas de Gestão - Continuidade dos Projetos	Escritório Corporativo de Projetos Institucionais
Compartilhamento de Informações entre as unidades	Projeto Troca de Saberes
Teletrabalho	Publicação de IN e Resolução atualizadas em 2021
Sobrecarga de Trabalho	Projeto de Dimensionamento de Pessoal e Gestão por Competências
Capacitação dos Gestores	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
Movimentação Interna	Atualização da Norma sobre Movimentação Interna

No momento presente, buscam-se avanços tendo como norte os resultados apresentados na segunda pesquisa de QVT/CNJ, que foi concluída com o relatório comparado das pesquisas de QVT 2017 e 2021, sendo publicada e amplamente divulgada internamente a partir de meados de 2022.

O que deve estar no radar do CNJ para promoção da QVT? Com urgência: as variáveis relacionadas à sobrecarga de trabalho e à falta de oportunidade de ocupação de FCs e CJs. Eis os cinco itens mais geradores de mal-estar atualmente e que pioraram de 2017 para 2021:

1. “O número de pessoas na unidade em que trabalho é adequado para o desenvolvimento das atividades” (Carga de Trabalho) – 59,5% discordam.
2. “O volume de trabalho permite que eu execute minhas tarefas dentro da jornada de trabalho” (Carga de Trabalho) – 44,3% discordam.

3. “A jornada de trabalho do CNJ possibilita o equilíbrio entre a minha vida pessoal e a profissional” (Carga de Trabalho) – em 2017, 52,85% concordavam, mas em 2021 caiu para 45,57%.
4. “O CNJ possui ações que promovem transmissão do conhecimento entre as gestões” (Políticas de Gestão) – 44,31% discordam.
5. “A possibilidade de movimentação interna no CNJ atende às expectativas dos servidores(as)” (Valorização) – 53,17% discordam.

No registro dos comentários, elogios e sugestões gerais, os pontos negativos apontados na pesquisa, foram:

- ▶ “O número de projetos e serviços criados muito alto e que não para de crescer com um número de servidores(as) muito baixo para a execução de tantas ideias.”
- ▶ “Acredito que esteja faltando oportunidades aos(às) servidores(as).”
- ▶ “Penso em fazer outros concursos exclusivamente pela falta de oportunidade e reconhecimento.”
- ▶ “A demanda é muito alta para pouco servidor.”
- ▶ “CNJ precisa de mais integração e mais comunicação entre as unidades.”
- ▶ “O que me faz querer ficar no meu local de trabalho é o clima, porque o trabalho em si está altamente desgastante para todos.”

Então, o que gera bem-estar aos trabalhadores do CNJ?

Bem-estar no trabalho, sob o olhar dos trabalhadores do CNJ, é ter horários flexíveis para realizar o trabalho; poder participar de equipes de trabalho colaborativas, com boa comunicação e com senso de responsabilidade; ter infraestrutura adequada para realizar o trabalho em um ambiente amistoso com colegas e chefias; ser reconhecido pela relevância do trabalho realizado no órgão; ter aperfeiçoamento cotidiano para o crescimento profissional; poder agregar valor à instituição por meio da promoção de melhorias; poder realizar o trabalho dentro da jornada de trabalho estabelecida; e ter autonomia para realizar o trabalho com chefes empáticos à realidade da equipe.

Tabela 4 - Sugestões gerais relacionadas à QVT e ao CNJ.

Sugestões gerais
• Contratação de novos servidores para suprir o déficit atual, para que haja uma distribuição adequada de tarefas dentro das unidades; • Menos pressão psicológica para a realização de algumas tarefas; • Fortalecimento de órgãos de combate ao assédio moral e sexual; • Continuidade das ações coletivas que tratem temas relevantes como a questão de gênero; • Proponho que o CNJ esteja mais atento às questões de Inclusão; • Promover Incentivos por meio de FC's permanentes para chefes substitutos e para gestores de contratos, resguardadas as devidas proporções, já é um grande avanço; • Melhorar o processo de movimentação interna; • Aumentar Interações pessoais; • Diminuir distância de tratamento entre magistrados e servidores, colaboradores e estagiários; • Continuar com o trabalho remoto; • Trabalho com acesso remoto para as seções que não precisarem do trabalho presencial; • Ter um serviço médico próprio no CNJ; • Aumentar o ressarcimento do auxílio saúde; • Melhoria urgente nos sistemas Informatizados; • Vagas de estacionamento; • Correção dos valores do auxílio-saúde e alimentação, além da criação de um auxílio de teletrabalho; • Valor maior para o auxílio alimentação.

Hoje, o órgão encontra-se em uma fase denominada Gestão da QVT. Foram realizadas reuniões técnicas setoriais, para: 1) discussão e análise macro e microergonômica dos resultados da pesquisa; 2) orientações para construção de planos de ação que possam contribuir para mais qualidade de vida no trabalho nas unidades e no CNJ; e 3) incentivo à consolidação de práticas de sucesso que possam ser disseminadas internamente. O Relatório consolidado dos planos de ação pode ser acessado [clikando aqui](#). As unidades estão executando seus planos de ação, mas existem alguns pontos de melhoria que dependem da alta administração.

Por fim, registra-se que a segunda pesquisa QVT/CNJ recebeu em junho de 2023 o Prêmio Boas Práticas de Qualidade de Vida (QVT) no Serviço Público no 15º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, em Porto Alegre. Matéria completa na Intranet, [clikando aqui](#).

Relatório completo na Intranet [clikando aqui](#).

Novo Sistema de Gestão de Pessoas

Atualmente o Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas (SAGEP) tem gerido o projeto de desenvolvimento de novo sistema de gestão de pessoas.

Há tempos faz-se necessária a aquisição de um novo sistema de gestão de pessoas, em substituição do SGRH, sistema que se encontra defasado e que vem causando vulnerabilidade das informações de pessoal neste Conselho.

Para substituí-lo, esta Secretaria elaborou Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, os quais encontram-se em fase final de análise e validação pela SGP.

Ainda, está sendo elaborado, com a colaboração do DTI, a Prova de Conceito (POC), que será utilizada no processo de licitação, na fase de teste do sistema da licitante vencedora.

Após a finalização destes procedimentos nesta Secretaria, o processo seguirá para a SAD, para continuidade da fase interna da licitação e consequente publicação de edital de licitação.

Outras informações da SGP constam no capítulo específico “Estrutura organizacional com detalhamento do Quadro de Pessoal, cargos providos, vagos, inativos, pensionistas, cargos em comissão e funções comissionadas”.

SECRETARIA DE AUDITORIA

Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2023

O evento foi realizado com o objetivo de debater temas práticos e teóricos voltados à área de auditoria. A edição de 2023 ocorreu no mês de maio, recebeu palestrantes de diversos órgãos do Poder Judiciário e de outras instituições públicas, e contou com a participação de 847 servidores(as), sendo 122 presencialmente no auditório do CNJ e 725, acompanhando em formato online, pelo canal do CNJ no YouTube. O Fórum permitiu debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos. Apresentações e palestras estão disponíveis na página do CNJ. [Clique aqui](#).

Manual de Auditoria do Poder Judiciário

Com a finalidade de atender ao que estabelece o art. 79 da Resolução n. 309/2020, elaborou-se o Manual de Auditoria do Poder Judiciário ([clique aqui](#)), para formalizar a aplicabilidade das diretrizes constantes da referida Resolução.

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário tem a finalidade básica de reunir de forma sistematizada conceitos básicos sobre a matéria, as principais legislações correlatas, plano de trabalho, organização, competências, diretrizes gerais e o estabelecimento de procedimentos essenciais ao desenvolvimento das atividades de auditoria, visando, principalmente, alcançar uniformidade de atendimento e padronização mínima dos procedimentos, além de orientar as atividades no âmbito das auditorias internas do Poder Judiciário.

Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PD PJ-Br)

A realização da Ação Coordenada estava prevista para ocorrer em todos os tribunais no ano de 2022. Contudo, em virtude das eleições nacionais do referido ano, a Comissão Permanente de Auditoria (CPA) aprovou que a Justiça Eleitoral realizasse a ação em 2023. Em razão de a execução da ação ter se estendido até 14/06/2023, os trabalhos de consolidação de dados e emissão de relatório para encaminhamento à CPA estão em fase de finalização.

A Ação Coordenada irá avaliar a aderência à Política Pública instituída pela Resolução n. 335/2020 no âmbito dos tribunais, a partir de três eixos envolvendo os sistemas de gestão de processos judiciais eletrônicos: 1) Integração dos sistemas legados; 2) Desenvolvimento e contratação de módulos novos de sistemas legados e sistemas novos; e 3) Seleção de servidores(as) e contratação de serviços terceirizados, com vistas a consolidar dados e formular

propostas de recomendações. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Processo SEI n. 04163/2020.

Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação

Consiste na realização de forma coordenada em todos os tribunais e conselhos, entre os meses de maio e agosto, de exames de auditoria nas atividades de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio e da discriminação, consoante as medidas previstas na Resolução n. 351/2020 e no Modelo de Avaliação dos Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio do TCU.

A Ação Coordenada permitirá avaliar a ocorrência de procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, e, conforme o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação às práticas adotadas, consolidar dados e formular propostas de recomendações a serem avaliadas pela Comissão Permanente de Auditoria. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Processo SEI n. 03783/2023.

Auditoria de Governança de Políticas Judiciárias

Foi realizada uma auditoria operacional para avaliar os controles internos aplicados aos mecanismos de governança da Política Justiça 4.0. O escopo da auditoria abrangeu os projetos Juízo 100% Digital e Núcleos de Justiça 4.0. Além disso, foi realizada uma auditoria de conformidade para verificar se as políticas instituídas pelo CNJ estão em conformidade com o Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional. A Resolução n. 309/2020 serviu como base para os exames de auditoria, e as evidências foram obtidas por meio de informações relevantes para apoiar as conclusões e resultados da auditoria.

O objetivo da auditoria foi obter segurança razoável nas conclusões sobre a eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos dos mecanismos de governança da Política Justiça 4.0. Para isso, foram analisados os processos de trabalho da Política Justiça 4.0, com foco nos projetos Juízo 100% Digital e Núcleos de Justiça 4.0, considerando os seguintes aspectos relevantes: a) diagnóstico do problema e formação da agenda; b) análise de alternativas e tomada de decisão; c) desenho e institucionalização da política pública; d) estruturação da governança e gestão; e) alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros; f) operação e monitoramento; e g) avaliação da política pública.

No âmbito da conformidade, o objetivo da auditoria foi verificar se as políticas instituídas pelo CNJ estão em conformidade com o Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional e as resoluções que as instituíram. Isso foi feito por meio da análise documental dos processos de formulação e execução das políticas, com base em evidências suficientes de auditoria.

A auditoria constatou que as políticas instituídas pelo CNJ, constantes da amostra de auditoria, estão em desconformidade com o Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional em relação ao diagnóstico do problema, plano de gestão, plano de comunicação, definição de indicadores e metas progressivas de desempenho. Além disso, verificou-se que as políticas não estão em conformidade com as normas obrigatórias, principalmente devido à falta de apresentação de relatórios de atividades.

Em relação aos controles internos dos mecanismos de governança da Política Justiça 4.0, concluiu-se que eles são adequados para os controles de diagnóstico do problema e formação da agenda, estruturação da governança e gestão e resultados e impactos. São moderadamente adequados para os controles de institucionalização da política e desempenho operacional. No entanto, são inadequados para os controles de capacidade em solucionar problemas, motivação, construção participativa e transparência. Seu monitoramento pode ser acompanhando por meio do Processo SEI n. 08258/2022.

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2022

Tem o objetivo de obter segurança limitada sobre as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CNJ, com a finalidade de evidenciar que, no exercício de 2022, não houve modificações relevantes dignas de notificação nos ciclos contábeis de pessoal (folha de pagamento) e bens móveis, imóveis e intangíveis (gestão de bens).

Detectou falhas pontuais na execução de controles internos na concessão de benefícios e auxílios, inconsistências nos controles de envio de arquivo de folha de pagamento ao sistema e-Pessoal, inconsistências em cálculos de rubricas e relatórios emitidos pelo sistema de Gestão de Recursos Humanos e a necessidade de melhores definições relativas à política de procedimento de registro, controle e mensuração de bens estabelecida para os ativos imobilizado e intangível do CNJ.

Como ponto positivo, verificou-se o amadurecimento dos controles dos processos de trabalho que envolvem lançamentos contábeis no sistema SIAFI, com redução de 77% no volume de recursos envolvidos em falhas nos lançamentos contábeis.

Por ser uma auditoria de segurança limitada, a análise das demonstrações contábeis, das operações, das transações e dos atos de gestão subjacentes não revelou nenhum fato que implique distorções e/ou erros relevantes capazes de afetar as contas do CNJ ou o entendimento do órgão pelos usuários da informação.

Conclui-se, por meio da avaliação de asseguuração limitada, adstrita aos espécimes analisados durante os trabalhos de revisão das contas do exercício de 2022, pela regularidade sem ressalvas das demonstrações contábeis de 2022 do CNJ bem pela conformidade sem ressalvas das transações. Seu monitoramento pode ser acompanhando por meio do Processo SEI n. 0041/2023.

Auditoria de Gestão dos Projetos Institucionais

A auditoria tem o objetivo de avaliar a execução dos principais projetos do CNJ sob a ótica da efetividade/resolutividade e da capacidade de manutenção das atividades institucionais deles decorrentes após seu término. É, portanto, um trabalho de asseguarção operacional da gestão dos projetos institucionais do CNJ. Seu escopo é examinar o gerenciamento operacional dos resultados alcançados e por alcançar nos prazos estabelecidos nos projetos institucionais e a gestão dos riscos associada à manutenção das atividades decorrentes dos projetos institucionais após seu término.

Encontra-se em fase preliminar de avaliação. As informações sobre as conclusões finais do relatório de auditoria podem ser acompanhadas por meio do Processo SEI n. 03743/2023.

Auditoria de Planejamento das Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – Inovação e Prospecção Tecnológica

Objetiva avaliar o planejamento de longo prazo da unidade de Tecnologia da Informação de modo a apresentar o crescimento da área no decorrer dos anos e o devido impacto orçamentário, de modo a evidenciar a taxa de crescimento da unidade e dos projetos relacionados a TIC e a capacidade orçamentária do órgão. Encontra-se em fase de planejamento. As informações sobre as conclusões preliminares e finais do relatório de auditoria podem ser acompanhadas por meio do Processo SEI n. 07453/2023.

Auditoria de Gestão de Incidentes e Segurança da Informação – Proteção contra Códigos Maliciosos, Duplicação de Dados (cópias de segurança), Controles Criptográficos e Prevenção de Ataques Cibernéticos.

Tem como objetivo avaliar a gestão de Gestão de Incidentes e segurança da informação dos sistemas nacionais desenvolvidos pelo CNJ: PJe, BNMP 2.0, Sisbajud, SEEU. Encontra-se em fase de planejamento. As informações sobre as conclusões preliminares e finais do relatório de auditoria podem ser acompanhadas por meio do Processo SEI n. 04129/2023.

Auditoria Operacional de Conformidade sobre a Política Contra Assédio e Discriminação

A auditoria tem como objetivo avaliar a aderência da Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no CNJ. Encontrando-se em fase preliminar de avaliação, as informações sobre as conclusões finais do relatório de auditoria podem ser acompanhadas por meio do Processo SEI n. 05202/2023.

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do Exercício de 2023

A auditoria tem o objetivo de obter segurança limitada sobre as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CNJ, com a finalidade de evidenciar que, no exercício de 2023, não houve modificações relevantes dignas de notificação nos ciclos contábeis de pessoal (folha de pagamento) e bens móveis, imóveis e intangíveis (gestão de bens) e Diárias e Passagens. Encontra-se em fase de planejamento. As informações sobre as conclusões preliminares e finais do relatório de auditoria podem ser acompanhadas por meio do Processo SEI n. 04707/2023.

